



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVI - Nº 040 - QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

---

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>PRESIDENTE</b> José Sarney - (PMDB-AP)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino - (PTB-PI)
<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy - (PT-SP)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira - (PP-PI)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Wilson Santiago - (PMDB-PB)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena - (PSDB-PB)	<b>1º</b> - Gilvam Borges - (PMDB-AP)
<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro - (PR-TO)	<b>2º</b> - João Durval - (PDT-BA)
	<b>3ª</b> - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
	<b>4ª</b> - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

## LIDERANÇA

<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30</b>  <b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b>  .....  <b>Líder do PT - 15</b> <b>Humberto Costa</b> Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias  <b>Líder do PR - 5</b> <b>Magno Malta</b>  <b>Líder do PDT - 4</b> <b>Acir Gurgacz</b> Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque  <b>Líder do PSB - 3</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b> Vice-Líder do PSB Lídice da Mata  <b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b>  <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>	<b>Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27</b>  .....  <b>Líder do PMDB - 19</b> <b>Renan Calheiros</b> Vice-Líderes do PMDB Vital do Rego Eduardo Braga Gilvam Borges Waldemir Moka Ricardo Ferrão Casildo Maldaner  <b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> Vice-Líder do PP Ana Amélia  <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b>  <b>Líder do PMN - 1</b> <b>Sérgio Petecão</b>  <b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b>	<b>Bloco Parlamentar. (PSDB/DEM) - 15</b>  .....  <b>Líder do PSDB - 10</b> <b>Alvaro Dias</b>  <b>Líder do DEM - 5</b> <b>Demóstenes Torres (3,4)</b>  <b>PTB - 6</b> <b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b> Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
<b>PSOL - 2</b>  <b>Líder</b> <b>Marinor Brito - PSOL</b>	<b>PPS - 1</b>  <b>Líder</b> <b>Itamar Franco - PPS</b>	<b>Governo</b>  <b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rego

### Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.

Expediente	
<b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 33ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE MARÇO DE 2011

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR RICARDO FERRAÇO – Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia Mundial da Água, mencionando a importância da preservação, conservação e recuperação desse recurso natural decisivo à sobrevivência humana.....

07687

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Considerações sobre a divulgação do Índice Geral de Cursos, que trata da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação, pedindo maior atenção do Ministério da Educação para assegurar a qualidade das instituições de educação superior do País.....

07688

SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Denúncia de corrupção que estaria sendo praticada pelos prefeitos das cidades de Salinas e Salvaterra, no Pará, alertando que poderá recorrer ao Conselho Nacional de Justiça para solicitar providências no caso de um pescador que teria ficado paraplégico após agressões de familiares do prefeito de Salvaterra.....

07691

SENADOR PEDRO SIMON – Considerações sobre a importância da “Lei da Ficha Limpa” para a ética na política e expectativas de S. Exª quanto à posição definitiva do Supremo Tribunal Federal acerca de sua aplicabilidade às eleições de outubro de 2010, a ser conhecida, provavelmente, amanhã.....

07692

SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL, como Líder – Registro da preocupação dos parlamentares da representação do Estado do Mato Grosso do Sul com as dificuldades enfrentadas pela população, em razão das fortes chuvas, e com os prejuízos no setor agropecuário, salientando que o Estado precisará de ajuda governamental para recuperar a infraestrutura afetada.....

07696

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Oferecimento à adesão dos demais Senadores de requerimento de voto de solidariedade e apoio do Senado Federal à posição do Brasil em prol de um cessar-fogo imediato na Líbia. ....

07698

##### 1.2.2 – Comunicações

Da Liderança do DEM no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (**Ofício nº 23/2011, de 22 do corrente**). Designação da Senadora Maria do Carmo Alves para compor o referido Conselho. ....

07700

Da Liderança do DEM no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (**Ofício nº 24/2011, de 22 do corrente**). Designação do Senador José Agripino para compor o referido Conselho. ....

07700

Da Liderança do DEM no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Programa Senado Jovem Brasileiro (**Ofício nº 25/2011, de 22 do corrente**). Designação da Senadora Maria do Carmo Alves para compor o referido Programa.....

07700

##### 1.2.3 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CIRO NOGUEIRA – Registro de requerimento apresentado por S. Exª solicitando ao Ministro da Integração Nacional informações sobre a real situação do rio Parnaíba.....

07700

SENADOR PAULO DAVIM, como Líder – Registro do transcurso, hoje, do Dia Mundial da Água, externando preocupação com a diminuição de oferta de água própria para consumo nos próximos anos, e pedindo que as autoridades, nos três níveis federativos, adotem políticas públicas de racionalização do uso da água.....

07701

SENADOR ALVARO DIAS – Análise conjuntural que aponta a capacidade de investimentos do governo como insuficiente para realizar as obras de infraestrutura que o País necessita. ....

07702

SENADORA MARINOR BRITO, como Líder – Preocupação com a precariedade no abastecimento de água à população da Amazônia, por ocasião do transcurso, hoje, do Dia Mundial da Água.....

07704

##### 1.2.4 – Comunicação

Da Liderança do DEM no Senado Federal, de indicação do Senador Jayme Campos para compor o Colegiado de vice-Líderes do partido. (**Ofício nº 28/2011, de 22 do corrente**).....

07704

## 1.3 – ORDEM DO DIA

## 1.3.1 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2011, que altera a Lei nº 11.668, de 2 de maio de 2008, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal. (Proveniente da Medida Provisória nº 509, de 2010). **Apreciação transferida para a sessão de amanhã, conforme acordo de Lideranças.** ..... 07705

## 1.3.2 – Item 2

Requerimento nº 237, de 2011, de autoria do Senador Lindbergh Farias, que requer, nos termos do inciso II do art. 74 e do art. 75, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Temporária Externa com o objetivo de realizar visita in loco à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo. **Aprovado**..... 07706

## 1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

## 1.4.1 – Discursos

**SENADOR WILSON SANTIAGO** – Apelo ao Governo Federal pela ampliação do Programa de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, o ProInfância..... 07706

**SENADOR RANDOLFE RODRIGUES** – Comentários sobre entrevista concedida à revista **Veja**, em sua versão eletrônica, pelo ex-Governador do Distrito Federal José Roberto Arruda. .... 07707

**SENADORA MARISA SERRANO** – Apresentação de voto de pesar pelo falecimento hoje do ex-Senador Lúdio Coelho. .... 07709

## 1.4.2 – Leitura de requerimentos

Nº 247, de 2011, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Lúdio Coelho. **Aprovado**.... 07710

Nº 248, de 2011, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, Rodrigo Rollemberg e outros Srs. Senadores, solicitando voto de solidariedade e apoio em prol de um cessar-fogo imediato na Líbia. .... 07711

Nº 249, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, solicitando oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2010. .... 07713

Nº 250, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, solicitando oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010. .... 07713

Nº 251, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, solicitando oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2010. .... 07713

Nº 252, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, solicitando oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2008. .... 07713

Nº 253, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, solicitando oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2011. .... 07713

## 1.4.3 – Discursos (continuação)

**SENADOR ROMERO JUCÁ**, como Líder – Registro do lançamento, hoje, em Manaus, do Programa de Tratamento do Câncer de Colo do Útero e de Mama pela Presidente Dilma Rousseff e pelo Ministro da Saúde, Alexandre Padilha. .... 07713

**SENADORA LÚCIA VÂNIA** – Manifestações, de solidariedade ao povo japonês pelo momento de dor que está enfrentando, e de preocupação quanto ao andamento do Programa Nuclear Brasileiro..... 07715

**SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG**, como Líder – Discurso inaugural de S. Ex<sup>a</sup> como Senador pelo Distrito Federal, com prestação de agradecimentos e exposição de seus principais compromissos políticos..... 07717

**SENADOR WALDEMER MOKA** – Homenagem ao ex-Senador Lúdio Coelho, ao ensejo do recebimento da notícia de seu falecimento. .... 07723

**SENADOR LUIZ HENRIQUE** – Indicação da carga fiscal, da ciclotimia do câmbio, e da taxa de juros como responsáveis por tornar muitos setores produtivos brasileiros incapazes de competir no comércio internacional. .... 07723

**SENADORA GLEISI HOFFMANN** – Registro da visita, hoje, do Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, à Comissão de Assuntos Econômicos, oportunidade em que fez exposição sobre as políticas macroeconômicas e as medidas adotadas pelo Banco Central no controle da inflação, bem como na condução da política econômica do País. .... 07725

**SENADOR FLEXA RIBEIRO** – Apresentação de requerimento de voto de aplauso ao Procurador-Geral de Justiça no Estado do Pará, Antônio Eduardo Barleta de Almeida. .... 07730

## 1.4.4 – Leitura de requerimento

Nº 254, de 2011, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de aplauso ao Procurador Antônio Eduardo Barleta de Almeida. .... 07730

## 1.4.5 – Discursos (continuação)

**SENADOR CASILDO MALDANER** – Análise da importância da água por ocasião do transcurso, hoje, do Dia Mundial da Água..... 07731

**SENADOR IVO CASSOL** – Alerta sobre o grande número de trabalhadores que ficarão sem emprego quando as usinas de Jirau e de Santo Antônio, em Rondônia, forem concluídas..... 07732

**SENADOR VITAL DO REGO** – Preocupação com o precário funcionamento das escolas públicas do Estado da Paraíba; e outros assuntos..... 07735

**SENADOR WELLINGTON DIAS** – Comentários a respeito de publicação produzida pela Agência Nacional de Águas, segundo a qual 55% dos

municípios do País podem sofrer desabastecimento de água nos próximos quatro anos.....

07738

Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci); e outros assuntos.....

07744

#### 1.4.6 – Comunicação da Presidência

República dos avulsos referentes à Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, por terem sido apostas novas assinaturas à mesma. ....

07740

SENADOR ACIR GURGACZ – Preocupação com a situação da obra de construção da usina de Jirau, no rio Madeira, e com a transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia para os quadros da União.....

07748

#### 1.4.7 – Comunicações

Da Liderança do DEM no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC (Ofício nº 26/2011, de 22 do corrente). Designação da Senadora Kátia Abreu e do Senador Jayme Campos, como titular e suplente, respectivamente, para comporem a referida Comissão. ....

07740

SENADOR WALTER PINHEIRO – Referência à comemoração do Dia Mundial da Água, com registro do alerta da Agência Nacional de Águas – ANA sobre a previsão de riscos no acesso e no consumo de água potável para o ano de 2015, propondo ações de investimentos do Poder Público para solucionar o problema. ....

07749

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB PCdoB/PRB) no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 34/2011, de 22 do corrente). Designação de membros, como titulares e suplentes, para comporem a referida Comissão. ....

07741

#### 1.4.11 – Leitura de requerimentos

Nº 300, de 2011, de 17 do corrente, encaminhando relação dos Deputados indicados pelas Lideranças, como titulares e suplentes, para comporem a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC. ....

07741

Nº 255, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, solicitando oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2011. ....

07753

Nº 256, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, solicitando oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2003. ....

07754

#### 1.4.12 – Comunicação

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Ofício nº 22/2011, de 22 do corrente). Designação da Senadora Ana Rita para compor o referido Conselho. ....

07741

Do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de aprovação do Requerimento nº 3, de 2011-CDH, que cria a Subcomissão Temporária de Erradicação da Miséria e Redução da Pobreza composta de cinco membros titulares e cinco suplentes. (Ofício nº 16/2011, de 22 do corrente) ....

07754

#### 1.4.13 – Leitura de projetos

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Ofício nº 23/2011, de 22 do corrente). Designação do Senador Jorge Viana para compor o referido Conselho. ....

07741

Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2011, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que altera o Código Penal para criminalizar a criação de identidade ou perfil falsos na internet e outras condutas equiparadas. ....

07755

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Programa Senado Jovem Brasileiro (Ofício nº 24/2011, de 22 do corrente). Designação do Senador Jorge Viana para compor o referido Programa. ....

07742

Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que inscreve o nome de Sóror Angélica de Jesus, no Livro dos Heróis da Pátria. ....

07756

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Programa Senado Jovem Brasileiro (Ofício nº 24/2011, de 22 do corrente). Designação do Senador Jorge Viana para compor o referido Programa. ....

07742

Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2011, de autoria da Senadora Angela Portela, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil a lenda de Macunaíma, que se integra às tradições históricas de Roraima. ....

07757

#### 1.4.10 – Discursos (continuação)

SENADOR INÁCIO ARRUDA – Menção à visita do Presidente dos Estados Unidos da América ao Brasil, registrando a posição do PCdoB contra a intervenção na Líbia. ....

07742

Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2011, de autoria da Senadora Angela Portela, que institui a obrigatoriedade de as instituições bancárias instarem equipamento de auto-atendimento adaptado para utilização por deficientes visuais. ....

07758

SENADOR PAULO PAIM – Comentários acerca de diversas ações que vêm sendo desenvolvidas no município de Canoas, pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, com o apoio do Programa

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011 – Complementar, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006. ....

07795

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares,

que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer limites máximos de gorduras saturadas, trans e açúcares nos alimentos. ....

Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2011, de autoria do Senador Ciro Nogueira, para sustar os efeitos normativos do ato da Diretoria da ANEEL, que negou o direito dos consumidores brasileiros de serem resarcidos do erro da metodologia de cálculo que elevou ilegalmente as tarifas de energia elétrica, e obrigar as concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica a restituir o que receberam indevidamente dos consumidores, no período de 2002 a 2009.....

Projeto de Resolução nº 8, de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera do Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.....

#### 1.4.14 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 8, de 2011, lido anteriormente. ....

#### 1.4.15 – Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 12, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Gleisi Hoffmann, que altera o art. 14 da Constituição Federal, para limitar a possibilidade de reeleições consecutivas para o mandato de Senador, e determinar a desincompatibilização do cargo para ocupantes de Chefe de Poder Executivo e de Senador para concorrer na eleição.....

#### 1.4.16 – Mensagens da Presidente da República

Nº 54, de 2011 (nº 71/2011, na origem), encaminhando o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas. ....

Nº 20, de 2011-CN (nº 74/2011, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao primeiro bimestre 2011. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*.....

#### 1.4.17 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 37, de 2011 (nº 259/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 552, de 2011, referente a indícios de irregularidade na execução de convênios firmados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária– INCRA, na Superintendência Regional do Estado de Tocantins (TC 024.516/2007-0).....

#### 1.4.18 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Comemoração pelos primeiros resultados do Programa Terra Legal, criado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário,

07795

e cumprimentos aos órgãos públicos de todas as esferas envolvidos em sua execução. ....

07901

#### 1.4.19 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 23, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

07902

#### 1.5 – ENCERRAMENTO

#### 2 – ATA

#### 2.1 – Ata da Comissão Temporária “Reforma Política – 2011”

Ata Circunstaciada da 2ª Reunião, realizada em 1º de março de 2011. ....

07903

#### 3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 22-3-2011

#### SENADO FEDERAL

#### 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

#### 5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

#### 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

#### 7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

#### 8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

07804

07806

07808

07809

07815

07840

07875

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)  
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)  
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)  
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)  
Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

**CONGRESSO NACIONAL**

**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)  
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)  
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)  
Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

# Ata da 33<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária em 22 de março de 2011

## 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy, e dos Srs. Acir Gurgacz, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Paim e Inácio Arruda

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 6 minutos encerra-se às 20 horas e 39 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### 33<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 22/3/2011 07:03:47 até 22/3/2011 21:57:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AECIO NEVES	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIBERG MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	FJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GILMARGELLO	X	
PT	PR	GLEISER HOFFMANN	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PPS	MG	ITAMAR FRANCO	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PJ	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSE PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X	
PMDB	MA	LOBAO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	
PSDB	PA	MÁRCIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PB	WELLINGTON DIAS	X	
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	

Compareceram: 78 Senadores

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos, às 14 horas e 06 minutos do dia 22 de março.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES. *Fora do microfone.*) – Peço a palavra pela ordem.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES. *Fora do microfone.*) – Peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pela ordem, Senador.

V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

Senador Mário Couto com a palavra.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deixei sobre a mesa uma delegação para falar pela Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Já chegou, e V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que nos acompanham pela TV Senado em 22 de março, Dia Mundial da Água.

Comemoramos hoje, Sr. Presidente, o Dia Mundial da Água, uma data que serve de alerta e de reflexão. Mas não apenas alerta e reflexão: alerta, reflexão e tomada de decisão em relação à necessidade de intensa preservação, conservação e recuperação de um recurso natural absolutamente decisivo à sobrevivência humana, um recurso fundamental para a vida do nosso Planeta, mas que vem sendo destruído aos poucos pela ação predatória do homem – aliás, o homem, dos seres vivos, é o único que ameaça a própria sobrevivência em razão da ausência de consciência, sobretudo cidadã, na utilização dos recursos naturais no seu dia a dia –, ação predatória pela poluição e contaminação dos rios, lagos, represas e mares, pelo efetivo desperdício e pela falta de adequado gerenciamento dos recursos hídricos em nosso País.

Pois é neste dia, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no Dia Mundial da Água, que trago à tribuna do Senado da República uma reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo* sobre um estudo feito pela Agência Nacional de Águas, avaliando a oferta, fazendo todo um diagnóstico e prospectando cenários de ameaças e oportunidades, meu caro Senador Mozarildo Ca-

valcanti, a respeito da demanda por água em nossas 5.565 cidades do Brasil.

Uma das conclusões do chamado Atlas Brasil é que mais da metade dos Municípios brasileiros – 55% – poderá ter problemas com o abastecimento de água já em 2015, ou seja, nos próximos quatro anos. Uma realidade que parecia muito distante dos nossos olhos já é possível prospectar para os próximos quatro anos. A Região Nordeste do nosso País poderá ser a mais atingida, segundo esse Atlas Brasil. A estimativa é a de que, até lá, apenas 18 em cada 100 irmãos nordestinos deverão ser atendidos por um sistema satisfatório de abastecimento de água.

De acordo com a mesma reportagem, o Brasil precisará investir pelo menos R\$800 bilhões para que possamos garantir a oferta – e oferta de água com qualidade – até 2025. Desse total, 70% terão de ser investidos na coleta e tratamento de esgoto. Isso apenas para evitar ou resolver a poluição nas fontes de abastecimento de água.

É um desafio do qual não podemos fugir, é um desafio sobre o qual nós, Senadores, precisamos debater, na linha de cobrarmos, com mais intensidade, respostas e políticas públicas para uma questão que é decisiva para a qualidade de vida que estaremos negando para as próximas gerações, um princípio ético e até mesmo um princípio cristão.

Dados do Ministério das Cidades revelam que menos de 44% da população brasileira está ligada a uma rede de esgotos, e menos de 30% do esgoto é tratado. Ou seja, são bilhões e bilhões de litros de esgoto que são jogados todos os dias nos nossos rios, nos nossos lagos e no nosso mar, com impacto ambiental e com impacto social da maior gravidade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB - ES)

- Impacto na saúde humana também: a água contaminada é responsável por inúmeras doenças, que matam milhares e milhares de brasileiros todos os anos, sobrecarregando o nosso sistema de saúde.

Os dados da Organização das Nações Unidas dão conta do elevado indicador de crianças pobres que, anualmente, perdem as suas vidas em função da contaminação das águas e das doenças que contram em função dessa mesma contaminação, indicando que, para cada R\$1,00 investido em prevenção e saneamento básico, nós poderemos economizar outros R\$4,00 no sistema hospitalar brasileiro.

No dia de hoje, mas não apenas no dia de hoje, temos a responsabilidade e a obrigação de refletirmos sobre o uso irracional da água. Segundo o instituto ambiental Trata Brasil, o nível médio de perda de água no

nosso País beira os 40%, ou seja, de cada 100 litros de água coletada e tratada, cerca de 40 litros são perdidos por absoluto desperdício no dia a dia. Há cidades em que essas perdas chegam a 70%.

Cabe a nós, cidadãos, ponderarmos sobre a nossa responsabilidade pessoal. Até que ponto estamos tendo o mínimo de consciência ambiental na hora de utilizarmos a água para as nossas atividades diárias?

Cabe às indústrias, que respondem pela maior parte do consumo, reforçar o investimento na redução das perdas hídricas.

Cabe às autoridades mobilizar a sociedade em permanentes campanhas de conscientização e, aos gestores públicos, uma política mais efetiva de saneamento e de gestão dos nossos recursos hídricos.

E já encerro, Sr. Presidente. A escassez e a poluição da água comprometem, de forma gradativa e decisiva, a justiça social e o desenvolvimento econômico. Em longo prazo, colocam em xeque a continuidade da civilização humana no Planeta. Ambientalistas alardeiam no Brasil e no mundo afora que, até 2025, 1 bilhão e 800 milhões de pessoas não terão água de qualidade para manter a sua vida.

Pois é esse, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o futuro que nós precisamos reescrever, que depende não apenas de políticas isoladas, de um ou de outro governo, mas de uma ação responsável de cada um de nós.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, permutando com a Senadora Vanessa Grazziotin, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB do Estado de Roraima.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Acir, é uma honra falar tendo V. Ex<sup>a</sup> presidindo a sessão, já que somos da Amazônia, V. Ex<sup>a</sup> de Rondônia e eu, de Roraima.

Eu quero hoje abordar, Sr. Presidente, um tema que sei que é caro a toda a população brasileira. Todo mundo, todo pai de família, todo jovem se preocupa com ele, que é justamente a educação. A divulgação do Índice Geral de Cursos, o chamado IGC, pelo Ministério da Educação, acontecido em meados de janeiro deste ano, traz à baila, novamente, o tema da qualidade da educação oferecida ao brasileiro.

Nesse caso específico, trata-se da avaliação das instituições que oferecem ensino de nível superior, englobando universidades, centros universitários e faculdades de todo o País, tanto do setor público quanto do setor privado.

Existe aqui a preocupação do Ministério da Educação em avaliar não apenas os cursos que as instituições oferecem, mas as entidades como um todo: cursos, docentes, projeto pedagógico e infraestrutura.

É desnecessário entrar, neste momento, nas polêmicas em torno da metodologia utilizada. Lógico que há boas faculdades que reclamam da metodologia, porque no final foram mal avaliadas. Qualquer que seja a metodologia escolhida, existem instituições que podem aparecer fora da posição a que se atribuem, merecida ou imerecidamente. Entretanto, como um indicador nacional, o IGC tem credibilidade por nos apontar tendências de longo prazo.

Lembramos, ademais, que a metodologia de cálculo inclui dados dos últimos três anos de acompanhamento, de forma que a última divulgação diz respeito ao ano base de 2009, com dados agregados de 2009, 2008 e 2007.

Logo de cara, é de assustar a informação de que o MEC reprovou, por assim dizer, 699 instituições de ensino superior, correspondentes a 39% do total de entidades avaliadas.

O número é maior que as 588 instituições de ensino superior mal avaliadas no ano de 2008.

Sabendo do esforço que o Governo Federal tem feito para expansão do ensino superior, inclusive com a criação do Programa Universidade para Todos, o ProUni, preocupa-nos a possibilidade de as bolsas estarem ajudando a sustentar significativa quantidade de faculdades de qualidade duvidosa. Isso é uma coisa perigosíssima para o jovem e para o futuro, porque o jovem entra para uma universidade crente que terá um bom curso e, ao final, conclui um curso superior de péssima qualidade, o que, portanto, vai ter desdobramento amanhã, na oportunidade de trabalho e no exercício da sua profissão.

O MEC anunciou, de imediato, a punição de quatro universidades e onze centros universitários que receberam baixa avaliação nos últimos três anos, que passarão a ser inspecionados de forma mais minuciosa e estão arriscadas até mesmo a perder seu registro ou serem rebaixadas de categoria, caso não cumpram as determinações de correção em tempo hábil. Entretanto, o Ministério não tem demonstrado muita força para conseguir o fechamento definitivo nem de cursos nem de instituições, a julgar pelas reiteradas vezes que determinados nomes vêm sendo citados como sinônimos de mau ensino nos últimos anos.

Houve um discreto aumento na quantidade de matrículas em cursos superiores, que passou de pouco mais de 5,1 milhões de estudantes em cursos presenciais.

Segundo análises técnicas realizadas por consultoria legislativa do Senado, a meu pedido, por exemplo, o meu Estado de Roraima tem uma situação aparentemente privilegiada em relação ao resto do Brasil. Os estudantes universitários representam 2,58% da população brasileira – 2,58% –, enquanto em Roraima chega a 3,92% da população do Estado. Isso se deve tanto a características demográficas específicas – no meu Estado, 60% da população está concentrada em Boa Vista, capital, onde está a maior parte da oferta de vagas – como também ao crescimento das vagas oferecidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, que sucedeu, em linha direta, a antiga Escola Técnica Federal, bem como também a oferta da Universidade Federal de Roraima.

Portanto, é evidente que, em um Estado com pouca população, com muita oferta de vagas, nós tenhamos uma situação privilegiada. Mas, por exemplo, eu não posso dizer a mesma coisa com relação à Universidade Estadual, que foi criada com o objetivo, pelo ex-Governador Ottomar, de interiorizar o ensino. No entanto, além de não interiorizar adequadamente, Senador Mário Couto, tenho recebido reiteradas reclamações de alunos e professores sobre as péssimas condições em que se encontram tanto o professor para dar aula, as estruturas físicas, quanto a questão dos laboratórios, equipamentos e bibliotecas.

Então, a Universidade Estadual de Roraima precisa ser olhada pelo MEC, porque não podemos também, como eu disse, fazer de conta que estamos formando bons profissionais e, amanhã, essas pessoas serem vítimas disso.

Nos cursos de bacharelado, incluindo Medicina e Engenharias, existem, no Brasil, 3,5 alunos nas instituições privadas – vejam bem, 3,5 alunos – para cada aluno ocupando vaga pública. Quer dizer, as instituições privadas oferecem quase quatro vezes mais vagas do que as instituições públicas. Então, é uma inversão de realidade, porque o que deveria acontecer era o Governo, tanto o Federal, o Estadual, quanto o Municipal, oferecer maior oportunidade de estudo, apesar desse contorno feito pelo ProUni.

Já em Roraima, essa proporção cai para aproximadamente 1,7 aluno na instituição privada para 1 na pública, porque temos 3 instituições públicas no meu Estado: a Universidade Federal, o Ifet e também a Universidade Estadual, apesar dos seus percalços.

Nos cursos de licenciatura no Brasil, a proporção é aproximadamente igual entre alunos de instituições privadas e públicas, enquanto, em Roraima, encontramos 3,4 alunos em vagas públicas para cada 1 em faculdade privada. A educação superior roraimense, portanto, tem, provavelmente, uma das maiores pre-

senças de investimento público em todo o País, mas, quero deixar claro, investimento feito pelo Governo Federal, na Universidade Federal e no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, porque, a Universidade Estadual, ao contrário, está sendo sucateada, pois o Governo do Estado não tem investido na Universidade. Então, é importante que o MEC esteja atento a isso, porque senão quem vai ser vítima é o Estado, mas, principalmente, os jovens que lá se formam.

Ao analisarmos a proporção de entradas no nível superior em relação aos concluintes do ensino médio do ano anterior, o que representaria uma espécie de índice de democratização do acesso, concluiremos que Roraima também aparece com bons indicadores. No nível nacional, esse número é de 78,2%, sendo 17,1% em vagas públicas. Isso também é alarmante; é impressionante que isso aconteça. No meu Estado, seriam 78,6%, mas com 36% em vagas públicas. Portanto, existe muito mais oferta de vaga pública do que a média do Brasil, porque é verdade que, apesar do esforço, nos últimos anos, de abrir mais faculdades, de abrir institutos de educação tecnológica, realmente, a proliferação de instituições privadas tem sido muito grande no País.

Porém, uma análise mais acurada revela uma situação não tanto favorável. Se considerarmos apenas os concluintes de ensino médio regular, a quantidade total de concluintes, 3.784, é inferior ao ingresso no nível superior, que chega aos 4.820, dos quais 2.261 em vagas ofertadas por entidades públicas. Isso não mostra um atendimento à demanda reprimida. É mais provável que quase um quinto das vagas pode estar sendo ocupado por alunos egressos de outras unidades da Federação – isso no caso do meu Estado. Quer dizer, então, que quem conclui o ensino médio não está tendo a mesma proporção de ingresso no curso superior. Isso deve se repetir pelo Brasil afora. É importante que estejamos atentos a esses fatos, porque a questão da universidade reflete muito bem a questão do ensino fundamental, do ensino médio.

Se considerarmos a proporção de concluintes em relação à população total, que, no Brasil, representa 0,43% – veja que insignificância! –, encontraremos em Roraima a situação pior, abaixo da média nacional. A situação se inverte. Quer dizer, quem conclui o curso está em menor quantidade do que os egressos, significando que temos problemas de produtividade no ensino superior.

Nos indicadores de qualidade atualizados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação, que geram conceitos na faixa entre um e cinco pontos, as maiores entidades públicas avaliadas apresentaram média entre 2,4 – a Universidade federal e o Instituto federal

– e 1,8 – a Universidade estadual, respectivamente. Esses valores caracterizam entidades oscilando entre regulares – as federais – e fracas – a estadual, no caso específico do Estado de Roraima. Repito, portanto: lamento que a Universidade estadual, que foi criada com o objetivo de complementar a atuação da federal, esteja nesse quadro.

Esse último indicador nos dá uma ideia aproximada da qualidade do aluno egresso do ensino superior, ou seja, do profissional que estamos colocando no mercado de trabalho, Senador Mário Couto. Esta é a grande preocupação que nós devemos ter: que jovens nós estamos colocando no mercado de trabalho? E o que é pior: quem sofre mais com isso? O jovem que vai ter dificuldade na atuação, vai ter dificuldade em conquistar espaço e destaque.

Continuamos a ter distorções fortes no ensino superior em nosso País. A mercantilização do ensino, que aparece na forma do crescimento desordenado da quantidade de cursos e instituições, deve ser observada por um acompanhamento cada vez mais criterioso, que leve em conta essa questão da qualidade e não da quantidade.

Não adianta termos oportunidade de ingresso nas universidades e não termos qualidade na saída dessas universidades – durante e principalmente na saída. Imagine o risco que está correndo um brasileiro que contrata, por exemplo, um profissional de saúde ou de engenharia recém-egresso de uma instituição que não consegue, por anos a fio, sair da faixa inferior dessa avaliação.

Em educação, assim como na saúde, Senador Acir, não podemos sacrificar qualidade para mostrar números bonitos nas estatísticas internacionais – que, aliás, são péssimas para o Brasil. O Brasil está bem atrás e não aparece entre as mais de cem universidades avaliadas nos países emergentes. Isso é muito ruim. Também é ilusão acreditar que o mercado sozinho consegue separar o joio do trigo, os profissionais de boa formação daqueles que só têm um papel colorido, que dizem que em qualquer momento frequentaram o curso superior.

A ação do MEC deve ser enérgica. Quem sabe não seria interessante uma agência – já que há tantas agências no Brasil – para cuidar da qualidade da educação? O mais grave é saber que o estudante de recursos menores, egresso majoritariamente do ensino básico público, é a principal vítima.

Em relação ao meu Estado de Roraima, cabe aqui uma cobrança mais intensa por parte das autoridades federais, já que o investimento na educação também é constitucional, no sentido de melhorar a qualidade

e a diversidade do ensino básico ofertado, responsabilidade dos Estados e dos Municípios.

É um grande desafio dar educação de qualidade a um contingente populacional ainda marcado por migrantes atraídos por trabalhos de baixa qualificação, como agropecuária e garimpo, e por forte presença de tradição indígena, que não valoriza necessariamente a educação formal.

Estou falando do meu Estado, mas pode se aplicar a muitos Estados da Amazônia, como o seu.

Se não formos capazes, em nosso Estado, de fazer frente a esse desafio, não vamos aproveitar a situação privilegiada que temos hoje em relação a vagas gratuitas no ensino superior. As vagas nos cursos mais nobres das entidades públicas continuarão a beneficiar apenas estudantes de famílias de maior poder aquisitivo, que sequer, amanhã, fixarão residência no Estado depois de formados.

Mais atenção à qualidade do ensino em nosso País, seja básico, seja superior, é uma tarefa da qual jamais poderíamos descuidar.

Senador Acir, quero somente fazer algumas considerações finais. Sou professor concursado pela Universidade Federal de Roraima. Estou licenciado para exercer o mandato de Senador, sou médico de formação. Duas coisas me preocupam. Eu sempre disse aos meus filhos que eles não pensassem em economizar com saúde, educação e alimentação. Agora, não viessem com preocupação de se vestirem bem ou de estarem bonitinhos, porque isso não levava ninguém para frente. E acho que é isto que toda a família brasileira quer: que o filho tenha educação, que filho tenha saúde, e, para ter saúde, precisa ter uma boa alimentação. Se o filho tiver saúde, boa alimentação, mas se não tiver boa educação, qual será o futuro desta geração que está hoje nos bancos escolares, tanto no ensino fundamental quanto no médio, e, pior, no ensino superior? Aí, realmente, é caso de ficarmos preocupadíssimos com esses jovens e com o futuro do nosso País, porque o futuro do nosso País está na mão desses jovens que estão nos bancos escolares das universidades.

Quero, portanto, deixar este registro e dizer mesmo que, se nós não cuidarmos da educação neste País como prioridade, junto com a saúde, a alimentação e a segurança – este País que, segundo o Presidente Obama, não é mais o País do futuro, mas do presente –, eu acho que o nosso futuro não terá muita vantagem em relação ao que somos hoje.

Não sou pessimista, pelo contrário, até como médico aprendi a não achar que alguém muito mal já está desenganado. Eu acho sempre que há, sim,

remédios, há, sim, procedimentos. E basta que o Governo queira.

Tenho certeza de que a Presidente Dilma vai dar prioridade à educação neste País, como ela já frisou. Aliás, o primeiro pronunciamento que ela fez à Nação enfatizava a educação.

Esse é o caminho. Nenhum país se ergueu ou se soergueu, como é o caso de tantos países que foram vítimas na segunda Guerra Mundial, sem investir pesadamente na educação, mas na educação de qualidade. Não adianta formar gente com má qualificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Nossos cumprimentos, Senador Mozarildo, pelo tema que traz hoje à tarde com relação à educação no nosso País. O PDT também tem uma grande preocupação com relação a esse tema e com o futuro do nosso País, através dos nossos jovens, que serão formados pela educação.

Concedo a palavra, pela liderança do PSDB, ao Senador Mário Couto.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos e, com certeza, mais alguns minutos de que V. Ex<sup>a</sup> necessite para concluir o seu raciocínio, o seu pronunciamento.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente quero, com muito prazer, registrar a presença de dois nobres Vereadores da querida cidade de Xinguara, no Estado do Pará, Vereador Alessandro Araeas e o Pastor Rogério, que estão aqui nas galerias assistindo a esta sessão, nesta tarde.

Prezados Vereadores, saibam da satisfação minha de ter V. Ex<sup>a</sup>s aqui, nesta tarde, porque, Vereadores, vou tecer considerações sobre um tema que se refere aos prefeitos do interior. Pode ser que a Nação brasileira ou alguns brasileiros e brasileiras perguntam por que este Senador cita um tema de pouca abordagem, um tema pequeno. Não podia mais, Nação brasileira, esperar para falar deste assunto.

Falo, desta tribuna, com muita convicção. Falo depois de militância de 20 anos percorrendo os inteiros do meu Estado, militando na política do Pará. Falo depois de um amplo conhecimento e amizades que tenho com muitos prefeitos. Mas é preciso se alertar, até mesmo porque este Senado estuda uma proposta que todos nós esperamos, Mozarildo, que é a reforma política.

Neste Brasil, Presidente, há prefeitos sérios, prefeitos dignos, prefeitos que sabem tratar a população com dignidade! Mas há prefeitos corruptos, safados, desonestos e até prefeitos violentos.

É preciso que a Nação brasileira tome conhecimento de fatos. É preciso que o político Senador da República não tenha receio, absolutamente, de nada,

para que aqui, nesta tribuna, faça o papel do parlamentar escolhido pelo seu povo, a quem está representando.

É preciso, Presidente, que se tome conhecimento dos fatos, mas que se traga a esta tribuna, que se alerte o Ministério Público, que se alerte a Justiça brasileira, que se alerte a Polícia Federal, que se alerte a Procuradoria-Geral da Nação, para que fatos como estes que trago nesta tarde não se repitam neste País.

Prefeitos que às vezes, Vereadores, V. Ex<sup>a</sup>s que me assistem nesta tarde, compram vereadores para que possam fazer o que quiserem nas suas cidades. Vereadores submissos a prefeitos. Lógico, tem vereadores, na sua maioria, que são dignos e é uma classe que respeito muito. Mas tem uma minoria que fica pegando dinheiro semanal, mensal, dos Prefeitos para virarem vaca de presépio e dizerem sim a tudo que o prefeito quer. E aí o prefeito fica plenamente com toda a autoridade para fazer o que quer no Município e vira um ditadorzinho, quando, neste mundo a preocupação está em terminar a ditadura.

Temos que mencionar isso nesta tribuna, temos que falar, nesta tribuna, que tem prefeitinhos no interior servindo de ditadores.

Conheço um caso, e não tenho absolutamente nenhum receio de falar, de citar nomes. Absolutamente nenhum receio. Tem um caso em Salinas, cidade propícia para o turismo, cidade maravilhosa, cidade que tem a única praia do Brasil, oxalá do mundo, em que você, Presidente, pode entrar no seu carro e ser servido próximo à maré. Esta cidade linda e maravilhosa tem um Prefeito que tomou conta da metade dos Vereadores e lá tenta fazer o que quer. Conheço outro Prefeito, o da cidade de Salvaterra, onde nasci, que também pratica o ato de ditadorzinho.

Sei que o meu tempo é curto. Eu teria tantas coisas para falar dessas duas autoridades, mas quero aqui mostrar o absurdo do absurdo, a estupidez, a ignorância, a violência, tudo coberto pela corrupção daquele Prefeito chamado Juca, Prefeito da minha terra querida. Vendi até minha casa, mudei-me de lá. Eu não quis mais ficar lá naquela cidade maravilhosa, por quem sou apaixonado, em função do que pratica o Prefeito naquela terra. Triste Salvaterra hoje! Aqui está a foto, TV Senado. Aproxime bem esta foto. É preciso que se tome providências.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) - É preciso que se busque providências. Este rapaz, que está paraplégico, sentado nesta cadeira, Senhores e Senhoras que me assistem nesta tarde, este rapaz de mais ou menos 24 anos de idade percebeu que, em

véspera de eleição, o Prefeito Juca, da cidade de Salvaterra, na Ilha de Marajó, distribuía materiais. E ele foi lá ver se era verdade a distribuição de materiais para se transformar em votos. Entrou na fila. Ao perceber que muitos tomavam a sua frente, ele foi reclamar ao Prefeito. O que aconteceu, Nação? Foi isso aqui.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Ele foi barbaramente espancado, pisoteado pelos parentes do Prefeito, por aqueles que recebem mensalmente, por aqueles para quem o Prefeito fez casa, por aqueles a quem o Prefeito beneficiou, por aqueles que são chamados vaquinhas de presépio, pois o que o Prefeito manda eles fazem. Acabaram com a vida deste rapaz de 24 anos. Pasmem, Senhoras e Senhores! Igual a esse Prefeito há muitos por aí, Prefeitos que tomam o poder para roubar o dinheiro público.

Esse rapaz, há poucos dias, faleceu por depressão. Falei com a família desse rapaz. Era um rapaz trabalhador, de uma família digna, que trabalhava para manter a sua família. E o que aconteceu com os parentes do Prefeito que fizeram isso a esse rapaz? Nada, Nação! Absolutamente nada!

O Ministério Público denunciou ao juiz da cidade de Salvaterra, juiz que se criou, que foi criança junto comigo, o Juiz Paulo Ernesto. Ô Paulo Ernesto, meu companheiro e meu amigo, faça uma idéia, Paulo: se essa situação aqui, meu querido juiz, fosse com um irmão seu, fosse com um parente seu, o que V. Ex<sup>a</sup> faria? Tenho certeza de que, com a oficialização do Ministério Público, Sr. Juiz, amigo de infância deste Senador, já teria mandado colocar na cadeia. Mas como é um pobre coitado, como V. Ex<sup>a</sup> está atendendo a algum pedido desse Prefeito sem-vergonha, V. Ex<sup>a</sup> ainda não colocou na cadeia aqueles que torturaram este rapaz.

Faça-o, Dr. Paulo Ernesto, tome providências, se não, sem ameaças, mas com coragem, sem covardia, eu vou denunciar ao Conselho Nacional de Justiça. Eu vou pessoalmente ao...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – ...Conselho Nacional de Justiça pedir providências para que V. Ex<sup>a</sup> tome as providências que são necessárias para este caso – vou descer, Presidente – visível a olho nu, sem nenhuma invenção. Ah se fosse filho de um juiz! Ah se fosse filho de um político! O Prefeito estaria mal e seus familiares estariam presos.

Brasil, um dia tu terás uma justiça capaz de punir aqueles que merecem.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador...

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não, pela ordem, Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Embora eu não seja do PT nem da intimidade da direção do PMDB, é com muita alegria que comunico à Casa que a Presidente Dilma vetou o artigo da Medida Provisória da chamada Lei Olímpica, que nós todos, todo o Congresso fez um apelo no sentido de que não valesse aquela prorrogação dos espaços nos aeroportos.

Foi uma medida que até agora ninguém sabe quem colocou lá na Câmara e que, chegando aqui, houve uma unanimidade de que não poderia ser, mas que, se nós emendássemos, voltaria para a Câmara e, consequentemente, cairia a Medida Provisória, e toda a Casa votou na certeza de que ela vetaria.

Lembro-me de que, da tribuna, alguém me perguntou: – Mas o senhor vai votar? Eu disse: – Vou votar, porque confio na Presidenta. – E se ela não vetar? Eu disse: – Eu tenho certeza que ela veta – Por que você tem certeza que ela veta? – Porque eu a conheço. Se ela não votar, não é aquela que eu conheço.

E é com muita alegria, com muita satisfação, fico feliz de anunciar que foi vetado.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco/PP – PI) – Sr. Presidente, para inscrição de comunicação urgente.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, Senador Ciro Nogueira.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul, pela ordem de inscrição. Na sequência, pela Liderança do Bloco de apoio ao Governo, Senador Delcídio Amaral.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Querido Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, eu volto a esta tribuna para tratar de um assunto da maior importância, matéria que será decidida amanhã no Supremo Tribunal Federal.

A Nação toda viveu um fato importante, que foi a célebre questão do Ficha Suja, sobre o qual houve um debate nacional e uma lei com 1,5 milhão de assinaturas iniciais. Posteriormente, hoje, mais não sei quantos milhões de assinaturas se somaram àquelas iniciais, dando um número impressionante, jamais visto, de solidariedade a essa lei. À frente das entidades que coordenaram essa campanha, estavam a OAB, a CNBB e muitas outras. Um sem-número de entidades empolgaram o País, fizeram debate de Norte a Sul; as universidades estiveram presentes e fizeram chegar

ao Congresso Nacional, como previsto na constituição da Constituinte que o povo pode ser autor de lei e apresentá-la à votação do Congresso.

Há muito tempo, Sr. Presidente, vem-se discutindo a questão da ética na política; há muito tempo, vem-se debatendo essa matéria, com ideias, projetos, sugestões, propostas... mas tem sido muito difícil a sua implantação, por uma série de razões.

Provavelmente nós, Parlamentares,せjamos culpados de muitas delas; outros segmentos... eu diria até que, talvez, outros Poderes tenham sua parcela de culpa.

Essa lei veio num momento exato e teve uma repercussão excepcionalmente positiva. Ninguém dava dois centavos pela sua aprovação. "Vai cair na Câmara." "Se não cair na Câmara, será aprovada de tal maneira que virará inócuas." "Se chega no Senado, haverá emendas no Senado e voltará para a Câmara e passará o tempo."

Ação da sociedade. Reparem, essa é uma bandeira pela qual sou apaixonado. Para agir no Brasil, perante o Congresso, perante o Supremo, perante o Executivo tem que ter a pressão da sociedade. Foi assim ao longo da história e, ultimamente, foi assim na derrubada da ditadura, foi assim nas Diretas Já.

E, nesse momento, pela ética na política, foi assim. O povo conseguiu o que parecia impossível. A Câmara votou por imensa maioria, por imensa maioria, e chegou aqui à Casa um projeto dessa importância.

Havia várias propostas, várias ideias, várias teses diferenciadas. Eu mesmo tinha o meu projeto, um deles até aprovado pelo Senado e que estava lá na Câmara, nas gavetas da Câmara, há sei lá quanto tempo. E foi apresentado um sem-número de emendas ao projeto.

**A Srª Marinor Brito (PSOL – PA)** – Um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Mas, daqui, fez-se um apelo: se nós emendássemos aquele projeto, voltaria para a Câmara e ficaria na gaveta da Câmara, porque não havia mais tempo hábil para ele ser votado e aplicado na eleição que passou. Houve um acordo aqui, e, por unanimidade, todos os Senadores retiraram as suas emendas, e, por unanimidade, o projeto foi aprovado.

Meus irmãos do Supremo, isso é muito importante. Um projeto complexo, com diversas interpretações, foi aprovado pela unanimidade da Casa. Alguns, como eu, com ideias a mais, achando que o projeto tem que ser mais enérgico. Mas não era a hora. Ali era a hora de aprovar o projeto como veio, e foi aprovado por unanimidade como veio.

Muitos apostaram que o Presidente Lula vetaria. "Lula vai vetar. Por causa disso e daquilo, de interesse de A, B ou C, Lula vai vetar." Lula não vetou. Aliás, coerente com o pensamento e com o respeito que tem à sociedade brasileira, Lula não vetou. Eu disse daqui que tinha convicção absoluta de que Lula não vetaria. Alguém com o passado e a biografia de Lula vetaria um projeto que nem esse, destinado a moralizar a vida pública? Lula não vetou.

Aplicada a lei, votada a lei, o efeito foi emocionante. Os Partidos, a Justiça Eleitoral, o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral já disseram que começou a surtir efeito nas convenções. Muita gente não foi candidata. Para evitar se comprometer, para evitar esse debate, para evitar colocar sua vida e sua biografia em risco, muitos preferiram não ser candidatos – no que, aliás, agiram muito bem.

Então, como diz o Presidente do Supremo, a lei já começou a surtir efeito na hora de os Partidos realizarem suas convenções para escolha de candidato. Muitos retiraram seu nome. De outros, o Partido retirou o nome. Queria ser candidato, mas o Partido disse não. "Esse é muito confuso. Vai dar muita complicação. Não vamos botar." E outros foram atingidos na aplicação da lei.

Pois não.

**A Srª Marinor Brito (PSOL – PA)** – Queria parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, pelo pronunciamento, não só por isso, mas sobretudo pela militância que V. Ex<sup>a</sup> exerceu durante esse período em que acompanhou, por quase quatro anos, o debate na sociedade civil sobre a importância da participação direta do povo nos rumos e nas decisões das leis brasileiras. No momento em que o Congresso Nacional, enfim, assume a responsabilidade de enfrentar o debate sobre a reforma política, o povo brasileiro tratou de uma parte da pauta da reforma eleitoral, que resultou em mais de 1,6 milhão de assinaturas e debates em todo o território nacional sobre a importância da moralização do processo eleitoral, da exclusão da possibilidade de os candidatos envolvidos com a corrupção eleitoral, com a corrupção no País, com o mau uso do dinheiro público, que tem se utilizado historicamente do abuso do poder econômico e até do uso das máquinas públicas por meio dos Governos municipais, estaduais e federais, ficarem fora do cenário político. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, o processo, por si só, já trouxe consequências positivas para a política brasileira. Cerca de 70% dos candidatos que, na condição ou não de liberação dos TREs ou de terem chegado os seus julgamentos até o Tribunal Superior Eleitoral, já foram eliminados pelo voto do povo brasileiro. Menos de 30% deles, Senador Pedro Simon, conseguiram ultrapassar e manter,

digamos assim, a possibilidade de ainda pleitearem junto à Justiça brasileira o retorno ao cenário político a partir do processo eleitoral. Então, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e agradeço todo o empenho, em nome do povo brasileiro, em nome do povo do Pará, que V. Ex<sup>a</sup> e muitos outros Parlamentares tiveram aqui na defesa da Lei do Ficha Limpa.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Muito obrigado.

O Brasil passou a viver um novo momento. Os Partidos políticos, a começar pelo meu, estão orientando e debatendo a matéria, a necessidade da seleção de candidatos que tenham realmente ficha limpa.

Outro dia, saiu no jornal que a Presidente Dilma orientou os dirigentes partidários que indicam nomes para o seu Governo, que esses indicados devem ter ficha limpa, que têm que ter a competência para o cargo e vida ilibada para a instituição. Até lá, no Poder Executivo, essa lei surtiu efeito, o que é racional. Como é que o Presidente da República nomeia o fulano e, nomeado o fulano, vai ver...

Lembro-me de um equívoco que nós do Governo Itamar cometemos. Indicamos uma senhora com uma bela biografia para Ministra de Transportes do Rio de Janeiro. Quando fomos ver, essa senhora era esposa do advogado encarregado da empresa da ponte Rio-Niterói. O Presidente Itamar a demitiu na mesma hora; demitiu-a na mesma hora. Lembro-me de que discutimos naquela época: “É, temos que ver antes, porque, se soubéssemos antes, já não a teríamos nomeado”.

A lei foi complicada no Supremo Tribunal: 5 a 5. Qual foi a decisão? Empatou. O Presidente do Supremo pôs em votação, e passou a valer a decisão do Tribunal Superior Eleitoral. A decisão do Tribunal Superior Eleitoral, que tinha sido amplamente favorável a que a lei se aplicasse, sempre foi aceita pelo Supremo. Quer dizer que a Lei da Ficha Limpa foi aprovada.

Amanhã é um dia muito importante. Eu, há muito tempo, não ficava entusiasmado como fiquei com o Ministro Luiz Fux. O Ministro Luiz Fux fez uma apresentação, uma exposição da sua vida realmente sensacional: primeiro no concurso para juiz, primeiro para uma faculdade, primeiro lugar em todos os lugares onde esteve. Em 35 anos de magistratura, uma vida irreparável, obras publicadas. Aqui no Senado, ele foi o grande coordenador do processo que fizemos na mudança do processo. Emocionante a história, a vida, a biografia de S. Ex<sup>a</sup>.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Peço tolerância, Sr. Presidente, não por mim, mas pela importância do assunto. Obrigado.

Foi unanimidade. Aplaudido de pé – coisa que, nos meus 30 anos de Senado, eu nunca tinha visto –, aplaudido de pé na comissão por unanimidade. Daquele momento até agora, as declarações de S. Ex<sup>a</sup> são excepcionais, positivas, concretas, firmes. Amanhã haverá uma votação, e o Brasil inteiro olha para S. Ex<sup>a</sup>.

Na minha vida de cinquenta e tantos anos de advogado, eu não me lembro de olhar para o Supremo e esperar uma decisão que esteja toda voltada à figura de um Ministro, o mais jovem, o último que chegou lá. Deu empate, e ele vai decidir.

Agora, reparem: cinco a cinco. Está lá, no Regimento, que, no empate, vale a decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Foi posta em votação essa matéria. E o Supremo decidiu que vale a decisão do Tribunal Superior Eleitoral. A matéria foi julgada. A matéria foi decidida.

O que nós vamos ver amanhã é a importância de que a lei, a aplicação da Lei da Ficha Limpa deve observar a segurança jurídica. Ou seja, o que já foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal já foi decidido. E essa matéria já foi decidida. As decisões judiciais precisam ser revestidas de segurança jurídica. A segurança jurídica, muitas vezes, é superior até a dogmática jurídica. Se o Supremo Tribunal mudar o seu entendimento sobre a aplicação dessa lei, estará gerando uma enorme insegurança jurídica. Semana que vem, outro Ministro pode se aposentar, pode adoecer, pode renunciar, pode morrer. Novo Ministro, nova decisão. Até onde iremos? Até onde iremos?

Olha, com toda sinceridade, é no momento da aplicação da lei que ela tem que produzir os seus efeitos. E isso não é retroatividade. Toda lei que prevê hipótese de inelegibilidade o faz com relação a fatos que já ocorreram: parentes, nepotismo, não poder ser reeleito, já ter sido condenado. Segurança jurídica é fundamental.

O Supremo já julgou. A lei já foi aplicada. O Supremo já decidiu. Mudou o Ministro, entra um novo Ministro, muda tudo? Daqui a dois meses, entra novo Ministro, e muda tudo? Onde é que está a segurança jurídica?

O Ministro Fux, na hora de votar amanhã, pode até dizer, pode até dizer – estou falando em tese... Não me passa pela cabeça se é esta, não tenho a mínima ideia de qual é o pensamento de S. Ex<sup>a</sup>... Mas ele pode dizer, o Ministro Fux: “eu, pessoalmente, Ministro Fux, tenho um pensamento assim”.

Mas essa lei já foi julgada, já está sendo aplicada. Não é hora de mudar!

Algumas manifestações, na hora da votação dessa lei, fizeram algumas referências a esta Casa que nós não merecemos. Nós merecemos muitas referências

más, porque nem sempre temos coragem de votar o que deve ser votado. Além da fidelidade partidária...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Querem votar uma janela, para deixar aberta a hipótese de pular de partido para partido, a cada fim de eleição.

É muito difícil nós conseguirmos mudar as leis para trazer ética para a política. Essa foi uma.

Dizer, como alguém falou, que esta lei foi votada em retrato com relação a “a”, com relação a “b” é uma maldade que esta Casa não merece. Foi aprovada por unanimidade. A repercussão foi positiva em todos os segmentos da sociedade brasileira.

Olha, o que pensa a sociedade brasileira hoje é que ética não se mistura com política, que em política vale tudo. O nosso conceito, na última pesquisa que fizeram, nós só não estamos abaixo dos vendedores de droga. Tudo está acima de nós: polícia, brigada, empresário, indústria, comércio. Tudo o que se pode imaginar está acima do Congresso Nacional.

Se essa lei cair amanhã, vai ser uma catástrofe.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Vai ser um mar de água gelada na sociedade, depois de a coisa já ter sido aplicada. As tristezas, as coisas que tinham que acontecer já aconteceram. Voltar tudo atrás?

A resposta da sociedade é: “Realmente, não vale a pena”. Eu vi inclusive o Presidente do Supremo, figura da mais alta respeitabilidade, dizer que o Ministro do Supremo deve votar com a sua consciência, que não se deve dobrar à pressão de ninguém...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Nem da sociedade, nem de quem quer que seja. Tem razão S. Ex<sup>a</sup>.

Ai de nós querermos influenciar ou pressionar a cabeça de um juiz. O Ministro do Supremo deve votar com o seu sentimento, com a sua inteligência, com a sua capacidade, com a honorabilidade.

Mas deem uma olhadinha para a sociedade brasileira. A sociedade brasileira, coitada, não está pressionando ninguém. O que ela está é com uma expectativa imensa: se as coisas começaram a mudar, se estamos caminhando rumo a uma reforma, ou se é estaca zero.

Esta Casa tem uma Comissão de Reforma Política que, surpreendentemente, está trabalhando neste momento ou está reunida para discutir. A Câmara, outra. E parece que aquilo que a gente sempre diz, que reforma política ou se faz no primeiro semestre

do primeiro ano do mandato ou não se faz mais, está acontecendo. E há realmente a disposição de se votar agora a reforma política, aqui e na Câmara.

Se vier uma paulada que nem esta... Terminou? Aí vamos votar. A reforma política vai incluir a janelinha para trocar de partido. A reforma política vai introduzir o voto majoritário para tudo, sei eu lá mais o quê. Sei eu lá mais quanta coisa pode acontecer.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Meu ilustre Ministro, Ex<sup>a</sup> Luiz Fux, emocionei-me quando a imprensa perguntou a V. Ex<sup>a</sup> como se sentia na responsabilidade de votar esta matéria. E V. Ex<sup>a</sup> respondeu: “Tranquilo, não tenho nenhum problema, sou juiz há 35 anos e estou acostumado; é só o tribunal me dar com antecedência mínima a data, e eu estou pronto”.

Eu sei que S. Ex<sup>a</sup> estará pronto amanhã para dar o seu voto. Eu peço a Deus, ao meu Deus e ao Deus do Ministro Fux, que com a beleza d’alma ele fez questão de...

*(Interrupção do som)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – ...reverenciar no seu pronunciamento na Comissão, que o inspire para que lhe dê a serenidade, para que lhe dê a paz, para que lhe dê a capacidade de escolher o melhor para o Brasil, para a sociedade brasileira.

Deus queira que amanhã seja um dia não de festa, Sr. Presidente - ninguém pode ficar feliz quando sabe que uma das partes haverá de perder -, mas um dia de confirmação de uma abertura de que podemos chegar lá: podemos crescer, desenvolver, avançar, economia de primeiro mundo, terminar com a fome, terminar com a miséria...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – ...se nós não tivermos seriedade, se não tivermos princípios (*fora do microfone*), se não tivermos normas de conduta – nós, em nível pessoal, e a nossa sociedade –, nós nunca chegaremos lá. Amanhã talvez seja o dia, tão importante quanto aquele dia em que nós votamos aqui no Senado – e está provado como foi importante. Amanhã, com a decisão do Supremo, pode ser a consolidação daquele dia, a continuação de que haveremos de chegar lá, na busca do bem comum.

Muito obrigado pela gentileza e tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – V. Ex<sup>a</sup> traz um tema muito importante para esta Casa nesta tarde de hoje, Senador Pedro Simon.

**A SRA. MARINOR BRITO** (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu queria pedir a inscrição...

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Senador Aníbal com a palavra.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

**A SRA. MARINOR BRITO** (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senadora.

**A SRA. MARINOR BRITO** (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço a minha inscrição pela Liderança do PSOL.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não. A senhora está inscrita.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senador.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero solicitar minha inscrição no horário de lideranças.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu gostaria de confirmar minha inscrição para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – V. Ex<sup>a</sup> também está inscrito, Senador.

Com a palavra, pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Delcídio do Amaral, do PT do Mato Grosso do Sul.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, venho aqui a esta tribuna, normalmente, quando trato de temas lá do Estado. Eu normalmente me inscrevo e não uso esse expediente de falar pela Liderança do Governo, mas eu não podia deixar de vir aqui, Sr. Presidente, para registrar a nossa preocupação, a preocupação de toda a bancada de Mato Grosso do Sul – da Senadora Marisa, do Senador Moka, dos Deputados Federais do Estado – com relação às dificuldades por que passa o nosso Estado, às dificuldades que, lamentavelmente, a nossa gente, o nosso povo enfrenta.

Nós tivemos, nas últimas três semanas, chuvas intensas que se abateram sobre o nosso Estado, chuvas que prejudicaram muito o dia a dia dos cidadãos, das cidades sul-mato-grossenses. Muitas cidades foram atingidas. Não vou citar aqui todas, mas eu não podia deixar de registrar Aquidauana, uma cidade que sofreu intensamente; Anastácio; a minha cidade de Corumbá;

a cidade de Miranda. Muitos Municípios sofreram bastante com as chuvas torrenciais que caíram no nosso Estado. E é importante registrar, Sr. Presidente, que foram chuvas tranquilas, chuvas sem trovoadas, chuvas sem raio, mas chuva permanente. E o dia das cidades foi bastante prejudicado.

Com a atuação da bancada, com a atuação do Governo do Estado, nós conseguimos, minimamente, dar condições para aquelas pessoas que ficaram desabrigadas, viabilizando cestas básicas, colchões, todos os procedimentos que, lamentavelmente, em uma situação como essa, nós efetivamente precisamos adotar para, pelo menos, mitigar o sofrimento do nosso povo, da nossa gente, da população desses Municípios.

Hoje, citei alguns, mas são quase 18 Municípios que ficaram prejudicados com essas chuvas.

A Presidenta Dilma mandou o Ministro da Integração, Fernando Bezerra, a Mato Grosso do Sul, como fez também em outros Estados, mostrando a sensibilidade que ela tem com relação ao drama que enfrentamos; e o Ministro se comprometeu. Foram solicitados pelo Governador André R\$110 milhões para ressarcir os prejuízos, para as estradas, para o escoamento da safra e, principalmente, para a infraestrutura urbana dos Municípios – ou seja, aquilo que precisávamos investir não para fazer uma meia-sola, mas em obras perenes, que, consequentemente, vão impedir a repetição desses tristes acontecimentos nos próximos anos.

Houve empenho do Ministro da Integração de depositar segunda-feira R\$5 milhões. Foi feito empenho no Orçamento; não foi liberado o financeiro, pelo menos até ontem, em razão das informações que recebi do Governo do Estado. E nós, evidentemente, vamos insistir não só com o Ministro da Integração, mas com os demais Ministros, porque, em Mato Grosso do Sul, a população está sofrendo e, ao mesmo tempo, os produtores rurais passam por dificuldades.

Teríamos neste ano, talvez, a maior produção agrícola de todos os tempos. E essa chuva, Senador Mozarildo, nos prejudicou. Vamos ter uma perda de mais de R\$1,5 bilhão em razão da frustração de safra e de Municípios e produtores rurais que sofreram com isso. Alguns produtores chegaram a perder 70% da safra.

Portanto, meu caro Presidente, Senador Acir Gurgacz, vamos continuar trabalhando intensamente para liberar esses recursos.

Hoje estive com o Presidente do Banco Central, com a Diretoria do Banco Central. Estaremos, também hoje, com o Tesouro Nacional, no sentido de aprovar, na reunião do Conselho Monetário Nacional, uma resolução, Sr. Presidente, com o intuito de garantir um

tratamento adequado pelo Banco do Brasil no sentido de buscar uma solução para os financiamentos obtidos pelos nossos produtores e olhando também a safra futura, a safra do ano que vem.

Portanto, é absolutamente fundamental. E nós precisamos contar com o apoio do Banco do Brasil, que já se antecipou e disse que, independentemente de resolução, vai se fazer presente e discutir com os produtores rurais para encontrarmos uma solução.

Sr. Presidente, não posso deixar de registrar aqui, como corumbaense, pantaneiro, agora um novo sofrimento que toma conta do nosso Estado. A região do Pantanal sofre muito. Sofre com a chuva, sofre com as enchentes. É o rio Miranda, é o rio Negro, é o Tucavaca, na Bolívia, que vai desaguar também no Pantanal.

E hoje a situação é crítica. Os pecuaristas estão, a ferro e a fogo, trabalhando 24 horas por dia para retirar o seu rebanho, para retirar aquelas vacas que estão com bezerros, o gado mais fraco, tentando preservar o gado solteiro lá nas imediações de suas propriedades, onde é possível fazer isso. E é um verdadeiro drama. Quem vive no Pantanal sabe o que estou dizendo.

E o pior, Sr. Presidente: não é só o momento atual; as enchentes que naturalmente chegam ao Pantanal não chegaram ainda ao nosso Estado. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> imagine o que vem por aí.

A Embrapa, em um pequeno levantamento na região do Pantanal, já definiu, em um primeiro momento, prejuízo de quase R\$200 milhões para a pecuária daquela região. E como V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, sabe – é de um Estado onde a pecuária também é forte –, nós temos o maior número de cabeças do País, mais de 23 milhões de cabeças, muito colado em Mato Grosso também, que tem sofrido, especialmente na região do Pantanal. E nós vamos ter de tomar providências, como estamos tomando providências já em função do que aconteceu com os outros produtores, os produtores de grãos no nosso Estado.

A bancada está unida, vai trabalhar intensamente, o Governo do Estado também. Não há política, não há confronto. Se existem divergências, em razão de eleições e outras coisas, isso não interessa. Nós temos agora de olhar o Estado e buscar, de alguma maneira, atender a essas pessoas que foram tão prejudicadas; pessoas simples, pessoas comuns, pessoas da comunidade, dos Municípios, produtores, pecuaristas.

Sr. Presidente, além das providências sob o ponto de vista financeiro, que acabei de citar aqui – a Resolução do Banco Central, do Banco do Brasil, dos entendimentos com o Ministério da Fazenda –, temos de pedir ao Exército brasileiro. Nós estamos perdendo pontes, não conseguimos mais atravessar em vários lugares do Pantanal. O Exército brasileiro tem um bata-

lhão de engenharia lá em Aquidauana; que nos ajude, fazendo aquelas pontes utilizadas em campanhas militares, para nos ajudar, para que tenhamos condição de fazer alguma coisa para tentar diminuir o sofrimento de todos nós pantaneiros. E o Exército brasileiro, pelo espírito que tem de Brasil, de ajudar, de colaborar, de trabalhar conosco, eu espero que o Exército seja mobilizado para nos auxiliar nesses desafios.

A situação é crítica, Sr. Presidente.

Eu não poderia deixar de registrar o momento que estamos passando, especialmente por ter nascido no Pantanal, por ser de Corumbá, uma das cidades mais importantes, talvez a cidade mais importante de toda aquela região. E, sem dúvida nenhuma, como coordenador da bancada de Mato Grosso do Sul, registro aqui o nosso esforço para tentar suplantar essas dificuldades, que não são pequenas e exigem de todos nós a união, a determinação e o entendimento, por parte do Governo Federal, de que é necessário estender a mão. O Governo Federal precisa ser generoso. Nós estamos precisando do Governo Federal para fazer frente a essas dificuldades que, lamentavelmente, Mato Grosso do Sul enfrenta.

Sr. Presidente, nós queremos simplesmente buscar alternativas que evitem esses tristes acontecimentos. Temos que buscar alternativas que deem condições aos pecuaristas, aos produtores de grãos para que efetivamente continuem trabalhando pelo desenvolvimento do Brasil, pelo desenvolvimento de Mato Grosso do Sul, representando o nosso Estado como um dos Estados de maior perspectiva sob o ponto de vista de agronegócio. E, ao mesmo tempo, insistindo para que o Ministério da Fazenda, para que os Ministérios envolvidos, principalmente o da Integração, a Presidenta Dilma e o Banco Central, por meio da sua resolução, ajudem-nos.

O assunto é grave e, evidentemente, o Brasil vai sofrer com isso também, até pelo que representa Mato Grosso do Sul na agricultura, na pecuária e na economia brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência, pela tolerância, mas eu não podia deixar de fazer esse registro e mostrar para o meu povo, para a minha gente o nosso empenho para garantir dias melhores para Mato Grosso do Sul, especialmente para a minha região, o Pantanal.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Nossos cumprimentos, Senador Delcídio do Amaral, pelo tema da mais alta importância que é a produção agrícola e pecuária, que hoje está sendo afetada pelas chuvas, não só em Mato Grosso do Sul, mas também em grande parte do País.

Esperamos que o Governo Federal tenha a sensibilidade – e eu tenho certeza de que a terá –, para ajudar a manter pelo menos a produção brasileira neste ano de 2011.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por permuta com o Senador Wilson Santiago.

Eduardo Suplicy, do PT do Estado de São Paulo, tem a palavra por dez minutos.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, em primeiro lugar, de prestar uma homenagem aos que estão sendo atendidos no Hospital Sarah Kubitschek, pessoas com necessidades especiais de alguma forma e que nos visitam hoje aqui. Estão na tribuna de honra do Senado a Sthefany, o Cleosir, o Ricardo, o José Furtado, o Yugo, o Ramíres, o Lucas. Sejam muito bem-vindos aqui com suas acompanhantes.

Queremos, mais uma vez, cumprimentar os esforços e o trabalho extraordinário do Hospital Sarah Kubitschek por sempre procurar dar oportunidades às pessoas que precisam, de alguma maneira, ter a oportunidade de se desenvolver da melhor maneira possível.

Sr. Presidente, ontem tive a oportunidade de estar presente quando a comunidade árabe, no Clube Monte Líbano, homenageou e agradeceu ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva seu empenho em aproximar o Brasil de todos os países árabes e dos povos árabes. O Presidente Lula ficou muito emocionado com tantos agradecimentos e enaltecimentos que as pessoas da comunidade ali lhe transmitiram. Estava inteiramente lotado o Clube Monte Líbano.

E eu que já havia testemunhado, no ano passado, quando o Presidente Lula dizia a eles como no Brasil pessoas de todas as origens e raças conseguem dar-se bem, colaborar, e como nós podemos potencialmente colaborar para que haja paz em todas as partes do mundo, inclusive no Oriente Médio, por exemplo, entre Israel e Palestina.

O Presidente Lula ressaltou, naquela ocasião, que, quando ia ao Hospital Albert Einstein, encontrava médicos judeus colaborando com médicos de origem árabe, da palestina.

E quando ia ao Hospital Sírio Libanês, também os médicos de origem sírio-libanesa, árabe, palestina colaboravam com aqueles de origem israelita ou de origem judia. Por toda parte, nas universidades, na indústria, no comércio, nas atividades artísticas e culturais, nós aqui, no Brasil, em todas as nossas cidades e no campo, observamos essa cooperação.

Então, quando surgem conflitos entre a Palestina e Israel ou, agora, no seio do mundo árabe, em países

onde os povos clamam por democracia, também nós nos preocupamos.

Ontem, o Governo brasileiro, o Itamaraty divulgou uma nota, que considero muito positiva, sobre a situação na Líbia:

Ao lamentar a perda de vidas decorrente do conflito no país, o Governo brasileiro manifesta expectativa de que seja implementado um cessar-fogo efetivo no mais breve prazo possível, capaz de garantir a proteção da população civil e criar condições para o encaminhamento da crise pelo diálogo.

O Brasil reitera sua solidariedade com o povo líbio na busca de uma maior participação na definição do futuro político do país, em ambiente de proteção dos direitos humanos.

O Governo brasileiro reafirma seu apoio aos esforços do Enviado Especial do Secretário-Geral da ONU para a Líbia, Abdelilah al Khatib, e do Comitê ad hoc do Alto Nível estabelecido pela União Africana na busca de solução negociada e duradoura para a crise.

Acho muito importante essa manifestação do Governo brasileiro e gostaria, inclusive, de propor que nós, Senadores, venhamos a apoiá-la.

Há pouco dialoguei com o Senador Rodrigo Rollemberg. Pensamos a respeito e resolvemos aqui propor um requerimento, que vou deixar aberto para todos os Senadores que porventura queiram assinar conosco – o Senador Rodrigo Rollemberg e eu –, o qual poderá até ter aperfeiçoamentos e sugestões de outros Senadores.

Em princípio, terá a seguinte forma:

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja apresentado Voto de Solidariedade e Apoio à posição do Brasil em prol de um cessar-fogo imediato na Líbia, na forma da Justificação anexa.

Nós, Senadores da República Federativa do Brasil, considerando que a Constituição Federal determina, em seu art. 4º, incisos VI e VII, que o Brasil rege-se, nas relações internacionais, pelos princípios da 'defesa da paz' e da 'solução pacífica dos conflitos', entre outros;

Recordando a grande tradição histórica da diplomacia brasileira de apoio às soluções negociadas e multilaterais para as controvérsias internacionais;

Assinalando que a Resolução 1973/2011, do Conselho de Segurança da ONU, concebida inicialmente apenas para criar uma zona de exclusão aérea e, com isso, evitar que o

Governo Kadafi bombardeasse os rebeldes de Benghazi e de outras cidades do Leste da Líbia, foi muito além de seu escopo inicial, pois se incluiu, em seu § 4º, a expressão “por quaisquer meios necessários”, referindo-se às ações que as forças da coalizão poderiam envidar para, em tese, “proteger a população civil”;

Constatando que, com tal Resolução ampla e vaga, abriram-se as portas para uma nova guerra no Grande Oriente Médio, uma região geopoliticamente instável, que recentemente transformou-se num verdadeiro barril de pólvora;

Colocando em relevo que a Líbia é um país dividido em tribos, sem uma sociedade civil organizada e partidos políticos capazes de expressar alternâncias políticas concretas, o que torna a invenção militar uma aventura de consequências geoestratégicas imprevisíveis;

Advertindo que a tentativa de derrubada, manu militari, do Governo ditatorial de Kadafi, sem um processo negociado de transição, poderia levar o país ao caos e até mesmo à secessão territorial, com a parte oeste ficando sob o domínio de partidários de Kadafi e a parte leste com as forças de oposição;

Constatando que a intervenção militar até agora só conseguiu aumentar a temperatura do conflito interno líbio, com o aumento dos embates armados e do número de vítimas, inclusive de civis inocentes, justamente aqueles a quem a Resolução da ONU pretendia originalmente proteger;

Ecoando as preocupações da Organização da Unidade Africana (OUA) e da Liga Árabe, entre outras organizações internacionais, que já manifestaram a sua grande apreensão com a atual intervenção militar na Líbia;

Conscientes de que tal intervenção corre o risco de se transformar em mais um conflito armado crônico que não apresenta soluções políticas viáveis, como os que se desenrolam atualmente no Iraque e no Afeganistão;

Manifestamos nossa solidariedade e apoio à posição brasileira de pleitear um cessar-fogo imediato na Líbia. Ao mesmo tempo, declararamos também o nosso apoio a uma solução pacífica e negociada do conflito interno líbio, conduzido pela ONU e a Organização da Unidade Africana, que surja de um amplo entendimento de todas as forças políticas da Líbia e que seja capaz de promover a criação

de um regime plural e democrático naquele país. O Senado brasileiro aproveita a oportunidade para deplorar a violência cometida por todas as partes do conflito, inclusive as forças da coalizão, e para se solidarizar com as vítimas desse terrível conflito.

Por último, os Senadores da República Federativa do Brasil declaram a sua firme convicção de que o grande povo da Líbia saberá se reconciliar e se encontrar no objetivo comum da construção de um país justo, democrático e soberano.

Então, queria dizer, Sr. Presidente, que este requerimento está agora aberto a sugestões e ao aperfeiçoamento. É uma sugestão que eu e o Senador Rodrigo Rollemberg apresentamos aos colegas para, ainda na tarde de hoje, ser formalizado, assinado e entregue à Secretaria da Mesa Diretora.

Ainda ontem, o Presidente Lula, em seu pronunciamento, mencionou que ele gostaria que, em vez de ter havido as forças bélicas ingressando na Líbia, pudesse o Secretário-Geral Ban Ki-moon, dialogar com todas as partes e, se fosse possível, chegar a um entendimento.

Eu fiquei pensando até que, quem sabe, e de forma bastante eficaz também, pudesse o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, talvez ao lado de pessoas como o grande Presidente da África do Sul Nelson Mandela – talvez o seu estado de saúde hoje não permita – e o Bispo Desmond Tutu, Prêmio Nobel da Paz, colaborarem juntos com o Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, para reunir todas as forças em conflito e com elas dialogar sobre o entendimento de que haveria e poderá haver o cessar-fogo.

Portanto, a nossa palavra, Presidente Mozarildo Cavalcanti, é para que possam as forças, ali na Líbia, que estão se destruindo, chegar a um entendimento e, sobretudo, primeiro, por meio de um cessar-fogo, daí haver o diálogo construtivo entre todos pelo bem da Líbia, do mundo árabe e da paz entre todos.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 23, de 2011**, da Liderança do DEM, a Senadora Maria do Carmo Alves para compor o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 23/11-GLDEM

Brasília, 22 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e em resposta ao Of. nº 113-4/2011, de 25-2-2011, indicamos a Senadora Maria do Carmo Alves – como representante do Partido Democratas – para compor o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Atenciosamente, – Senador **Demóstenes Torres**, Líder do Democratas no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 24, de 2011**, da Liderança do DEM, o Senador José Agripino para compor o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 24/11-GLDEM

Brasília, 22 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e em resposta ao Of. SF nº 112-4/2011, de 25-2-2011, indicamos o Senador José Agripino – como representante do Partido Democratas – para compor o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes.

Atenciosamente, – Senador **Demóstenes Torres**, Líder do Democratas no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Por fim, a Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 25, de 2011**, da Liderança do DEM, a Senadora Maria do Carmo Alves para compor o Programa Senado Jovem Brasileiro.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 25/11-GLDEM

Brasília, 22 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e em resposta ao Of. SF nº 114-5/2011, de 28-2-2011, indicamos a Senadora Maria do Carmo Alves – como representante do Partido Democratas – para compor o Programa Senado Jovem Brasileiro.

Atenciosamente, – Senador **Demóstenes Torres**, Líder do Democratas no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Ciro Nogueira, do PP do Piauí.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco/PP – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentei, há poucos dias, um re-

querimento de informação dirigido ao Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, com vistas a conhecer a real situação do rio Parnaíba.

O rio Parnaíba, Srs e Srs. Senadores, é o coração do meu Estado do Piauí. Toda a história da minha região está ligada, de alguma forma, a esse importante rio, até porque Teresina, a nossa capital, foi planejada às margens do Parnaíba. Foi a fácil navegação do rio Parnaíba que favoreceu o povoamento e as comunicações e alavancou o crescimento do nosso Estado.

Apenas para registrar, o rio Parnaíba é o maior rio genuinamente nordestino, que banha 20 Municípios do Piauí e 22 do Estado do Maranhão, e é navegável por quase todo o percurso, de 1.485 quilômetros. Entretanto, Sr. Presidente, a relevância histórica e econômica do rio Parnaíba não impediu a sua degradação, o que desperta uma grande preocupação não só da minha parte, mas de todos os que tem consciência ecológica.

Hoje, o que observamos é o crescente desmatamento das margens do Parnaíba e o avanço do assoreamento, sem contar o recebimento de grande quantidade de esgotos sem tratamento. Entre as consequências mais visíveis, o que vejo é a redução de seu volume de água e o desaparecimento de animais que até bem pouco tempo, Sr. Presidente, faziam parte daquele rio.

Diante desse grave problema, para propor uma solução ou pelo menos minimizar os impactos que fazem do rio Parnaíba um rio hoje agonizante, apresentei um pedido de informações ao Ministro da Integração.

Eu quero saber - e o povo no nosso Estado deseja saber também - , Sr. Presidente, se existe algum estudo sobre a real situação de navegabilidade do rio Parnaíba e quais as suas conclusões; se existe algum estudo ou previsão de barragens no rio Parnaíba, quais são os locais escolhidos, as estimativas de valores das obras, os cronogramas de execução e os estudos de impacto ambiental; se existe previsão de dragagem do rio Parnaíba, quais os locais escolhidos, as estimativas de valores e os cronogramas de execução; se existe algum projeto que contribua especificamente para a revitalização do rio Parnaíba, quais as ações e os valores envolvidos (executados e previstos).

Por último, Sr. Presidente, quero registrar que eu estou atento a essa e a outras questões ambientais e que, tão logo obtenha as respostas para essas perguntas formuladas ao Ministério da Integração, farei o que estiver ao meu alcance para salvar o nosso rio Parnaíba.

Quero ressaltar ainda, Sr. Presidente, que é mais do que oportuno, hoje, este nosso pronunciamento, este ofício que enviamos ao Ministro da Integração,

porque hoje é o Dia Mundial da Água, e o nosso rio Parnaíba espera soluções mais do que rápidas para a situação em que se encontra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Ciro, esclareço a V. Ex<sup>a</sup> que ao requerimento foi apresentado relatório e o mesmo consta da pauta da próxima reunião da Mesa.

Concedo a palavra, neste momento, ao Senador Paulo Davim, por cinco minutos.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, dia 22 de março, é o Dia Mundial da Água.

Este ano, a temática que chama à reflexão e a proposições no Dia Mundial das Águas, instituído pela Organização das Nações Unidas durante a Eco-92, será: “Água para as cidades: respondendo ao desafio urbano”.

Anualmente, as comemorações do Dia Mundial da Água fazem alerta sobre esse bem essencial à vida no Planeta e que, caso não tenha seu uso disciplinado e suas fontes próprias para consumo preservadas, poderá acabar. Há uma drástica previsão de que, daqui a 40 anos, portanto em 2050, dois bilhões de pessoas em todo o mundo sofrerão com a escassez de recursos hídricos. Dados da ONU mostram que apenas 3% de toda a água terrestre são próprias para o consumo.

A água é elemento vital e constituinte de todos os seres do nosso Planeta. Como todos sabemos, sem água, nenhuma espécie, seja ela vegetal ou animal, sobrevive. Os cientistas calculam que o volume total de água na Terra – e aí incluem-se os oceanos, mares, geleiras, neves, lagos e rios – cobre aproximadamente dois terços da superfície do Planeta, num volume total de 1,4 bilhão de quilômetros. Entretanto, é bom lembrar que cerca de 95% desse montante são compostos de água salgada. Dos 5% restantes, a maior parte – ou seja, 97% – concentra-se nas geleiras polares, restando-nos apenas para uso pouco mais de dois milhões de quilômetros. De maneira que é preciso muita atenção sobre esse líquido raro, já que, diametralmente oposta à fartura das águas do Planeta, está a oferta de água para consumo. Apenas 0,007% da água total do Planeta está disponível para o consumo de mais de seis bilhões de pessoas.

O **World Bank Group** alerta que 60% das cidades europeias que têm mais de 100 mil habitantes estão com o consumo de suas águas subterrâneas superior à sua capacidade de reposição. Outros dados apontam que cidades como Bangcoc, Cidade do México, Manilha, Beijing, Madras e Xangai já apresentam queda de 10 a 15 metros cúbicos em suas reservas aquíferas.

Em tais situações, nas quais não existe água suficiente para todos os tipos de uso, ocorre, no jargão técnico, o chamado **stress** hídrico.

Sabemos que o Brasil tem posição privilegiada em todo o mundo, já que a nossa reserva hídrica é superior a muitos outros países. Temos aproximadamente 12% da água doce do Planeta, o maior rio do mundo e um dos maiores aquíferos subterrâneos, respectivamente, o rio Amazonas e o sistema aquífero Guarani. Mas a distribuição dessas águas não é equânime com relação às suas regiões. Onde tem mais água, por exemplo, na Amazônia, vivem menos pessoas, menos de 10% da população brasileira. Estima-se que na minha região, o Nordeste, comporta apenas 3% da água existente no País, o que inegavelmente é demonstrado com o sofrimento de milhares de nordestinos na já tão propalada seca do Nordeste e suas graves consequências.

O tema escolhido para o Dia Mundial das Águas 2011 atenta para a gestão das águas nas cidades, levando-se em consideração o crescimento urbano, os impactos da industrialização e das mudanças climáticas na nossa água do dia a dia.

Disse anteriormente nesta Casa e retorno ao assunto, porque faz parte da Agência Nacional de Águas – ANA – o lançamento, durante as alusões ao Dia Mundial das Águas, do...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN) – ...*Atlas Regiões Metropolitanas*, um trabalho conjunto, coordenado pela ANA com instituições federais e entidades dos 27 Estados brasileiros e do Distrito Federal. De acordo com o *hotsite* Águas de Março 2011, o *Atlas* é um estudo que abrange a totalidade das regiões metropolitanas e maiores aglomerações urbanas do País e demonstra um dos grandes desafios dessas regiões: a sustentabilidade hídrica e urbana das principais cidades brasileiras. Há uma projeção de que nessas áreas haverá um crescimento demográfico de quase 25 milhões de habitantes até 2025. O que demandará um aumento de 84 metros cúbicos por segundo de água nos próximos 20 anos. No entendimento da ANA, isso é um substantivo aumento das demandas de abastecimento.

O problema da escassez de água e, principalmente, o disciplinamento do seu uso têm medidas concretas no Brasil. Basta lembrar a criação da própria ANA, o projeto grandioso como a transposição do rio São Francisco, além da adoção de técnicas de reuso de água e construção de infraestrutura de saneamento, já que ainda temos um percentual altíssimo – algo em torno de 90% – do esgoto produzido no Brasil sendo despejado em rios, lagos e mares sem tratamento.

Para finalizar, corroboro com a ANA quando aponta que a crescente necessidade de água, a inegável limitação dos recursos hídricos, os conflitos entre alguns usos e os prejuízos causados pelo excesso de água exigem um planejamento bem elaborado pelos órgãos governamentais, estaduais e municipais, visando técnicas de melhor aproveitamento dos recursos hídricos. E, além da responsabilidade pública, é direito do cidadão usufruir da água, mas também é um dever preservá-la, fazendo uso desse bem vital de maneira consciente.

Portanto, Sra Presidente, neste dia 22 de março, Dia Mundial da Água, eu não poderia, como Senador do Partido Verde, deixar de registrar a nossa preocupação com o uso racional deste bem finito e vital que é a água.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paulo Davim.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias, por ordem de inscrição, por dez minutos, em permuta com o Senador Paim.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, os gargalos existentes nas mais variadas áreas da infraestrutura do País exigem um debate permanente, mas sobretudo agora quando há fatos relevantes.

Discute-se, desde o início do ano, a questão do 'restos a pagar' de 2008, 2009 e 2010. Chegamos a R\$128 bilhões de 'restos a pagar'. Isso significa exigir cortes no Orçamento da União. Obviamente, esses recursos não estão consignados no Orçamento e há que se cortar recursos orçamentários para a liberação de recursos suficientes a fim de que o Governo possa saldar os débitos de anos anteriores.

Fala-se que haverá um grande calote, que haverá um corte significativo de R\$34 bilhões mais R\$18 bilhões de 'restos a pagar' que seriam simplesmente cancelados. Ontem, o líder do Governo veio à tribuna para fazer um apelo no sentido de que esses débitos não fossem cancelados, ou seja, que obras em andamento que deveriam receber recursos para sua continuidade não tenham seu comprometimento definido em função do cancelamento de débitos do Governo.

Além dessa questão do 'restos a pagar', que certamente preocupa o Governo, há dois eventos essenciais para o País: a Copa do Mundo de 2014, e a Olimpíada,

da, em 2016, que exigem investimentos significativos do Governo. Ainda hoje, li que um estádio de futebol exigirá o investimento de R\$1,3 bilhão. E nós devemos considerar que esses dois grandes eventos da agenda nacional não podem representar os únicos vetores desse grande debate sobre infraestrutura no País.

Os problemas são agudos, são de profundidade e comprometem a plataforma de desenvolvimento sustentável da nossa economia.

Essa é a questão essencial.

Sabemos que o investimento em infraestrutura é condição necessária tanto ao crescimento econômico como para ganhos sustentáveis de competitividade.

O cenário é preocupante sob diversos ângulos: estradas esburacadas, portos e aeroportos saturados, as malhas ferroviária e hidroviária são incapazes de ligar o território de ponta a ponta, sem falar da energia e serviços de comunicações, entre outros.

Já que falamos em portos, verificamos, no Paraná, a necessidade de investimentos, especialmente no que diz respeito ao acesso ao porto de Paranaguá. Há uma ferrovia centenária. A tragédia que se abateu sobre o litoral do Paraná deve ser alerta ao Governo Federal. Há muitos anos se reivindica a construção de uma nova ferrovia, de Curitiba a Paranaguá. O cenário é fantástico, de belezas incríveis da Serra do Mar, mas a ferrovia é velha, é superada, tem que ser substituída, tem que ser modernizada, ou uma nova ferrovia deve ser construída.

Não desejo agourar, mas, certamente, podemos ter consequências dramáticas se o Governo não tomar iniciativas e adotar providências para substituir a velha ferrovia. Se já tivemos o drama dos desabrigados com a queda de barreiras, com a interrupção do trânsito no acesso ao porto de Paranaguá, se nós tivemos tantos problemas, mortes inclusive, nós não podemos ignorar que há uma estrutura antiga, superada, que pode proporcionar maiores dissabores e infortúnios no futuro. Portanto, nós não podemos deixar de fazer este alerta neste momento.

O Brasil ocupa a incômoda 123ª posição no ranking internacional de qualidade portuária, que reúne 134 nações. A qualidade da nossa infraestrutura portuária nos coloca em posição inferior à Nigéria e Bangladesh. É evidente que o Brasil tem potencialidades extraordinárias, é um país que exporta de forma significativa e não pode ficar competindo com Bangladesh. O atual estado de abandono dos nossos portos demonstra um foco de problemas que não é objeto da agenda Copa e Olimpíadas.

Um estudo do Ipea avalia que seriam necessários R\$42 bilhões para atender a 265 obras importantes nesse setor. Os investimentos previstos nos PACs 1

e 2 foram de R\$15 bilhões. Aliás, é bom sempre frisar: o PAC é uma sigla para o **marketing** oficial. Os recursos são orçamentários. O Governo tem o dever de estabelecer prioridades para aplicação desse recursos, independentemente de estar o PAC sendo alvo das atenções nacionais em razão do discurso oficial e da propaganda.

Segundo noticiado, a Presidente da República fez referência, recentemente, a investimentos de 33 bilhões em infraestrutura para a Copa de 2014. No mesmo dia, o presidente da Associação Internacional de Transporte Aéreo demonstrou preocupação com o colapso dos aeroportos brasileiros.

Como afirma o Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura, Adriano Pires, o Governo deveria promover um grande programa de investimento em infraestrutura, com medidas para estimular a iniciativa privada a fazer a sua parte, em vez de planos que são apenas uma colagem de vários projetos individuais, dando como exemplo o PAC.

É preciso ter consciência de que enfrentamos restrições de vários matizes: limitação de planejamento setorial e execução do Governo pela deterioração da administração pública.

Na esfera das obras nos aeroportos com vistas à Copa de 2014, um dado recente demonstra a execução claudicante. De quase 5,6 bilhões colocados à disposição da Infraero, apenas 134 milhões foram efetivamente aplicados na melhoria ou ampliação dos aeroportos, ou seja, apenas 2,4% do investimento previsto.

Esse dado revela que nós estamos atrasados. E por que estamos atrasados? A execução orçamentária é pífia. Mesmo quando os recursos são disponibilizados, as ações administrativas não são eficientes, e isso, evidentemente, acende o sinal de alerta.

É evidente que hoje se anuncia a criação de uma Secretaria da Aviação Civil exatamente para essa área.

Não creio que criar novas estruturas, criar ministérios, cargos comissionados resolva essa questão. E pela incapacidade atual de investir do Estado brasileiro, não há como não se valer da iniciativa privada para que o País possa chegar não apenas à Copa do Mundo ou a 2016, mas possa chegar a um estágio que possibilite o crescimento econômico, já que esse apagão permanente, ou esse apagão como rotina compromete os anseios de desenvolvimento econômico do nosso País.

Eu vou concluir, Srª Presidente, dizendo que a politização e não profissionalização de instâncias diretamente envolvidas na implementação dos investimentos é crescente, sem falar na ausência ou fragili-

dade de marcos legais e regulatórios capazes de dar segurança jurídica e assegurar a estabilidade e transparência das regras.

O PSDB, por intermédio da Comissão de Infraestrutura, tem o dever e espera contribuir para o aprimoramento desse debate inadiável.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador Alvaro Dias.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Delcídio.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidenta Marta, venho aqui tristemente anunciar que acabou de falecer, em Campo Grande, o ex-Senador Lúdio Coelho, um homem que honrou nosso Estado, um homem que tem uma folha de serviços prestados para Mato Grosso do Sul, para nossa capital Campo Grande, um homem honrado, um homem de bem, um homem digno, um grande líder empresarial. Portanto, foi uma pessoa que nos representou e nos honrou aqui nesta Casa.

Lamentavelmente, eu jamais poderia imaginar que viesse dar esta notícia, esta triste notícia aqui no Senado Federal, do falecimento, há poucos minutos, do Senador Lúdio Coelho.

Ele deixa grandes lembranças. Foi um grande homem. Deixou exemplos que, mais do que nunca, todos nós que viemos a *posteriori* vamos necessariamente seguir.

Mato Grosso do Sul hoje está de luto. Hoje é um dia muito triste para todos nós. Triste para muitas pessoas, para muitos Senadores que aqui conviveram com o Senador Lúdio Coelho e aprenderam a admirá-lo não só pelo seu trabalho, mas, acima de tudo, pelo ser humano que era o nosso querido Lúdio Coelho.

Muito obrigado, Presidenta.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Delcídio do Amaral. Aqui nós nos solidarizamos com a dor da família do Senador Lúdio Coelho e com a dor do povo do Mato Grosso do Sul.

Com a palavra, a Senadora Marinor Brito, pela Liderança.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós já estamos superando o horário da Ordem do Dia, e eu solicitaria a V. Exª uma providência para encerrar a Ordem do Dia,

transferindo para amanhã a votação da Medida Provisória nº 509, que está trancando a pauta de votações do Senado, já que não houve o comparecimento das Lideranças do Governo para o início de um entendimento.

Amanhã ainda há prazo legal para votação, e a sugestão que fazemos, para cumprir o Regimento, é que encerrássemos a Ordem do Dia neste momento.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PMDB – SP) – Senador, eu vou dar a palavra antes à Senadora Marinor Brito, pela Liderança do PSOL, e em seguida iniciaremos a Ordem do Dia.

**A SRA. MARINOR BRITO** (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria deixar registrada a nossa solidariedade ao povo de Mato Grosso do Sul, em função do falecimento do Senador Lúdio Coelho.

Quero falar hoje sobre o dia 22 de março, dia estabelecido pela Organização das Nações Unidas como Dia Mundial da Água. O objetivo era chamar a atenção para a questão da escassez da água e, consequentemente, buscar soluções para o problema, quando se definiu o dia 22 de março como Dia Mundial da Água.

Há uma profusão de estudos, números, gráficos, planilhas, com o intuito de oferecer explicações, proposições, mas que normalmente não são suficientes para dar a dimensão correta dos grandes problemas da humanidade.

Como Senadora da Amazônia – e muito me orgulha esta tarefa revolucionária –, cujos rios parecem oceanos, vivencio a realidade de um povo que sofre com a escassez de água. Na Região Norte, estatísticas oficiais apontam que menos de 60% dos domicílios possuem água encanada. Isso é uma triste realidade em nosso País.

No Estado do Pará, que detém uma disponibilidade hídrica superficial elevada e grande disponibilidade de água subterrânea, como é o caso do sistema aquífero Alter do Chão, que, segundo estudos em andamento por pesquisadores da Universidade Federal do Pará, pode produzir uma capacidade de água quase duas vezes maior que a do aquífero Guarani, a realidade do povo é de absoluto descaso.

Dados do Atlas Brasil – Agência Nacional de Água (2010) apontam que o abastecimento de água no Pará é bastante precário. Mais da metade dos Municípios (77 sedes urbanas) não possuem água distribuída à população. De um total de 143 Municípios, há ainda 58% que necessitam de alguma adequação em seus sistemas de produção de água. Estes dados não são simples números. Por trás de cada um deles, há uma criança que morre desidratada, intoxicada, há um lar assombrado por enfermidades e doenças as mais diversas, há um pé

descalço que atola na lama da indiferença e do descaso daqueles que poderiam mudar este quadro.

O Brasil é o primeiro país da América Latina a elaborar o Plano Nacional de Recursos Hídricos, mas o fundamental é que a importância da água está voltada para a utilização como insumo das diversas atividades econômicas, lamentavelmente. É essa visão que explica a utilização do belíssimo rio Xingu, como insumo para uma matriz energética e um modelo de desenvolvimento questionáveis.

São muitas as controvérsias sobre Belo Monte. Destaco aqui a potência instalada de 11.200 MW e uma energia firme de cerca de 4.400 MW, sem falar no custo estimado, onde o Governo pretende gastar algo entre R\$11 bilhões e R\$30 bilhões, pois não há sequer acordo sobre o custo total da obra. Essa energia firme só teria viabilidade durante três ou quatro meses do ano, evidenciando uma ociosidade anunciada a um custo econômico e social incalculável. Entretanto, o custo maior será social e ambiental. Belo Monte pretende ser construída ao preço da destruição de um extraordinário monumento da biodiversidade – a Volta Grande do Xingu –, um dos locais mais maravilhosos do País, com seus 100 quilômetros de largas cachoeiras e fortes corredeiras, arquipélagos florestados, canais naturais rochosos, pedras gravadas milenarmente e outras riquezas arqueológicas. Enfim, um extraordinário patrimônio natural do nosso planeta.

A energia produzida a este custo tão elevado seria destinada quase que unicamente às indústrias eletrointensivas do alumínio, notadamente o complexo Albrás-Alunorte, da Vale, em Barcarena, no Pará, e a usina da Alcoa, no Maranhão. Juntas, essas empresas já respondem hoje pelo consumo de 3% de toda a energia produzida no Brasil.

Afirmo: o custo social do modelo de desenvolvimento vigente no País gera passivos sociais com efeito em cadeia. Em Barcarena, principal polo industrial do nordeste paraense, há muito os movimentos sociais têm alertado para a rotina de incidentes, como o vazamento de caulim na bacia hidrográfica do Rio das Cobras e igarapés Curuperê, Dendê e São João, além de atingir...

*(A Srª Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. MARINOR BRITO** (PSOL – PA) – Para concluir, Excelência.

...além de atingir as águas da praia de Vila do Conde, região sob influência da planta industrial de empresa francesa Ymerys Rio Capim Caulim, onde dezenas de famílias de ribeirinhos e de pescadores estão prejudicadas, já querem se retirar daquela re-

gião, pois não têm mais como retirar seu sustento das águas dos rios e igarapés.

É indiscutível que a população do entorno do distrito industrial, onde está alojado, por exemplo, o complexo Albrás-Alunorte, da Vale do Rio Doce e outras muitas empresas do ramo mineral e metalúrgico, não tenha água potável para beber, porque o lençol freático foi irremediavelmente poluído. No entanto, esse é o quadro que vem se perpetuando ano após ano.

Eu estive, Senadora Marta Suplicy, neste final de semana, nesta região,...

*(Interrupção do som.)*

*(A Sra Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. MARINOR BRITO** (PSOL – PA) – Para concluir, Excelência.

...e vi uma cena absolutamente degradante das condições de vida daquela população, que, com a água poluída, com o ar poluído, está vivendo que nem peixe escamado, uma população absolutamente desdentada, sem tratamento de saúde, abandonadas ao próprio destino.

Então, estou pedindo aqui, com base, inclusive, na Declaração Universal dos Direitos da Água, documento que também foi elaborado pela ONU quando da criação do Dia Mundial da Água, que providências sejam tomadas para atender às necessidades humanas do povo do Estado do Pará e do povo da Amazônia; que a água possa ser distribuída de forma democrática, que todos os povos da humanidade possam ter direito a usufruir dela e não que ela seja destinada à sangria do capital financeiro.

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Marinor.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Pela ordem, Sra Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Pela ordem. Sem revisão do orador. *Fora do microfone.*) – Sou Relator da Medida Provisória nº 509, de 2010 e estou pronto para relatar.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Por favor, Senador, o senhor poderia repetir? Estava sem som.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Quero registrar que sou o Relator da Medida Provisória nº 509, de 2010. Desde as 10 horas da manhã de hoje, já protocolei, na Mesa da Casa, o parecer e o relatório favorável ao projeto de conversão. Se a Casa quiser votar, estou pronto para relatar e para votar.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada pela informação, Senador Pimentel.

Vou ler primeiramente um expediente.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 28/11-GLDEM

Brasília, 22 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indicamos o Senhor Jayme Campos para compor o Colegiado de vice-líderes do Partido Democratas no Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Demóstenes Torres**, Líder do Democratas no Senado Federal.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício lido vai à publicação.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pela ordem, Sra Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pois não, Senadora.

Em atenção ao Senador José Pimentel, quero dizer que há um acordo de cerca de dois anos em que as medidas provisórias só são submetidas à deliberação com duas sessões subsequentes após sua leitura. Hoje, estamos na segunda sessão, portanto, a votação desta medida provisória deve ocorrer no dia de amanhã. conversei com o Senador Demóstenes Torres, que é o Líder do DEM, que também concorda com esta providência: a transferência para a sessão de amanhã.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Transcorre hoje a segunda sessão em que consta da Ordem do Dia o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2011. E chegou a esta Presidência a informação de que há entendimento para apreciação da matéria na sessão de amanhã.

É o seguinte o **Item 1**:

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2011

*(Proveniente da Medida Provisória nº 509, de 2010)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2011, que altera a Lei nº 11.668, de 2 de maio de 2008, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal.

Dessa forma, passa-se ao Item 2, que trata do Requerimento nº 237, de 2011, matéria que pode ser votada, mesmo estando a pauta sobrestada por versar matéria administrativa.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Item 2:

**REQUERIMENTO Nº 237, DE 2011**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 237, de 2011, de autoria do Senador Lindbergh Farias, que requer, nos termos do inciso II do art. 74 e do art. 75, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Temporária Externa composta de cinco membros titulares e igual número de suplentes, tendo como objetivo realizar visita à Eletrobrás Termo-nuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.**

Votação do requerimento.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Apenas para fazer um registro. Sei que já foi matéria discutida aqui, é sobre a questão do Item 1. Eu quero registrar que já tínhamos entrado em contato com as lideranças e realmente combinamos a votação para amanhã. Amanhã, cai a medida provisória, mas há prazo ainda. Serão cumpridos os dois dias de interstício para a discussão. Portanto, votaremos a medida provisória amanhã.

Gostaria de dar um aviso à Casa: o Governo cumpre o compromisso. Quando nós votamos aqui a autoridade pública olímpica, houve uma celeuma em cima do art. 7º, que tratava da renovação automática das concessões de lojas de aeroportos. E foi dito aqui que nós buscaríamos o veto a essa matéria. Quero registrar hoje que a Presidente Dilma sancionou a autoridade pública olímpica e vetou o art. 7º da forma como nós tínhamos indicado e nos comprometido aqui com os Líderes do Senado. Portanto, o compromisso do Governo, o compromisso que nós firmamos nesta Casa, quando da votação da autoridade pública olímpica, relatado pelo Senador Lindbergh, foi cumprido pela Presidente Dilma, o artigo foi vetado e, portanto, amanhã nós votaremos uma matéria importante que é a renovação das concessões dos Correios.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Romero Jucá.

Senador Pimentel, amanhã teremos então a apreciação da matéria.

Está encerrada a Ordem do Dia.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy Bloco/PT – SP) – Passamos aos oradores inscritos.

Dou a palavra ao Senador Wilson Santiago por vinte minutos, conforme o Regimento Interno.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB.

Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.)

– Sr<sup>a</sup> Presidenta Senadora Marta Suplicy, demais Senadoras, demais Senadores, profissionais da imprensa, Senhores e Senhoras, a inserção da mulher no mercado de trabalho ocorreu por necessidade de seu sustento e de seus familiares. Nesse contexto, surgiu a instituição da creche para atender crianças pobres, filhos de mulheres que trabalhavam fora de casa.

A creche foi definida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1996, como espaço de cuidados e educação, estabelecendo a integração dessas ações na sua proposta pedagógica.

A educação infantil (creche e pré-escola) é a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança e seus aspectos físicos e psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.

Em 2007, Sr<sup>a</sup> Presidenta, Srs. Senadores, o Governo Federal criou o Programa de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, o ProInfância, programa que custeia a construção de creches nos Municípios brasileiros e faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação, o PDE, do Ministério da Educação, executado assim pelos Municípios, em parceria com o Fundo Nacional da Educação.

Infelizmente, nesses quatro anos, poucas escolinhas foram entregues à população, embora o ProInfância seja um programa de grande importância, tanto que foi incluído no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Todos sabemos, Sr<sup>a</sup> Presidenta, Senador Gilvam Borges, da importância desse programa para manter não só as mães trabalhando, conseguindo o sustento de suas próprias famílias, como também dando a elas a oportunidade no mercado de trabalho e, com isso, garantindo o futuro e o sustento de suas próprias famílias. Contudo, as condições de pobreza de alguns Municípios inviabilizam a execução das diretrizes determinadas pelo programa.

No meu Estado, a Paraíba, pouquíssimos Municípios foram atendidos e digo até, contemplados com esse programa.

Devo salientar que a necessidade da mulher paraibana é a mesma de toda brasileira que é mãe, que trabalha fora, em especial as mães das regiões mais carentes deste País que é o semi-árido brasileiro. Muitas

delas são arrimo de família e têm que deixar filhos adolescentes ou até crianças cuidando de outra criança.

Temos que mudar esse panorama. Segundo dados do Ministério da Educação publicados pela Secretaria Executiva Nacional do MEC e por jornais de circulação como o **Valor Econômico**, há déficit de 10 milhões de matrículas em creches no País.

Assim, aguardo que o Programa ProInfância, e tenho certeza, a partir do momento em que a Presidenta Dilma o incluiu no PAC, traga melhoria, qualidade e investimento.

Teremos dias melhores para sanar e amenizar essa situação, Presidenta Marta, que tem de fato atormentado grandes famílias, especificamente as mulheres trabalhadoras deste País, das regiões pobres, dos Municípios pobres e, além de tudo, daquelas que precisam, para sua própria sobrevivência, trabalhar e com isso manter o sustento de suas próprias famílias.

Então, o Programa ProInfância merece, sim, ser incentivado pelo Governo Federal, como foi decidido pela Presidenta Dilma, para que, em dias futuros, tenhamos melhores dias para as crianças pobres deste País. E que as mães, ao se ausentarem de casa para trabalhar, tenham a plena convicção e confiança de que seus filhos estão assegurados não só com educação, com alimentação, como também com segurança nessas creches, nessas casas, que precisam ser fortalecidas e ampliadas em todo o território nacional.

Assim sendo, aguardo que o Programa ProInfância, Srª Presidenta, seja ampliado e mantido em todo o Brasil, observando a necessidade de mais flexibilização para que Estados como a Paraíba tenham um atendimento diferenciado pela sua situação de pobreza. Infelizmente, o nosso Estado, a Paraíba - é bom que fique registrado - , é o segundo mais pobre do Brasil e, no que se refere ao PIB nordestino, está na segunda posição, quando outrora já fomos até a quinta economia do Nordeste brasileiro.

Registro, sim, nesta Casa, o nosso posicionamento e, além de tudo, o nosso apelo e a nossa cobrança. Tenho certeza de que teremos a solidariedade da nossa Presidenta Dilma e do Ministro Fernando Haddad, da Educação, no sentido de se ampliar esse Programa, de se construir mais creches, de se dar mais condições às crianças, aos adolescentes - digo até às crianças pobres deste País - , de se dar mais segurança às famílias quando os pais se ausentarem para o trabalho.

Então, faço este registro, sim, e faço este apelo, sim, Srª Presidenta, quando V. Exª transmite a Presidência ao nosso ilustre Presidente Sarney. Tenho certeza de que esta Casa, o Ministério da Educação e o povo brasileiro não só apoiam a continuação e a ampliação desse Programa, como a Presidenta Dilma,

com certeza, vai ampliá-lo e, com isso, vai atender as necessidades da maioria das famílias nordestinas pobres do semi-árido e do Brasil inteiro.

Era só, Srª Presidenta. Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Wilson Santiago, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, por permuta com o Senador Paulo Paim.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a revista *Veja* publicou, na semana passada, na sua versão eletrônica, uma entrevista com o ex-senador e ex-governador daqui do Distrito Federal, José Roberto Arruda.

Segundo a própria revista e vários articulistas, a entrevista teria sido concedida em meados do ano passado, antes do processo eleitoral.

Essa é a primeira observação que faço aqui da tribuna. Por que uma entrevista concedida em setembro do ano passado só foi veiculada agora, após o processo eleitoral? Quais as razões que levaram a revista a veicular tão fortes revelações, tão fortes depoimentos por parte do Sr. José Roberto Arruda somente agora?

Além disso – e creio que esse não é o ponto central –, o que me chama a atenção são aspectos da declaração do ex-governador. E mais do que a questão da credibilidade do depoente, credibilidade esta questionável pelos notórios acontecimentos, que são do conhecimento de toda a sociedade brasileira, há um aspecto do depoimento do Sr. José Roberto Arruda que chama particular atenção. Em um trecho, o entrevistado diz textualmente:

*Infelizmente, joguei o jogo da política brasileira. As empresas e os lobistas ajudam nas campanhas para terem retorno por meio de facilidades na obtenção de contratos com o governo ou outros negócios vantajosos. Ninguém se elege pela força de suas ideias, mas pelo tamanho do bolso. [grifo esta parte.] É preciso de muito dinheiro para aparecer bem no programa de TV. E as campanhas se reduziram a isso.*

Devo reconhecer que essa declaração que acabo de ler, do Sr. Arruda, tem um poder de síntese sobre a lamentável podridão do modelo privado do financiamento de campanha. As campanhas custam muito, especialmente os programas de televisão, que, de gratuito, só possuem a veiculação. Os candidatos vão atrás de financiamento privado. Os empresários

(ou seus representantes) decidem em que políticos e partidos desejam investir.

O termo “investir” é utilizado neste pronunciamento de maneira proposital. O que ocorre não são apoios eleitorais, ou seja, não existem manifestações desinteressadas de apoio financeiro, pelo contrário, para o empresariado, o repasse de recursos na campanha eleitoral representa uma oportunidade de investimento e, como em todo bom investimento, são calculadas as taxas de retorno, a lucratividade do empreendimento e a margem de risco.

Pode ser que o retorno seja dentro da legislação, por exemplo, tendo parlamentares que defendam os interesses econômicos dos financiadores. Mesmo dentro da legislação, não havendo fraude em processo licitatório, esses compromissos quase nunca são esclarecidos para os eleitores.

Mas a entrevista do Sr. Arruda, Sr. Presidente, Srs Senadoras e Srs. Senadores, aponta também para uma outra postura que seria majoritária nesse tipo de financiamento. As empresas querem favores governamentais. E uma relação de favor sempre está vinculada a tratamento diferenciado, que prejudicará o preceito constitucional da transparência na escolha de fornecedores, por exemplo, no direcionamento de licitações, em fraudes e em outros delitos.

Certamente esta é a dança vigente em nosso baile político, e é por isso que chegou a hora de mudarmos a música desse baile.

Essa entrevista deve servir, e reitero, embora questionada a credibilidade do denunciante – o primeiro governador preso da história desta República –, dessa entrevista devemos tomar ensinamentos. Ela deve servir para uma profunda reflexão para que todos nós, Senadoras e Senadores, mais especialmente aqueles encarregados de discutir a reforma política, aqui nesta Casa e também na Câmara dos Deputados, reflitamos sobre o peso das declarações dadas.

Não é possível aceitar que se continue tendo como pressuposto para a disputa eleitoral o financiamento privado de campanha. Temos uma posição clara sobre isso: é necessário financiamento público de campanha, combinado com maior rigor na punição dos crimes do caixa dois em nosso País.

O que leva um político a burlar a lei e aceitar recursos ilegais em troca de favores ao financiador, também ilegais? A vontade de cometer um crime é proporcional à expectativa de que o mesmo não será descoberto. Temos, então, um círculo vicioso: a impunidade, que leva ao cometimento do crime; o cometimento do crime, que leva à alimentação do sistema privado de financiamento das eleições; e o sistema privado, que leva aos delitos dos parlamentares, dos políticos, no exercício de seus mandatos.

É necessário, portanto, de imediato, proibir o financiamento privado de campanha, tornando tal prática crime. Mais do que isso: é necessário que o financiador perceba que terá enormes prejuízos caso insista no aliciamento político. E que o político saiba que perderá seus direitos de disputar eleições com a mais absoluta certeza.

Tivemos e temos avanços na nossa legislação no sentido de dar cabo a um princípio que considero central, constante no nosso Texto Constitucional. Diz lá, no art. 14 da Constituição, no seu §9º, da necessidade de os candidatos cumprirem condições de probidade.

Aliás, Sr. Presidente, Srs Senadoras, Srs. Senadores, probidade é um pré-requisito básico, inclusive expresso na própria condição de candidato. Candidato é uma palavra que vem do latim: **candido**, que, para os romanos antigos, era aquele que é limpo, aquele que é puro. Portanto, a própria definição de candidato implica dizer que ele, por excelência, necessita ter como pré-requisito um passado puro, um passado limpo.

Certamente, essa não tem sido a lógica do nosso sistema político, e isso é o mais importante do que foi revelado pelo ex-governador Arruda. E é verdade que esse fato seja esclarecido, que as verdades desse fato apareçam, porque eu reitero: eu reputo que pessoas de bem foram atingidas, inclusive no depoimento desse senhor. E é por isso que consideramos fundamental o esclarecimento do que ele disse. Mas, tão importante quanto isso ou mais importante é que nós modifiquemos as estruturas do nosso sistema político.

A entrevista do Sr. José Roberto Arruda é esclarecedora, ela é didática, ela deve servir para nós como ensinamento, como aula de que o sistema privado de eleições não deve perdurar, não deve persistir. Nós temos, na Comissão de Reforma Política aqui do Senado e na Comissão de Reforma Política da Câmara, que aprovar com urgência a instituição do financiamento público de campanha.

Amanhã, nós daremos um passo importante nesse sentido. Nós teremos, no Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, às 14h, o lançamento da Frente Parlamentar pela Reforma Política com Participação Popular.

Nesta semana, Senador Rodrigo Rollemberg, um dos companheiros que tenho a honra de ter comigo na Frente Parlamentar tão bem dirigida pela Deputada Luiza Erundina... O interessante, Senador Rodrigo, é que se trata de uma Frente composta não somente por parlamentares; lá estão as entidades da sociedade civil. E é por isso que ela refletirá e buscará mobilizar a sociedade civil para interferir nos debates que estão ocorrendo aqui nesta Casa, que estão ocorrendo na Câmara dos Deputados em relação à Reforma Política. E é por isso que tenho convicção – e já disse aqui anteriormente – de que uma Reforma Política sem a

participação do povo e sem ampliar os instrumentos do protagonismo popular não trará nada de novo.

Então, amanhã, teremos o lançamento da Frente Parlamentar por uma Reforma Política com Participação Popular.

Já convidamos o Sr. Presidente do Congresso Nacional e do Senado, Senador José Sarney, para estar presente amanhã. Fizemos o convite, na semana passada, também ao Deputado Marco Maia para que se fizesse presente.

A ideia dessa Frente não é a de que ela atrapalhe as comissões já instaladas no Senado e na Câmara. Ao contrário, eu diria que ela caminhará junto e trará para cá o clamor das necessidades do povo e o que povo brasileiro espera concretamente da Reforma Política.

Compreendo – e, mais uma vez, digo que a entrevista veiculada na edição eletrônica da **Veja** do último final de semana, é didática – que precisamos no sistema político brasileiro de uma reforma estrutural, a reforma de suas instituições; precisamos, entre outras medidas, adotar o financiamento exclusivamente público de campanha, instituir a pluralidade político-partidária, ampliar os mecanismos de protagonismo popular, manter e sustentar a fidelidade partidária, diminuir a exigência de projetos de lei de iniciativa popular que tramitem nesta Casa e na Câmara dos Deputados; que esta Casa seja mais suscetível e acessível à vontade emanada das ruas por projetos de iniciativa popular, como os que já foram aprovados aqui no Congresso Nacional: a Lei nº 9.084 e a Lei Complementar nº 135, de 2010, que são iniciativas que provam que reformas das instituições políticas ocorrem quando essas reformas emanam da vontade do povo.

Portanto, nesse sentido, considero central que a Reforma Política também, volto a dizer isso, inclua outros mecanismos de modificação das estruturas políticas brasileiras.

Assinei, junto com o Senador Eduardo Suplicy, um requerimento que desarquia a Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2005, instituindo a possibilidade da revogabilidade popular de mandatos, ampliando os mecanismos de democracia, de exercício da soberania popular presentes no art. 14 da Constituição da República.

E eu quero reafirmar essa convicção de que a reforma deve ser uma reforma das estruturas políticas brasileiras. Por exemplo – e falo isso para concluir, Sr. Presidente –, a Reforma Política tem que consagrar, tem que adiantar, tem que incorporar aqui o projeto da Comissão da Verdade. Não há reforma política que não conclua o ciclo de redemocratização iniciado em 1985; não há reforma política que não passe a limpo o triste passado de ditadura da história brasileira.

Por conta disso, eu considero que é pré-requisito para a Reforma Política nós termos a convicção e ter-

mos a coragem de mudar as estruturas do lamentavelmente apodrecido sistema político brasileiro.

Se há alguma coisa que deve ser aproveitada da entrevista do Sr. Arruda, deve-se aproveitar que o sistema político brasileiro está corroído. Sou daqueles políticos que, ao contrário do que disse o Sr. Arruda, acredita na força das ideias, na força dos ideais, e não na força do dinheiro para comprar consciências e para comprar os processos eleitorais.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

**A SRA. MARISA SERRANO** (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente....

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, solicitaria a palavra, pela Liderança do Governo, para um breve comunicado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, na forma do Regimento, como Líder.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Senadora Marisa Serrano também deseja falar. Em seguida, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. MARISA SERRANO** (Bloco/PSDB – MS. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 218, Sr. Presidente, do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador, ex-Prefeito de Campo Grande, pecuarista, Lúdio Martins Coelho, ocorrido na tarde desta terça-feira, 22 de março, na cidade de Campo Grande.

Requeiro ainda que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento da família do falecido político.

Lúdio Coelho, com quem V. Ex<sup>a</sup> conviveu nesta Casa, era conhecido no nosso Estado como Seu Lúdio. Foi produtor rural e político ao mesmo tempo. Foi considerado, por muitos anos, um dos nomes mais fortes da política estadual. Foi duas vezes Prefeito de Campo Grande, entre 1983 e 1985, e de 1989 a 1992. Foi Senador da República de 1995 a 2003 e Vice-Líder do PSDB no Senado. Ao longo de sua vida pública, também foi Presidente do PSDB em Mato Grosso do Sul.

Lúdio nasceu em 22 de setembro de 1922, na fazenda Bela Vista, em Rio Brilhante, Mato Grosso do Sul. Morreu hoje em Campo Grande, no início da tarde, aos 89 anos, de falência múltipla dos órgãos, depois de quatro dias internado no Proncor, em Campo Grande, por agravamento do quadro de diabetes e problemas cardíacos.

É com grande pesar que registro essa grande perda para o meu Estado. Lúdio Coelho certamente deixa uma lacuna e sempre fará parte da história e da política de Mato Grosso do Sul.

Era esse o meu comunicado e o meu requerimento, Sr. Presidente.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marisa Serrano, que encaminhe à Mesa o seu requerimento de modo a ser votado pela Casa.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, quero me associar à Senadora Marisa Serrano na homenagem que está prestando ao ilustre e valoroso mato-grossense e brasileiro Lúdio Coelho, a quem indiscutivelmente todos nós, de Mato Grosso, devemos muito.

Foi candidato a Governador, foi Senador da República e exerceu vários cargos no Estado, como o de Prefeito, e nós reconhecemos que o Estado deve muito a ele, sobretudo no que diz respeito ao avanço na questão da agricultura, da pecuária mato-grossense e, acima de tudo, por seu exemplo de homem público e de pai de família.

Portanto, eu me associo a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marisa Serrano, neste momento de dor, que, com certeza, não é só da família campo-grandense e mato-grossense-sul, mas também de todos nós, mato-grossenses, que conhecemos Lúdio Martins Coelho.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento da Senadora Marisa Serrano, cuja justificativa S. Ex<sup>a</sup> teve oportunidade de fazer perante este plenário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 247, DE 2011

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do ex-senador Lúdio Coelho, nesta data, dia 22 de março de 2011, em Campo Grande – MS.**

Requeiro, nos termos dos art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata, de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-senador, ex-prefeito de Campo Grande e pecuarista, Lúdio Martins Coelho, ocorrido na tarde desta terça-feira, 22 de março, na cidade de Campo Grande – MS.

Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do falecido político.

#### Justificação

Lúdio Coelho, conhecido como seu Lúdio, foi produtor rural e político ao mesmo tempo. Considerado, por muitos anos, um dos nomes mais fortes na política estadual, ele foi duas vezes prefeito de Campo Grande (entre 1983-1985 e 1989-1992). Senador entre 1995 e 2003, e vice-líder do PSDB no Senado. Ao longo da

sua vida pública, também foi presidente do PSDB em Mato Grosso do Sul.

Lúdio nascido em 22 de setembro de 1922, na Fazenda Bela Vista, em Rio Brilhante. Morreu hoje em Campo Grande, no início da tarde, aos 89 anos de falência múltipla dos órgãos, depois de quatro dias internado no Proncor por agravamento do quadro de diabetes e problemas cardíacos.

Antes da política, Lúdio Coelho foi presidente do Banco Agrícola de Dourados (1959), ocupou a superintendência do Banco sul-mato-grossense Financial, e participou da instalação do primeiro frigorífico de MS. Também foi vice-presidente da Associação Brasileira de Criadores de Zebu, entre outras atividades empresariais e classistas.

É com grande pesar que registro esta grande perda para o meu Estado. Lúdio Coelho certamente deixa uma lacuna e sempre fará parte da história política de Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, 22 de março de 2011. – Senadora **Marisa Serrano**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – É com grande comoção que eu presido esta sessão neste momento, tendo a responsabilidade, como Presidente do Senado, de votar essa matéria, uma vez que Lúdio Coelho foi nosso companheiro aqui, no Senado Federal, convivemos durante muitos anos e tínhamos uma profunda admiração por seu trabalho, por seu amor ao seu Estado e, ao mesmo tempo, pela defesa que sempre fazia de um tema de sua predileção, a agricultura e a pecuária.

Trata-se de um homem público que serviu ao País no Parlamento e na política do seu Estado. Sem dúvida alguma, neste momento o Brasil perde também, não só Mato Grosso do Sul, um grande político e um grande brasileiro.

Vou submeter a voto o requerimento apresentado.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Lúdio Coelho queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa dará conhecimento à família de Lúdio Coelho da votação pelo Senado e do sentimento da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 248, DE 2011**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Régimento Interno, seja apresentado Voto de Solidariedade e Apoio à posição do Brasil em prol de um cessar-fogo imediato na Líbia, na forma da Justificação anexa.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nós, Senadores da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal determina, em seu artigo 4º, incisos VI e VII, que o Brasil rege-se, nas relações internacionais, pelos princípios da “defesa da paz” e da “solução pacífica dos conflitos”, entre outros;

RECORDANDO a grande tradição histórica da diplomacia brasileira de apoio às soluções negociadas e multilaterais para as controvérsias internacionais;

ASSINALANDO que a Resolução 1973/2011, do Conselho de Segurança da ONU, concebida inicialmente apenas para criar uma zona de exclusão aérea e, com isso, evitar que o governo Kadhafi bombardeasse os rebeldes de Benghazi e de outras cidades do Leste da Líbia, foi muito além de seu escopo inicial, pois se incluiu, em seu parágrafo 4, a expressão, “por quaisquer meios necessários”, referindo-se às ações que as forças da coalizão poderiam envidar para, em tese, “proteger a população civil”.

CONSTATANDO que, com tal Resolução ampla e vaga, abriram-se as portas para uma nova guerra no Grande Oriente Médio, uma região geopoliticamente instável, que recentemente transformou-se num verdadeiro barril de pólvora;

ADVERTINDO que a tentativa de derrubada, *manu militari*, do governo ditatorial de Kadhafi, sem um processo negociado de transição, poderia levar o país ao caos e até mesmo à secessão territorial, com a parte Oeste ficando sobre o domínio de partidários de Kadhafi e a parte Leste com as forças de

oposição,

CONSTATANDO que a intervenção militar até agora só conseguiu aumentar a temperatura do conflito interno líbio, com o aumento dos embates armados e do número de vítimas, inclusive de civis inocentes, justamente aqueles a quem a Resolução da ONU pretendia originalmente proteger;

ECOANDO as preocupações da Organização da Unidade Africana (OUA) e da Liga Árabe, entre outras organizações internacionais, que já manifestaram a sua grande apreensão com a atual intervenção militar na Líbia; e

CONSCIENTES de que tal intervenção corre o sério risco de se transformar em mais um conflito armado crônico que não apresenta soluções políticas viáveis, como os que desenrolam atualmente no Iraque e no Afeganistão;

MANIFESTAMOS nossa solidariedade e apoio à posição brasileira de pleitear um cessar-fogo imediato na Líbia. Ao mesmo tempo, declaramos também o nosso apoio a uma solução pacífica e negociada do conflito interno líbio, conduzida pela ONU e a OUA, que surja de um amplo entendimento de todas as forças políticas da Líbia e que seja capaz de promover a criação de um regime plural e democrático naquele país. O Senado brasileiro aproveita a oportunidade para deplorar a violência cometida por todas as partes do conflito, inclusive as forças da coalizão, e para se solidarizar com as vítimas desse terrível conflito. Por último, os Senadores da República Federativa do Brasil declararam a sua firme convicção de que o grande povo da Líbia saberá se reconciliar e se encontrar no objetivo comum da construção de um país justo, democrático e soberano.

Sala das Sessões, em

de 2011

2011

2

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 249, DE 2011**

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2010, que Institui a Política Nacional de Bens e Serviços Ambientais e Ecossistêmicos – PNBASAE, e dá outras providências, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. – Senador **Acir Gurgacz**.

#### **REQUERIMENTO Nº 250, DE 2011**

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010, que Modifica a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta a alínea c do art. 159 da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências. (Restringe a aplicação dos recursos dos Fundos à região onde foram contratadas as operações), além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. – Senador **Acir Gurgacz**.

#### **REQUERIMENTO Nº 251, DE 2011**

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2010, que altera A Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), nos termos da Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, para redefinir as dimensões da área de reserva legal e concede anistia em relação a sanções administrativas ou penais referentes a áreas de reserva legal, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. – Senador **Acir Gurgacz**.

#### **REQUERIMENTO Nº 252, DE 2011**

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2008, que altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que “institui o novo Código Florestal”, para tornar obrigatório o

inventário florestal digital, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. – Senador **Acir Gurgacz**.

#### **REQUERIMENTO Nº 253, DE 2011**

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 08, de 2011, que Altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), para permitir o emprego de espécies frutíferas na recomposição da reserva florestal legal e das áreas de preservação permanente na Amazônia Legal e em pequena propriedade ou posse rural familiar, determinar a concessão de incentivos fiscais e creditícios para essa recomposição, e dá outras providências, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. – Senador **Acir Gurgacz**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, uso da palavra para fazer um registro importante.

A Presidenta Dilma Rousseff e o Ministro Alexandre Padilha estiveram hoje em Manaus para lançar o Programa de Tratamento do Câncer do Colo do Útero e de Mama para todo o Brasil. E a Presidenta Dilma fez isso em Manaus porque, na região Norte, a incidência do câncer de colo de útero é de 39,6 casos por cem mil mulheres, o dobro da média nacional. Portanto, Manaus foi escolhida exatamente para marcar uma posição forte de luta contra o câncer de mama e de colo de útero, com investimentos, entre 2011 e 2014, de algo em torno de R\$4,5 bilhões, divididos entre o Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero, o Programa Nacional de Controle do Câncer de Mama, a ampliação e o fortalecimento da rede oncológica, e programas de informação à população.

Portanto, ao louvar a ação da Presidente e do Ministério da Saúde, quero dizer que, como amazônica, fico feliz de ver a ação presente do Governo lá na região Norte, servindo de exemplo para todo o País.

Faço este registro e peço a transcrição dos dados que mencionei e que estão aqui em minhas mãos, com a nota “Em Manaus Presidenta Dilma lança campanha de combate ao câncer de mama e do colo do útero”.

Obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I, §2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

**EM MANAUS, PRESIDENTA DILMA LANÇA A  
CAMPANHA DE COMBATE AO CÂNCER DE  
MAMA E COLO DE ÚTERO**

Nesta terça-feira (22/2003), a presidente da República, Dilma Rousseff, participa do lançamento do Programa de Fortalecimento da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Colo do Útero e de Mama. O lançamento do programa, que faz parte da Política Nacional de Atenção Oncológica, acontecerá às 11h30 no Teatro Amazonas, em Manaus (AM).

Segundo o Ministério da Saúde, a Política Nacional de Atenção Oncológica apresenta uma série de ações para o período 2011-2014, com investimentos previstos de aproximadamente R\$4,5 bilhões, divididos em quatro segmentos: Programa Nacional de Controle do Câncer de Colo do Útero (R\$382,4 milhões); Programa Nacional de Controle do Câncer de Mama (R\$867,3 milhões); Ampliação e fortalecimento da rede oncológica (R\$3,2 bilhões); e Informação à população (R\$24 milhões).

**Programa Nacional de Controle do Câncer de Mama:** Ainda de acordo com o MS, o câncer de mama é do tipo de câncer que mais causa mortes entre a população feminina. Por isso, um dos objetivos do Programa é garantir a ampliação do acesso aos exames de rastreamento do câncer de mama com qualidade a todas as mulheres com idade entre 50 e 69 anos (população-alvo). Além disso, o Programa pretende qualificar toda a rede de atenção para o controle do câncer de mama; disseminar informações sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama; garantir a manutenção dos equipamentos de exames para a integral assistência às mulheres; reduzir o tempo entre o diagnóstico e o tratamento da doença; e fortalecer o controle social das ações.

Até 2014, o Programa Nacional de Controle do Câncer de Mama pretende ampliar a cobertura de mamografia na população-alvo; aumentar o percentual de mamografias em conformidade com os parâmetros e aumentar a proporção de mulheres diagnosticadas com câncer que iniciam o tratamento em, no máximo, 60 dias. De acordo com o MS, para ampliação e adequação de 50 Centros de Referência para confirmação do diagnóstico serão investidos cerca de R\$81,2 milhões nos próximos quatro anos. A expectativa do governo é que todas essas ações beneficiem 3,8 milhões de mulheres anualmente.

**Programa Nacional de Controle do Câncer de Colo do Útero:** Para prevenir e combater a incidência de câncer de colo de útero, quarta modalidade de câncer que mais mata as mulheres, o programa visa ampliar a oferta de ações de rastreamento/prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de colo do útero, proporcionando assistência integral e imediata às mulheres.

O Programa foi dividido em seis ações específicas no segmento de prevenção, diagnóstico e tratamento da doença: mudança no modelo de financiamento dos exames de rastreamento (citopatológicos) do câncer do colo do útero; aumento do controle de qualidades dos exames citopatológicos de laboratórios de citopatologia nas regiões Norte e Nordeste, em parceria com os respectivos estados; ampliação da rede especializada; capacitação e qualificação profissional para a execução das ações de rastreamento do câncer de colo do útero; e a capacitação dos serviços de saúde de referência para o diagnóstico e tratamento adequado das lesões precursoras (anomalias que evoluem para o câncer).

Segundo o Ministério da Saúde, a estimativa de incidência do câncer de colo do útero na Região Norte é de 39,6 casos por 100 mil mulheres, mais que o dobro da média nacional (18), sendo o tipo de câncer mais freqüente, com 24,3% de todos os casos de câncer nas mulheres.

**Mais informações,** Assessoria de imprensa – Ministério da Saúde (61) 3315-3580.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Teria agora a palavra a Senadora Lúcia Vânia, que a pediu antes de V. Ex<sup>a</sup>, mas, diante do sinal de anuência de S. Ex<sup>a</sup>, concedo-lhe a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente. Gostaria apenas de informar que estou encaminhando a V. Ex<sup>a</sup> requerimento para que me seja concedida a necessária autorização para desempenhar missão no exterior, como representante do Senado, no dia 29 de março próximo, terça-feira.

O convite, do Secretário do Comitê pelo Exercício dos Direitos Humanos Inalienáveis do Povo Palestino, é para participar de reunião da ONU na América Latina, que se realizará em Montevidéu, em apoio à paz entre Israel e Palestina, para colaborar na realização do diálogo e da paz. O convite é das Nações Unidas, sem ônus para o Senado.

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup> o referido requerimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência pede que V. Ex<sup>a</sup> agregue a sua presença como representante do Senado Federal.

Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o mundo todo acompanha com visível preocupação o desenrolar da crise que se abateu sobre o Japão após o terremoto e o **tsunami** que devastaram o país há pouco mais de uma semana.

Apesar de ser um país acostumado com esse tipo de fenômeno, sua magnitude gerou prejuízos que alcançam a impressionante cifra de US\$300 bilhões.

Sabemos que o povo japonês – com o qual o Brasil possui fortes e fraternos laços de amizade – tem, como uma de suas principais características, o fato de ser um povo disciplinado, acostumado a seguir regras, características, aliás, fundamentais em situações como a de um terremoto e de um *tsunami* por exemplo.

Apesar disso, as coisas estão bastante graves. O problema do reator nuclear parece estar sendo contornado, mas a situação ainda é grave. O governo japonês alertou a população que vive nas regiões próximas à usina que foram detectados altos níveis de iodo radioativo no sistema de abastecimento. Também houve contaminação de verduras e água encanada na região da capital japonesa, Tóquio.

Então, ao tempo em que aproveito este pronunciamento para expressar minha solidariedade ao povo japonês pelo momento de dor que está enfrentando, gostaria de manifestar aqui a minha preocupação quanto ao andamento do Programa Nuclear Brasileiro.

E o faço enquanto Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, à qual caberá suscitar essa questão no âmbito desta Casa.

Se o Japão, dotado de alta tecnologia e acostumado a enfrentar grandes desastres naturais, está tendo dificuldades para contornar o problema da usina nuclear de Fukushima eu me pergunto: será que estamos preparados para lidar com um eventual acidente nas usinas de Angra dos Reis?

Considero de extrema importância que o Senado debata este assunto, com transparência e profundidade, para que no futuro não sejamos pegos de surpresa por uma fatalidade nuclear.

Por este motivo, quero aqui comunicar, ao Plenário e aos ouvintes da Rádio e da TV Senado, que realizaremos uma audiência pública conjunta envol-

vendo a Comissão de Infraestrutura, a Comissão de Ciência e Tecnologia e a Comissão de Meio Ambiente para discutir o assunto.

O encontro ocorrerá amanhã, dia 23, às 9 horas da manhã e terá como convidados o Presidente da Eletronuclear, Dr. Othon Luiz Pinheiro da Silva, e o Professor Laércio Lavinhas, da Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen).

À tarde haverá um desdobramento dessa audiência, em debate que realizaremos com as presenças dos Professores Luiz Pinguele Rosa e Aquilino Senra Martinez, ambos da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Entendo que este será o início de um debate que travaremos nesta Casa a fim de responder a algumas questões importantes para o País, até porque o Plano Nacional de Energia Nuclear prevê a construção de mais quatro usinas nucleares até 2030.

Queremos saber, por exemplo, qual é a tecnologia usada no Programa Nuclear Brasileiro e qual a sua relação à tecnologia adotada por outros países.

Sabemos que, do ponto de vista tecnológico, o Brasil domina o ciclo de produção do combustível nuclear. Comercialmente, falta apenas uma etapa, que hoje ainda é realizada no Canadá, mas que estamos avançando para concluir.

Já no que diz respeito às usinas e aos reatores propriamente ditos, não temos ainda o domínio tecnológico, o que traz uma série de implicações para o País que precisam ser discutidas democraticamente.

Queremos informações também sobre o sistema de segurança, tanto do ponto de vista técnico das usinas Angra I e II e, mais especificamente, quanto à segurança da população circunvizinha a Angra dos Reis.

Nossa preocupação maior é decodificar não apenas para a população daquela localidade, mas também para o povo brasileiro como um todo, quais são os planos de proteção para a população caso ocorra aqui uma emergência nuclear.

Nesse sentido, destaco a existência do Sipron – Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro –, composto por diversos órgãos governamentais e que existe desde 1980. Foi instituído pelo Decreto-Lei nº 1.809 e, atualmente, é coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Uma proposta de reformulação do Sistema foi enviada ao Congresso Nacional pelo então Presidente Lula, no já distante ano de 2004, mas ainda não saiu do papel.

Após uma longa tramitação, a proposta chegou aqui no final do ano passado, quando passou a tramitar com a denominação de PLC nº 191/2010.

As Comissões de Constituição Justiça e Cidadania e de Ciência e Tecnologia deverão apreciar em breve esse projeto.

Enquanto isso, precisamos saber quais medidas de segurança o Governo brasileiro já tem concretamente para o caso de uma emergência.

A audiência pública conjunta que iremos realizar amanhã, com os renomados especialistas que ainda há pouco mencionei, pretende responder também o seguinte questionamento que, com frequência, ouvimos: por que ampliar o sistema nuclear brasileiro? Por que países como a França e a Alemanha sinalizam com a revisão de seus programas, enquanto aqui os Ministros da área dizem que não há necessidade de revisão do nosso sistema nuclear?

Sabemos que há previsões para aumento de demanda de energia elétrica nos próximos anos; sabemos que, do ponto de vista das emissões de CO<sub>2</sub> as usinas nucleares são as mais limpas, as que menos liberam esse tipo de gases para a atmosfera. Mas sabemos também que só utilizamos 30% do nosso potencial hidrelétrico para a geração de energia – outros 70% ainda estão disponíveis.

Finalmente, iremos averiguar nessa audiência pública qual a estratégia do Programa Nuclear Brasileiro, isto é, em termos estratégicos, portanto de longo prazo, quais caminhos deverão ser trilhados pela política nuclear brasileira. Muito dinheiro público já foi aplicado nesse programa...

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco/PT – RJ) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Pois não, Senador Lindbergh Farias.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco/PT – RJ) – Eu quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e dizer que cada país do mundo está discutindo seu projeto nuclear. V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão de Infraestrutura, vai estar à frente, junto com a Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e a Comissão de Ciência e Tecnologia – eu mesmo apresentei um dos requerimentos –, de duas audiências públicas amanhã. Uma será no período da manhã, com representantes governamentais; e outra à tarde, com representantes da academia. Eu me lembro de que, na Comissão de Infraestrutura, ficou muito claro o desejo dos Senadores em escutar diversas posições, diversas opiniões. A questão de segurança é um questionamento mais que válido. E me impressiono, porque sabemos de toda a experiência acumulada do Japão em prevenção a catástrofes, no seu sistema de defesa civil. Essa é uma preocupação que tenho como Senador do Rio de Janeiro. Sabemos que a Rio-Santos, que está ali e que leva a Angra, por vários momentos, com as chuvas,

esteve completamente interditada. Agora à tarde, nesta sessão, foi aprovada uma comissão externa, Senadora Lúcia Vânia, e seria muito importante a sua presença para irmos lá também. Eu acho que é o ato posterior ao debate na comissão, para ver *in loco*, para discutir com os técnicos lá, ver a situação dos rejeitos, dos resíduos, ver de que forma estão armazenados, a fim de discutirmos um plano de contingência, para conversar com a prefeitura, para conversar com a defesa civil. Ninguém está questionando o Programa Nuclear Brasileiro; o que estamos fazendo é o que todo mundo está fazendo: parar para olhar e para discutir. Eu não poderia deixar de fazer este aparte a V. Ex<sup>a</sup>, porque eu acho que a iniciativa da Comissão de Infraestrutura, que V. Ex<sup>a</sup> preside, é uma grande iniciativa, mostra que este Senado Federal está antenado às verdadeiras discussões da vida real e cotidiana do povo brasileiro. Muito obrigado.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Agradeço, Senador Lindbergh Farias. Quero aqui testemunhar o interesse de V. Ex<sup>a</sup> e o entusiasmo de entender a questão. Eu acho que é fundamental. V. Ex<sup>a</sup>, mais do que nunca, representa aqui o Estado do Rio de Janeiro, onde estão localizadas as duas usinas nucleares. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem sido um grande colaborador da Comissão. Eu tenho certeza de que nessa comissão externa, onde vamos ver *in loco* o programa, teremos uma visão mais clara...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Já concluo, Sr. Presidente.

Isso tudo enriquecido com as audiências públicas que teremos amanhã.

Sr. Presidente, o Brasil alcançou um patamar avançado, aonde poucos países chegaram, que é o domínio do ciclo do combustível. Precisamos avaliar quais são as tendências mundiais do setor e, a partir daí, traçar as metas do nosso Programa Nuclear. Não nos interessa ter uma tecnologia obsoleta que, além de não nos servir, pode colocar em risco a população. Portanto, esta audiência pública visa exatamente esclarecer a todos nós a estratégia e a segurança do Programa Nuclear Brasileiro.

Assim, o Senado Federal cumpre mais uma vez sua missão constitucional em benefício do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, comunicação de liderança, do Líder do PSB, Antonio Carlos Valadares, pedindo que use a palavra, depois do Período do Expediente, o Senador Rodrigo Rollemberg.

Pela alternância, Senador Waldemir Moka, há uma tradição na Casa no sentido de que, quando um Líder pede a palavra após o Expediente, em seguida concedemos a palavra a um orador inscrito. Intercalamos uma liderança com um orador inscrito.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS. *Fora do microfone.*) – Conheço o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao fazer uso desta tribuna pela primeira vez, sinto-me preso à mais pura emoção, como seria natural, mas também pela profusão de sentimentos que se acumularam ao longo da trajetória de quem, ainda muito cedo, fez da política a clara e consciente opção de vida. Não por outra razão, antes de quaisquer outras considerações, gostaria de externar sinceros agradecimentos a quem muito devo, de quem muito recebi e de cujos ensinamentos retiro preciosas lições a conduzir meus passos na vida pública. Como cristão que acredita na transcendência e que comprehende ser a amorosa fraternidade o vínculo mais que perfeito entre o Criador e a criatura, agradeço a Deus o dom da vida e a permanente dádiva de ter os caminhos por ele iluminados.

Mais que agradecimento, desejo que minhas palavras iniciais sejam de sincera e emocionada homenagem aos meus pais. Lembro meu pai, Armando Leite Rollemburg, cuja presença na vida pública – seja como Deputado Federal, seja como mais jovem Ministro nomeado pelo Presidente João Goulart para o Tribunal Federal de Recursos, hoje Superior Tribunal de Justiça – pautou-se, do princípio ao fim, pela mais absoluta retidão. Orgulho-me de ser filho de Teresa Sobral Rollemburg, a mãe zelosa e atenta de 14 filhos, para quem a passagem do tempo nada mais é do que a consolidação da infinita capacidade de compreender a plenitude da vida.

Ao mencionar minhas origens familiares, renovo minha gratidão ao pequeno grande universo que minha esposa Márcia e eu tivemos a suprema ventura de constituir. A ela e aos nossos três filhos – Gabriela, Ícaro e Pedro Ivo – o comovido abraço de quem deles recebe, dia após dia, a comprovação de que não pode haver vida sem ternura e sem afeto. Minha carreira política não teria sido possível sem o incessante estímulo e as manifestações de carinho e de compreensão que deles sempre recebi.

Elevo meu pensamento de gratidão aos que, por palavras e gestos, ensinaram-me efetivamente a fazer da política aquilo que Aristóteles definia como a busca do...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Assim, rendo minhas homenagens ao Senador Jamil Haddad, o grande socialista de quem tive a honra de ser Chefe de Gabinete nesta Casa. Na condição de Ministro da Saúde, escolhido pela fina sensibilidade política do Presidente Itamar Franco, ele notabilizou-se, entre outras realizações, pela introdução dos remédios genéricos no País, conquista de inestimável alcance social da qual tanto nos orgulhamos.

Reverencio, com respeitosa gratidão, a figura ímpar de Miguel Arraes, com quem tive a honra de conviver mais de perto em seus derradeiros anos de vida. Entre tantas e preciosas lições que dele pude recolher, certamente a maior de todas foi sua fortíssima vinculação com o povo. Com efeito, Arraes ensinou-me, na prática, que, sobretudo em face de uma sociedade tão perversa e brutalmente desigual como a nossa, o verdadeiro sentido da política consiste em dar voz aos historicamente silenciados, em dar vez aos secularmente excluídos do processo de desenvolvimento nacional.

Por fim, mas não menos importante, externo os meus mais profundos agradecimentos ao povo do Distrito Federal e aos militantes da única agremiação partidária a que me filiei: o Partido Socialista Brasileiro. Com o PSB, amadureci politicamente e pude reiterar minha opção por uma esquerda democrática, essencialmente humanista e visceralmente comprometida com a cidadania e com o ideal supremo de liberdade.

Ao render minhas homenagens aos socialistas do Distrito Federal, diletos e fraternos companheiros de tantas e memoráveis jornadas cívicas, destaco a figura de Sebastião de Barros Abreu, Presidente de honra de nosso Partido no Distrito Federal e fonte de inspiração para o trabalho político de todos nós.

Ao expressar meu sentimento de gratidão, lanço meu mais amoroso olhar para o povo do Distrito Federal. Abraço esses homens e mulheres, crianças e idosos, jovens e adultos, gente que soube, com dignidade e invulgar força de vontade, materializar a estupenda utopia de gravar, na imensidão do Planalto Central, a semente de uma nova, generosa e fraterna civilização brasileira.

Celebro com essa gente, capaz de compreender a bendita ousadia de Juscelino Kubitschek, Lúcio Costa, Oscar Niemeyer, Israel Pinheiro, Bernardo Sayão, Athos Bulcão e Ernesto Silva, entre tantos outros famosos ou anônimos candangos, concretizando-a e conferindo-lhe vida em abundância. Gente que fez da esperança o mote para uma caminhada vitoriosa, anunciadora de um Brasil novo e inovador, consciente de suas potencialidades e fonte inesgotável da criatividade.

É à minha querida Brasília que dedico o melhor de minha capacidade e o compromisso, que aqui reafirmo, de exercer o mandato que meus concidadãos me conferiram, com firmeza de caráter e lealdade aos princípios que sempre nortearam minha trajetória pessoal e política.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Com muito prazer, Senador Randolfe.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Senador Rodrigo Rollemberg, nesse pouco tempo de nossa convivência aqui já posso perceber que V. Ex<sup>a</sup> trará para cá um belo legado, um legado de lideranças políticas tais quais V. Ex<sup>a</sup> acabou de citar, lideranças políticas como Miguel Arraes. V. Ex<sup>a</sup> trará para esta Casa um legado que já foi emprestado pelo Distrito Federal ao Senado da República de lideranças como Lauro Campos. Inclusive temos a honra de dar o nome de Lauro Campos à fundação do nosso Partido Socialismo e Liberdade. Conheço V. Ex<sup>a</sup>, e tenho esse privilégio, há muito tempo. Pelo menos há 20 anos nos conhecemos. Começamos nossa militância política, carreira política, obtenção de mandatos políticos em comum, juntos, no mesmo período. A história de V. Ex<sup>a</sup> tem sido pautada pela defesa dos ideais do socialismo com democracia, e comungo dessa opinião. Não há socialismo sem liberdade; não há liberdade sem socialismo. A grande deformação histórica do socialismo foi a não concessão da liberdade. Quando isso ocorreu, o socialismo fracassou. A sua trajetória, com certeza, honra, o povo do Distrito Federal, assim como a sua atuação aqui no Senado. Para mim, temos trajetórias políticas tão incomuns, tão parecidas, tão próximas, em momentos políticos tão parecidos, é uma honra estar com o senhor nesta Casa, estarmos juntos em bons combates, como aquele que lançaremos amanhã, que é o lançamento da frente parlamentar por uma reforma política com participação popular. Como diz São Paulo, na Carta aos Coríntios, o importante é sempre combater o bom combate e manter a fé. É nesse campo que se situa V. Ex<sup>a</sup>. Parabéns, Senador. É uma honra. Muito obrigado pelo prazer e pela honra que a história e o destino me possibilitam de estarmos juntos na mesma Casa, aqui, no Senado da República.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – A honra é minha, prezado Senador Randolfe. V. Ex<sup>a</sup> aqui representa a renovação desta Casa e traz tantas esperanças ao povo brasileiro, especialmente ao povo do Amapá.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, chego a esta Casa consciente do que ela representa para a Nação. De sua instalação, no já longínquo ano de 1826,

aos dias de hoje, o Senado foi e permanece sendo protagonista de primeira linha da história do Brasil. No Império, mais do que qualquer outra instituição, sua atuação foi decisiva para assegurar a integridade territorial e a unidade política do País em meio a uma América Latina que se fragmentava por completo. No regime parlamentar instaurado em 1847, que acompanhou desde então a experiência monárquica brasileira, assegurou a estabilidade política responsável pelo clima de paz vivido pelo País.

Nos mais de 120 anos da República, exceção feita ao período ditatorial do Estado Novo, em que prevaleceu o indiscutível unitarismo autoritário, o Senado sempre foi o fiador do modelo federativo consagrado pela Constituição de 1891. Talvez resida nesse federalismo tão bem representado pelo Senado, Sr. Presidente, a vigorosa razão para que, a despeito de tantas diferenças regionais, tenhamos feito da diversidade a consagração de nossa unidade.

**O Sr. Itamar Franco** (PPS – MG) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Com muita honra, Presidente e Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco** (PPS – MG) – Senador Rollemberg, eu posso imaginar a emoção de V. Ex<sup>a</sup> ao usar da palavra pela primeira vez da tribuna. V. Ex<sup>a</sup> escutou há pouco o nosso jovem Senador Randolfe falar em São Paulo. Como V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao Ministro Jamil Haddad, eu gostaria, meu caro Senador Randolfe e meu caro Rollemberg, dizer algumas palavras. São Paulo uma vez, escrevendo a Timóteo, dizia: "Combatí o bom combate, encerrei a jornada e guardei a fé". Isso foi o que vi na vida do nosso querido Jamil Haddad. V. Ex<sup>a</sup> me deixou muito emocionado ao citar Jamil Haddad. Ele foi tão injustamente criticado, algumas vezes, e não fizeram justiça a ele, meu caro Senador, em relação ao problema dos genéricos. O Senador Jamil Haddad foi o que mais lutou neste País para a implantação dos remédios genéricos, e, de repente, na campanha eleitoral, observávamos um determinado candidato que queria trazer para si o lançamento dos genéricos. Antes do falecimento do nosso querido Jamil Haddad, tive oportunidade de conversar e de dizer a ele: "Jamil, a vida pública é esta, é cheia de injustiça. Pouca gente se lembra daquilo que fizemos. Só se lembram daquilo que não fizemos". Fico muito sensibilizado, quando V. Ex<sup>a</sup> aborda uma série de recordações, quando V. Ex<sup>a</sup> cita algumas pessoas que foram importantes na sua vida pública. Hoje, isso é muito difícil, porque a gente só vale quando está no poder. Tem sido assim, de modo geral. Evidentemente, não todos, mas há uma certa amnésia, às vezes, na opinião pública, bem dirigida

para aqueles que interessam e que estão no poder, que se esquecem que o poder é fugaz. Foi o caso do Jamil. Mas o Jamil teve uma vida brilhante. Meus votos de que Deus lhe ajude no exercício do seu mandato; que Deus lhe abençoe e que continue assim, fazendo justiça àqueles que um dia conviveram com V. Ex<sup>a</sup>, para quebrarmos essa rotina do esquecimento. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – É muita honra, Sr. Presidente Senador Itamar Franco, ser aparteado por V. Ex<sup>a</sup>. Saiba que tenho por V. Ex<sup>a</sup> uma profunda admiração. Sou testemunha da amizade que V. Ex<sup>a</sup> tinha pelo Senador Jamil Haddad, Ministro do seu governo, e da profunda admiração também que o Ministro Jamil Haddad nutria por V. Ex<sup>a</sup>. Fico muito honrado de poder representar o Distrito Federal juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, que representa o Estado de Minas Gerais, nesta instituição tão importante, como é o Senado Federal brasileiro.

É pois, Sras Senadoras, Srs. Senadores, com humildade, ante a força histórica desta Casa, que a ela agora me integro por decisão livre e soberana do povo do Distrito Federal. Faço-o imbuído da mais livre convicção de que é preciso promover a revalorização da política, entendendo-a como atividade essencial à realização do bem comum.

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia** (Bloco/PSDB – GO) – Senador Rollemberg!

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Eis uma responsabilidade...

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia** (Bloco/PSDB – GO) – Concede-me um aparte?

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Com muito prazer, Senadora Lúcia Vânia.

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia** (Bloco/PSDB – GO) – Quero cumprimentá-lo pelo seu discurso e dizer da satisfação de estar aqui, ao seu lado, nesta Casa. Sei que V. Ex<sup>a</sup> traz consigo uma trajetória de lutas, de sensibilidade com os problemas populares e, principalmente, com o povo brasileiro. V. Ex<sup>a</sup>, aqui, nesta Casa, vem enriquecer a bancada do Centro-Oeste, e tenho certeza de que, juntos, haveremos de consolidar a implantação da Sudeco, do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste e trabalharemos não só para a nossa região como também para o Brasil inteiro. Portanto, receba V. Ex<sup>a</sup> meus cumprimentos, o carinho e a satisfação de tê-lo aqui como colega. V. Ex<sup>a</sup> vai, sem dúvida nenhuma, mostrar seu brilho, através das ações que já estão sendo implementadas na Comissão de Meio Ambiente e que será nosso parceiro amanhã, numa audiência pública. Parabéns!

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Acolho como parte de meu discurso todos os apartes.

Quero dizer, Senadora Lúcia Vânia, que, como brasiliense, sinto-me também um pouco Senador de Goiás. Gosto muito, tenho um profundo carinho, um profundo amor pelo povo goiano e pelo Estado de Goiás.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Rodrigo Rollemberg.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Com prazer, ouço o Senador Valadares, Líder do meu Partido.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Rodrigo Rollemberg, eu o felicito pelo seu vibrante pronunciamento na sessão de hoje do Senado Federal, provando que V. Ex<sup>a</sup> aqui chegou não como um homem inexperiente, como uma pessoa que, antes, não tinha exercido atividades políticas e sociais consentâneas com o exercício do mandato de um Senador da República tão importante no Brasil. V. Ex<sup>a</sup> é filho de uma das grandes famílias de Sergipe. Grandes famílias de Sergipe, digo, porque elas contribuíram, sem dúvida alguma, para o desenvolvimento da nossa terra, da nossa terra comum. José Rollemberg Leite foi governador do Estado e tem laços de parentesco com V. Ex<sup>a</sup>. O Armando Rollemberg, Ministro do STJ, pai de V. Ex<sup>a</sup>, foi um dos grandes juristas deste País.

E, aqui, em Brasília, seja como Deputado Distrital, como Secretário de Turismo e, depois, Secretário do Ministério da Ciência e Tecnologia e como Deputado Federal, pontificou, pelo acendrado amor ao Distrito Federal e ao Brasil, com o compromisso com as questões sociais. Portanto, temos certeza absoluta de que, no exercício deste mandato e como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, haverá de dar uma força muito grande, com sua experiência, para o fortalecimento do Senado Federal. Parabéns! E que Deus o ajude na sua caminhada!

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Agradeço as palavras generosas ao meu Líder, Senador Valadares. Sem querer ser pretensioso, quero dizer que também me sinto um pouco sergipano, em função dessas raízes das quais tenho tanto orgulho.

Revalorizar a política, eis uma responsabilidade que assumo integralmente, na certeza de que estou contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e fraterna.

Sou um Senador socialista. Como tal, além do inegociável compromisso com a ética, sinto-me contingenciado pelo compromisso inarredável de lutar pela redução das desigualdades sociais e regionais. Julgo

ser esse o grande desafio que nossa geração terá de enfrentar. A esse respeito, lembro que as vitórias obtidas no passado recente, como a estabilidade financeira trazida pelo real – e aí cito, mais uma vez, a importância do Presidente Itamar Franco – e a ascensão social de milhões de brasileiros, graças às políticas públicas conduzidas pelo Governo Lula, apontam o caminho que devemos trilhar. Felizmente, e não poderia ser de outra maneira, a Presidenta Dilma tem reiterado a prioridade de seu Governo em erradicar a miséria e em combater a pobreza em nosso País. Para isso, terá todo o nosso apoio.

Sou um Senador socialista, cuja atuação se dá no início do século XXI. Assim, compenetrado do sentido histórico do tempo presente, quero também pautar meu trabalho parlamentar pela defesa do desenvolvimento nacional nas novas condições impostas pela ordem global que a todos envolve. Creio que, a partir de suas extraordinárias potencialidades, de que são exemplos eloquentes os abundantes recursos naturais de que dispõe e a existência de um povo operoso e batalhador, o Brasil tem todas as condições de influir decisivamente na mudança de paradigma do desenvolvimento humano e mundial.

Sou um Senador socialista identificado com a concepção sustentável de economia. Para trás, ficou aquele tempo de progresso a qualquer custo, perniciosa visão que acompanhou a Revolução Industrial em seus dois séculos iniciais de existência. Desse modo, a partir da trincheira representada pelo Senado Federal, estarei vigilante em relação a toda e qualquer decisão que envolva o modelo de desenvolvimento adotado pelo País.

Justamente por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, cioso da necessidade de combater excessos e inadequações de qualquer natureza, é que procurarei fiscalizar ações, oferecer sugestões e apontar alternativas que assegurem ao Brasil um desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável. É o que pretendo fazer, sempre na perspectiva de que não somos seres politicamente, culturalmente e economicamente apartados de um mundo cada vez mais integrado, cujas fronteiras se tornam crescentemente permeáveis, especialmente quanto à circulação da informação e do conhecimento, apoiadas pela moderna tecnologia.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Rodrigo Rollemberg?

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Com muita honra, Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentá-lo e falar da afinidade que observo com

respeito aos objetivos de construção por meios democráticos, assegurando sempre a liberdade de um Brasil efetivamente mais igualitário e justo, sobretudo com as considerações para se assegurarem a proteção ao meio ambiente e a sustentabilidade – espero que isso possa ser feito por meios pacíficos. Eu gostaria de, inclusive, cumprimentá-lo pelo fato de termos, hoje, apresentando – eu gostaria de informar que praticamente todos os Srs. Senadores aqui presentes já o assinaram – o requerimento de moção de solidariedade à posição do Governo brasileiro de propor um cessar fogo na Líbia, para que não haja mais destruição entre os povos que ali habitam. Que possa também a Líbia ser construída de maneira pacífica, com a colaboração de todos nós, inclusive, do Brasil, que percebemos como pessoas de todas as origens e raças podem muito colaborar umas com as outras, pois, afinal, sempre precisamos muito uns dos outros. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Agradeço-lhe, Senador Suplicy. Fico muito honrado com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Saiba também que, para todos nós da esquerda brasileira, V. Ex<sup>a</sup> sempre foi referência. Acolho seu aparte como parte do meu pronunciamento.

Por fim, acredito que o Senado da República está sendo convocado a se debruçar não apenas sobre temas candentes da política interna, por mais complexos que sejam, a começar pelas reformas estruturais que não podem mais ser postergadas. As condições vigentes no mundo contemporâneo estão a exigir que a mais alta Casa do Poder Legislativo brasileiro também se envolva com questões de política externa, como acabou de afirmar o Senador Suplicy. Afinal, está em jogo a plena inserção internacional de um País que caminha para ser uma das cinco maiores economias mundiais, que almeja ocupar posição de destaque em organismos multilaterais e que compreende as circunstâncias nas quais se consolida a efetiva mundialização da economia e os riscos desse processo para os que não tiveram vez, para os que não têm voz.

Encerro as breves palavras com as quais me dirijo, pela primeira vez, a este Plenário com a humildade que deve caracterizar o aprendiz, mas com o senso de responsabilidade que deve sustentar a atividade política. Sinto-me honrado por pertencer a uma Casa que ajudou a escrever, em profundidade, a história do Brasil. Sinto-me honrado por representar a Capital da República no Colegiado que expressa e sintetiza a Federação brasileira.

Ouço, com muito prazer, o Senador Lindbergh.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco/PT – RJ) – Falarei rapidamente, Senador Rodrigo Rollemberg. Não quero tomar seu tempo no final do discurso, mas tenho de

saudar V. Ex<sup>a</sup> ao fazer seu discurso inaugural. V. Ex<sup>a</sup> significa muito para esta Casa. É uma esperança do Distrito Federal, mas é mais: V. Ex<sup>a</sup> simboliza a renovação que este Senado vive, com novos desafios, com novos momentos, com a luta para se aproximar dos problemas do povo. V. Ex<sup>a</sup> já chega presidindo uma importante Comissão desta Casa: a Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle. Então, quero saudá-lo e dizer que é um prazer, um orgulho e uma honra ser Senador com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Senador Lindbergh, V. Ex<sup>a</sup> sabe da minha alegria por poder conviver com V. Ex<sup>a</sup> aqui, no Senado. Tenho certeza de que o povo do Rio de Janeiro, o Estado do Rio de Janeiro, que vive um processo de recuperação econômica, de recuperação da sua autoestima, terá em V. Ex<sup>a</sup> uma liderança capaz de conduzir esse processo no Senado Federal. É uma honra poder desfrutar, neste mandato, da companhia de V. Ex<sup>a</sup>.

Ouço, com muito prazer, o aparte do Senador Waldemir Moka.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco/PSDB – MS) – Senador Rodrigo Rollemburg, viemos da Câmara, do mandato de Deputado Federal. V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida, é um destacado líder no seu Partido e também na Câmara, como um todo. Não tenho a menor dúvida de que V. Ex<sup>a</sup> fará um grande mandato. Quero dizer, permita-me, que fiquei muito feliz com a indicação do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, do Bloco, para que V. Ex<sup>a</sup> presidissem a Comissão do Meio Ambiente. É um debate importante. Fico feliz, porque, no comando da Comissão de Meio Ambiente, estará um homem equilibrado, com posições firmes, mas muito sensato e capaz, tenho certeza, de fazer com que esse debate chegue a bom termo, para que possamos construir, realmente, uma legislação que, antes de tudo, preserve o meio ambiente e não engesse o desenvolvimento deste País. É esse meu aparte. Saúdo a chegada de V. Ex<sup>a</sup> ao Senado.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Waldemir Moka. É uma honra muito grande que a Liderança do meu Partido e esta Casa me propiciaram: a de presidir a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

Entendo que, na questão específica do Código Florestal, esta Casa tem o papel fundamental, como Casa Revisora, de produzir um Código equilibrado, que possa garantir que o Brasil seja, cada vez mais, um grande produtor de alimentos, um grande produtor de água e energia, mas que possa fazê-lo de forma sustentável, garantindo às futuras gerações uma qualidade de vida melhor do que a de que dispomos hoje. Tenho convicção, Senador Moka, de que o Brasil poderá fazê-

lo, de que o Brasil será uma grande potência agrícola e também uma grande potência ambiental.

Ouço, com muita satisfação, o nosso querido Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – Eu pediria também, se fosse possível, que me incluísse, Senador Rodrigo Rollemburg.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Senador Rodrigo Rollemburg...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, só quero fazer um esclarecimento ao Plenário.

Estou sendo tolerante, porque é o primeiro discurso do nosso querido Senador Rodrigo Rollemburg. Espero que o Plenário entenda que é por isso que estou ampliando o tempo dele, de minha parte, com muita satisfação. Espero que o Plenário entenda isso.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Em primeiro lugar, Senador Rodrigo, quero dizer que esse seu primeiro discurso é grandioso e está à altura de um Senador com muita experiência. Seu discurso tocou em cada um dos principais problemas que enfrenta nosso País, mas, além disso, seu discurso inovou na análise de cada um dos problemas que enfrentamos. Fiquei feliz, especialmente por ver como o senhor colocou a dimensão do meio ambiente dentro de um discurso socialista, porque ainda há alguns que se negam a incorporar o meio ambiente na visão socialista, e o senhor soube tratar disso com clareza. Fiquei feliz quando ouvi, repetidas vezes, o senhor dizer: "Sou um Senador socialista". Sugiro até que este seja o título do seu discurso: "Sou um Senador socialista". Essa opção orgulha muitos de nós, inclusive a mim. Como não sou do PSB, não posso dizer que sou um Senador socialista, mas posso dizer que sou um socialista Senador. Fiquei muito feliz por escutar seu discurso quando falou da importância da ética no compromisso de cada um de nós, políticos de esquerda, como o senhor se afirmou: político socialista. Mas, para concluir, quero falar da minha alegria de tê-lo como Senador pelo Distrito Federal. A gente estava precisando de um Senador da sua altura, do seu calibre, com seus compromissos. Era preciso haver um Rodrigo Rollemburg nesta Casa. Por isso, expresso minha satisfação de estar aqui, podendo saudá-lo nesse seu primeiro discurso. E que os outros sejam desse tamanho; não é preciso nenhum maior do que esse.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Senador Cristovam Buarque, a população do Distrito Federal sabe o que representa, para mim, um aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho profunda admiração por V. Ex<sup>a</sup>. Tenho a honra de dizer que sou seu amigo, tenho a honra de ter participado de uma eleição absolutamente

conjunta com V. Ex<sup>a</sup> e tenho a honra de ter servido ao seu Governo como Secretário de Turismo, o que me fez constituir um compromisso permanente com essa área e entender que o turismo é a forma mais rápida, mais inteligente, mais barata e mais sustentável de se desenvolver uma cidade, especialmente uma cidade com as características de Brasília, cidade que é Patrimônio Cultural da Humanidade. V. Ex<sup>a</sup> é referência para todos nós do Distrito Federal. V. Ex<sup>a</sup> representa, mais do que ninguém, a luta por uma educação de qualidade, pelo desenvolvimento por meio da educação. Portanto, é com muita honra que acolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, para concluir...

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – Permita-me um aparte, Senador Rollemberg?

**O Sr. Blairo Maggi** (Bloco/PR – MT) – Também gostaria de aparteá-lo, Senador Rollemberg.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Faço um apelo aos dois Senadores que solicitaram apartes – sei que o Senador Rollemberg irá concedê-los – que o façam com brevidade, porque inúmeros Senadores me pedem que eu encaminhe o pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup> para o final, com o entendimento do Senador Rollemberg.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Com muita honra. Agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Ouço o Senador Casildo Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – Senador Rodrigo Rollemberg, já ouvi falar muito de V. Ex<sup>a</sup>. E, no Senado, conheci melhor ainda sua humildade, seu jeito, seu trânsito no trato com as pessoas, não somente por V. Ex<sup>a</sup> ser Presidente da Comissão do Meio Ambiente, tendo em vista, hoje, a importância do meio ambiente para o Brasil e para o mundo. V. Ex<sup>a</sup> representa o Distrito Federal nesta Casa, mas eu diria que V. Ex<sup>a</sup> representa não apenas o Distrito Federal, mas também um pouco de cada um dos Estados Federados. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> também representa os catarinenses que residem no Distrito Federal, e, assim, há uma composição do Brasil inteiro aqui. Por isso, V. Ex<sup>a</sup> é mais do que um representante do Distrito Federal; V. Ex<sup>a</sup> é um representante do Brasil como um todo, de certo modo. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Fico muito honrado, Senador Casildo Maldaner, com seus comentários. V. Ex<sup>a</sup>, que foi muito acolhedor comigo desde os meus primeiros momentos nesta Casa, também é uma pessoa muito querida no Distrito Federal. Com V. Ex<sup>a</sup>, tenho a honra de compartilhar amigos em comum.

Ouço, com muita alegria, o Senador Blairo Maggi, e concluiréi em seguida, Sr. Presidente.

**O Sr. Blairo Maggi** (Bloco/PR – MT) – Senador Rollemberg, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo início do seu mandato, que coincide com o início do meu mandato também. V. Ex<sup>a</sup> já tem trânsito em Brasília, já foi Deputado Federal e conhece bem como funciona a política. Acabo de chegar, pela primeira vez, ao Senado Federal, passei aqui, muito rapidamente, como suplente do saudoso Senador Jonas Pinheiro, mas quero dizer que todos nós temos uma responsabilidade grande neste mandato. A sociedade espera bastante de nós. E, tenho certeza, pelo pouco que convivi com V. Ex<sup>a</sup>, que teremos oportunidade de explorar seu conhecimento, sua lealdade e sua coragem de fazer enfrentamentos. Temas difíceis não faltarão, principalmente na Comissão que V. Ex<sup>a</sup> está comandando neste momento. Portanto, parabéns pelo seu discurso! Seja bem-vindo ao Senado Federal! Nos próximos dias, também vou fazer, pela primeira vez, meu discurso aí dessa tribuna. Muito obrigado.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Blairo Maggi. Tenho a convicção de que V. Ex<sup>a</sup> também, com a imensa experiência que tem de homem público, de ex-Governador do seu Estado, dará uma grande contribuição a esta Casa. Faço questão de estar aqui, para também ouvir seu primeiro discurso.

Concluindo, Sr. Presidente, peço a Deus que me ajude a cumprir os compromissos assumidos, que me ilumine e que me dê discernimento para cumprir essa missão. Que eu consiga honrar a herança de dignidade recebida! Que eu possa contribuir para construir uma Nação justa e soberana e que trabalhe pela paz mundial! Que eu possa traduzir, em todas as minhas atitudes nesta Casa, meu sentimento de amor ao Brasil e de amor a Brasília!

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, em nome da Mesa, Senador Rollemberg!

Permita-me dizer que tive a alegria de fazer uma gravação à época da campanha política e dizer que, se em Brasília eu estivesse, eu votaria no Senador Cristovam e em V. Ex<sup>a</sup>. Repito isso mais uma vez. Quero dizer que o Senador Cristovam também encaminhou mensagem ao Rio Grande do Sul no mesmo sentido.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Waldemir Moka, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, confesso, em um momento para mim de uma tristeza muito grande. Sou de Mato Grosso do Sul e, hoje, na metade da tarde, recebemos a notícia do falecimento do ex-Senador da República Lúdio Martins Coelho.

Mato Grosso do Sul sempre o chamou de Seu Lúdio, um homem que começou sua carreira, com mandato, nos idos de 1982. E, curioso, Seu Lúdio foi Prefeito de Campo Grande logo depois da primeira eleição direta de Governador, quando se elegeu o Dr. Wilson Barbosa Martins, que o indicou prefeito da capital. Seu Lúdio foi prefeito indicado. Mas, depois, concorreu para o cargo e foi, sem dúvida, um dos grandes prefeitos da nossa capital. Depois disso, Seu Lúdio chegou ao Senado. Uma grande liderança política, meu caro Presidente!

Portanto, é um momento de muita tristeza, porque eu tinha uma ligação muito próxima com Seu Lúdio. Seu Lúdio, além dessa representação política muito forte no Estado, Presidente de Honra do PSDB do meu Estado, tinha uma liderança. Recentemente, foi homenageado pela Associação de Criadores de Mato Grosso do Sul (Acrisul), porque, sem dúvida nenhuma, representava o pecuarista, o produtor rural do Mato Grosso do Sul.

Grande pecuarista, de família tradicional, que, lamentavelmente, hoje nos deixou. E, com muita tristeza, quero lhe prestar uma homenagem. Tenho a certeza de que falo aqui em nome da bancada federal como um todo, porque uma das grandes virtudes do Seu Lúdio é que ele tinha, realmente, a capacidade de aglutinar. A sua liderança sempre foi uma liderança muito forte. Os três Senadores por Mato Grosso do Sul, tenho certeza – o Senador Delcídio, a Senadora Marisa, que me antecedeu, apresentando um requerimento aqui votado, enviando moção de pesar à família –, e todo o Estado de Mato Grosso do Sul hoje vivem um dia de muita tristeza. O Governador André Puccinelli já externou também a sua tristeza, o seu pesar.

Quero, aqui, me dirigir à família do Seu Lúdio. Tenho certeza absoluta de que Mato Grosso do Sul, por tudo o que ele fez, como prefeito, como Senador da República, como exemplo e referência de homem público, referência de produtor rural, sem dúvida nenhuma, sofre uma grande perda.

Registro aqui, desta tribuna, o meu pesar. Tenho certeza absoluta de que hoje a sociedade sul-mato-grossense, enlutada, prestará, não tenho a menor dúvida, uma das maiores homenagens a ele. E, sem dúvida, aqueles que o conheceram, que tiveram o privilégio, assim como eu, de privar da sua amizade, de estar próximo, tenho certeza de que Mato Grosso do Sul fará uma homenagem merecida a esse homem público, que terá o seu nome ligado ao nome de Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência agradece e se soma ao voto de pesar externado por V. Ex<sup>a</sup>.

Passamos, de imediato, a palavra ao ex-Governador de Santa Catarina, Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no exercício do governo do Estado senti fortemente o problema da desindustrialização. A indústria catarinense, como a brasileira, é competitiva, é capaz de produzir produtos com competitividade internacional. Mas quando intervém no processo a carga fiscal, quando intervém no processo a ciclotimia do câmbio, quando intervém no processo a taxa de juros, esses três elementos integrados e somados tornam muitos setores produtivos brasileiros sem a mínima condição de competir no comércio internacional.

Esse fato nos afeta muito mais fortemente, e eu procuro aqui fazer um discurso de caráter nacional. Mas o exemplo da indústria catarinense reflete bem o problema que vive o setor produtivo nacional. Nós somos o sétimo exportador do Brasil. E há um detalhe, Sr. Presidente: a nossa indústria exporta dois terços de produtos com valor agregado, com agregação de tecnologia. E esse é o setor que encontra mais dificuldade de competição em nível internacional, em função, repito, das altas taxas de juros, que são as maiores, as mais elevadas do mundo, embora tenham caído; em função da alta carga fiscal, que atinge 36% do PIB e é a mais elevada dentre os países emergentes.

Um país desenvolvido como a Suécia ou a Dinamarca pode ter uma carga fiscal de 60%, porque tem uma extraordinária formação de renda. Mas uma carga fiscal que já beira os 40% é insuportável para o setor produtivo brasileiro.

Nós somos a oitava economia do mundo, ou a sétima, ou a nona, ou a décima – essas abordagens variam muito –, mas estamos entre os dez mais importantes polos econômicos do mundo. No entanto, estamos colocados na 58<sup>a</sup> posição em termos de competitividade internacional.

Evidentemente, isso reflete o processo de desindustrialização. Muitas empresas estão tendo que usar a alternativa de embalar produto importado com a sua marca a produzi-lo em solo nacional. Ou seja, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores e V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Paulo Paim, que tão bem defende o emprego e o trabalhador, estamos gerando emprego em alta escala, em outros países. Estamos fomentando emprego e renda para trabalhadores de outros países, e muitos desses países já desenvolvidos, países líderes na economia internacional.

**O Sr. Armando Monteiro** (PTB – PE) – Senador, o senhor me concede um aparte?

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Com o maior prazer, Senador Armando Monteiro.

**O Sr. Armando Monteiro** (PTB – PE) – Quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> que, em muito boa hora, demonstra a autoridade inquestionável de quem conhece bem sobretudo o perfil industrial de Santa Catarina, Estado que se caracteriza exatamente por aquilo a que V. Ex<sup>a</sup> aqui se referiu. Ou seja, a indústria de transformação em Santa Catarina é uma indústria vigorosa e está sendo muito afetada por conta desses fatores que neste momento conspiram contra a competitividade da economia brasileira. V. Ex<sup>a</sup> destacou muito bem os dois preços macroeconômicos que são hoje extremamente desfavoráveis no Brasil: os juros e o cambio, esse binômio que tem sido tão perverso para a competitividade da economia brasileira. E eu queria também – permita-me V. Ex<sup>a</sup> – agregar a preocupação com as questões de infraestrutura e logística que também concorrem para essa perda de competitividade da economia e ainda, meu caro Senador e ex-Governador Luiz Henrique, a circunstância de que o setor exportador não foi desonerado no Brasil, ele carrega créditos tributários, ao longo da cadeia, que se acumulam e que, portanto, representam custos também para o setor exportador. Então, acho que V. Ex<sup>a</sup> traz esse assunto em muito boa hora e creio que o Senado não pode deixar de discutir essa questão que nos inquieta, porque o Brasil construiu – esse trabalho é de gerações – uma plataforma manufatureira importante, que pode ser desmontada se nós não cuidarmos bem do futuro.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> engrandece o meu discurso.

Quero abordar aqui a questão da redução da carga fiscal. Este Congresso Nacional, composto desta Casa e da Câmara dos Deputados, discute essa questão há décadas. E por que não temos conseguido operar uma reforma que leve à redução da carga fiscal? Por que falta consenso para que nós aprovemos uma

redução da carga fiscal? Porque não há na consciência nacional noção da importância desse fato.

Pesquisa recente realizada mostra que 80% dos brasileiros não sabem que pagam imposto. As pessoas pensam que quem paga imposto são as empresas. As empresas repassam o imposto, mas quem paga o imposto é o cidadão. Quando ele acende a luz da sua casa, metade do custo da energia é imposto. Quando ele ingere um copo d'água, mais ou menos metade do que está ingerindo é imposto. Quando ele toma o ônibus, a condução, 40% da passagem que ele paga são impostos. Só que as pessoas não têm consciência de que o imposto é invisível, é embutido no preço das mercadorias.

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – Senador Luiz Henrique, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Com prazer, já lhe concedo.

Uso a presença aqui do ex-Presidente da CNI, Senador Armando Monteiro, para pedir que o setor produtivo nacional se organize para fazer uma campanha de conscientização a respeito da imensa carga fiscal que é paga pelo povo brasileiro. E é muito simples popularizar a redução da carga fiscal. Não vamos falar em reforma tributária, porque essa é uma expressão já surrada e desgastada, mas vou me referir à redução da carga fiscal, para que ela desça para o máximo suportável de 30%.

É fácil popularizar. Se uma campanha publicitária mostrar dois elevadores, um elevador descendo e mostrando o imposto que desce; e o outro elevador subindo e mostrando o salário que sobe, ou seja, se mostrar ao trabalhador que a redução do imposto significa aumento da massa salarial, a reforma tributária na direção da redução da carga fiscal vai se efetivar. Uma outra campanha publicitária, mostrando uma pessoa tomando ônibus ou bebendo água ou refrigerante ou vestindo uma roupa e quanto de imposto está naqueles produtos, também teria o condão de popularizar essa questão tão fundamental para o desenvolvimento do País.

Eu quero lhes dizer, Srs. Senadores, que, no momento em que o cidadão tiver consciência da massa de tributos que paga, haverá um eco popular que atingirá este Poder e o Poder Executivo e que nos impulsionará para, rapidamente, fazer a reforma tributária.

Ouço, com grande prazer, o Senador Casildo Maldaner, ex-Governador do meu Estado, velho companheiro de luta.

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – Senador Luiz Henrique da Silveira, V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem: 80% da comunidade ou das pessoas no Brasil não sabem que pagam essa carga que V. Ex<sup>a</sup> está

a declinar, o que na verdade ocorre. V. Ex<sup>a</sup> cita esta transparéncia: como vamos reduzir, como vamos simplificar e distribuir? V. Ex<sup>a</sup> diz bem: como vamos dar publicidade de qual é a carga que se paga em impostos para um copo d'água ou uma passagem de ônibus que compramos? Ou de uma mercadoria que se adquire? Eu nunca sonhei, será que é 30%, 40%, 25%, 37% da energia que eu pago, que eu recolho de imposto? Se o Governo se conscientizasse e criasse uma norma para que, no momento em que o consumidor adquirir o produto, saiba quanto é o imposto: se ele custar R\$100,00, 40% disso será de impostos, ou seja, R\$40,00; se custar R\$50,00, 30%, então, R\$15,00 de impostos. Se constar do documento, para que o consumidor fique sabendo, "Olha, eu estou contribuindo com tanto", não sei se isso ajudaria a popularizar e ele seria um fiscal disso, porque está contribuindo com o município, com o Estado, com a União. "Estou contribuindo com isso. Estou vendo aqui que o produto saiu por tanto, mas estou pagando 35% de carga, que não é o preço da mercadoria, é o preço do imposto". Se, como diz V. Ex<sup>a</sup>, conseguirmos popularizar isso, não há quem segure. Aí vamos dentro daquilo que V. Ex<sup>a</sup> pregou e tem realizado no Governo de Santa Catarina, de alguns setores baixarem a carga, a produtividade aumentar, o pessoal sair da informalidade, partindo para a formalidade, fazendo com que todos ganhem. Quer dizer, essa é uma maneira... Sei que V. Ex<sup>a</sup> voltará inúmeras vezes a essa tribuna para ficar calcando e batendo, sinalizando dessa tribuna, dessa mesa, até que se consiga propagar em âmbito nacional e se crie uma consciência da importância disso. Isso é muito bom até para criar uma cultura nas escolas, nas universidades, nos colégios, em toda parte, da importância disso. Quem sabe até para estimular... Olha, de cada imposto que recolher, ao invés do documento fiscal, alguma coisa serve para uma poupança, para que quando ele recolher o IPTU ou o IPVA ele possa usar esse crédito. Estimula. A pessoa chega a e diz: "Eu quero o documento", pega o documento e vê quanto foi de imposto. Isso cria uma campanha, uma cultura, até uma criança, todos vão querer o documento para saber quanto tem de poupança para utilizar em alguma coisa como estímulo. Mas quero cumprimentá-lo, Senador Luiz Henrique, porque sei que várias vezes vai voltar, pois V. Ex<sup>a</sup> é um lutador por essa tese.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Sua intervenção engrandece o meu discurso.

Estudo da Fundação Dom Cabral demonstra que se eliminarmos os gargalos de infraestrutura, como bem falou o Senador Armando Monteiro, tivermos regras mais claras e Governo mais eficiente, simplifi-

carmos os tributos e reduzirmos a carga, se fizermos a redução dos custos de contratação e demissão de mão de obra e diminuição do custo de capital – vale dizer, do juro real –, o Brasil passaria, em dez anos, da 58<sup>a</sup> posição em competitividade para uma posição semelhante à da Coréia hoje, para o 38º lugar.

São temas que precisam ser discutidos, debatidos, esmiuçados e precisam passar da retórica para a prática. Nós fizemos isso no Governo de Santa Catarina. Reduzimos brutalmente as alíquotas do ICMS, beneficiando milhares de produtos. E qual foi o resultado, Sr<sup>a</sup> Presidente? Eu já o disse daqui desta tribuna e vou repeti-lo.

Em 2002, o Estado arredou R\$4,760 bilhões; em 2010, arrecadou R\$13,320 bilhões. Se alguém tem dúvida de que reduzindo a carga fiscal aumenta-se a receita do Estado, que vá a Santa Catarina ou que, através da Internet, analise os dados e verifique como foi feito o processo de redução da carga fiscal.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, há um estudo, também da Fundação Dom Cabral, estabelecendo a seguinte relação: se reduzirmos o juro real em 5%, propiciaremos ao País 1,5% de crescimento e chegaremos à posição semelhante em relação à taxa de juro real da Austrália. A carga fiscal no Brasil, Sr. Presidente, sobre o sistema produtivo, atinge a cifra de 13%, enquanto a carga fiscal no Chile é de apenas 4%. É preciso que refletamos sobre isso.

O Brasil não pode continuar na posição de 58º colocado em competitividade. É preciso estabelecer condições de produzirmos aqui, de gerarmos empregos aqui e de sermos competitivos internacional e nacionalmente.

Era isso, Sr. Presidente, que queria trazer a esta Casa nesta noite.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Luiz Henrique!

Passamos a palavra, de imediato, à Senadora Gleisi Hoffmann, por permuta com o Senador Lindbergh Farias.

Eu aproveito para cumprimentar, pois se encontra em plenário, o sempre Senador Amir Lando, junto com quem tive a alegria de caminhar neste Congresso Nacional; e também para agradecer ao Senador Ivo Cassol, que concordou em falar depois da Senadora.

A Senadora está com a palavra.

**A SRA. GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, eu estava ali cumprimentando nosso ex-Ministro Borges da Silveira, paranaense que agora está prestando serviço e apoio a outro Estado. Queria cumprimentá-lo desta tribuna.

Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, ao Senador Cassol e também ao Senador Vital do Rego, que me permitiram usar este horário por conta de um compromisso que tenho agora, às 18h30min.

Mas o que me traz à tribuna hoje é a visita que recebemos, na Comissão de Assuntos Econômicos deste Senado, do Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, que veio fazer a sua exposição sobre as políticas macroeconômicas e as medidas adotadas pelo Banco Central no controle da inflação e também na condução da política econômica do País.

Gostaria de registrar neste plenário e passar aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras e também a quem nos está ouvindo em casa, por meio da TV Senado e da Rádio Senado, um relato feito pelo Presidente Tombini da situação atual do nosso País em termos de economia, aliás, um relato pertinente, muito bem explicado, uma exposição profunda sobre todas as medidas. Quero reproduzi-la aqui.

Segundo o Presidente do Banco Central, o Brasil apresenta uma ótima perspectiva no médio e no longo prazo. As políticas públicas adotadas pelo Governo permitiram a rota do crescimento sustentável. Cumpre destacar o sucesso do tripé da economia: câmbio flutuante, meta de inflação e política fiscal responsável. Esse tripé se mostrou efetivo em momentos de crise e ajudou a consolidar o cenário promissor que existe, hoje, no Brasil.

É preciso adaptar essas políticas aos novos desafios. Ele disse que o aperfeiçoamento do regime de metas da inflação está avançando e que há uma maior potência da política monetária.

O regime de meta da inflação ajudou a combater choques econômicos adversos e a manter a inflação sob controle. A política de inflação tem sucesso pela sua simplicidade e pelo entendimento fácil, por parte da sociedade, do seu funcionamento. O Ministro Tombini destacou que isso tem permitido uma trajetória consistente de redução das taxas de juros e uma expansão do mercado de crédito.

Há um cenário positivo, que deve levar ao aumento do emprego, Senador Paim, e da renda no País. A política monetária ajuda a reduzir o prêmio de risco, a distribuir renda e a reduzir a dívida pública, além de trazer ganhos para o setor privado, que tem maior acesso ao mercado de crédito, com um custo mais reduzido.

O Presidente Tombini também afirmou hoje, pela manhã, que a indústria já retomou os níveis de produção diante da crise econômico-financeira, mas que isso ainda não foi suficiente para equilibrar oferta e demanda. Ele disse que o uso da capacidade produtiva está muito elevado no Brasil e que isso é resul-

tado dos investimentos realizados em 2009 e 2010, impulsionados pelas medidas anticíclicas adotadas pelo Governo.

Segundo o Presidente do Banco Central, o setor de varejo é o que melhor expressa a situação da economia. Ele destacou ainda que o mercado de trabalho tem sinalizado a retomada da economia, o que se reflete na capacidade de compra do trabalhador. O Presidente Tombini lembrou que a maior parte do salário tem tido reposição bem acima da inflação, o que requer atenção, porque coloca pressão na dinâmica de preços pela capacidade de compra que tem o povo atualmente, na nossa sociedade brasileira. Ele disse também que já há setores com dificuldades para contratar profissionais, porque o mercado de trabalho está aquecido.

O Presidente do Banco Central ressaltou que o mundo, especialmente os países desenvolvidos, não vem crescendo no mesmo nível da economia brasileira e que isso merece por parte do Governo e do Bacen atenção. Mas, mesmo diante de taxas de crescimento bastante distintas entre alguns países emergentes como o Brasil e as nações desenvolvidas, a inflação é um assunto que preocupa todo o mundo, não apenas o Brasil. O mundo está preocupado com a inflação.

São variadas as pressões inflacionárias no cenário internacional. Com certeza a maior delas e que teve forte impacto interno é o aumento das *commodities*, que, nos últimos nove meses, atingiu patamares equivalentes a 70% e que, agora, já voltou a normalizar.

Outra preocupação, também, que pressiona são as medidas anticíclicas para o enfrentamento da crise, em grande parte nos Estados Unidos e na Europa, que geraram enorme liquidez no mercado internacional, somadas às crises nos países no norte da África e do Oriente Médio, que já afetaram o preço do petróleo, e ao terremoto no Japão seguido de *tsunami*, que aumentam as incertezas acerca da recuperação da economia mundial.

Há também as variáveis internas que estão impactando a inflação corrente no País. Há a concentração atípica de choques de preço no início de 2011, portanto sazonais – preços administrados, como transporte público, preço de alimentos *in natura*, e já falei aqui das *commodities*, seguido de efeitos climáticos, como as chuvas e as enchentes que aconteceram. Mas isso é sazonal, já passamos dessa fase. Há a pressão nos preços no setor de serviços, que é consequência de uma mudança estrutural na nossa economia. Aumentou a renda média do trabalhador e do povo, que tem ascensão; houve também ascensão das classes sociais. Então as pessoas estão-se utilizando mais de serviços: vão mais a restaurantes, utilizam mais

serviços de profissionais liberais, como cabeleireiros. É óbvio que isso está impactando. E já existe a preocupação do Banco Central, por isso as medidas que ele vem adotando.

A partir do segundo trimestre, disse o Presidente do BC, a inflação mensal tende a deslocar-se para os níveis compatíveis com o centro da meta, perto de 4,5%. No entanto, no acumulado de 12 meses, a inflação deverá permanecer em patamares mais elevados, até o terceiro trimestre, por um motivo básico: o efeito estatístico, que é o efeito-base em 2010. A inflação, neste e nos próximos meses, ainda está sendo negativamente impactada pela inércia decorrente da elevada inflação de 2010, de quase 6%, e, em particular, do último trimestre, de 2,23%. Mas ela tende a ir para o centro da meta.

O mais importante é saber que as medidas necessárias estão sendo tomadas e que a tendência já observada pelos mercados é a de que a inflação, ao final do ano, estará convergindo para o centro da meta, como nos disse o Presidente do BC.

Medidas macroprudenciais vêm sendo adotadas pelo Bacen desde dezembro de 2010 e já vêm repercutindo positivamente na nossa economia.

Aliás, hoje, Srs. Senadores, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, nós temos algumas boas notícias. O **Valor Econômico**, Senador Cristovam, traz, na sua manchete, que a safra de grãos no Brasil vai ter lucratividade recorde. Só para o senhor ter uma ideia, quanto à safra de milho no Paraná, as grandes plantações de grãos de milho vão ter 150% a mais de lucro do que na safra passada. Assim também segue a soja, o algodão, mostrando que a nossa agricultura está sendo consolidada, que a política de crédito do Governo está acertada, e tivemos uma conjunção climática favorável.

O lucro do BNDES, que é um banco voltado ao social, um banco que empresta recursos para o capital produtivo, vai ser recorde também na história: R\$9,9 bilhões. Apesar de praticar as taxas de lucro mais baixas do mercado e de ter reduzido seu **spread** – e ainda tem uma baixa inadimplência –, e vai ter um lucro de 47,2% a mais, emprestando 300 e poucos milhões de reais. É muito significativo isso para a economia brasileira.

E uma avaliação muito positiva do Marcelo Neri, também num artigo do jornal **Valor Online**, mostra que está sendo reduzida significativamente a diferença entre pobres e ricos no Brasil. Ele fala que, na última década, os 10% mais ricos tiveram 10% de aumento na sua renda e os 50% mais pobres tiveram 68%. Uma taxa de crescimento dos mais pobres de 577%. E ele diz que até 2001, início de 2002, tinha, sim, um crescimento de renda, mas era algo muito monótono. Que

esse crescimento se colocou, de fato, para a nossa política e para nossa sociedade a partir de 2002.

Isso vem corroborar o que disse o Presidente do Banco Central, que estamos colhendo hoje os frutos de uma política econômica bem conduzida pelo Presidente Lula. Uma política que foi ousada, uma política que fez inclusão social com crescimento econômico.

Mas disse mais o Presidente do Banco Central: que o controle da inflação é prioridade, que não vai abrir mão disso. E que não há dicotomia entre controle da inflação e crescimento do PIB, como quer afirmar o mercado.

Aliás, eu até brinquei com ele e disse: olha, nós estamos vendo nos jornais uma série de avaliações do mercado, de pessoas ligadas ao mercado, de analistas, que acabam dizendo que a política do Banco Central é a política do pombo e não a do falcão; quero aqui colocar mais bichos nessa história.

Lembro-me, Senador Cristovam, na minha infância, de assistir um desenho que se chamava **Lippy e Hardy** – não sei se o senhor lembra ou se chegou a assistir. Era um leão e uma hiena que andavam sempre juntos. O leão era o bicho otimista e a hiena era o bicho pessimista; a hiena sempre dizia ao leão: “Ó vida, ó dor, vai dar tudo errado!”. Aí eu disse ao Presidente do Banco Central, talvez um terceiro bicho nessa análise que o mercado vem fazendo. O mercado deve ser a hiena, porque o seu pessimismo combina exatamente com o que aquele animal fazia nos desenhos animados e parece às vezes que até aposta em que as coisas dêem errado nesse negativismo, ou seja, não dá para ter crescimento com inflação.

Na realidade, nós já quebramos esse tipo de ciclo vicioso com o Governo do Presidente Lula, porque quando o Presidente Lula assumiu o Governo ainda era forte a visão de que não podia ter distribuição de renda sem o crescimento do bolo. V. Exª lembra disso! Tem que primeiro crescer o bolo para distribuir renda. Ficamos vendo o bolo crescer neste País por muito tempo e a renda, que era boa, não vinha, não era distribuída. A política econômica conduzida pelo Presidente Lula quebrou o mercado nessa tese, ou seja, distribuiu renda, cresceu a economia. E quando todos achavam que íamos quebrar na crise internacional, o Brasil foi o último a entrar e o primeiro a sair, dando mostras de vitalidade da sua economia.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Senadora, fico satisfeito de vê-la trazer para este Plenário, primeiro, o debate que houve hoje na Comissão de Assuntos Econômicos, com a Presença do Presidente do Banco Central, figura das mais competentes que temos na República; e, segundo, a preocupação

com o andamentos dos assuntos da economia. Comparto com o otimismo, do ponto de vista da economia. Não faço parte do lado da hiena, de maneira alguma. Entretanto, tenho uma preocupação sobre a economia, sem ser hiena, absolutamente, e tenho uma outra preocupação sobre o social, que não é para mim o mesmo que distribuição de renda. No que se refere à economia, a Presidenta Dilma e o Ministro Mantega já tomaram a iniciativa, mas eu creio que precisamos ser mais ainda cuidadosos no controle das contas públicas. Se há um risco de pertermos o controle da inflação, isso está nos gastos públicos. É preciso não relaxar absolutamente nos gastos públicos, e aí temos que fazer sacrifícios de todos os lados, quando for preciso, em nome da estabilidade monetária. O segundo ponto que mereceria um debate maior – e não seria agora – é diferenciar distribuição de renda e bem-estar. A distribuição – digamos o contrário –, a concentração de renda, de fato, tem diminuído, mas a concentração do bem-estar não tem diminuído. Falo no sentido daqueles bens e serviços que a população pobre não compra, então não entram na renda, como a escola de seus filhos, porque não tem como ela pagar uma escola de qualidade; como o sistema de saúde, que não tem como ela pagar um seguro de saúde; como o transporte público, que esse está afetando a todo mundo, inclusive as camadas mais altas pelos grandes engarrafamentos. Precisamos um dia, Senadora, provocar um debate mais aprofundado sobre a diferença entre renda e bem-estar, para analisar com cuidado se a redução da desigualdade na renda, que tem diminuído, tem correspondido a uma redução na desigualdade do bem-estar, social, entre as camadas altas e baixas. Essa é uma preocupação que tenho, que não tem a ver exatamente com o seu discurso, que, aliás, elogio pelo conteúdo e pela oportunidade de fazê-lo. Mas, de qualquer maneira, eu não queria perder a chance de trazer esse debate: renda não é sinônimo de bem-estar. Por isso, podemos até ter uma redução na concentração da renda e continuar com uma sociedade onde os serviços públicos, comparados com os serviços privados são tão desiguais que a população pobre continua relegada no seu bem-estar e na sua qualidade de vida.

**A SRA. GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR) – Obrigada, Senador Cristovam.

Quero concordar com V. Ex<sup>a</sup> neste aspecto, porque, de fato, apenas ter renda, ter acesso às questões materiais, inclusive, não quer necessariamente dizer que tem bem-estar ou felicidade.

Há uma discussão muito ampla nesse sentido, inclusive sobre como poderíamos medir o bem-estar social de um povo e a sua felicidade em relação ao

País em que vive. Espero que possamos um dia realizar esse debate. Tive oportunidade de debater sobre esse assunto quando fui diretora de Itaipu, quando tivemos um seminário a respeito, inclusive, com o governo do Butão, sobre Felicidade Interna Bruta, que media isso.

Mas também concordo que a questão do bem-estar em termos materiais, a sensação de estar bem servido em políticas de saúde, de educação, de transporte, que também traz felicidade às pessoas e precisa ser medida, é algo que tem de estar em nossa pauta. Vamos, sim, com certeza, fazer esse debate.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**A SRA. GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR) – Pois não, Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senadora Gleisi Hoffmann, quero cumprimentá-la, pela forma com que V. Ex<sup>a</sup> tão bem arguiu hoje o Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini. Tanto naquela ocasião como agora nos traz aqui um balanço tão positivo da maneira como ele se apresentou e como ele vem exercendo sua tão importante função à frente do Banco Central e junto ao Ministro Guido Mantega e a toda a diretoria do Banco Central, para compatibilizar, no Brasil, as metas de estabilidade de preço com o crescimento acentuado da economia. Felizmente, ele apresentou dados tão significativos de taxas de desemprego, das menores que já tivemos, juntamente com taxa de crescimento prevista para cima de 4,5%, 5% este ano e com uma taxa de inflação, em que pese todas as pressões, inclusive das recentes altas de petróleo, de bens agrícolas no mundo inteiro, que está sob controle; procurou mostrar que é possível ter a estabilidade de preços, o crescimento acentuado com a melhoria da distribuição da renda e a erradicação da pobreza, inclusive com os aspectos de melhoria da educação e outros pontos tão importantes, por exemplo, na avaliação do Senador Cristovam Buarque. Então V. Ex<sup>a</sup> nos traz uma análise muito positiva do que tem sido o trabalho do Presidente Alexandre Tombini à frente do Banco Central. Meus cumprimentos.

**A SRA. GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR) – Obrigada, Senador Suplicy.

Aliás, quero parabenizar o Senador Cristovam, porque fiquei sabendo que o Dr. Alexandre Tombini foi seu aluno. Então, com certeza, o senhor contribuiu muito para as qualidades que tem o nosso Presidente do Banco Central.

Queria aqui, Senador, falar da sua preocupação em relação à política fiscal, o esforço que o Governo está fazendo de consolidação fiscal, portanto retirando do Orçamento R\$50 bilhões de despesas, exatamente

para não ter pressão de gastos públicos sobre o processo inflacionário.

É muito importante, Presidente, esclarecer que não tivemos gastança no Governo do Presidente Lula e que isso teria sido a origem exatamente da pressão na inflação. Tem um dado muito interessante sobre o qual já falei desta tribuna e quero aqui repetir: é a composição da expansão do PIB. O que compõe o PIB, o crescimento do Produto Interno Bruto, que tivemos em 2010, que chegou a 7,5%? Sabemos que 21,8% tem referência à formação bruta de capital fixo, portanto, investimentos; 7%, consumo das famílias; 11,5%, exportações; 36,2%, importações; e consumo do Governo, apenas 3,3%.

Então temos que ter cuidado quando usamos a palavra gastança e irresponsabilidade porque não é isso que está refletido na composição da expansão do Produto Interno Bruto. E olha que estamos falando de um momento de ciclo expansionista, em que o Governo, sim, aumentou seus gastos para tirar o País da crise. Essa foi a realidade.

E quero trazer aqui também aos Senadores alguns outros dados que acho extremamente importantes, que mostram quão responsável foi fiscalmente o Governo do Presidente Lula e será, sem dúvida, o Governo da Presidente Dilma. Em termos de gastos em relação ao PIB, pessoal e encargos sociais em 2002, isso perfazia 4,81% do Produto Interno Bruto; em 2010, 4,55%. Ou seja, uma redução de 0,26%.

Há aqui também demais despesas de custeio, que, em 2002, perfaziam 1,43% do PIB; em 2010, 1,38%, redução de 0,05%. Onde houve aumentos do Governo do Presidente Lula – e está aqui o mérito da boa condução da política fiscal, macroeconômica, monetária, da política de desenvolvimento? Exatamente na transferência de renda, Senador Wellington. Benefícios do INSS, Bolsa Família e outros programas que melhoraram a renda do trabalhador. Em 2002, a transferência de renda era de 6,82% do PIB; em 2010, 8,77%. Ou seja, quase 2% de aumento. E também nas despesas ou no custeio de educação e saúde, que, em 2002, era de 1,83%, e, em 2010, 2,018%.

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco/PT – PI) – Um aparte?

**A SRA. GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR) – Então, temos de terminar com esta falácia de que tivemos gastos exagerados no Governo do Presidente Lula. Isso não é verdade! Tivemos uma boa condução de política fiscal.

Concedo o aparte ao Senador Wellington.

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco/PT – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Queria só reforçar exatamente a tese desse brilhante pronunciamento. O que tivemos, na verdade,

foi uma transferência, uma parte direta e outra indireta; ou seja, temos de somar a esses dados a distribuição de livros, inclusive para o pessoal do ensino médio, e um conjunto de outras formas de atendimento. O Senador Cristovam lembrava aqui da qualidade de vida, ou seja, uma ampliação da população atendida com água, atendida com energia elétrica – veja o Programa Luz para Todos –, atendida, enfim, com aquilo que é básico, que é necessário para o atendimento ao ser humano naquilo que é essencial. Então, eu quero parabenizá-la e, com certeza, somar-me a esse fato. Eu acho que o nome de tudo isso nem é gasto; o nome é investimento, porque é assim que eu vejo qualquer recurso que é aplicado ao ser humano. Muito obrigado.

**A SRA. GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR) – Obrigada, Senador Wellington. É assim que eu penso também.

Então, para encerrar aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizer que não acho que sejam pessimistas ou hienas quem manifesta preocupação com o processo inflacionário. Mas, realmente, acho que aí se enquadram as pessoas que sistematicamente nos jornais avaliam que é impossível nós controlarmos a inflação e crescemos. E nós estamos mostrando – através dessa política bem conduzida pelo Governo da Presidente Dilma, principalmente pela política conduzida pelo Banco Central do Brasil – que é possível, e tenho certeza de que mais uma vez o Governo vai desmentir o mercado até o final deste ano.

**O Sr. Aníbal Diniz** (Bloco/PT – AC) – Senadora Gleisi.

**A SRA. GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR) – Pois não, Senador Aníbal.

**O Sr. Aníbal Diniz** (Bloco/PT – AC) – Eu quero me congratular com seu pronunciamento e fazer aqui uma... Já que houve citação de São Paulo aqui durante o pronunciamento do Senador Rodrigo Rollemberg, eu também faria uma citação de quando João Batista manda perguntar a Jesus se Ele é mesmo o que haveria de vir ou se deveriam esperar por outro. E a resposta dele foi que os cegos são curados, os aleijados são curados e a todos é anunciado o Reino de Deus e que cada um tirasse suas conclusões. Então, quando se fala de gastanças do Governo do Presidente Lula, eu fico imaginando: se o Brasil mudou para melhor, se os investimentos na área social aumentaram, se os investimentos nas grandes obras de infraestrutura aumentaram, se o financiamento da pequena produção aumentou, se a luz chegou aos lugares mais distantes, às comunidades mais isoladas, como o testemunho que a gente pode dar de um Estado como o Acre, da Região Norte, da Região Nordeste com todos os investimentos que foram feitos; e o Brasil conseguiu ficar

superavitário, conseguiu chegar a um patamar a que nunca havia chegado antes com relação, por exemplo, ao FMI, conseguindo a sua libertação e a sua auto-determinação no sentido de dizer o que pode fazer, o que fazer, inclusive concedendo empréstimos para o FMI, ajudando outros países mais necessitados; como é que a gente pode falar que o Governo do Lula foi um governo perdulário, um governo que promoveu gastanças? Eu só posso entender que o Governo Lula foi um governo muito austero e um governo que aplicou muito bem os recursos para fazer o Brasil ficar muito melhor, como ele é hoje, e certamente vai ficar melhor ainda com a Presidente Dilma.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR) – Agradeço, Senador Aníbal. Obrigada pelo aparte. Agradeço ao Presidente pelo tempo, por sua compreensão, e aos Senadores que me cederam o lugar.

Tenho certeza de que a responsabilidade desta Casa em relação à sustentação da política de adequação orçamentária que nos foi enviada pelo Governo Federal vai ser muito importante para que, de fato, possamos convergir com essas análises positivas feitas pelo Banco Central.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência cumprimenta a Senadora Gleisi e prorroga a sessão por mais uma hora.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Só para orientar o Plenário, agora quem vai falar será o Senador Ivo Cassol, pela Liderança do PP, por cinco minutos.

Pela ordem, atendo V. Ex<sup>a</sup>, Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e ouvido o Plenário, voto de aplauso ao Procurador Antônio Eduardo Barleta de Almeida, que assumiu na sexta-feira passada, dia 18 de março de 2011, o cargo de Procurador-Geral de Justiça no Estado Pará, no biênio 2011-2013.

Requeiro, ainda, inserção em Ata do voto de congratulação, comunicação desse voto à família, comunicação do voto à Procuradoria-Geral do Estado.

#### **Justificação**

Primeiro colocado na lista tríplice formada em eleição pelos promotores e procuradores de Justiça paraenses, o novo Procurador-Geral foi nomeado para

o mais alto cargo da administração superior do Ministério Público do Pará em dezembro de 2010.

Antônio Eduardo Barleta de Almeida ingressou no Ministério Público do Estado do Pará em 1985, após concurso público de provas e títulos. Antes de assumir na capital, foi promotor de Justiça em diversas comarcas no interior. Na capital, atuou na 2<sup>a</sup> Promotoria de Execuções Penais, tendo exercido a função de sub-corregedor-geral e assessor da PGJ e 4º Procurador de Justiça Cível.

O Procurador-Geral Antônio Eduardo Barleta de Almeida tem sua competência, experiência e ética reconhecidas por todos os integrantes do Ministério Público paraense e pelos que conhecem sua trajetória profissional, reunindo, portanto, todas as condições para exercer com êxito a nova missão.

Este é o requerimento que encaminho à Mesa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Na verdade, não foi pela ordem, foi um requerimento, mas a Mesa foi tolerante. O Senador Flexa Ribeiro me explicava que tem de viajar em seguida.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 254, DE 2011**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, voto de aplauso ao Procurador Antônio Eduardo Barleta de Almeida, que assumiu na sexta-feira passada dia 18 de março de 2011, o cargo de Procurador Geral da Justiça do Estado do Pará, biênio 2011/2013. Requeiro ainda:

1. Inserção em ata do Voto de Congratulação;
2. Comunicação deste Voto à família;
3. Comunicação do Voto à Procuradoria Geral do Estado.

#### **Justificação**

Primeiro colocado na lista tríplice formada em eleição pelos promotores e procuradores de Justiça paraenses, o novo Procurador Geral foi nomeado para o mais alto cargo da administração superior do Ministério Público do Pará, em dezembro de 2010.

Antônio Eduardo Barleta de Almeida ingressou no Ministério Público do Estado do Pará em 1985, após Concurso Público de Provas e Títulos. Antes de assumir na capital, foi Promotor de Justiça nas Comarcas de Santa Cruz do Arari, Soure, Primavera, Santarém e Capanema, tendo respondido por Salvaterra, Bragança, Tomé-Açu, e Salinópolis. Na capital atuou na

2ª Promotoria de Execuções Penais, tendo exercido a função de Subcorregedor-Geral e Assessor da PGJ e 4º Procurador de Justiça Cível.

O Procurador Geral Antônio Eduardo Barleta de Almeida tem sua competência, experiência e ética reconhecida por todos os integrantes do Ministério Público paraense e pelos que conhecem sua trajetória profissional, reunindo portanto todas as condições para exercer com êxito a nova missão.

Sala das Sessões – Senador **Flexa Ribeiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de comunicar ao Senado a presença dos Vereadores do Município de Alto Taquari, no Mato Grosso, que aqui se encontram – Vereadora Cristine Bernini, Marquinho da 13, Zumieli, João Fábio – e do Secretário Municipal de Saúde Osmar (Batistussi), que vieram defender os interesses desse importante Município do Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental. Farei o registro, Senador Pedro Taques.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que há vários colegas inscritos para falar ainda nesta sessão. Apesar da prorrogação, vejo que há um acúmulo de oradores. Por isso, Sr. Presidente, e diante do fato de que hoje comemoramos mundialmente o Dia da Água, gostaria que a Mesa recebesse o meu pronunciamento para fazê-lo constar dos Anais da Casa. Nele faço uma análise sobre a importância da água, principalmente abordando a questão do Aquífero Guarani, na América do Sul, um dos maiores do mundo. Falo sobre o Aquífero, falo também do lençol freático que detemos e da necessidade de conservá-lo. Solicito, portanto, que V. Ex<sup>a</sup> o receba para fazê-lo constar dos Anais desta Casa.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR CASILDO MALDANER**

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC

. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, nesta data em que se comemora o Dia Mundial da Água quero lançar um desafio da tribuna, fazendo repercutir nesta Casa a voz de milhões de cidadãos brasileiros e perguntar às Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores:

É possível desenvolver um processo de planejamento mais sustentável e confiável com vistas ao futuro deste grande tesouro nacional, ainda pouco conhecido, que é o Aquífero Guarani?

Sim, não tenho dúvidas, é possível sim.

É urgente.

É inadiável.

Afinal, faz parte da natureza humana: quase todos nós somos altamente otimistas na maior parte do tempo.

Numa época em que o destaque é dado de forma quase unânime para a fantástica reserva de petróleo do pré-sal, meu foco neste breve pronunciamento é a inestimável riqueza do Aquífero Guarani.

A água é tão vital e estratégica neste século quanto o petróleo. Há quem afirme até mesmo que a água é ainda mais importante. Deixando a controvérsia de lado, o fato é que o Aquífero Guarani precisa permanecer limpo e disponível para as futuras gerações.

É graças as suas reservas que alimentam a grande Bacia do Rio da Prata, verdadeiro território ecológico integrador do coração do continente sul americano, que faz do nosso País o possuidor das maiores reservas de água doce do mundo.

O solo que cobre sua superfície, derivado da rocha basáltica que o confina, é um dos mais férteis do Planeta e seus climas diversificados garantem o vigor da produção agropecuária nos 365 dias do ano.

Sua cobertura vegetal com predomínios dos ecossistemas da Floresta Ombrófila Mista, terra das nossas belas e exploradas Araucárias, cumprem a insubstituível proteção de nascentes e campos.

Constituído de uma rocha arenítica com 200 metros de espessura média e uma porosidade em torno de 15%, o Aquífero Guarani se estende pelo Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, por mais de 1,2 milhão de km<sup>2</sup>, situado na Bacia do Paraná e parte da Bacia do Chaco-Paraná.

Nosso país possui a maior parte: são 840 mil km<sup>2</sup> (70% do total); a Argentina 225,5 mil Km<sup>2</sup>; o Paraguai 71,7 mil Km<sup>2</sup> e o Uruguai 58,5 mil km<sup>2</sup>.

O volume estimado do manancial do Aquífero Guarani chega a 36 mil km<sup>3</sup>. O volume anual de recarga é estimado em 50 km<sup>3</sup>.

Desde seu afloramento à superfície, caracterizando sua zona de recarga direta, situada ao longo das bordas da Serra Geral, até as profundidades de 1.500 metros, já na zona de descarga na calha do Rio Paraná temos centenas de municípios que precisam saber e valorizar esta que é uma das principais reserva subterrânea de água doce da América do Sul e um dos maiores sistemas aquíferos do mundo, repito para frisar suas importância.

Todos os grandes aquíferos da Terra já foram parcialmente ou completamente esgotados e poluídos.

Saberemos evitar esta realidade?

Suas águas, em grande parte, são de excelente qualidade para consumo doméstico, industrial e para irrigação.

No Brasil elas se espalham generosamente pelos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

As altas temperaturas observadas em alguns poços que podem ser superiores a 30°C, e são úteis em balneários e na agroindústria.

Estudos revelam que existe a possibilidade da ocorrência de poços jorrantes em 70% da área do aquífero.

A estimativa é que este enorme reservatório, equivalente ao tamanho da África do Sul, poderia abastecer 400 milhões de pessoas por ano de forma absolutamente sustentável.

Ou seja, respeitando sua taxa de recarga natural.

A recarga direta desse imenso mar subterrâneo ocorre nas reduzidas áreas em que aflora a camada de rochas permeáveis, por onde a água da chuva penetra.

A recarga indireta acontece inicialmente pela infiltração da água no solo, que irá se armazenar no aquífero basáltico da formação Serra Geral, para finalmente se infiltrar no arenito.

Sem superexploração nem contaminação por agrotóxicos, o abastecimento pode durar infinitamente.

É importante acrescentar a essas informações que o Brasil tem destaque no fórum mundial sobre a água e o Senado tem neste momento a missão de contribuir para uma maior efetivação de nossa política nacional, em especial no apoio aos Comitês de Bacias, organismo legal de gestão social da água.

Para isso, é preciso incentivar e ampliar as discussões sobre a importância da proteção dos rios e aquíferos brasileiros.

Não podemos nos omitir, sob pena de sermos julgados pela história.

Por todos os fatos acima relatados quero solicitar a atenção de meus nobres colegas de Senado e dizer que é possível sim, desenvolvermos um processo de planejamento mais participativo, sustentável, cuidadoso e confiável para o futuro deste tesouro chamado Aquífero Guarani.

Peço a atenção de cada uma das Senhoras e cada um dos Senhores Senadores para a discussão que trata do futuro da nossa água.

A começar pela inclusão dos municípios que integram as bacias afluentes à zona de recarga direta do Aquífero Guarani, que em meu Estado são apenas 47, se estendendo desde Praia Grande no Extremo Sul até Porto União, no Planalto Norte. A proteção da zona de recarga direta do Aquífero Guarani deve ser uma prioridade estadual, nacional e internacional.

O tema é estratégico e exige nossa prioridade.

Como proceder a gestão dos aquíferos que abrangem mais de um Estado?

De forma compartilhada entre União e Estados? Ou transferir para a União essa função, hoje atribuída aos Estados?

Isso seria possível?

Dado o caráter interestadual e multinacional do recurso hídrico, eis algumas das questões que urgem especialmente neste 22 de março, Dia Mundial da Água.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Casildo Maldaner, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Passo a palavra ao paciente Senador Ivo Cassol, que ficou aguardando todas as questões de ordem a que acabei dando guarida aqui na Presidência.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero deixar meu abraço e cumprimentar o Prefeito da cidade de Jaru, do meu Estado de Rondônia, o Prefeito Jean, e também o Vice-Prefeito Flávio, presentes nesta Casa.

Aproveito esta oportunidade para chamar a atenção dos nossos Senadores e Senadoras para investimentos em empreendimentos que acontecem no Estado de Rondônia. Na semana passada, na Comissão de Meio Ambiente, quando lá se discutia a construção da usina de Belo Monte, coloquei em pauta um requerimento para que também fossem incluídos os dois empreendimentos no Estado de Rondônia: Santo Antônio e Jirau. Em função de acordo entre os Senadores, ficou acertado que seria formada uma co-

missão de Senadores para acompanhar o andamento daquelas obras.

Eu já vinha há muito tempo preocupado não só com o tamanho desses dois grandes empreendimentos, mas com o que poderia acontecer se, no meio do caminho, ocorresse alguma atrapalhação. Infelizmente, isso aconteceu. Na semana passada, em um dos empreendimentos, na usina de Jirau, foi feita uma varredura completa. Falo em varredura, mas foi pior do que uma guerra: queimaram equipamentos, ônibus, barracões e escritórios. Ninguém até agora sabe o que realmente aconteceu. Todo mundo sabe o que aconteceu na prática, mas como isso aconteceu?

Nós aqui, nesta Casa, podemos ajudar muito, assim como fiz quando era Governador daquele Estado, agindo rapidamente, dando condições para que esses investimentos acontecessem, mas sem deixar que qualquer coisa atrapalhasse. Infelizmente, nós fomos alvo da mídia na imprensa nacional e na imprensa internacional.

Sei que há muitos “ambientalistas” – entre aspas – torcendo para que isso aconteça em todos os empreendimentos, Sr. Presidente. Eu não vou aceitar isso, principalmente quando estamos vendo as consequências do terremoto do Japão, quando acompanhamos aquelas usinas nucleares colocando em risco milhares e milhares de famílias, sendo a potência de uma só delas equivalente a quinhentas vezes a da bomba de Hiroshima.

Ao mesmo tempo, na capital do meu Estado, nós vemos o comércio fechar suas portas com medo, porque se estampou nos quatro cantos da cidade a falta de condições para o seu funcionamento. Enquanto isso, pessoas que vieram de outros Estados não têm sequer o que comer.

Com a intervenção da classe política do nosso Estado, do Ministério Público, da Assembléia Legislativa e demais instituições, conseguiu-se, por enquanto, uma alternativa. Mas essa alternativa, Presidente, é passageira, nós precisamos de mais. Nós precisamos, ao mesmo tempo, junto com a Comissão do Meio Ambiente, Senador Pedro Taques, acompanhar aquelas obras para que os mesmos erros que aconteceram no meu Estado não se repitam no Estado de Belo Monte. Nós precisamos, juntos, dar condições tanto aos empresários, aos empreendedores, como aos funcionários, à equipe de trabalho.

Foram importados para o Estado de Rondônia mais de dezoito mil servidores de outros Estados, no desespero de, a qualquer momento, fazer aquela obra, a qualquer custo. Foram muitos funcionários bons, Senador Raupp, mas foi muita carne de pESCOÇO JUNTO. E

aí, infelizmente, o nosso Estado foi para as manchetes dos jornais e para as televisões brasileiras.

Mas eu quero dizer ao povo do meu Estado e ao povo do Brasil: o povo do Estado de Rondônia é um povo ordeiro, um povo trabalhador e um povo que quer o melhor.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Nós temos trabalhado diuturnamente para recuperar a credibilidade de toda a sociedade do nosso Estado, mas nós precisamos alertar esta Casa para o fato de que isso foi uma pequena amostra do que pode acontecer daqui a dois anos, quando as usinas terminarem as suas obras no meu Estado: serão 150 mil pessoas desempregadas, sem terem onde trabalhar. Por enquanto, só foram os servidores das usinas, de um consórcio; da outra, Santo Antônio, está normal. Mas e amanhã, quando o padeiro tiver mandado metade dos funcionários embora, quando o borracheiro tiver mandado metade do pessoal embora, quando o dono da farmácia tiver mandado metade do pessoal embora?

Nós precisamos criar nesta Casa, urgentemente, condições para que a Região Amazônica, que produz energia, tenha o ICMS verde, como compensação pela tarifa da comercialização e pelo leilão que foi feito. Além disso, precisamos, urgentemente, dar condições para que as empresas que aproveitem a matéria-prima da Região Amazônica possam a ela agregar valor, tendo incentivos federais. Caso contrário, Sr. Presidente, após a conclusão da construção das usinas, o que nós vamos ver na Amazônia, mais uma vez, são aquelas pessoas que estão empregadas hoje – nas usinas, direta ou indiretamente, e no comércio local – irem todas para a mata, simplesmente para começar novamente o desmatamento.

Vou dar um exemplo simplificado aqui. Temos no Estado do Amazonas, em Manaus, a Zona Franca. Se, amanhã, terminar a área livre de comércio, Senadores, o que aquele povo vai fazer? Vai todo mundo para o mato, para derrubar, para desmatar. É o que nós não queremos. Para evitar isso, nós precisamos dar à Região Amazônica, que representa 61% do território brasileiro, as mesmas condições que têm os demais Estados da Federação brasileira.

Por essa razão, eu chamo a atenção de todas as nossas autoridades. Que possamos, juntos – esta Casa, o Governo do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa, o Ministério Público –, levantar os problemas de ambos os lados, sem querer ir ao Estado buscar um culpado pelos dois empreendimentos.

O que faltou, sim, foi um pouco de planejamento no passado. A exemplo, Sr. Presidente, do que aconte-

ceu com a BR-364, indo para o Acre: uma obra pronta para fazer, que é a ponte que liga o oceano Pacífico ao oceano Atlântico, a Transoceânica. No momento da licitação, disseram que o projeto não era mais viável e não poderia ser executado, porque não haviam feito a análise do solo, porque não haviam feito a perfuração, porque não haviam feito o que tinha de ser feito naquele projeto. Simplesmente fizeram o projeto básico. Mais um ano se perdeu.

Senador Raupp, temos de agir imediatamente para que situações iguais a essa não se repitam e o povo de Rondônia não sofra mais as consequências que viveu no passado. Para isso, precisamos preparar o hoje, mas precisamos preparar também o futuro.

Da mesma maneira, precisamos aproveitar o couro – são abatidos oito mil animais por dia no Estado de Rondônia – para gerar emprego.

**O Sr. Valdir Raupp** (Bloco/PMDB – RO) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Assim, não seremos só produtores de matéria-prima para gerar emprego no Rio Grande do Sul ou em São Paulo, em Franca, ou para levar o resto da matéria-prima para gerar emprego para os bacaninhas europeus e ver o couro ir embora. Mil couros geram sete mil empregos! É por isso que conclamo os Senadores a nos ajudarem nessa caminhada.

Vamos achar uma alternativa para que Rondônia não fique só como produtora de energia, para que o Pará não fique só como produtor de energia no futuro ou agora, mas que possa agregar valor e mão de obra.

Pois não, Senador Valdir Raupp.

**O Sr. Valdir Raupp** (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante pronunciamento que faz nesta tarde aqui, no Senado Federal. Fiz um pronunciamento no mesmo sentido na semana passada, relatando os fatos que ocorreram na usina de Jirau e se estenderam até Santo Antônio: hoje, as duas estão paralisadas, o que é lamentável para o Brasil e para o Estado de Rondônia. V. Ex<sup>a</sup> parece que estava adivinhando, porque uma semana antes havia apresentado uma proposta na Comissão de Meio Ambiente para montar uma comissão de Senadores para visitar as usinas do rio Madeira: Santo Antônio e Jirau. Na semana seguinte, aconteceu esse episódio lamentável. Eu diria que uma obra que tem mais de 17 mil trabalhadores acaba perdendo um pouco o controle, sem nenhuma crítica aos empresários, ao consórcio de energia sustentável que está construindo a usina de Jirau. Mas é muita gente. Pude ver, durante a campanha, já que visitamos algumas vezes as usinas, que mais de 50% dos trabalhadores são de fora, são do Nordeste, sem nenhum demérito aos nordestinos que

foram em busca de trabalho e dos outros Estados. Tem gente do Sul, do Nordeste, do Norte, do Sudeste, do Centro-Oeste, de todo lugar, porque são mais de 30 mil trabalhadores nas duas usinas. Então, em Porto Velho, em Rondônia, está faltando gente para trabalhar no Estado de Rondônia. V. Ex<sup>a</sup> foi governador durante oito anos e sabe que o crescimento de Rondônia, nesses últimos anos, ficou acima da medida nacional, que chegou a dar 9, 12 e até 14% ao ano. Então, as usinas foram e serão muito importantes para Rondônia, tanto na fase da construção como depois, na geração de energia elétrica. Então, temos que aproveitar. Vamos torcer para que, em 30 dias – foi o prazo que os empresários deram para todos os trabalhadores paralisarem, remunerando-os –, as obras das usinas voltem ao ritmo normal, porque elas serão importantes para o Brasil, para sustentar o crescimento econômico, e serão importantes para Rondônia também. Vamos aproveitar essa energia elétrica. E sei que V. Ex<sup>a</sup> tem uma proposta nesse sentido também. Eu apresentei uma proposta aqui, no Senado, de criar uma ZPE, uma Zona de Processamento de Exportação, em Rondônia, para absorver essa mão-de-obra qualificada, treinada, das usinas, aqueles que são de Rondônia. Isso porque os de fora, certamente a maioria, voltarão para os seus Estados ou irão para outros empreendimentos, como Belo Monte, de que V. Ex<sup>a</sup> falou e que funcionará como um amortecedor de tensão social das usinas do rio Madeira para acolher esses trabalhadores. Então, parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. Vamos trabalhar para que esse polo industrial de Porto Velho possa ser implantado nesses próximos dois ou três anos e, assim, possa absorver essa mão-de-obra das usinas do rio Madeira. Para isso, vamos precisar do Governo Federal, da Presidente Dilma, e dos Ministros da área para que esse polo seja implantado. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Sr. Presidente, só mais um minuto para eu encerrar.

Agradeço o aparte do Senador Valdir Raupp.

Tanto é verdade, Sr. Presidente e Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, que, como Governador do Estado de Rondônia, ampliamos muito aquele polo industrial, levando a Imma para lá, fabricante hoje das turbinas que estão sendo instaladas na usina Santo Antônio e de Jirau. A minha preocupação no passado está acontecendo hoje.

Fui contra a construção das duas usinas ao mesmo tempo em nosso Estado, porque lá não tinha condições: na área hoteleira, que tem falta; na área hospitalar, está superlotado; os presídios estão superlotados, porque aonde vai o desenvolvimento vem a criminalidade junto. E hoje é isso que está acontecendo. E nós poderíamos ter prolongado essas obras por quatro ou

cinco anos a mais, e não teríamos a ressaca após as usinas.

Quanto ao que aconteceu na semana passada, eu tenho uma preocupação, Sr. Presidente, porque é uma pequena amostra do que pode acontecer no futuro.

Por isso, esta Comissão do Senado...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há um aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Se V. Ex<sup>a</sup> concordar, eu concedo mais um minuto para que o Senador Pedro Taques possa...

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Com certeza. Faço questão, porque o Senador Pedro Taques faz parte da Comissão do Meio Ambiente, e nós discutimos muito sobre essa comissão de acompanhamento dessas obras.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Sim, eu faço parte da Comissão do Meio Ambiente e conheço relativamente a situação de Rondônia, porque lá já residi como Procurador da República e tenho a honra e o orgulho de ter convivido com esse povo, importante para o desenvolvimento do Brasil. Rondônia, Mato Grosso, os Estados da Região Norte devem ajudar o Brasil na questão energética, mas o Brasil também deve ajudar esses Estados nessas questões que V. Ex<sup>a</sup> muito bem levantou. Sou testemunha – e atesto isto aqui – da preocupação que V. Ex<sup>a</sup> manifestou, antes dos fatos, a respeito do que está acontecendo nessas duas usinas. V. Ex<sup>a</sup> defendeu a criação de uma subcomissão para acompanhar essas duas importantes obras para interligar o sistema energético brasileiro. Mas o Brasil precisa, sim, se preocupar com esses Estados da Região Norte no tocante ao ICMS amazônico, como V. Ex<sup>a</sup> fez referência. Eu me coloco ao lado de V. Ex<sup>a</sup> e, mais uma vez, atesto que V. Ex<sup>a</sup> vem defendendo o povo de Rondônia na Comissão de Meio Ambiente. E o faz não em um exercício de adivinhação ou quiromancia, mas como conhecedor dos problemas que atormentam aquela região. Parabéns pelo seu pronunciamento!

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Obrigado, Senador. Sr. Presidente, está aí a preocupação desse nobre Senador para que não só Rondônia, mas o Estado do Pará e outros Estados da Região Amazônia, amanhã, quando forem aproveitar novos potenciais, tenham condições de continuação de vida segura e, acima de tudo, que o desenvolvimento continue prosperando.

Portanto, o povo do meu Estado pode ter certeza de que aqui, na tribuna deste Senado, como Senador, junto com os demais pares dos outros Estados, iremos trabalhar não só pensando em trazer energia para São Paulo, para Brasília, para o Rio de Janeiro,

para a Copa do Mundo, para os Jogos Olímpicos, mas, acima de tudo...

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – ...também para dar segurança ao povo do nosso Estado, que acreditou no desenvolvimento, que saiu dos seus Estados de origem, pois, no Brasil, no passado, todo mundo dizia: vamos integrar a Amazônia para não entregar a Amazônia. Hoje, a Amazônia tem esse potencial. É uma energia limpa. Além disso, temos esta preocupação: além de garantir as obras, o andamento e o acompanhamento, que esta Casa também possa dar condições para que possamos ter, no futuro, a segurança de gerar muito emprego e muita renda, e condições também para que na nova usina de Belo Monte, no Pará, que também é uma usina de grande porte para ajudar este País, não aconteçam os mesmos erros que aconteceram no nosso Estado.

Por isso, agradeço a oportunidade e os apartes dos nobres Senadores.

Que Deus abençoe todo mundo!

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Vital do Rego, que aguardou pacientemente todos os oradores que o antecederam – para alguns, inclusive, cedeu a vez, porque tinham outros compromissos.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por vinte minutos.

**O SR. VITAL DO REGO** (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, a paciência é uma virtude que devemos permanentemente treinar.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> é um grande Senador, porque assisti a diversos pronunciamentos e quero assinar embaixo de tudo o que tem falado. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. VITAL DO REGO** (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Espero, Sr. Presidente, que, ao final destes primeiros oito anos neste Senado, eu possa ter para o Brasil a mesma respeitabilidade que V. Ex<sup>a</sup> tem não apenas para o povo do Rio Grande, mas pela obsessão santa que tem em defender as causas do trabalhador, especialmente os mais desassistidos, que são os aposentados do nosso País. V. Ex<sup>a</sup> tem, lá no meu Estado, uma simpatia extraordinária.

Temos uma audiência muito grande tanto da Rádio como na TV Senado. Temos canal aberto da TV Senado para a Paraíba, e as pessoas tinham uma torcida muito grande com a sua recondução. Vi diversas manifestações de mulheres humildes do interior, de homens com as mãos calejadas, trabalhadores, perguntando a

mim: "como ta [não é "como está", é "como ta"] a situação do nosso Paim?" Eu digo: o Rio Grande vai fazer justiça a esse extraordinário homem público.

Parabéns! Espero trilhar esse caminho de respeitabilidade moral e cívica que V. Ex<sup>a</sup> tem trilhado aqui, sendo exemplo no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim, Bloco/PT – RS) – Muito, muito obrigado.

**O SR. VITAL DO REGO** (Bloco/PMDB – PB) – Antes de falar um pouco sobre a minha Paraíba, trago duas informações importantes.

Acontece, neste instante, na Subcomissão de Reforma Administrativa, presidida pelo nosso queridíssimo Eduardo Suplicy, uma reunião importantíssima, na sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Professor Marcus Vinícius, da Fundação Getúlio Vargas, está oferecendo explicações aos Srs. Senadores que compõem a Comissão a respeito do trabalho feito pela Fundação Getúlio Vargas, num levantamento solicitado pela Mesa Diretora da Casa, por ocasião de uma série de medidas que hão de ser tomadas para reformar administrativamente a nossa Casa, o nosso Senado. O Sr. Marcos Vinícius, portanto, neste exato momento, encontra-se oferecendo pareceres, propostas, ideias, em nome da Fundação Getúlio Vargas.

Para meu júbilo, uma outra informação importante. Acontecerá agora, às 19 horas, no Centro Cultural Banco do Brasil, o lançamento do livro *Sarney, a Biografia*, cuja autora é a professora Regina Echeverria. Ela lança a história de um homem público, de um intelectual, de um estadista, de um homem que foi responsável pela transição democrática neste País, de um humanista, de um filósofo, de um membro da Academia Brasileira de Letras, de um membro do nosso partido, do PMDB, e do Presidente da Casa.

O Senador Sarney completa 50 anos de vida pública exatamente no momento em que o PMDB completa 45 anos de atividade partidária. E, neste dia, para coincidir essas datas, a professora Regina Echeverria lança o livro *Sarney, a Biografia*. Convido todos os companheiros do partido para prestigiar esse momento importante na vida política de um homem que faz parte da história política brasileira.

Mas, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, senhoras e Senhores, trago a esta tribuna uma preocupação muito grande com a fragilidade com que o nosso governo da Paraíba tem tratado a educação. Muitos e muitos e-mails, muitas e muitas reclamações, muitas e muitas comunicações chegam ao meu gabinete.

Estudos feitos pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação do meu Estado (Sintep) tornam público que, atualmente, 40% das escolas estaduais estão sem funcionar por falta de recursos

humanos e falta de infraestrutura. Eu andei pelo meu Estado, visitei diversas cidades neste último final de semana e encontrei essa triste realidade. Há mais de 60 dias do início do ano letivo, nós temos 40% – segundo dados do Sintep – de escolas estaduais paralisadas. O funcionamento em caráter precário dessas unidades de ensino é mais um dado para prejudicar a já combalida situação da educação pública, que atende principalmente as classes populares, os setores menos abastados da sociedade.

Naturalmente, o governo nega esses dados. Segundo a Assessoria de Imprensa da Secretaria da Educação, são 66 escolas passando por reformas, portanto, sem atividade. No final de janeiro, o Secretário da Educação, Fernando Abath, veio a público anunciar o adiamento do início do ano letivo nas escolas estaduais. O adiamento já foi, como numa linguagem médica, os primeiros sinais, os primeiros sintomas de que não estava bem a questão da educação pública na Paraíba. Esse retardo seria devido à necessidade do recadastramento dos trabalhadores que atuam no setor.

Segundo o próprio Secretário, 424 escolas, 41% do total, contariam quase que somente com os chamados prestadores de serviços. Como essa situação da renovação desses contratos não está totalmente resolvida, com certeza existe o comprometimento da atividade funcional desses servidores. Para aumentar mais a confusão, existem reclamações de que os diretores eleitos dos colégios estaduais estariam sendo substituídos por indicações políticas e não estariam sendo empossados, no caso de eleições mais recentes.

Duas questões fundamentais eu trago na noite de hoje. Primeiro, 421 escolas ainda sobrevivem, Presidente Paulo Paim, graças à mão de obra dos prestadores de serviço; e esses prestadores de serviço estariam sendo demitidos ou substituídos por indicações políticas – uma nova leva de prestadores de serviço. Com essa interrupção, com esse ato, nós teríamos, basicamente, uma das razões para que o ano letivo, no meu Estado, ainda não tivesse sido iniciasse na sua totalidade.

Uma outra questão que aflige é a dos diretores das escolas. O Plano Nacional de Educação, aplicado no meu Estado, prevê eleições diretas para diretores nas escolas. Nós não a temos ainda na sua plenitude. E o que é pior: os diretores eleitos não estão conseguindo se empossar, ou melhor, a Secretaria de Educação não os está empossando, porque eles estão sendo substituídos, segundo os dados do sindicato da categoria, por indicações políticas, subvertendo toda a ordem democrática. Essa intromissão indevida na gestão das unidades escolares prenuncia o caos administrativo e o desencontro de informações. As

autoridades do Estado tratam o funcionalismo público com desdém, descumprindo, invariavelmente, promessas e acordos.

Que o digam os nossos policiais militares! Nós votamos, na Paraíba, uma legislação estadual à imagem e semelhança da legislação do Estado de Sergipe, aumentando gradualmente os recursos para a Polícia Militar, tentando implantar, no nosso Estado, algo que seria parecido com a luta de V. Ex<sup>a</sup>, que é a minha luta, em relação à chamada PEC 300 aqui no Congresso Nacional, e nós não conseguimos ver essa lei estadual ser cumprida. Muito precocemente, nos primeiros vagidos do novo governo, houve uma intervenção, via Justiça estadual, no sentido do não cumprimento dessa lei estadual, prejudicando assim milhares de profissionais de segurança pública do meu Estado.

Agora, no início de março, frustraram-se os profissionais de educação, com quem se havia acertado pessoalmente o pagamento de progressões horizontais, retroativo a janeiro, afetando, inclusive, o cálculo do terço de férias da categoria.

Depois dos problemas causados pelo não cumprimento de promessas aos trabalhadores na área de segurança pública, como falei há pouco, agora é a vez dos professores e funcionários das escolas ameaçarem paralisar suas atividades.

Ainda que saibamos todos os problemas que essas greves causam, não podemos tirar a razão desses professores diante do misto de intransigência e inssegurança com o cumprimento dos acordos.

Melhor seria se essa nova gestão estadual estivesse focada na solução dos problemas e não na criação ou no agravamento destes.

Mesmo com avanços em tempos recentes, a Paraíba ainda tem uma das maiores taxas de abandono escolar no ensino fundamental. Caríssimo Presidente, ainda segundo dados do Inep, do Ministério da Educação, 11,5% de evasão escolar existe no meu Estado, sacrificando assim milhares e milhares de crianças. Trata-se da segunda pior do Brasil, perdendo apenas para Alagoas, que chega a 12%.

O diagnóstico da origem do problema não é novidade. A falta de escolas motivadas, a existência do trabalho infantil, do abuso e da exploração sexual, o fracasso escolar, a pobreza e a ausência do transporte são as causas mais frequentes em relação a esses abandonos ou a essa evasão.

A questão do transporte escolar, por exemplo, é de responsabilidade das autoridades. A conjugação de recursos municipais, estaduais e federais, entretanto, não tem conseguido fazer frente às necessidades reais da população, especialmente em um Estado carente, como a nossa Paraíba.

Segundo os dados da Confederação Nacional dos Municípios, o Governo Federal aporta pouco mais de 16,5% dos recursos necessários, calculados em R\$876,00 por aluno/ano. Acrescidos os recursos onde os governos estaduais também auxiliam, como é o caso da Paraíba, o montante chega a 30%, em média. Ainda é um cobertor muito curto. Prefeituras pobres e com despesas de transporte escolar altas formam a receita ideal para colocar a população em grave risco.

Há dois anos, meu queridíssimo Presidente, na cidade de Sousa, aconteceu uma das maiores tragédias no famigerado transporte escolar neste País, que ainda se submete, em algumas regiões do interior, ao chamado pau de arara. Esse tipo de transporte é feito no interior do País para transportar animais. Em caráter extravagantemente precário, crianças são colocadas em carrocerias de caminhonetes "adaptadas", sem nenhum tipo de segurança. E, na região de Sousa, um desses carros vitimou dezenas de crianças, num acidente trágico que aconteceu. O retrato do transporte escolar para o País foi muito evidenciado a partir desse acidente trágico que aconteceu no nosso Estado.

Louvo o Presidente Lula, o Ministro da Educação, que implantou, junto com o FNDE, um programa muito importante de substituição desses transportes, ditos escolares, por ônibus, para que a população possa ser contemplada.

Durante a última semana, estive com o Presidente do FNDE, e, lá, ouvi que o Governo da Presidente Dilma dava prioridade ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para que o Brasil, em pelo menos três anos, pudesse abastecer todo o interior com transportes escolares dignos da cidadania de cada criança.

Veículos mal conservados, utilização do pau de arara, locações irregulares, uso indevido de transporte são apenas algumas das reclamações que identificamos em todo o País. O governo da Paraíba prometeu instituir uma ouvidoria específica para essa questão. Esperemos que ela também não seja mouca, como dizem os paraibanos, como outras partes deste Governo.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o quadro que agora apresento, com pequenas variações, pode ser encontrado em várias partes deste País. A gravidade das mazelas da educação, entretanto, segue mais ou menos o quadro dos desequilíbrios regionais, tanto em nível nacional quanto em cada Estado, amenizada em regiões mais ricas, agravadas em regiões mais carentes.

A melhora da educação brasileira exige esforço concentrado e coordenado das três esferas de governo: federal, estadual e municipal. Nenhuma delas pode falhar na suas atribuições. As características continentais

do nosso território impedem que a falta de atuação de qualquer dessas esferas seja suprida por outra.

Conclamo, pois, a todos os cidadãos paraibanos a apertarem a vigilância sobre a qualidade da prestação dos serviços públicos, em especial àqueles ligados à educação. Não deixem de cobrar do seu Prefeito, do seu Governador, do seu Ministro, da Presidente da República os papéis que lhes cabem na sustentação e gestão dessa área. Não é um problema apenas dos sindicatos de trabalhadores em educação; é uma questão de cidadania!

Do Sr. Governador continuarei cobrando ações que resolvam os problemas que estão pendentes em nosso Estado. Não se justifica a existência de escolas paradas ou com funcionamento abaixo do mínimo necessário. Precisamos investir em infraestrutura; precisamos garantir boa formação e remuneração digna aos profissionais da área. Escolas adequadas, escolas equipadas, profissionais motivados não são luxo, são parte indispensável para a solução desse problema.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, com a anuência de V. Ex<sup>a</sup>, com o carinho e a atenção próprios de um homem que tem, também na educação, um dos seus preceitos fundamentais da sua formação política.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Vital do Rego. Quero dizer que é com muito orgulho que recebi o título de Cidadão da Paraíba. Gosto muito da Paraíba. Fui à Assembléia do Estado, num belo evento; para mim, inesquecível.

Então muito, muito obrigado ao seu Estado.

**O SR. VITAL DO REGO** (Bloco/PMDB – PB) – Permita-me, até ferindo o Regimento, interromper V. Ex<sup>a</sup>, para dizer que aquelas minhas lembranças que motivaram esse carinho do povo paraibano, quando as recolhia das pessoas do povo, foram exatamente o combustível necessário para os Deputados Estaduais paraibanos lhe outorgarem a comenda, a condição de legitimá-lo também não apenas como filho do Rio Grande, mas como filho da Paraíba. E olhe que a história do Rio Grande do Sul e a história da Paraíba se assemelham em grandes lutas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador.

Passamos a palavra ao ex-Governador do Piauí, Senador Wellington Dias, por vinte minutos e mais o tempo que for necessário.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste plenário, muitas vezes, acostumamo-nos a falar de um lado, mas, hoje, aqui, meu querido Vital do Rêgo, vou tentar usar este lado da tribuna.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Parlamentares, Senadores e Senadoras, povo do meu Brasil e do meu querido Piauí, no dia em que comemoramos o Dia Mundial da Água, gostaria de destacar que temos sentido na pele as mudanças climáticas que têm acontecido em nosso planeta. Há necessidade de darmos marcha ré em relação ao modelo de consumo ilimitado que existe atualmente. É impossível para a natureza continuar suportando a demanda crescente de água, de minérios, de recursos naturais. Mais que isto: o mundo precisa dar atenção especial à questão da água doce.

Meu querido Presidente Senador Paim, um atlas lançado hoje pelo Governo Federal aponta que mais da metade dos Municípios brasileiros pode ter problemas de abastecimento de água até 2015 – estou falando até 2015, e já estamos em 2011. De acordo com a publicação, produzida pela Agência Nacional de Águas (ANA), 55% dos 5.565 Municípios do País podem sofrer desabastecimento nos próximos quatro anos. O número equivale a 73% da demanda de água no País. O atlas usa uma projeção de que o Brasil terá um incremento demográfico de aproximadamente 45 milhões de habitantes entre 2005 e 2025. Isso implica considerável aumento da demanda de abastecimento urbano, exigindo aportes adicionais de 137 mil litros de água por segundo nesses vinte anos. Para contornar essa dificuldade e evitar que o desabastecimento atinja mais da metade das cidades brasileiras, serão necessários investimentos da ordem de R\$22 bilhões até 2025. Por isso, é importante o programa Água para Todos, assim como o Luz para Todos.

Para solucionar o problema, esses recursos devem financiar um conjunto de obras para o aproveitamento de novos mananciais e para adequações no sistema de produção de água. A maior parcela dos investimentos deverá ser direcionada para as capitais, para grandes regiões metropolitanas e para o semi-árido nordestino.

O estudo revela que metade do Piauí precisa de especial atenção, exatamente por estar no semi-árido nordestino e por conta da nossa capital, Teresina.

Defendemos, dentro do plano de revitalização da bacia do Parnaíba, a revitalização dos seus afluentes. O rio Parnaíba, Sr. Presidente, é a maior riqueza hídrica do Piauí e também, tenho certeza, do nosso querido Maranhão. Tem a extensão de aproximadamente 1,4 mil quilômetros e é perene. Seus principais afluentes são alimentados por águas superficiais e subterrâneas, destacando-se o rio Balsas, no Maranhão; o rio Gurueia; o rio Uruçuí Preto; o rio Uruçuí Vermelho; o rio Piauí; o rio Canindé; o rio Poti e o rio Longá.

Mas, nosso rio, Sr. Presidente, já foi muito maltratado. Para garantir a recuperação do rio Parnaíba, o governo do Piauí, com o Governo Federal, por meio

da Codevasf, iniciou, no meu mandato – e dá continuidade a isso até hoje –, ações que visam a garantir a preservação do rio, entre elas o projeto de recuperação da mata ciliar, nas margens, e o tratamento de esgoto nas cidades que ficam à margem do Parnaíba, tanto pelo lado do Maranhão, como pelo lado do rio Parnaíba. São R\$280 milhões que estão sendo investidos nesse projeto, e defendemos a continuidade dele.

Também é preciso um trabalho cuidadoso em relação ao semi-árido do Piauí e do Nordeste. Devemos incentivar o crescimento de uma cultura de convivência com o semi-árido. Sou autor, inclusive, de um projeto, que foi abraçado pelo Governo Lula, de fazermos uma alteração: o Brasil, historicamente, trabalhava num modelo contra a seca. O próprio Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Denocs), que foi criado no Nordeste, expressa bem esse pensamento, que prevaleceu durante muitos anos. Está aqui nosso Senador Inácio Arruda, que sabe disso. Havia esse pensamento como se pudéssemos ser contra a seca, contra uma região em que neva, contra uma região em que chove muito. Enfim, ninguém pode ser contra uma dádiva de Deus, ou seja, uma força da natureza.

Então, a educação e a preparação das pessoas para a convivência com o semi-árido é algo essencial nessa região. As pessoas precisam conhecer melhor a natureza dessa região. É preciso compreender as plantas – lá existem plantas que convivem bem com o semi-árido, como é o caso do juazeiro, do umbu, do cajá, do caju e de um conjunto de outras plantas – e os animais, descobrir onde é possível armazenar, de forma mais eficiente, a água de superfície e cuidar da água do subsolo.

A região do semiárido, meu querido Senador João Vicente Claudino, necessita também de mais investimentos na política de revitalização de florestas, como, por exemplo, na região do Vale do Gurgueia, na cidade de Gilbués, onde se concentra a maior área em processo de desertificação do Brasil.

Fizemos esse plano para a revitalização da bacia do Parnaíba, com o trabalho do Secretário do Meio Ambiente anterior, que é o mesmo atual, Dalton Mambira, e de sua equipe. Eu os parabenizo por esse importante projeto de recuperação dessa área, o que não é uma tarefa simples.

Em relação ao armazenamento de água doce em meu Estado e no Nordeste, em geral, já existem alternativas testadas que mostraram grande eficácia, como o uso das cisternas, o uso do cisternão, as barragens subterrâneas para armazenar a água da chuva de forma segura e protegida da contaminação. O programa de barraginhas, além de acumular água, ajuda também na revitalização e na arborização em nível local. Desta-

co, aqui, o dedicado trabalho de Lúcia Araújo e de sua equipe no Programa de Convivência do Semiárido.

Como Governador do Piauí, fizemos uma parceria com a ANA para controlar e vedar poços jorrantes, que vertiam, durante 24 horas, água doce sem qualquer utilização em meu Estado. Somente o Poço Violeta, na região de Cristino Castro e de Alvorada do Gurgueia, no Vale do Gurgueia, jorrava, desperdiçando cerca de um milhão de litros de água por hora. Hoje, essa água está sob controle.

O levantamento feito pela ANA também aponta para a necessidade de o Brasil fazer investimentos significativos em coleta e tratamento de esgotos e controlar a contaminação da água subterrânea. Cito o Vale do Fidalgo, onde outro poço jorrante, com enxofre e com muito sal, chegou a contaminar a Lagoa do Fidalgo, uma lagoa que fica na região do Município de São Miguel do Fidalgo.

Se não tivermos recursos suficientes para universalizar os serviços de saneamento do País, podemos, pelo menos, investir na redução da poluição de águas que são utilizadas como fonte de captação para o abastecimento urbano, mas há necessidade de investirmos, com certeza, em saneamento, e este é um compromisso da nossa Presidente Dilma, de dar seguimento ao trabalho do Presidente Lula, inclusive com importantes obras na área do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).

A capacidade total dos sistemas produtores de água em operação no País, e esse é o dado mais destacado, Sr. Presidente, é de aproximadamente 587 mil litros por segundo, bastante próxima às demandas máximas atuais, que giram em torno de 543 mil litros por segundo. Veja só: enquanto, hoje, os nossos sistemas têm a capacidade de produzir 587 mil litros por segundo, o consumo, a demanda atual já é de 543 mil litros por segundo.

Sou de uma região, Sr. Presidente, em que a gente botava água num copo, para poder molhar a escova e escovar os dentes. De vez em quando, chamo a atenção dos meus filhos, que abrem a torneira, que fica derramando água, enquanto eles estão fazendo a escovação. Com medidas simples como essa é que precisamos preparar a população para, cada vez mais, evitar o desperdício, especialmente, de água doce.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Wellington, permita-me quebrar o protocolo?

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Pois não, com o maior prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Fiquei impressionado com aquele dado de 2015. Seria possível V. Ex<sup>a</sup> repeti-lo? Em 2015, haverá problemas seriíssimos.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – É que 55% dos 5.565 Municípios do País sofrerão desabastecimento de água. Estudo divulgado hoje no Atlas da ANA revela que, daqui a quatro anos, haverá esse problema num conjunto grande de Municípios, em mais da metade dos Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em mais da metade dos Municípios?

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Em mais da metade dos Municípios, haverá problema de escassez de água. Por isso, os investimentos de curto prazo são urgentíssimos. Haverá um problema mais grave até 2025, mas, já em 2015, enfrentaremos dificuldades. Teremos de cuidar disso com todo o carinho.

Isso implica que grande parte das unidades está no limite de sua capacidade operacional. Apenas para ilustrar, cito aqui a região de Picos, no Piauí. A partir do final da última década – no Ceará, deverá acontecer o mesmo –, em regiões que eram abastecidas por poços, por água subterrânea, esses lençóis foram baixando, e, hoje, o cano que puxava a água – vou usar uma linguagem bem popular – “já não topa mais no lençol freático”. Então, os lençóis freáticos vão baixando.

Além disso, algumas cidades, muitas vezes, eram abastecidas por um açude, por uma barragem. Nas cidades, havia uma população, mas, hoje, a sua população ampliou. Veja aqui: a previsão para até 2025 é de mais 42 milhões de habitantes. Reduziu muito a taxa de natalidade, mas, na outra ponta, também está se ampliando a expectativa de vida, gerando um crescimento da população.

As Regiões Norte e Nordeste são as que possuem, proporcionalmente, as maiores necessidades de investimentos em sistemas produtores de água. Mais de 59% das sedes urbanas dessas duas Regiões vão precisar de investimento.

Entre os problemas dessas Regiões, destaca-se a precariedade dos pequenos sistemas de abastecimento de água do Norte. O Norte é uma região farta em água, mas o sistema existente hoje para levar às casas das pessoas água subterrânea também tem problemas. Então, ali, a escassez também ocorre na mesma proporção do que ocorre no semiárido, e há baixa disponibilidade de água das bacias hidrográficas litorâneas do Nordeste. O Norte, que armazena tanta água, precisa de investimento nessa área.

Há um conjunto de medidas que podemos tomar, no Brasil, que podem servir de exemplo para o mundo. O modelo econômico atual tem problemas. Precisamos de um modelo que também seja ético e cuidadoso com a parte ambiental. Devemos aproveitar o estudo preparado pela ANA como um instrumento de planejamento qualificado para todas as regiões do Brasil, de forma

que consigamos impedir o desabastecimento de nossas cidades e de nossa gente.

Defendo todo o apoio ao Governo do Piauí, onde estamos trabalhando para continuar a revitalização da bacia do rio Parnaíba e de seus afluentes. É preciso aproveitarmos melhor nossos recursos hídricos, de forma que não falte água doce para ninguém, mas ainda temos um caminho longo pela frente e precisamos da ajuda da população para continuarmos a comemorar o Dia Mundial da Água com notícias positivas para nosso planeta.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer.

Quero saudar todos os brasileiros e brasileiras, que, sei, já têm consciência da necessidade de cuidar bem da nossa água, especialmente da água doce, além de todas as pessoas, nas mais diferentes áreas, que lutam para que haja uma política cada vez mais correta nessa área da água.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus parabéns, Senador Wellington Dias, pelo seu pronunciamento pelo Dia da Água, fazendo um alerta a todos sobre a importância de economizarmos este líquido tão precioso para nossas vidas, que é a água! Meus cumprimentos!

Antes de passar a palavra ao último orador, vou fazer a leitura de alguns ofícios que foram encaminhados à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que, por terem sido apostas novas assinaturas à **Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011**, determina a republicação dos avulsos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa a Senadora Kátia Abreu, como membro titular, e o Senador Jayme Campos, como suplente, para integrarem a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, em vagas destinadas aos Democratas (DEM), de conformidade com o **Ofício nº 26/2011-GLDEM**, da Liderança do DEM no Senado Federal.

É o seguinte o ofício:

OF.Nº 26/11-GLDEM

Brasília, 22 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e em resposta ao OF. N° 70/2011-CN, de 16.02.2011, indicamos a Senadora **Kátia Abreu**, como titular, e o Senador **Jayme Campos**, como suplente, para compor Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

Atenciosamente, Senador **Demóstenes Torres**, Líder do Democratas no Senado Federal

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa os Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi e Cristovam Buarque, como membros titulares, e os Senadores Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e a Senadora Vanessa Grazziotin, como suplentes, para integrarem a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC), em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PCdoB e PRB), de conformidade com o **Ofício nº 34/2011 – GLDBAG**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 34/2011 – GLDBAG

Brasília, 22 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, e PRB), para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CNMC.

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana	Senador Wellington Dias
Senador João Pedro	Senador Lindbergh Farias
Senador Blairo Maggi	Senadora Antonio Carlos Valadares
Senador Cristovam Buarque	Senador Vanessa Grazziotin

Senador **Humberto Costa**, Lider do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa, de conformidade com o **Ofício nº 300/2011**, do Presidente da Câmara dos Deputados, os seguintes Deputados para integrarem a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC):

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Fernando Ferro	Francisco Praciano
Márcio Macêdo	Leonardo Monteiro
PMDB	
Mendes Ribeiro Filho	Celso Maldaner
Moacir Micheletto	
<b>PSDB</b>	
Antonio Carlos Mendes Thame	Ricardo Tripoli

<b>PP</b>	
José Otávio Germano	Rebecca Garcia
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia	Walter Ihoshi
<b>PR</b>	
Anthony Garotinho	Dr. Paulo César
<b>PSB</b>	
Luiz Noé	Domingos Neto
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini	Miro Teixeira
<b>Bloco PV/PPS</b>	
Alfredo Sirkis (PV)	Sarney Filho (PV)
<b>PTB<sup>(1)</sup></b>	
Jandira Feghali (PCdoB) <sup>(2)</sup>	

<sup>(1)</sup>Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

<sup>(2)</sup>Deputada ocupa a vaga cedida pelo PTB.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 300/2011/SGM/P

Brasília, 17 de março de 2011

**Assunto:** Indicação de membros para a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 65/2011-CN recebido em 16 de fevereiro de 2011, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a relação dos Deputados, indicados pelas Lideranças, para o preenchimento das vagas destinadas às suas bancadas na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

Atenciosamente, – **Marco Maia**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 22/2011**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, a Senadora Ana Rita para compor o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 22/2011 – GLDPT

Brasília, 22 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Ana Rita Esgávio como representante do Partido dos Tra-

balhadores – PT no Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Senador **Humberto Costa** – Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 23/2011**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, o Senador Jorge Viana para compor o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 23/2011 – GLDPT

Brasília, 22 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Jorge Viana como representante do Partido dos Trabalhadores – PT no Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes. – Senador **Humberto Costa**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE**(Paulo Paim, Bloco/PT-RS) – A Presidência designa, nos termos do Ofício nº 24/2011, as Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, o Senador Jorge Viana para compor o Programa Senado Jovem Brasileiro.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 24/2011 – GLDPT

Brasília, 22 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Jorge Viana como representante do Partido dos Trabalhadores – PT na composição do Programa Senado Jovem Brasileiro. – Senador **Humberto Costa**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esses são os ofícios que serão encaminhados.

De imediato, passamos a palavra ao último orador inscrito, Senador Inácio Arruda. Depois da fala de S. Ex<sup>a</sup>, solicitarei ao Senador Inácio Arruda que assuma a Presidência para que eu faça um breve comunicado.

A sessão está prorrogada por mais 40 minutos.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, agradeço a gentileza da Presidência em estender a sessão para que pudéssemos realizar o nosso pronunciamento.

Sr. Presidente, quero fazer menção à visita do Presidente dos Estados Unidos da América, a maior potência econômica e a maior potência militar de todos os tempos. Um registro, de imediato, é que prati-

camente desde o final da II Guerra Mundial, Sr. Presidente, até o dia de hoje, não houve um ano, um mês e nem um dia em que essa potência imperialista não estivesse em guerra com alguma nação. É um registro que considero muito importante para marcar a visita do Presidente Barack Obama ao nosso País.

É evidente que o Brasil, mediante a ação de sua Presidenta Dilma Rousseff, busca ampliar os laços de relações com todos, indistintamente. E não poderia jamais deixar de ter uma relação, a mais próxima possível, com a maior nação do mundo economicamente, de influência, de fortes relações. Acho que isso fizemos, nos últimos anos, com mais altitude, com mais atitude, exigindo mais respeito. Lula fez isso de forma extraordinária. Ao mesmo em que era recebido pelo presidente americano, tanto por Barack Obama como por Bush, sempre deixou clara a nossa posição de uma atitude mais firme, mais consequente, mais soberana, mais em defesa da nossa Nação.

A Presidenta Dilma, seguindo essa trajetória, com seu estilo evidentemente – Dilma não é Lula, Dilma é Dilma – fará um Governo com o estilo dela, também defendendo esses princípios do povo brasileiro. Precisamos de soberania, precisamos de ter relações de mais igualdade com a maior nação do mundo. Acho que Dilma fez bem em recebê-lo, em abrir o espaço para que ele aqui estivesse. Acho que faz parte do jogo político, democrático, das relações entre os povos, com aquela consciência de, quem sabe, por trás estar o interesse. E os americanos são ávidos disso. Sempre afirmam claramente: prevalecem nas relações dos Estados Unidos da América os interesses dos Estados Unidos da América. Ponto. Acabou a relação. É assim que é. E nós temos de ter essa consciência, para também colocar a nossa força e a nossa opinião nesse grande trabalho de relações internacionais.

O Brasil tem grande papel na América do Sul, tem grande papel nas relações com países-irmãos do continente africano, com várias nações africanas com quem temos relações de sangue, de vida. Lá eles são os africanos, e aqui somos os brasileiros, com o seu sangue, como temos o sangue europeu, como temos o sangue nativo das nossas tribos e como temos o sangue africano, mas aqui é o Brasil, e o Brasil tem essa força, essa energia nos dias atuais.

Sabemos da necessidade forte dessa relação do Brasil com os Estados Unidos, com a China; do Brasil com a Índia, já citei a África, a América do Sul. Acho que temos condições de cumprir um grande papel, com particularidades e com grandes diferenças de um país imperial e belicoso como os Estados Unidos. É que o Brasil é o País da paz. O Brasil é um País que busca as relações, de fato, amistosas, que

quer transferência de tecnologia, que leva nossa tecnologia para a África, para países da Ásia, que busca reciprocidades, que tem relações, portanto, de mais profundidade, de mais raízes. Temos essas condições por não sermos um País belicoso, por não sermos um País que impõe a sua opinião à base do fuzil, à base do canhão, à base do bombardeio. Acho que essa é uma particularidade.

Talvez nas condições da América do Sul, hoje, os nossos povos devessem cobrar com mais força o ato praticado pelos governos dos Estados Unidos da América de apoio às ditaduras da América Latina, de muitas ditaduras, brutais, que mataram, assassinaram, cometaram genocídio, mas todos esses governantes apoiavam os governos americanos de época. E digo isso porque é preciso olhar o que acontece agora no mundo. Vários países estão ocupados por forças americanas.

E faço aqui uma relação direta: no mesmo dia em que recebíamos o Presidente dos Estados Unidos da América, daqui, do nosso território, do Brasil, o governo imperial ordenou o ataque à Líbia. É óbvio que a Líbia tem os seus problemas; estão, lá, se enfrentando. Não é o enfrentamento de inocentes, de civis; é uma luta encarniçada pelo poder na Líbia. Os que são atacados por Kadafi, os que atacam Kadafi, não são gente inocente, são os velhos atores da política do norte da África, dos antigos reinados, das antigas monarquias, que buscam retornar ao poder naquela região do mundo.

No Egito, uma ditadura militar de mais de 50 anos, retirou-se o seu ditador, que se manteve no poder; continua lá. Os militares, que comandaram 50 anos aquele país, continuam comandando. No Bahrein, um regime também próximo das coisas feudais, do ponto de vista do poder, está ali. Na Arábia Saudita não tem problema. Nem no Iêmen, que é o mais pobre entre eles. Todos têm base militar americana – Iêmen, Bahrein. Recepionam frotas e o exército americano. Nesses lugares parece que não há civis. Não existem civis ali. São dois pesos e duas medidas do regime imperial com seus aliados europeus, antigos impérios já desmoralizados no tempo, que se liquidaram depois da Primeira e da Segunda Guerra Mundial, mas mantêm a sua arrogância: Inglaterra, França. Até mesmo a Itália, do nazifascismo, também se levanta para atacar, invadir. Eles que já dominaram por muitos e muitos anos aquela região do mundo, com atrocidades, com genocídios, com brutalidades sem igual.

É como se nós pedíssemos, meu caro Paulo Paim, que durante mil anos esses povos e essas nações não falassem em direitos humanos; que sempre que se tocasse no assunto de direitos humanos eles baixassem

a cabeça, em penitência talvez eterna, pelos genocídios que já cometem contra a humanidade. Mas continuam como defensores dos direitos humanos.

Quero registrar no dia de hoje que, lamentavelmente, foi do território brasileiro que se deu a ordem para bombardear novamente outro país pelas forças imperiais. É o imperialismo. O que eles querem não é a proteção dos civis, o que eles querem é o óleo da Líbia, é o controle das jazidas de petróleo da Líbia. É isso o que quer o império americano e é isso o que querem as potências europeias. É disso que eles estão atrás. E é preciso ter coragem para denunciar, porque senão a gente fica na mesmice. E o bombardeio, o espetáculo midiático produzido pelas agências comandadas desse centro faz a nossa cabeça.

Você imagina o espetáculo que foi! Com toda a justeza que é praticar relações entre o Brasil e Estados Unidos, porque é justo, é correto, é necessário para o Brasil, mas o espetáculo que se fez aqui não foi brincadeira. Olha, não é brincadeira. Nem o Papa teve um espetáculo de ordem próxima ao que aconteceu com a visita do primeiro mandatário dos Estados Unidos da América.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero registrar a nossa posição. A posição do Partido Comunista do Brasil é de denúncia contra mais uma invasão do império, mais um ataque sem proporções, no Norte da África. Nós não comungamos com o regime nem de Kadafi e nem de tantos outros que cometem atrocidades contra o seu povo. Mas nós queremos denunciar a ação do império conjugada, porque não tem exato a mesma dimensão. Ela é mais grave do que as brutalidades que qualquer ditador pudesse cometer naquela região. É muito mais grave do que isso.

Por isso o nosso partido tirou uma nota, que eu faço questão que faça parte dos Anais do Congresso Nacional, denunciando a invasão da Líbia, a atitude de dois pesos e duas medidas.

Quero também registrar a justa posição brasileira no Conselho de Segurança das Nações Unidas quando se absteve, juntamente com a Índia, a China, a Rússia e a Alemanha, de participar de mais um ato dessa ordem, dessa natureza, de terror contra um país inteiro.

Quem podia vetar não vetou. Portanto, a nossa posição foi justa, foi correta e necessária para aquelas circunstâncias.

As Nações Unidas propuseram uma zona de exclusão aérea, mas as forças do império, Estados Unidos à frente, essa vontade da França de querer aparecer como ente de força no mundo, querendo vender os seus aviões para o mundo inteiro... Tomara que não se comprem mais aviões deles e nem dos americanos.

Vamos fabricar aqui mesmo os nossos aviões. Se a gente precisar, vamos fabricar aqui no Brasil. Nós temos condições para isso.

Portanto, as Nações Unidas adotaram uma posição. Essa posição das Nações Unidas está sendo atropelada pela OTAN e pelos Estados Unidos, como sempre fizeram, aliás. Não é à toa que o Presidente da ONU foi escorraçado recentemente. De ontem para hoje foi escorraçado, expulso, praticamente, de um local que visitava, porque houve uma reação contra essa posição das Nações Unidas de desrespeito à soberania de uma nação de forma mais completa.

É preciso que a gente deixe essas coisas registradas para examinarmos mais à frente, porque, às vezes, imediatamente a gente não consegue enxergar o que está acontecendo. A gente fica achando apenas que querem tirar ali um ditador da frente de um governo. A gente não consegue perceber mais a fundo a mudança que eles querem naquela nação ou mesmo naquela região do mundo.

Então, fica o nosso registro, o registro do nosso Partido contra a posição dos Estados Unidos e contra essa intervenção, que na verdade é um acinte.

E mais, infelizmente, essa ação foi definida no território do Brasil, mostrando a arrogância do império. É assim que eles agem. Quer dizer, “de qualquer canto do mundo, aciono a minha máquina de guerra e mando bombardear, mando invadir, mando fazer o que eu quiser”.

Então, é essa a nossa opinião, Sr. Presidente, sobre esses episódios da invasão da Líbia, que queremos deixar registrada. Mais à frente vamos examinar, de forma mais tranquila, quem tinha razão nesse episódio, quais são mesmo os interesses belicistas que estão em jogo naquela região do mundo. Vamos examinar. Talvez não demore muito para que a gente consiga enxergar melhor o que está acontecendo naquela região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Inácio Arruda, convido V. Ex<sup>a</sup> a assumir a Presidência.

*O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.*

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Inácio Arruda, que preside a sessão, Senador Eunício, Presidente da nossa CCJ, eu queria, na verdade, no dia de hoje, às 19 horas e 47 minutos, fazer dois registros que entendo importantes, nós que falamos tanto em

segurança, nós que falamos tanto em defesa da vida. Quero, Sr. Presidente, comentar as ações realizadas na minha cidade, em Canoas, principalmente por parte da Secretaria Municipal que cuida da segurança lá naquele Município.

Sr. Presidente, o Secretário Municipal de Canoas, no Rio Grande do Sul, Eduardo Pazinato, esteve em conversa comigo para falar sobre o Pronasci Canoas e também sobre seus diversos projetos em andamento sobre a segurança no Município, claro sempre sob a orientação do nosso jovem e competente Prefeito da cidade, Jairo Jorge, do PT, e da Vice-Prefeita, Bete Colombo, que é do PP.

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci – é um programa do Governo Federal, desenvolvido pelo Ministério da Justiça. Ele marca uma iniciativa, para nós inédita, no enfrentamento à criminalidade no nosso País. O projeto articula políticas de segurança com ações sociais. Lembro aqui que esse trabalho foi construído com a participação do atual Governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, quando Ministro da Justiça.

Tarso Genro já dizia à época que esse projeto prioriza a prevenção em busca de atingir as causas que levam à violência sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e naturalmente da segurança pública.

O Secretário Pazinato, nessa conversa comigo, trouxe dados e informações que considerei interessantes e resolvi partilhar com os Senhores, aqui da tribuna do Senado. Entendo que é um exemplo que pode ser aplicado, oxalá, em todas as cidades do nosso País.

Considerando o papel destacado que os municípios podem desempenhar na área da segurança pública, lembro aqui que a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Canoas propôs a construção do chamado Observatório de Segurança Pública, que tem o apoio técnico e financeiro do Pronasci, da Secretaria Nacional de Segurança Pública e do próprio Ministério da Justiça.

O Observatório iniciou suas atividades em maio de 2010, por meio de uma parceria entre o Município, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania da Universidade do Estado do Rio Grande do Sul. Esse observatório, que foi concebido para atuar como ferramenta estratégica do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, é voltado para a formulação, execução e avaliação das políticas públicas de segurança desenvolvidas em nossa cidade.

Os projetos estratégicos da Prefeitura na área de segurança pública são: o Guarda Municipal-Ronda Escolar, que recebeu R\$1,5 milhão em investimentos,

o programa Canoas + Segura, com investimentos de R\$5,5 milhões, e o Pronasci-Territórios de Paz, com investimentos da ordem de R\$9 milhões.

O Projeto Guarda Municipal, Sr. Presidente, que tem como parte integrante a Ronda Escolar, por exemplo, foi criado com o objetivo de oferecer à comunidade canoense mais segurança e, naturalmente, tranquilidade, para o bem viver. A modernização e a reestruturação da Guarda Municipal de Canoas buscaram qualificar a atuação dos agentes públicos municipais de segurança, tendo em vista a construção de uma cultura de paz voltada para a afirmação e o exercício da cidadania.

Outra preocupação que me destacaram o Secretário e o Prefeito Jairo Jorge é que a Prefeitura demonstrou como vai realizar essa pesquisa que pontua a qualidade de vida no trabalho da Guarda Municipal, avaliando, por exemplo, a escolaridade dos guardas. Os dados demonstraram que, em um ano, 14,6% dos guardas municipais iniciaram o ensino superior, o que é muito bom.

Sr. Presidente Inácio Arruda, um dos bairros da cidade que enfrentam condições adversas é o Guajuviras. Eu moro bem ao lado do Guajuviras. Meus filhos fazem trabalho social dentro do Guajuviras. Tanto a Ednéia como o Júnior e a Janaína fazem lá o seu trabalho social de recuperação e de apoio à juventude. Lá, nossa Prefeitura construiu o chamado Território da Paz, e nesse território foi criada a Agência da Boa Notícia. Duzentos e quarenta jovens do bairro Guajuviras serão capacitados para serem jornalistas cidadãos e contarem suas histórias por meio de documentários, programas de web, radio web, fotografias, conteúdos de multimídia, enfim, usando intensamente a Internet. Muito bom, muito bom mesmo.

Conheço, talvez como poucos, o bairro Guajuviras. No bairro Guajuviras havia mais ou menos quarenta mil residências. Estavam lá elefantes brancos. Um belo dia, nós ocupamos. O povo ocupou, e eu estava junto. Hoje, é uma cidade em que cada vez mais avança a cidadania. Lembro aqui as dificuldades que a população enfrenta e o quanto são importantes as ações que dão oportunidades aos jovens, o que é fundamental, pois melhoram, é claro, a expectativa de vida de toda aquela população por que tenho enorme carinho.

Quero dizer, com orgulho, que minha residência fica ao lado do chamado bairro Guajuviras.

Outro programa relevante para a comunidade, o Mulheres da Paz, já capacitou 107 mulheres, que contribuem na luta contra a violência que acontece contra as mulheres.

A partir da gestão do Prefeito Jairo Jorge, diminuímos em 38% os crimes nesse bairro que, quero dizer,

é pobre, sim, mas que, com muita coragem, nós ajudamos a construir. Devo dizer aqui, Sras e Srs. Senadores, que considero muito, muito positivo o trabalho que a Prefeitura de Canoas vem fazendo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Deixo aqui este registro, deixo aqui meus cumprimentos ao Prefeito Jairo Jorge e a toda sua equipe. Quero reiterar aqui meu apoio a essa empreitada e desejar muito sucesso para que os resultados alcançados no bairro de Guajuviras se estendam por outros bairros da nossa cidade.

Mas, Sr. Presidente, dentro do meu tempo ainda, quero fazer um outro registro, que é rápido. Permita-me, Sr. Presidente, que eu faça este comentário.

Eu sempre digo que cada ano de vida é um ano de conquista. Quando eu era mais jovem, meu sonho, confesso... Eu sonhava com este negão aqui, de barba branca e cabelos grisalhos também. Os cabelos grisalhos que hoje já conquistei. Eu digo que conquistei cabelos grisalhos e barba branca. Isso é uma realidade. Mas por que digo isso? Como é bom poder dizer que estamos envelhecendo. Meu orgulho não é pela cor da barba ou do cabelo nem de dizer que é porque sou negro ou não. Quero dizer como é bom poder dizer que estamos envelhecendo. Por que comento isso aqui? Porque completei este mês 61 anos de idade, com uma enorme satisfação, até por que sempre digo aos jovens que comentam "Está ficando velho, heim, parceiro?" Sim, estou ficando velho; quem não fica velho morre antes. Então, que bom estar envelhecendo.

Eu digo aqui – e disse lá, na festa que fizemos, na Casa do Gaúcho, em Porto Alegre, com quase duas mil pessoas – que o tempo, claro, passa para todos. E como é bom dizer que o tempo vai nos levando ao longo da caminhada na universidade da vida. Esse saber só o tempo nos concede.

No último dia 15, terça-feira passada, festejei 61 anos de idade, bem vividos. Não tenho queixa nenhuma, nem da minha infância em Caxias, nos bairros, jogando lá no juvenil do Juventude, do Flamengo, nas colônias. Foi lá naquela região que, naturalmente, tive a minha primeira bicicleta, o meu primeiro carro. Foi lá naquela região que dei – por que não dizer – o primeiro beijo na primeira namorada. Foi lá que eu casei. Enfim, quero, nesta oportunidade, agradecer às cerca de duas mil pessoas que foram almoçar comigo lá no Parque Maurício Sirotsky, às margens do rio Guaíba, na Casa do Gaúcho.

Neste ano, Sr. Presidente, nós inovamos. Todos os presentes e as lembranças levados para aquele evento foram acompanhados de um quilo de alimento não perecível e roupa. E tudo foi destinado às vítimas das enchentes do Município de São Lourenço do Sul.

Lembro que lá estiveram presentes a Senadora Ana Amélia Lemos, minha conterrânea, que falou em nome não só dela, mas do Senado e do Senador Simon. Esteve lá meu sempre Líder e ex-governador, que jamais vou esquecer, Olívio Dutra, que falou em nome da militância que nós acompanhamos, de geração em geração, ao longo de nossas vidas. Esteve o Presidente do PT do Rio Grande do Sul, o Deputado Raul Pont; esteve o Raul Carrion, representando o PCdoB, que justificou a não presença da Manuela, que estava adoentada. Estiveram lá Secretários de Estados, Prefeitos, Deputados Estaduais e Federais. Em nome da bancada federal, falou o Deputado Federal Dionísio Marcon; em nome dos Deputados Estaduais, falou o Deputado Edegar Pretto, filho do inesquecível amigo o Deputado Federal Adão Pretto, já falecido.

Recebemos o carinho de dezenas de associações de classe, ONGs, sindicatos, federações, confederações, centrais. Lembro-me de que o Celsinho falou em nome da CUT e em nome de todas as centrais, já que falaria um em nome de todas as centrais. Lembro-me das entidades sindicais, do Adãozinho, da Cobap, além de militantes de praticamente todos os partidos políticos do meu Estado.

Fico muito feliz com essa atividade neste momento em que ultrapassei o limite, graças a Deus, das seis décadas. Fiz questão de agradecer a homenagem, lembrando um pouco da nossa caminhada não só como militante sindical, mas também aqui no Congresso Nacional.

Falei da minha cidade natal, Caxias do Sul. Agradeci muito e disse, lá, que a minha batalha aqui contra o fator continua, que estamos dialogando com o Ministro Garibaldi e que já estivemos com a Presidente Dilma, que estão sensíveis para a construção de uma alternativa ao fator previdenciário.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Inácio Arruda, sabe o quanto seu partido tem se dedicado a essa caminhada, como também a uma política de valorização dos benefícios dos aposentados e dos pensionistas.

Falei lá da importância da Comissão de Direitos Humanos. Falei lá que o primeiro ato foi receber aqui os ciclistas, para que pudéssemos discutir a questão dos acidentes no trânsito. É um debate não só com os ciclistas, mas nós o começamos com os ciclistas. Esteve aqui o Stédile, Deputado Federal, que nos acompanhou nesse debate na Comissão de Direitos Humanos.

Recebemos, numa outra audiência, a nossa querida Ministra Maria do Rosário, que deu uma verdadeira aula em matéria de direitos humanos e que também descreveu o que pensa da importância da Comissão da Verdade, inspirada no que aconteceu na própria África do Sul – lembro aqui –, a partir de Nelson Mandela.

Quero aqui também dizer que estiveram lá inúmeros companheiros outros, representando uma visão mais ampla da nossa caminhada, que culminou com a vitória do Lula – estivemos juntos desde o início – e, agora, com a Presidenta Dilma.

Quero dizer também que tivemos hoje, aqui na Comissão – e anunciei que teríamos –, um belo debate sobre as políticas de combate à fome e à miséria, que contou com a presença do Ministro Milton Rondô Filho, Coordenador-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome do Ministério das Relações Exteriores; do representante das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), no Brasil, Dr. Hélder Mutéia; do Presidente da ONG União Planetária, Ulysses Riedel; e do Assessor Especial da Presidência da República, Selvino Heck. Logo anunciei, e todos se fizeram aqui presentes. Foi um grande momento na manhã de hoje.

E aqui encerro, comentando como foi a reunião de hoje pela manhã. Nessa reunião decidimos criar um observatório para estudar políticas de combate à fome, interagir, ter um encontro, por sugestão do Senador Simon, com a Presidenta Dilma, fortalecer a Subcomissão de Combate à Fome e à Miséria, vinculada à Comissão de Direitos Humanos, que o Senador Wellington vai presidir. Aprovamos ainda, por sugestão da ONG União Planetária, a criação de uma autoridade pública para combater a fome e a miséria.

Já informo, Sr. Presidente – e assim concluo –, que, na próxima quinta-feira, dia 24, teremos mais uma reunião deliberativa da Comissão de Direitos Humanos com nove projetos em pauta e oito requerimentos. Na próxima segunda-feira, dia 28, às 10 horas, discutiremos o Estatuto da Igualdade Racial e os oito anos da Seppir, com a presença de todos os seus ex-presidentes. No dia 4 de abril, vamos discutir os acidentes no trânsito e o Estatuto do Motorista. Como vemos, Sr. Presidente, a Comissão de Direitos Humanos tem um longo roteiro a cumprir.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> e pedindo que considere na íntegra os meus pronunciamentos.

Obrigado.

#### **SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Secretário Municipal de Canoas, no Rio Grande do Sul, Eduardo Pazinato, esteve em meu escritório naquela cidade, para falar sobre o Pronasci-Canoas, em seus diversos projetos em andamento,

sob a orientação do nosso jovem prefeito Jairo Jorge do PT e da Vice-prefeita, Bete Colombo, do PP.

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) é um programa do Governo federal, desenvolvido pelo Ministério da Justiça. Ele marca uma iniciativa inédita no enfrentamento à criminalidade no país. O projeto articula políticas de segurança com ações sociais; prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública.

O Secretário Pazinato, em sua visita, trouxe dados e informações interessantes e eu gostaria de partilhar alguns deles com vocês.

Considerando o papel destacado que os municípios podem desempenhar na área da segurança pública, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Canoas propôs a constituição do Observatório de Segurança Pública de Canoas, que tem o apoio técnico e financeiro do Pronasci e da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

O Observatório iniciou suas atividades em maio de 2010, através de uma parceria inédita entre o município, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Grupo de Pesquisa Violência e cidadania da Universidade Federal do estado do Rio Grande do Sul.

Ele foi concebido para atuar como uma ferramenta estratégica do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e é voltado para a formulação, execução e avaliação das políticas públicas de segurança desenvolvidas na cidade.

Os projetos estratégicos da Prefeitura na área de Segurança Pública são o "Guarda Municipal – Ronda Escolar" que recebeu R\$ 1,5 milhão em investimentos, o "Canoas + Segura", com investimentos de R\$ 5,5 milhões e o "Pronasci – Territórios de Paz", com investimentos de R\$ 9 milhões.

O projeto Guarda Municipal, que tem como parte integrante o Ronda Escolar, por exemplo, foi criado com o objetivo de oferecer à comunidade canoense maior segurança e tranqüilidade.

A modernização e reestruturação da Guarda Municipal de Canoas buscou qualificar a atuação dos agentes públicos municipais de segurança, tendo em vista a construção de uma cultura de paz voltada para a afirmação e exercício da cidadania.

Outra preocupação que a Prefeitura demonstrou foi com a realização de uma pesquisa que pontua a qualidade de vida no trabalho da guarda municipal, avaliando, por exemplo, a escolaridade dos guardas municipais. Os dados demonstraram que, em um ano, 14,6% dos guardas municipais iniciaram o ensino superior.

Sr. Presidente, um dos bairros da cidade que enfrenta muitas condições adversas é o Guajuviras e lá foi construído um Território da Paz e neste Território foi criada a Agência da Boa Notícia. 240 jovens do bairro Guajuviras, serão capacitados para serem jornalistas-cidadãos e contarem suas histórias por meio de documentários, programas de webtv, radioweb, fotografia: conteúdos multimídia para Internet.

Muito bom, não é mesmo? Eu que conheço o bairro, sei das dificuldades que a população enfrenta e o quanto são importantes as ações que oportunizam aos jovens novas perspectivas de vida.

Outro programa relevante para a comunidade, o "Mulheres da Paz", já capacitou 107 mulheres, que contribuem na luta contra a violência que acomete as mulheres.

A partir da gestão do Prefeito Jairo Jorge, diminuímos em 38% os crimes nesse bairro que eu ajudei a construir.

Devo dizer, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que considero muito positivo o trabalho que vem sendo feito pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania de Canoas.

Além de deixar registrados aqui meus cumprimentos, quero reiterar meu apoio nessa empreitada e desejar muito sucesso para que os resultados alcançados sejam sempre mais e mais positivos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu sempre digo que cada ano de vida é uma conquista. Quando era mais jovem meu sonho era ter a barba grisalha e os cabelos também. Hoje isso é uma realidade. Que bom a gente poder dizer que está envelhecendo, porque aqueles que não envelheceram é porque infelizmente morreram jovens.

O tempo, é claro, passa para todos. Como é bom poder dizer que o tempo vai nos levando nessa longa caminhada da Universidade da vida. Este saber somente o tempo concede.

No último dia 15, terça-feira passada, comemorei meus 61 anos de idade, bem vividos. Mas a festa continuou no meu Estado no domingo passado quando cerca de mil e oitocentas pessoas compareceram ao almoço na Casa do Gaúcho, restaurante localizado no Parque Maurício Sirotski, às margens do Rio Guaíba, local muito agradável.

Neste ano, meus amigos e assessores inovaram nas comemorações. Junto com o valor da adesão arrecadamos uma tonelada de alimentos não perecíveis que foram encaminhados às vítimas das enchentes do município de São Lourenço do Sul.

A festa contou com a presença da senadora Ana Amélia Lemos, minha conterrânea, que falou também em nome do Senador Simon. A abertura das atividades foi feita pelo meu amigo, ex-governador Olívio Dutra e pelo presidente do PT do Rio Grande do Sul, deputado Raul Pont. Estiveram lá secretários do Estado, prefeitos, deputados estaduais e federais e demais autoridades do Rio Grande do Sul.

Em nome da bancada federal falou o deputado Dionilso Marcon, e em nome dos deputados estaduais falou o deputado Edgar Preto, filho do inesquecível amigo falecido, deputado federal Adão Preto.

Recebi também o carinho de dezenas de associações de classe, ONGs, sindicatos, federações, confederações e das entidades dos aposentados, entre elas a COBAP. Além de militantes de diversos partidos políticos, meus familiares e amigos. A recepção teve também a participação de grupos musicais conhecidos do público gaúcho.

Fiz questão de agradecer um a um pela homenagem, e relembrar aos presentes minha linha de atuação no Congresso Nacional.

Disse lá que não poderia citar todas as cidades que se fizeram representar no evento e sendo assim, citei Caxias do Sul, a cidade onde tive a minha infância. Uma linda infância. Cidade onde brinquei, namorei, estudei, casei, tive filhos. Jamais vou esquecer minha primeira bicicleta, meu primeiro beijo, meu primeiro carro, tudo isso em Caxias do Sul.

Sr. Presidente, disse que estou trabalhando arduamente para encontrar uma alternativa ao fator previdenciário que é uma das metas do meu segundo mandato. Expliquei que a partir do meu encontro com a presidente Dilma, busquei encontrar uma luz no fim do túnel para questões que dificultam a vida da nossa gente.

Vamos juntos buscar alternativas para os projetos que envolvem a defasagem dos benefícios aos aposentados e pensionistas e para o novo cálculo do salário mínimo.

Sensibilizado pelo carinho, manifestei minha disposição em continuar trabalhando pelos menos favorecidos. Estou levando este entusiasmo também para a Comissão dos Direitos Humanos e Legislação Participativa, cuja presidência assumi no início deste mês.

Na Comissão já realizamos uma reunião com ciclistas para discutir os acidentes no trânsito e depois duas audiências públicas e uma reunião onde deliberamos e aprovamos as matérias em pauta.

Na primeira audiência tratamos dos Direitos Humanos e da Comissão da Verdade, quando tivemos a brilhante presença da Ministra Maria do Rosário. E hoje, na segunda audiência, tratamos da questão do

Combate à Fome e à Miséria no País, que contou com a presença do Ministro Milton Rondó Filho, Coordenador-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome do Ministério das Relações Exteriores, do representante da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) no Brasil, Helder Mutéia, do presidente da ONG União Planetária, Ulisses Riedel e do assessor especial da Presidência da República, Selvino Heck.

Nesta reunião decidimos criar um observatório para estudar as políticas de combate a fome, interagir nas mesmas, ter um encontro com a Presidenta Dilma para tratar do tema, fortalecer a Subcomissão de Combate a Fome e Miséria vinculada a Comissão de Direitos Humanos e aprovamos, por sugestão da ONG União Planetária, a criação de uma autoridade pública para o combate a fome e a miséria.

Sr. Presidente, na próxima 5ª feira, 24, haverá mais uma reunião deliberativa onde teremos 9 projetos de lei na pauta e oito requerimentos.

Na próxima 2ª feira, 28, às 10:00h iremos discutir igualdade racial e os 8 anos da SEPPIR.

Na 2ª feira, 4 de abril, vamos discutir os acidentes no trânsito envolvendo auto-motores, ciclistas e motociclistas, como também o estatuto dos motoristas.

Como vemos, Sr. Presidente, a Comissão de Direitos Humanos tem um longo roteiro a cumprir ao longo deste mandato.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – V. Exª será atendido nos termos do Regimento.

Queremos dizer que nos congratulamos com suas seis décadas de existência, um sexagenário a mais aqui no nosso plenário. V. Exª sabe que conta com nosso apreço, com nosso carinho de muito tempo, não só como dirigente sindical, mas como parlamentar. Buscamos sempre atuar de forma conjugada no esforço em defesa dos direitos dos trabalhadores do nosso País.

Meus parabéns a V. Exª.

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz, para um breve comentário sobre a situação de Rondônia.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que me traz aqui, neste final de tarde e começo de noite, é a questão do que está acontecendo em Porto Velho com relação à construção da usina de Jirau, no rio Madeira.

Ontem, fiz aqui um belo pronunciamento, amplo, fazendo uma explanação sobre o que estava acontecendo e pedindo uma posição do Governo Federal, um esclarecimento e uma definição, para que essa obra

não pare, porque é muito importante para o Estado de Rondônia e para o País.

E, hoje, o Ministro Palocci se posicionou, colocando a importância dessa obra para o País e responsabilizando a empresa Camargo Corrêa para que resolva esse problema o mais rápido possível.

Quero aqui agradecer o pronto atendimento do nosso pedido feito ontem ao Ministro Palocci, que hoje já veio a público e posicionou o Governo com relação a essa obra tão importante, que é a construção da usina de Jirau. Portanto, tenho certeza de que, daqui para frente, as coisas serão resolvidas. Não tenho dúvida de que, com essa posição do Governo, por intermédio do Ministro Palocci, esse impasse será resolvido e a obra será retomada o mais breve possível.

E, para finalizar, Sr. Presidente, quero registrar também a nossa preocupação com relação à transposição dos servidores estaduais para o Governo Federal. Nós já votamos aqui a lei, que retornou para esta Casa novamente. Nós a votamos novamente, e está parada, ainda, no Ministério do Planejamento, a regulamentação. Agora, a minuta do decreto está no Departamento Jurídico do Ministério do Planejamento, para uma última avaliação, a fim de que a Ministra Miriam Belchior possa assinar o decreto.

Então, quero pedir ao Departamento Jurídico do Ministério do Planejamento celeridade, agilidade. A população de Rondônia precisa dessa verba. A partir desse decreto, a remuneração dos servidores vai ser passada para a União. O Estado precisa dessa verba, e os servidores do Estado que querem fazer a transposição estão aguardando ansiosamente por esse decreto, para o fim dessa novela que começou há muito tempo. A questão está parada no Ministério do Planejamento já há mais de um ano, esperando, exatamente, a minuta do decreto. Já fizemos várias reuniões – com os sindicatos, com a bancada, com a Ministra, com os técnicos do Planejamento –, e essa minuta está sempre aguardando uma posição final do Departamento Jurídico.

Então, fica aqui o nosso pedido, para que o Departamento Jurídico encaminhe o decreto, o mais rápido possível, para assinatura da Ministra Miriam Belchior, a fim de que se acabe com essa novela.

Fica aqui registrada essa nossa preocupação.

Quero transmitir ao povo de Rondônia, aos servidores que querem fazer a transposição, que estamos acompanhando diariamente o andar dessa minuta, o andar desse procedimento, que é muito importante para os servidores e para todo o Estado de Rondônia, porque essa verba que vai deixar de ser gasta pelo Estado com os servidores vai poder ser aplicada em

infraestrutura, em saúde, em saneamento, em educação, e é o que nós esperamos.

Fica aqui registrada, Sr. Presidente, a nossa preocupação com os nossos servidores públicos, com a transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia para os quadros da União.

Quero, mais uma vez, dizer aos servidores do meu Estado que nós estamos acompanhando todos os dias, todos os passos dessa novela que parece não ter fim. Mas tenho certeza de que vamos conseguir fazer com que esse procedimento tenha continuidade com mais rapidez.

Era isso o que eu tinha para colocar nesta noite de hoje, Sr. Presidente. Muito obrigado pela sua colaboração.

Muito obrigado, senhoras e senhores.

*Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Inácio Arruda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Acir.

Antes de passar a palavra ao Senador Walter Pinheiro, permita-me, Senador, só por uma questão de justiça, dizer que o PDT também esteve na nossa festa de aniversário, e o ex-Deputado e Secretário do Esporte e Lazer falou em nome do PDT, que foi o Deputado Kalil Sehbe. Permita-me que faça este registro, V. Ex<sup>a</sup> que é do PDT.

Por favor, Senador Walter Pinheiro com a palavra.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, meu muito boa noite.

Quero dar boa noite a todos aqueles, Paim, que nesta hora nos escutam e nos assistem e àqueles que inclusive o acompanharam, eu diria, linkados na TV Senado, seja pela Internet ou pelo sistema de televisão por aí afora, com os seus relatos, eu diria, quase uma prestação de contas das suas jornadas.

Mais do que com seus prováveis cabelos brancos ou barba branca, hoje nos deparamos, Paim, com uma situação que, eu diria, extremamente preocupante. Refiro-me à comemoração que faremos agora, durante todo esse período, ao Dia Mundial da Água e, ao mesmo tempo, ao alerta de todos nós, de forma consubstancial, apresentado com o relato do Atlas, produzido pela Agência Nacional de Águas deste País, a nossa ANA.

A preocupação vem exatamente com o que tem acontecido e com as tarefas que temos pela frente. Estamos falando de recursos naturais ou da chamada

água doce, mais precisamente, em que 1% somente de toda a água do planeta é considerada água potável, bem tratada e possível de ser utilizada por seres humanos em toda a nossa Terra.

Chamou-me a atenção uma experiência interessante na cidade de Estocolmo. O rio que corta aquela cidade é o mesmo rio que alimenta a população. E, em um dos relatos sobre aquele manancial da cidade de Estocolmo, na Suécia, chamou-me mais atenção ainda a forma e o tempo como são processadas as condições para que o cidadão, para que o sueco, tenha acesso à água de boa qualidade. A matéria inclusive chega a chamar atenção ao fato de beber diretamente água do rio.

Recentemente, vivenciamos um alerta no Japão a partir do *tsunami*, do terremoto e dos problemas ocasionados pela usina nuclear.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Walter Pinheiro, permita-me que prorogue a sessão por mais 30 minutos para seu pronunciamento.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Dessa forma, o alerta para o povo japonês põe em risco aquele que é o maior bem, até porque água é vida. Se recorremos a um dos trechos da caminhada de Jesus Cristo, Ele chega a falar, não só nos seus sermões, especialmente no mais conhecido Sermão da Montanha, quando Ele se dirige para milhares de pessoas, exatamente da água como vida, da água como fonte de transformação. Portanto, estamos falando de algo que é a essência da nossa vida. E aí estamos nos deparando com situações cada vez mais adversas.

Os dados, hoje inclusive já veiculados em todos os meios de comunicação, apontam que poderemos ter uma situação em que, em cada oito pessoas, somente uma terá acesso à água de boa qualidade. Esse trabalho aponta para o fato de que, em 2015, há o risco de termos no planeta 1,8 bilhão de pessoas tendo acesso à água de péssima qualidade. Portanto, é algo assustador, levando-se em consideração que estamos falando da vida: a água do nosso velho São Francisco, a água que corta cidades inteiras neste País, a água que irriga milhares de roças pelo sertão afora, a água que brota.

Na Bahia, Paim, temos algumas experiências interessantes. Há uma região, que nós chamamos inclusive aquífero Tucano, que é muito seca, já conhecida por muitos no País por conta da presença de Euclides da Cunha, uma região próxima à cidade de Canudos. Naquela região do chamado Tucano, vindo para quase próximo ao litoral, um pouquinho mais afastado, mais na divisa com Sergipe, diversos Municípios convivem com a escassez de água. No entanto, ali está o maior

manancial de água, que é a esperança daquele sertanejo, do povo baiano. Há um projeto em curso, o Projeto Nordeste, que prevê inclusive investimentos da ordem de R\$600 milhões para promover a utilização dessa água do aquífero Tucano para atender a quase dois milhões de baianos, para que eles passem a ter acesso à água de boa qualidade.

Esse é um debate para o qual quero chamar atenção nesse dia extremamente importante para reflexão. Mas, ao mesmo tempo, é um dia que nos leva a entender que são necessárias duas medidas. A primeira delas, o sentimento de preservação, a ação de preservação, a atitude de preservação.

Recordo-me, Paim – e ouvi você relatar muitos locais que percorreu em seu Estado –, de uma das minhas andanças pelo Vale do Santo Onofre. Ali, naquela região, o rio Santo Onofre chega ao São Francisco. Aquele vale é interessante, tem aproximadamente 70 quilômetros. O rio Santo Onofre tem épocas de cheia e épocas de seca. Trabalhamos muito a criação de minibarragens. De uma certa feita, com um dos agricultores, o Vitorino, o nosso velho Vitu, que por meio de projetos do Pronaf, de recursos em uma relação com o Banco do Nordeste, cuidava da sua rocinha, tocava o gado, produzia requeijão – majoritariamente, no Vale de Santo Onofre, os pequenos agricultores produzem inclusive cachaça – e, em uma determinada época, Vitorino, andando comigo, dizia: “Pinheiro, fui acostumado de forma diferente; fui acostumado a descer à beira do rio para retirar, inclusive, a árvore para usar exatamente aquela terra, porque era a terra mais fértil. Portanto, eu ia produzindo algo que exatamente me causou o problema de hoje, eu produzia a retirada das árvores das margens dos rios. Isso permite efetivamente o ganho de uma terra muito mais fértil, mas também tira aquilo que, em projeção de sombra, faz a proteção desses mananciais”. E me dizia Vitorino naquela nossa caminhada: “Hoje, faço ao contrário, pois, todos os dias, desço ali com meu filho e digo a ele que, na beira do rio, vamos plantar uma árvore, para permitir que o nosso Santo Onofre, depois das chuvas, continue correndo e nos entregando água de forma perene”.

O debate sobre o exagero do consumo também tem de se estabelecer nos centros urbanos. Às vezes, podem-se tomar medidas simples, medidas baratas do ponto de vista do investimento, como uma válvula de R\$5,00 ou uma mudança no sistema para a chamada descarga, com um investimento um pouquinho maior do que R\$5,00, na faixa dos R\$50,00, que pode levar a uma redução em torno de seis litros, raciocinando-se com um gasto de doze litros. Seria feito, com seis litros de água, o que todo mundo vai esbanjando com

doze litros no dia de hoje. Então, isso vale para esse tipo de sistema, vale para uma torneira, vale para o exagero de muitos que, nas tardes de domingo ou de sábado, deixam a mangueira solta no passeio, correndo água, lavando seus automóveis, sem preocupação, sem qualquer tipo de sentido de preservação.

Chama-me a atenção também esse estudo que tive oportunidade de ver hoje. Se analisarmos um comparativo entre o consumo médio de água no Brasil e o consumo médio de água na Alemanha, vamos encontrar o dobro do consumo de água por habitante em nosso País. Estamos falando em algo em torno de 220 contra 110 do consumo médio do povo alemão.

Portanto, são ações fundamentais de esclarecimento, de consciência.

Outra ação que acho importantíssima é a ação do Poder Público, o investimento. É importante isso, para entendermos as ações de despoluição de mananciais; a recuperação de mananciais; a obtenção de água no subsolo, seja para os aquíferos ou para a perfuração de poços; a construção de cisternas para captação de água da chuva.

Há uma grande campanha feita pela Articulação do Semiárido (ASA), puxada pela Igreja em todo o Nordeste, para a construção de um milhão de cisternas, permitindo que a água da chuva varra o telhado e chegue à cisterna. Assim, o sertanejo armazena água, para enfrentar o período da seca, o período da escassez. Essa foi uma das campanhas prioritárias estabelecidas pelo nosso Governador no primeiro mandato, estabelecendo, inclusive, o programa Água para Todos, em consonância com o programa do Governo Federal. Dispensou recursos, para que tratássemos de diversas frentes, desde o investimento para a recuperação de mananciais até o investimento também para a obtenção de outras formas de captação e armazenamento de água.

Na Bahia, para se ter uma ideia, nesse primeiro período do Governo Jaques Wagner, acumulamos investimentos, por meio da empresa baiana de água e saneamento, da ordem de quase R\$1,3 bilhão. Perfuramos poços em todo o Estado, construímos cisternas. Há ações de articulação e campanha, inclusive de preservação e de recuperação de leitos de rio, mas, associada a isso, também há a atitude de saneamento, que é muito importante, até porque essa atitude se expressa de forma muito mais intensa na questão da saúde. O combate à dengue, por exemplo, é uma ação de saneamento. Na medida em que temos as atitudes que vão de encontro a essa medida de saneamento, vamos convivendo, inclusive, com o fortalecimento, com o surgimento de outra espécie de mosquito mais

resistente, causando problemas sérios à saúde e à própria ação de vigilância sanitária.

Então, aqui, no dia de hoje, expresso meu contentamento com a ação patrocinada pela Agência Nacional de Águas (ANA), com a preocupação em torno dessa questão, com o debate extremo sobre esse assunto. Alguns até chegaram a dizer hoje que a ANA foi extremamente dura quando fala que poderemos, em 2015, conviver com a escassez de água. Talvez, se isso não for feito, as pessoas não acordem para a necessidade de uma ação responsável, de uma ação de preservação, e, talvez, nossos governantes não se atentem a uma ação de priorização.

A gente ouvia muito a história de investir em abastecimento de água e em saneamento, não é, Paim? Muitos governantes deste País não gostavam de fazer isso, porque não dava para colocar placa. A terra cobre a placa. Então, isso não era visto de forma direta. Portanto, de maneira inescrupulosa, foi desprezada essa prioridade.

Tive oportunidade de falar na semana passada sobre o trabalho da ANA no que diz respeito ao processo também de interligação de bacias ou ao próprio debate envolvendo a ação de geração de energia. Se seguirmos uma linha de modificação de uso de fontes de energia limpa, deixando um pouquinho de lado a utilização dos nossos rios, também caminharemos para uma atitude de preservação e de melhor manejo desses recursos hídricos.

Volto a insistir: a constituição de lagos, por si só, é agressiva aos nossos mananciais hídricos. São até belos os lagos quando apresentados, mas essa é uma agressão aos rios. O sertanejo é que permanentemente nos fala: "Ó, deixa o rio correr para o mar, esse é o leito natural". A interrupção, a constituição de lagos, isso vai provocando certo desequilíbrio. A retirada das árvores, o assoreamento é um processo que permite que nossos rios sofram verdadeiras modificações.

Paim, durante minha infância, vivi em cidade do interior. Fico cada vez mais impressionado quando volto para locais em que vivi durante a minha infância e procuro o leito do rio que tanto tive oportunidade de acompanhar. Esse leito está totalmente modificado: são riachos que nem existem mais e lagoas que desapareceram do mapa. Vamos convivendo com essas alterações, todas elas provocadas exatamente pela ação do homem, pela péssima ação do homem. Não quero dizer que agora temos de ter a atitude de frear tudo, de impedir o desenvolvimento. Não estou fazendo aqui a pregação do combate total ao desenvolvimento, nem tampouco do exagero da liberação total, mas é possível que a gente trabalhe exatamente no terreno da mediação.

Esses dados apresentados pela nossa ANA são importantes exatamente para termos um olhar de como nos comportar, de como é possível tratar o desenvolvimento sustentável, imaginando a crise de 2015 e tentando nos antecipar a esse cenário que alguns chamavam hoje de catastrófico. Eu diria que, pelo menos, é um alerta, para que pensemos o que efetivamente queremos em 2015 na relação com aquilo que é o bem maior da vida, a água. Portanto, é fundamental esse debate.

Nós, ao longo de toda uma trajetória no Congresso Nacional, travamos um debate sobre o marco do saneamento e, ao mesmo tempo, tivemos oportunidade de enfrentar alguns dos problemas apresentados no País.

Recordo-me bem da grande luta empreendida na Bahia pelo Sindicato dos Trabalhadores de Água e Esgoto, o Sindae, que tinha à frente o nosso saudoso companheiro Paulo Jackson. Com esse argumento, naquele momento, nós travamos uma batalha contra a privatização da empresa baiana de água e saneamento. Não fazíamos pura e simplesmente a defesa da manutenção de uma empresa estatal, agíamos por entender que, para o povo baiano, era fundamental a manutenção daquela empresa como empresa estatal, como empresa pública, para que, permitida a sua ação, a população pudesse ter acesso à água, à água de qualidade.

Também na Bahia, cito campanha empreendida pelo nosso Governo que tem a ver exatamente com o tratamento dessa água. Nós experimentamos isso agora nos mutirões da saúde, quando os médicos nos apontavam que era necessário resolvemos o problema da – como diz o sertanejo – água salobra, aquela água que você olha no copo e parece muito mais um copo de leite do que um copo de água.

A partir desses mutirões da saúde, percebemos alterações na vida das pessoas. Algumas figuras tinham pressão alta; outras, cálculo nos rins – consequência do consumo de uma água sem qualidade. Aquilo foi modificando a vida das pessoas, e as pessoas iam fazendo relatos a cada momento sobre isso, comparativos entre a água que se usava no passado e a água que hoje utiliza em diversos locais da Bahia.

Portanto, todas essas relações são importantes para que, neste dia, pensemos de que forma vamos priorizar esse nível de investimento para continuar disponibilizando esse bem maior, esse elemento tão importante para a vida de todos nós.

Quero encerrar fazendo uma associação com o tema. Recordo-me dos debates feitos na Casa sobre o projeto de lei que tratava do marco do saneamento e de toda essa definição, desde a criação da Agência

Nacional de Águas. A Igreja, todas elas, a Igreja Católica, a Igreja Evangélica, todas se lançaram nessa campanha. Naquele ano, inclusive, um dos temas era: água é vida. A associação feita por diversos religiosos, lideranças, padres, pastores, tinha a ver exatamente com a formação da vida. Na mulher em período de gestação, a criança, no seu ventre, está dentro da água. Portanto, desde o processo de gestação, de criação, vamos convivendo com a necessidade desse elemento, que é primordial em nossas vidas.

Portanto, que a lição de hoje, que o alerta de hoje, que esses dados, às vezes assustadores, possam servir muito mais como orientadores para as nossas atitudes e para os nossos governantes, e para nós aqui, que vamos trabalhar na LDO, na peça orçamentária, numa relação com o Governo, nessas obras do PAC, do PAC 2, e em outras ações do Governo. Temos de priorizar um maior nível de investimento para garantir que a nossa população tenha água: água para o consumo animal, água para o consumo humano, água para plantar, água principalmente para a gente viver.

Era isso, meu caro Paim, que eu queria deixar aqui registrado neste dia de hoje, conclamando todos a não nos distanciarmos dessa atitude responsável e não tratar isso como um mero conjunto de números jogados hoje na sociedade. Não podemos deixar que isso nos assuste momentaneamente e depois, numa atitude que hoje tem sido muito peculiar, deixemos isso passar como um modismo. Que essa informação, que esse apelo, esse chamamento, não entrem nessa mesma rota e, amanhã, sejam substituídos por outro apelo, por outra coisa de momento. Lamentavelmente, às vezes nós vamos substituindo esse tipo de coisa, esses alertas, por partidas de futebol, por disputas aqui, ali e acolá ou por matérias que mobilizam mais internamente as Casas – e aí eu me refiro à Câmara e ao Senado –, deixando de lado ações de transformação, ações de modificação, ações de vida.

Portanto, que esse alerta e essa campanha puxada pela Agência Nacional de Águas entrem na Ordem do Dia de forma muito mais veemente do que reformas políticas e outras coisas que as valham, porque estamos tratando de algo que tem a ver a com a vida, com a duração daquilo que é o bem maior pelo qual todos nós devemos zelar, cuidar com todo carinho, com todo apreço, numa postura de contínuo agradecimento a Deus pela oportunidade de estar vivendo. Deus nos deu o dom da vida e nos permitiu esse alimento que é a água, e a nossa tarefa é preservá-la e, cada vez mais, buscar, na preservação e no investimento, a continuidade desse bom alimento para continuarmos fazendo política aqui e vivendo em nosso País.

Um grande abraço Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Walter Pinheiro. V. Ex<sup>a</sup> deu uma verdadeira aula neste dia em que lembramos a importância da água. V. Ex<sup>a</sup> fez, permita-me dizer, uma explanação quase completa sobre o tema. O Senador Wellington tinha feito um comentário nesse sentido; V. Ex<sup>a</sup> avançou um pouco mais.

V. Ex<sup>a</sup> falou sobre a importância da reeducação. V. Ex<sup>a</sup> deu o exemplo da lavagem de carros, do banho, formas pelas quais as pessoas desperdiçam a água. Esses dados não criam uma situação desespero, mas nos assustam. Pensar que, ali em 2015, poderemos ter um problema gravíssimo de falta de água em nosso País....

Baseado no seu pronunciamento e nos pronunciamentos de outros Senadores que hoje ouvi aqui, chego à conclusão de que precisamos empreender

uma campanha nacional de reeducação quanto ao uso da água.

V. Ex<sup>a</sup> citou que a Alemanha gasta metade do que nós gastamos, ou mais ou menos isso, de água doce, de água potável. Para mim, o seu pronunciamento fechou com brilhantismo especial esta sessão de hoje.

São 20 horas e 38 minutos e V. Ex<sup>a</sup> fez aqui uma exposição que, tenho certeza, ficará guardada nos Anais da Casa. Mas que não fique só aqui dentro, que consigamos divulgar lá fora a exposição feita pelo Senador Walter Pinheiro. Que o Dia da Água seja reverenciado todos os dias da nossa vida.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Foi brilhante o seu pronunciamento, Senador Walter Pinheiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **REQUERIMENTO Nº 255, DE 2011**

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 05, de 2011, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para incluir exigências quanto a critérios de sustentabilidade ambiental nas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

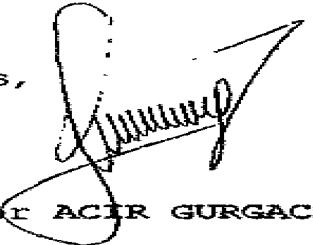
Sala das Comissões,

Senador **ACIR GURGACZ**

## REQUERIMENTO Nº 256, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2003, que dispõe sobre vedações à contratação com órgãos e entidade da Administração Pública, à concessão de incentivos fiscais e à participação em licitações por eles promovidas às empresas que, direta ou indiretamente, utilizem trabalho escravo na produção de bens e serviços, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala das Comissões,



Senador ACIR GURGACZ

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 16/11-CDH

Brasília, 22 de março de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo comunico a Vossa Excelência que no dia 17-3-2011, foi aprovado nesta Comissão o Requerimento nº 3, de 2011-CDH, que cria no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Par-

ticipativa a Subcomissão Temporária de Erradicação da Miséria e Redução da Pobreza.

A Subcomissão supracitada será composta de 5 membros titulares e 5 suplentes e tem a pretensão de, em prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão do acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Aproveito a oportunidade para professar minha estima a Vossa Excelência. – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 2011****Altera o Código Penal para criminalizar a criação de identidade ou perfil falsos na internet e outras condutas equiparadas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 308-A:

Art. 308-A. Assumir ou criar identidade ou perfil falsos em redes sociais ou sítios da internet, para obter vantagem indevida, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Parágrafo único. Se o agente assume ou cria identidade ou perfil que diz respeito a outra pessoa, física ou jurídica, sem a sua autorização, para obter vantagem indevida, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem, a pena será de reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

Em 1º de janeiro de 2011 entrou em vigor no Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, lei que criminaliza a criação de falso perfil em redes sociais e páginas da internet. Trata-se, na verdade, de uma atualização da chamada “impersonation law”, que tipifica a conduta de fazer-se passar por terceira pessoa para prejudicá-la ou obter vantagem indevida.

Inspirados na citada lei norte-americana, elaboramos o presente projeto de lei, cujo objetivo é criar um delito específico para esse tipo de falsidade, mediante a inserção do art. 308-A no Código Penal.

No **caput** do novo artigo, previu-se a conduta do agente que assume ou cria para si identidade ou perfil falsos, com o intuito de obter vantagem indevida ou causar dano a terceiros. A pena cominada é a de reclusão, de um a três anos.

Se, no entanto, o agente assume ou cria identidade ou perfil que diz respeito a outra pessoa, física ou jurídica, sem o seu consentimento, a pena será de reclusão, de dois a quatro anos.

Creamos que a modificação legislativa ora proposta contribuirá para o aperfeiçoamento do sistema jurídico-penal brasileiro, ajustando-o à evolução tecnológica que presenciamos. Por essa razão, conclamamos as Senhoras e os Senhores Senadores a aprovarem a presente proposição. – Senador **Ciro Nogueira**.

**DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940****Código Penal.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

**PARTE GERAL****TÍTULO I****Da Aplicação da Lei Penal**

(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

**Anterioridade da Lei**

Art. 1º Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

**Lei penal no tempo****CAPÍTULO IV  
De Outras Falsidades****Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins**

Art. 306. Falsificar, fabricando-o ou alterando-o, marca ou sinal empregado pelo poder público no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou usar marca ou sinal dessa natureza, falsificado por outrem:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

Parágrafo único – Se a marca ou sinal falsificado é o que usa a autoridade pública para o fim de fiscalização sanitária, ou para autenticar ou encerrar determinados objetos, ou comprovar o cumprimento de formalidade legal:

Pena – reclusão ou detenção, de um a três anos, e multa.

**Falsa identidade**

Art. 307. Atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade para obter vantagem, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa, se o fato não constitui elemento de crime mais grave.

Art. 308. Usar, como próprio, passaporte, título de eleitor, caderneta de reservista ou qualquer documento de identidade alheia ou ceder a outrem, para que dele se utilize, documento dessa natureza, próprio ou de terceiro:

Pena – detenção, de quatro meses a dois anos, e multa, se o fato não constitui elemento de crime mais grave.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 360. Ressalvada a legislação especial sobre os crimes contra a existência, a segurança e a integridade do Estado e contra a guarda e o emprego da economia popular, os crimes de imprensa e os de falência, os de responsabilidade do Presidente da República e dos Governadores ou Interventores, e os crimes militares, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 361. Este Código entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1942.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República. – **Getúlio Vargas – Francisco Campos.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 31-12-1940

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.*)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, DE 2011

##### Inscribe o nome de Sóror Joana Angélica de Jesus, no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscrava-se o nome de Sóror Joana Angélica de Jesus, no **Livro dos Heróis da Pátria**, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, nos termos da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007.

Parágrafo único. A inscrição se fará por ocasião do transcurso do aniversário da independência da Bahia, em 2 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificação

Sóror Joana Angélica de Jesus foi uma religiosa concepcionista. Nascida em Salvador na época do Brasil colônia, morreu em 19 de fevereiro de 1822, defendendo o Convento da Lapa na capital baiana contra soldados portugueses.

Nasceu no dia 12 de dezembro de 1761, filha de José Tavares de Almeida e de Catarina Maria da Silva, aos vinte anos de idade entrou para o noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, na sua cidade natal.

Ali foi escrivã, mestra de noviças, conselheira, vigária e, por fim, abadessa.

Joana Angélica ocupava a direção do Convento, em fevereiro de 1822, quando a cidade fervia de agitação contra as tropas portuguesas.

Desde a Conjuração Baiana de 1799, o sentimento de independência ficou arraigado no povo. A Revolução do Porto, em Portugal, em 1820, exerceu grande influência na Bahia, onde moravam muitos portugueses. Em fevereiro de 1821, uma conspiração constitucionalista ganha as ruas de Salvador. Os conspiradores queriam, como em Portugal, uma Constituição que limitasse o poder real. Forçaram a renúncia do governador, Conde da Palma, que era apoiado pelo então coronel Inácio Luís Madeira de Melo, e uma Junta Governativa, formada por brasileiros e portugueses, foi instaurada.

A 12 de novembro de 1821, os soldados portugueses saem às ruas de Salvador desferindo golpes contra soldados brasileiros, num confronto corporal na Praça da Piedade, deixando muitos mortos e feridos. A contenda é tamanha que a população ameaçada procura refúgio no Recôncavo.

Uma nova Junta Governativa é eleita em 31 de janeiro de 1822, quando, logo em seguida, em 11 de fevereiro, chega a notícia da nomeação de Madeira de Melo para comandante das Armas da Província.

A posse de Madeira de Melo é impedida pelos brasileiros. O comandante português pede apoio aos comerciantes de Portugal, além de contar com a Infantaria (12º Batalhão), da Cavalaria e dos marinheiros. Os baianos contam com a Legião de Caçadores, a Artilharia e a Infantaria (1º Batalhão).

Na tentativa de apaziguar os ânimos, uma nova Junta Militar é proposta, sob a presidência de Madeira de Melo. Vitória dos portugueses.

O desdobramento foi o esperado. Antes do alvorecer do dia 19 de fevereiro, acontecem os primeiros tiros, no Forte de São Pedro, para onde acorrem as tropas portuguesas, vindas do Forte de São Bento. Os confrontos violentos se espalham nas Mercês, na Praça da Piedade e no Campo da Pólvora.

Os Portugueses invadem o quartel onde se reunia o 1º Batalhão de Infantaria. Soldados e marinheiros cometem excessos pela cidade, golpeiam pessoas e atacam casas.

Dentro do Convento da Lapa, uma sólida construção colonial, cuja principal entrada é guarnecida por um portão de ferro, os gritos da soldadesca são ouvidos. Pressentido a profanação da castidade de suas internas, a Abadessa Joana Angélica ordena que as monjas fujam para o quintal.

O portão é derrubado e, num gesto heróico, Joana Angélica posta-se firme abrindo os braços na tentativa de impedir a invasão. É então assassinada impiedosamente a golpes de baioneta.

Joana Angélica tornou-se, assim, a primeira mártir da grande luta que continuaria, até a definitiva independência da Bahia (2 de julho de 1822) e, por conseguinte, ponto de partida para a independência do Brasil, que ocorreria meses depois.

Considerando a oportunidade do presente Projeto de Lei, esperamos sua acolhida pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata.**

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 11.597, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007**

**Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 2011**

**Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil a lenda de Macunaíma, que se integra às tradições históricas de Roraima**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil a Lenda de Macunaíma.

Art. 2º Cabe aos entes do Poder Público, nos termos do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial instituído pelo Decreto 3.551/2000, zelar pela preservação de sua memória para fins históricos e de pesquisa nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A lenda de Macunaíma surgiu entre os índios Macuxi, tornou-se uma expressão cultural de Roraima e, a partir daí espalhou-se por todo o País. Tema de inúmeras obras, das quais algumas de repercussão nacional e internacional, ganhou o perfil de manifestação literária e incorporou-se ao imaginário dos brasileiros. Nada disso a afastou de sua origem, onde deu origem a manifestações literárias e cênicas.

Nos termos dessa lenda, o Sol era apaixonado pela Lua, mas nunca se encontravam. Assim viveram por milhões e milhões de anos. Seu encontro só foi

possível por existir enorme montanha no meio dos imensos campos de Roraima. Em cima, um vale de cristais e um lago de águas cristalinas. Certo dia, o Sol atrasou-se um pouco, talvez em referência a uma eclipse e o tão ansiado encontro aconteceu. Seus raios dourados refletiram, juntamente com os raios prateados da Lua, no lago misterioso... Nesse encontro, Macunaíma foi fecundado. Curumim esperto, cheio de magias, teve como berço o Monte Roraima. Cresceu forte e tornou-se guerreiro; os índios Macuxi o proclamaram herói de sua tribo. Sua bravura não se mede pelas armas que usou, mas pelos feitos que o tempo projetou. Macunaíma era justiceiro. Havia, próximo à montanha, uma árvore diferente, misteriosa: a Árvore de Todos os Frutos. Dela nasciam, a banana, o abacaxi, o buriti, o tucumã, enfim todas as frutas tropicais. Ninguém podia pegá-las. Somente Macunaíma colhia seus frutos, dividia-os entre todos, igualmente. Mas a ambição tomava conta da tribo. Assim, os índios desobedeceram, mexeram na árvore, arrancando-lhe todos os frutos e quebrando-lhes os galhos, para plantarem, pois, queriam mais árvores desse mesmo tipo.

A Árvore Sagrada perdeu a sua magia e Macunaíma ficou furioso! Num gesto de justiça, queimou toda a floresta, petrificou a árvore e, amaldiçoando a todos, ordenou que fossem embora. Da imensa floresta verde, restaram apenas cinza e carvão. E, até hoje, em frente ao Monte Roraima, está a Árvore Sagrada, petrificada. Macunaíma, em espírito, repousa, tranqüílo, no Monte Roraima.

É essa a lenda de Macunaíma, origem das manifestações culturais e literárias que se seguiram. Deve ser protegida, em particular por se tratar de uma criação popular, transmitida em suas origens pela tradição oral. Mais, tem potencial para se transformar em uma verdadeira marca de Roraima.

Por esta razão desejamos que essa proteção advenha de sua inscrição como Patrimônio Cultural, na condição de bem cultural de natureza imaterial, nos termos do art. 1º do Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Acreditamos que inexistam dúvidas a respeito da necessidade de proteção, para que preserve sua continuidade histórica, dada a relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira, como previsto nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo. Por essa razão solicito a meus pares apoio para o presente projeto de lei.

Brasília, 16 de março de 2011. – Senadora **Ângela Portela.**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO

## Nº 104, DE 2011

Institui a obrigatoriedade de as instituições bancárias instalarem equipamento de auto-atendimento adaptado para utilização por deficientes visuais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** As instituições bancárias com carteira comercial ficam obrigadas a instalar em cada uma de suas agências pelo menos um terminal de auto-atendimento adaptado para utilização por deficiente visual.

Parágrafo único. A adaptação a que se refere o caput deste artigo deverá incluir recursos de fonia para instrução do usuário e teclados em sistema Braille.

**Art. 2º** A infração ao disposto nesta lei sujeita a instituição bancária às sanções previstas na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo das demais previstas em legislação especial.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor decorridos 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Os cegos e demais pessoas com deficiência visual grave encontram dificuldades quase intransponíveis na utilização de terminais de auto-atendimento bancário, o que caracteriza entrave ao exercício de sua cidadania. É fato que eles têm direito reconhecido a atendimento prioritário ou especial, mas essa condição deve incluir a possibilidade de utilizarem os terminais eletrônicos das instituições bancárias para fazerem operações simples, fora dos horários de funcionamento normal das agências bancárias.

Esta proposição pretende minorar o constrangimento dos deficientes visuais, por meio da instalação nas agências de pelo menos um terminal que possa ser usado por eles sem auxílio de terceiros nas agências dos bancos. Entendemos que a instalação do tipo de terminal pretendido fora das agências das instituições pode expor os deficientes visuais ao risco de serem enganados. O prazo de 180 dias para sua efetiva aplicação parece-nos suficiente para as instituições bancárias providenciarem os equipamentos necessários.

Contamos com o apoio de nossos Pares para a aprovação desta proposição, que fortalecerá o direito do consumidor de serviços aéreos.

Sala das Sessões,

Senadora **ANGELA PORTELA**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI N° 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.**

Vide texto compilado

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

Mensagem de Veto

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I  
Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 1º O sistema Financeiro Nacional, estruturado e regulado pela presente Lei, será constituído:

I - do Conselho Monetário Nacional;

~~II - do Banco Central da República do Brasil;~~

II - do Banco Central do Brasil; (Redação dada pelo Del nº 278, de 28/02/67)

III - do Banco do Brasil S. A.;

IV - do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;

V - das demais instituições financeiras públicas e privadas.

Capítulo II  
Do Conselho Monetário Nacional

Art. 2º Fica extinto o Conselho da atual Superintendência da Moeda e do Crédito, e criado em substituição, o Conselho Monetário Nacional, com a finalidade de formular a

política da moeda e do crédito como previsto nesta lei, objetivando o progresso econômico e social do País.

Art. 3º A política do Conselho Monetário Nacional objetivará:

I - Adaptar o volume dos meios de pagamento ás reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento;

II - Regular o valor interno da moeda, para tanto prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários de origem interna ou externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais;

III - Regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamento do País, tendo em vista a melhor utilização dos recursos em moeda estrangeira;

IV - Orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas; tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;

V - Propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos;

VI - Zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;

VII - Coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.

~~Art 4º Compete privativamente ao Conselho Monetário Nacional:~~

Art. 4º Compete ao Conselho Monetário Nacional, segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República: (Redação dada pela Lei nº 6.045, de 15/05/74) (Vetado)

I - Autorizar as emissões de papel-moeda (Vetado) as quais ficarão na prévia dependência de autorização legislativa quando se destinarem ao financiamento direto pelo Banco Central da República do Brasil, das operações de crédito com o Tesouro Nacional, nos termos do artigo 49 desta Lei.(Vide Lei nº 8.392, de 30.12.91)

O Conselho Monetário Nacional pode, ainda autorizar o Banco Central da República do Brasil a emitir, anualmente, até o limite de 10% (dez por cento) dos meios de pagamentos existentes a 31 de dezembro do ano anterior, para atender as exigências das atividades produtivas e da circulação da riqueza do País, devendo, porém, solicitar autorização do Poder Legislativo, mediante Mensagem do Presidente da República, para as emissões que, justificadamente, se tornarem necessárias além daquele limite.

Quando necessidades urgentes e imprevistas para o financiamento dessas atividades o determinarem, pode o Conselho Monetário Nacional autorizar as emissões que se fizerem indispensáveis, solicitando imediatamente, através de Mensagem do Presidente da República, homologação do Poder Legislativo para as emissões assim realizadas:

II - Estabelecer condições para que o Banco Central da República do Brasil emita moeda-papel (Vetado) de curso forçado, nos termos e limites decorrentes desta Lei, bem como as normas reguladoras do meio circulante;

III - Aprovar os orçamentos monetários, preparados pelo Banco Central da República do Brasil, por meio dos quais se estimarão as necessidades globais de moeda e crédito;

IV - Determinar as características gerais (Vetado) das cédulas e das moedas;

~~V - Fixar as diretrizes e normas (VETADO) da política cambial, inclusive compra e venda de ouro e quaisquer operações em moeda estrangeira;~~

V - Fixar as diretrizes e normas da política cambial, inclusive quanto a compra e venda de ouro e quaisquer operações em Direitos Especiais de Saque e em moeda estrangeira; (Redação dada pelo Del nº 581, de 14/05/69)

VI - Disciplinar o crédito em todas as suas modalidades e as operações creditícias em todas as suas formas, inclusive aceites, avais e prestações de quaisquer garantias por parte das instituições financeiras;

VII - Coordenar a política de que trata o art. 3º desta Lei com a de investimentos do Governo Federal;

VIII - Regular a constituição, funcionamento e fiscalização dos que exercerem atividades subordinadas a esta lei, bem como a aplicação das penalidades previstas;

IX - Limitar, sempre que necessário, as taxas de juros, descontos comissões e qualquer outra forma de remuneração de operações e serviços bancários ou financeiros, inclusive os prestados pelo Banco Central da República do Brasil, assegurando taxas favorecidas aos financiamentos que se destinem a promover:

- recuperação e fertilização do solo;
- reflorestamento;
- combate a epizootias e pragas, nas atividades rurais;

- eletrificação rural;
- mecanização;
- irrigação;
- investimento indispensáveis às atividades agropecuárias;

X - Determinar a percentagem máxima dos recursos que as instituições financeiras poderão emprestar a um mesmo cliente ou grupo de empresas;

XI - Estipular índices e outras condições técnicas sobre encaixes, mobilizações e outras relações patrimoniais a serem observadas pelas instituições financeiras;

XII - Expedir normas gerais de contabilidade e estatística a serem observadas pelas instituições financeiras;

XIII - Delimitar, com periodicidade não inferior a dois anos o capital mínimo das instituições financeiras privadas, levando em conta sua natureza, bem como a localização de suas sedes e agências ou filiais;

XIV ~~Determinar recolhimento (VETADO) de até 25% (vinte e cinco por cento) do total dos depósitos das instituições financeiras, seja na forma de subscrição de letras ou obrigações do Tesouro Nacional ou compra de títulos da Dívida Pública Federal, até 50% do montante global devido, seja através de recolhimento em espécie, em ambos os casos entregues ao Banco Central da República do Brasil, na forma e condições que o Conselho Monetário Nacional determinar podendo este: Vide decretos-Leis nºs (Vide Decreto-Lei nº 1, de 13.11.1965) e (Vide Decreto-Lei nº 108, de 17.1.1967)~~

a) adotar percentagens diferentes em função:

~~- das regiões geo-econômicas;~~  
~~- das prioridades que atribuir às aplicações;~~  
~~- da natureza das instituições financeiras;~~

b) (VETADO):

c) determinar percentuais que não serão recolhidos, desde que tenham sido reaplicados em financiamentos à agricultura, sob juros favorecidos e outras condições fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

XIV ~~Determinar recolhimento de até 35% (trinta e cinco por cento) do total dos depósitos das instituições financeiras, seja na forma de subscrição de letras ou obrigações do Tesouro Nacional ou compra de títulos da Dívida Pública Federal seja através de recolhimento em espécie em ambos os casos entregues ao Banco Central do Brasil, na forma e condições que o Conselho Monetário Nacional determinar, podendo este: (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.085, de 18.2.1970)~~

a) adotar percentagens diferentes em função  
~~- das regiões geo-econômicas;~~

~~- das prioridades que atribuir às aplicações;~~

~~- da natureza das instituições financeiras;~~

~~b) determinar percentuais que não serão recolhidos, desde que tenham sido reaplicados em financiamentos à agricultura, sob juros favorecidos e outras condições fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.~~

~~XIV - Determinar recolhimento de até 40% (quarenta por cento) do total dos depósitos das instituições financeiras, seja na forma de subscrição de letras ou obrigações do Tesouro Nacional ou compra de títulos da Dívida Pública Federal, seja através de recolhimento em espécie, em ambos os casos entregues ao Banco Central do Brasil, na forma e condições que o Conselho Monetário Nacional determinar, podendo este:~~

~~(Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.580, de 17.10.1977)~~

~~a) adotar percentagens diferentes em função:~~

~~- das regiões geo-econômicas;~~

~~- das prioridades que atribuir às aplicações;~~

~~- da natureza das instituições financeiras.~~

~~b) determinar percentuais que não serão recolhidos, desde que tenham sido reaplicados em financiamentos à agricultura, sob juros favorecidos e outras condições fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.~~

XIV - Determinar recolhimento de até 60% (sessenta por cento) do total dos depósitos e/ou outros títulos contábeis das instituições financeiras, seja na forma de subscrição de letras ou obrigações do Tesouro Nacional ou compra de títulos da Dívida Pública Federal, seja através de recolhimento em espécie, em ambos os casos entregues ao Banco Central do Brasil, na forma e condições que o Conselho Monetário Nacional determinar, podendo este: ~~(Redação dada pelo Del nº 1.959, de 14/09/82)~~

a) adotar percentagens diferentes em função; ~~(Redação dada pelo Del nº 1.959, de 14/09/82)~~

~~- das regiões geo-econômicas; ~~(Redação dada pelo Del nº 1.959, de 14/09/82)~~~~

~~- das prioridades que atribuir às aplicações; ~~(Redação dada pelo Del nº 1.959, de 14/09/82)~~~~

~~- da natureza das instituições financeiras; ~~(Redação dada pelo Del nº 1.959, de 14/09/82)~~~~

b) determinar percentuais que não serão recolhidos, desde que tenham sido reaplicados em financiamentos à agricultura, sob juros favorecidos e outras condições fixadas pelo Conselho Monetário Nacional. ~~(Redação dada pelo Del nº 1.959, de 14/09/82)~~ ~~(Vide art 10. inciso III)~~

XV - Estabelecer para as instituições financeiras públicas, a dedução dos depósitos de pessoas jurídicas de direito público que lhes detenham o controle acionário, bem como

dos das respectivas autarquias e sociedades de economia mista, no cálculo a que se refere o inciso anterior;

XVI - Enviar obrigatoriamente ao Congresso Nacional, até o último dia do mês subsequente, relatório e mapas demonstrativos da aplicação dos recolhimentos compulsórios, (Vetado).

XVII - Regulamentar, fixando limites, prazos e outras condições, as operações de redesconto e de empréstimo, efetuadas com quaisquer instituições financeiras públicas e privadas de natureza bancária;

XVIII - Outorgar ao Banco Central da República do Brasil o monopólio das operações de câmbio quando ocorrer grave desequilíbrio no balanço de pagamentos ou houver sérias razões para prever a iminência de tal situação;

XIX - Estabelecer normas a serem observadas pelo Banco Central da República do Brasil em suas transações com títulos públicos e de entidades de que participe o Estado;

XX - Autoriza o Banco Central da República do Brasil e as instituições financeiras públicas federais a efetuar a subscrição, compra e venda de ações e outros papéis emitidos ou de responsabilidade das sociedades de economia mista e empresas do Estado;

XXI - Disciplinar as atividades das Bolsas de Valores e dos corretores de fundos públicos;

XXII - Estatuir normas para as operações das instituições financeiras públicas, para preservar sua solidez e adequar seu funcionamento aos objetivos desta lei;

XXIII - Fixar, até quinze (15) vezes a soma do capital realizado e reservas livres, o limite além do qual os excedentes dos depósitos das instituições financeiras serão recolhidos ao Banco Central da República do Brasil ou aplicados de acordo com as normas que o Conselho estabelecer;

XXIV - Decidir de sua própria organização; elaborando seu regimento interno no prazo máximo de trinta (30) dias;

XXV - Decidir da estrutura técnica e administrativa do Banco Central da República do Brasil e fixar seu quadro de pessoal, bem como estabelecer os vencimentos e vantagens de seus funcionários, servidores e diretores, cabendo ao Presidente deste apresentar as respectivas propostas; (Vide Lei nº 9.650, 27.5.1998)

XXVI - Conhecer dos recursos de decisões do Banco Central da República do Brasil; (Vide Lei nº 9.069, de 29.6.1995)

~~XXVII - Aprovar o regimento interno e as contas do Banco Central da República do Brasil, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;~~

XXVII - aprovar o regimento interno e as contas do Banco Central do Brasil e decidir sobre seu orçamento e sobre seus sistemas de contabilidade, bem como sobre a forma e prazo de transferência de seus resultados para o Tesouro Nacional, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25.11.1987) (Vide art 10, inciso III)

XXVIII - Aplicar aos bancos estrangeiros que funcionem no País as mesmas vedações ou restrições equivalentes, que vigorem nas praças de suas matrizes, em relação a bancos brasileiros ali instalados ou que nelas desejem estabelecer - se;

XXIX - Colaborar com o Senado Federal, na instrução dos processos de empréstimos externos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para cumprimento do disposto no art. 63, nº II, da Constituição Federal;

XXX - Expedir normas e regulamentação para as designações e demais efeitos do art. 7º, desta lei. (Vide Lei nº 9.069, de 29.6.1995) (Vide Lei nº 9.069, de 29.6.1995)

XXXI - Baixar normas que regulem as operações de câmbio, inclusive swaps, fixando limites, taxas, prazos e outras condições.

~~XXXII - regular os depósitos a prazo entre instituições financeiras, inclusive entre aquelas sujeitas ao mesmo controle ou coligadas; (Incluído pelo Decreto Lei nº 2.283, de 1986)~~

~~XXXII - regular os depósitos a prazo entre instituições financeiras, inclusive entre aquelas sujeitas ao mesmo controle acionário ou coligadas; (Redação dada pelo Decreto Lei nº 2.284, de 1986)~~

XXXII - regular os depósitos a prazo de instituições financeiras e demais sociedades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, inclusive entre aquelas sujeitas ao mesmo controle acionário ou coligadas. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 2.290, de 1986)

§ 1º O Conselho Monetário Nacional, no exercício das atribuições previstas no inciso VIII deste artigo, poderá determinar que o Banco Central da República do Brasil recuse autorização para o funcionamento de novas instituições financeiras, em função de conveniências de ordem geral.

§ 2º Competirá ao Banco Central da República do Brasil acompanhar a execução dos orçamentos monetários e relatar a matéria ao Conselho Monetário Nacional, apresentando as sugestões que considerar convenientes.

§ 3º As emissões de moeda metálica serão feitas sempre contra recolhimento (Vetado) de igual montante em cédulas.

§ 4º O Conselho Monetário nacional poderá convidar autoridades, pessoas ou entidades para prestar esclarecimentos considerados necessários.

§ 5º Nas hipóteses do art. 4º, inciso I, e do § 6º, do art. 49, desta lei, se o Congresso Nacional negar homologação à emissão extraordinária efetuada, as autoridades responsáveis serão responsabilizadas nos termos da Lei nº 1059, de 10/04/1950.

§ 6º O Conselho Monetário Nacional encaminhará ao Congresso Nacional, até 31 de março de cada ano, relatório da evolução da situação monetária e creditícia do País no ano anterior, no qual descreverá, minudentemente as providências adotadas para cumprimento dos objetivos estabelecidos nesta lei, justificando destacadamente os montantes das emissões de papel-moeda que tenham sido feitas para atendimento das atividades produtivas.

§ 7º O Banco Nacional da Habitação é o principal instrumento de execução da política habitacional do Governo Federal e integra o sistema financeiro nacional, juntamente com as sociedades de crédito imobiliário, sob orientação, autorização, coordenação e fiscalização do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central da República do Brasil, quanto à execução, nos termos desta lei, revogadas as disposições especiais em contrário. (Vide Lei nº 9.069, de 29.6.1995)

Art. 5º As deliberações do Conselho Monetário Nacional entendem-se de responsabilidade de seu Presidente para os efeitos do art. 104, nº I, letra "b", da Constituição Federal e obrigarão também os órgãos oficiais, inclusive autarquias e sociedades de economia mista, nas atividades que afetem o mercado financeiro e o de capitais.

Art. 6º O Conselho Monetário Nacional será integrado pelos seguintes membros:

~~I - Ministro da Fazenda, que será o Presidente;~~

~~II - Presidente do Banco do Brasil S.A.;~~

~~III - Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;~~

~~IV - Seis (6) membros nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal, escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômicos financeiros, com mandato de seis (6) anos podendo ser reconduzidos.~~

Art. 6º O Conselho Monetário Nacional será integrado pelos seguintes membros:

(Redação dada pela Lei nº 5.362, de 30.11.1967) (Vide Lei nº 8.392, de 1991) (Vide Lei nº 9.069, de 29.6.1995)

I - Ministro da Fazenda que será o Presidente; (Redação dada pela Lei nº 5.362, de 30.11.1967)

II - Presidente do Banco do Brasil S. A.; (Redação dada pela Lei nº 5.362, de 30.11.1967)

III - Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico; (Redação dada pela Lei nº 5.362, de 30.11.1967)

IV - Sete (7) membros nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal, escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros, com mandato de sete (7) anos, podendo ser reconduzidos. (Redação dada pela Lei nº 5.362, de 30.11.1967)

§ 1º O Conselho Monetário Nacional deliberará por maioria de votos, com a presença, no mínimo, de 6 (seis) membros, cabendo ao Presidente também o voto de qualidade.

§ 2º Poderão participar das reuniões do Conselho Monetário Nacional (VETADO) o Ministro da Indústria e do Comércio e o Ministro para Assuntos de Planejamento e Economia, cujos pronunciamentos constarão obrigatoriamente da ata das reuniões.

§ 3º Em suas faltas ou impedimentos, o Ministro da Fazenda será substituído, na Presidência do Conselho Monetário Nacional, pelo Ministro da Indústria e do Comércio, ou, na falta dêste, pelo Ministro para Assuntos de Planejamento e Economia.

§ 4º Exclusivamente motivos relevantes, expostos em representação fundamentada do Conselho Monetário Nacional, poderão determinar a exoneração de seus membros referidos no inciso IV, dêste artigo.

§ 5º Vagando-se cargo com mandato o substituto será nomeado com observância do disposto no inciso IV dêste artigo, para completar o tempo do substituído.

§ 6º Os membros do Conselho Monetário Nacional, a que se refere o inciso IV dêste artigo, devem ser escolhidos levando-se em atenção, o quanto possível, as diferentes regiões geo-ecônicas do País.

Art. 7º Junto ao Conselho Monetário Nacional funcionarão as seguintes Comissões Consultivas: (Vide Lei nº 8.392, de 1991) (Vide Lei nº 9.069, de 29.6.1995)

I - Bancária, constituída de representantes:

1 - do Conselho Nacional de Economia;

- 2 - do Banco Central da República do Brasil;
- 3 - do Banco do Brasil S.A.;
- 4 - do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;
- 5 - do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais;
- 6 - do Banco Nacional de Crédito Cooperativo;
- 7 - do Banco do Nordeste do Brasil S. A.;
- 8 - do Banco de Crédito da Amazônia S. A.;
- 9 - dos Bancos e Caixas Econômicas Estaduais;
- 10 - dos Bancos Privados;
- 11 - das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos;
- 12 - das Bolsas de Valores;
- 13 - do Comércio;
- 14 - da Indústria;
- 15 - da Agropecuária;
- 16 - das Cooperativas que operam em crédito.

**II - de Mercado de Capitais, constituída de representantes:**

- 1 - do Ministério da Indústria e do Comércio;
- 2 - do Conselho Nacional da Economia.
- 3 - do Banco Central da República do Brasil;
- 4 - do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;
- 5 - dos Bancos Privados;
- 6 - das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos;

7 - das Bolsas de Valores;

8 - das Companhias de Seguros Privados e Capitalização;

9 - da Caixa de Amortização;

III - de Crédito Rural, constituída de representantes:

1 - do Ministério da Agricultura;

2 - da Superintendência da Reforma Agrária;

3 - da Superintendência Nacional de Abastecimento;

4 - do Banco Central da República do Brasil;

5 - da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A.;

6 - da Carteira de Colonização de Banco do Brasil S.A.;

7 - do Banco Nacional de Crédito Cooperativo;

8 - do Banco do Nordeste do Brasil S.A.;

9 - do Banco de Crédito da Amazônia S.A.;

10 - do Instituto Brasileiro do Café;

11 - do Instituto do Açúcar e do Álcool;

12 - dos Banco privados;

13 - da Confederação Rural Brasileira;

14 - das Instituições Financeiras Públicas Estaduais ou Municipais, que operem em crédito rural;

15 - das Cooperativas de Crédito Agrícola.

IV - (Vetado)

1 - (Vetado)

2 - (Vetado)

3 - (Vetado)

4 - (Vetado)

5 - (Vetado)

6 - (Vetado)

7 - (Vetado)

8 - (Vetado)

9 - (Vetado)

10 - (Vetado)

11 - (Vetado)

12 - (Vetado)

13 - (Vetado)

14 - (Vetado)

15 - (Vetado)

V - de Crédito Industrial, constituída de representantes:

1 - do Ministério da Indústria e do Comércio;

2 - do Ministério Extraordinário para os Assuntos de Planejamento e Economia;

3 - do Banco Central da República do Brasil;

4 - do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;

5 - da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A.;

6 - dos Banco privados;

7 - das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos;

## 8 - da Indústria.

§ 1º A organização e o funcionamento das Comissões Consultivas serão regulados pelo Conselho Monetário Nacional, inclusive prescrevendo normas que:

- a) lhes concedam iniciativa própria junto ao MESMO CONSELHO;
- b) estabeleçam prazos para o obrigatório preenchimento dos cargos nas referidas Comissões;
- c) tornem obrigatória a audiência das Comissões Consultivas, pelo Conselho Monetário Nacional, no trato das matérias atinentes às finalidades específicas das referidas Comissões, ressalvado os casos em que se impuser sigilo.

§ 2º Os representantes a que se refere este artigo serão indicados pelas entidades nele referidas e designados pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, poderá ampliar a competência das Comissões Consultivas, bem como admitir a participação de representantes de entidades não mencionadas neste artigo, desde que tenham funções diretamente relacionadas com suas atribuições.

## CAPÍTULO III Do Banco Central da República do Brasil

Art. 8º A atual Superintendência da Moeda e do Crédito é transformada em autarquia federal, tendo sede e foro na Capital da República, sob a denominação de Banco Central da República do Brasil, com personalidade jurídica e patrimônio próprios este constituído dos bens, direitos e valores que lhe são transferidos na forma desta Lei e ainda da apropriação dos juros e rendas resultantes, na data da vigência desta lei, do disposto no art. 9º do Decreto-Lei número 8495, de 28/12/1945, dispositivo que ora é expressamente revogado.

~~Parágrafo único. Os resultados obtidos pelo Banco Central da República do Brasil serão incorporados ao seu patrimônio.~~

Parágrafo único. Os resultados obtidos pelo Banco Central do Brasil, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores. (Redação dada pelo Del nº 2.376, de 25/11/87)

Art. 9º Compete ao Banco Central da República do Brasil cumprir e fazer cumprir as disposições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor e as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 10. Compete privativamente ao Banco Central da República do Brasil:

I - Emitir moeda-papel e moeda metálica, nas condições e limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional (Vetado)).

II - Executar os serviços do meio-circulante;

~~III - Receber os recolhimentos compulsórios de que trata o inciso XIV, do art. 4º, desta lei, e também os depósitos voluntários das instituições financeiras, nos termos do inciso III e § 2º do art. 19, desta lei;~~

~~III - receber os recolhimentos compulsórios de que trata o inciso XIV do artigo 4º desta lei, e também os depósitos voluntários à vista, das instituições financeiras, nos termos do inciso III e § 2º do artigo 19 desta lei; (Redação dada pelo Decreto Lei nº 2.283, de 27.2.1986,~~

~~III - receber os recolhimentos compulsórios de que trata o inciso XIV do artigo 4º desta lei, e também os depósitos voluntários à vista, das instituições financeiras, nos termos do inciso III e § 2º do artigo 19 desta lei; (Redação dada pelo Decreto Lei nº 2.284, de 1986)~~

III - determinar o recolhimento de até cem por cento do total dos depósitos à vista e de até sessenta por cento de outros títulos contábeis das instituições financeiras, seja na forma de subscrição de Letras ou Obrigações do Tesouro Nacional ou compra de títulos da Dívida Pública Federal, seja através de recolhimento em espécie, em ambos os casos entregues ao Banco Central do Brasil, a forma e condições por ele determinadas, podendo: (Incluído pela Lei nº 7.730, de 31.1.1989)

a) adotar percentagens diferentes em função:

1. das regiões geoeconômicas;
2. das prioridades que atribuir às aplicações;
3. da natureza das instituições financeiras;

b) determinar percentuais que não serão recolhidos, desde que tenham sido reaplicados em financiamentos à agricultura, sob juros favorecidos e outras condições por ele fixadas.

IV - Receber os recolhimentos compulsórios de que trata o inciso anterior e, ainda, os depósitos voluntários à vista das instituições financeiras, nos termos do inciso III e § 2º do art. 19. (Renumerado com redação dada pela Lei nº 7.730, de 31/01/89)

V - Realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras bancárias e as referidas no Art. 4º, inciso XIV, letra " b ", e no § 4º do Art. 49 desta lei; (Renumerado pela Lei nº 7.730, de 31/01/89)

VI - Exercer o controle do crédito sob todas as suas formas; (Renumerado pela Lei nº 7.730, de 31/01/89)

VII - Efetuar o controle dos capitais estrangeiros, nos termos da lei; (Renumerado pela Lei nº 7.730, de 31/01/89)

VIII - Ser depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira;

VIII - Ser depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira e de Direitos Especiais de Saque e fazer com estas últimas todas e quaisquer operações previstas no Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional; (Redação dada pelo Del nº 581, de 14/05/69) (Renumerado pela Lei nº 7.730, de 31/01/89)

IX - Exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas; (Renumerado pela Lei nº 7.730, de 31/01/89)

X - Conceder autorização às instituições financeiras, a fim de que possam: (Renumerado pela Lei nº 7.730, de 31/01/89)

a) funcionar no País;

b) instalar ou transferir suas sedes, ou dependências, inclusive no exterior;

c) ser transformadas, fundidas, incorporadas ou encampadas;

d) praticar operações de câmbio, crédito real e venda habitual de títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, ações Debêntures, letras hipotecárias e outros títulos de crédito ou mobiliários;

e) ter prorrogados os prazos concedidos para funcionamento;

f) alterar seus estatutos.

g) alienar ou, por qualquer outra forma, transferir o seu controle acionário. (Incluído pelo Del nº 2.321, de 25/02/87)

XI - Estabelecer condições para a posse e para o exercício de quaisquer cargos de administração de instituições financeiras privadas, assim como para o exercício de quaisquer funções em órgãos consultivos, fiscais e semelhantes, segundo normas que

forem expedidas pelo Conselho Monetário Nacional; (Renumerado pela Lei nº 7.730, de 31/01/89)

XII - Efetuar, como instrumento de política monetária, operações de compra e venda de títulos públicos federais; (Renumerado pela Lei nº 7.730, de 31/01/89)

XIII - Determinar que as matrizes das instituições financeiras registrem os cadastros das firmas que operam com suas agências há mais de um ano. (Renumerado pela Lei nº 7.730, de 31/01/89)

§ 1º No exercício das atribuições a que se refere o inciso IX deste artigo, com base nas normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, o Banco Central da República do Brasil, estudará os pedidos que lhe sejam formulados e resolverá conceder ou recusar a autorização pleiteada, podendo (Vetado) incluir as cláusulas que reputar convenientes ao interesse público.

§ 2º Observado o disposto no parágrafo anterior, as instituições financeiras estrangeiras dependem de autorização do Poder Executivo, mediante decreto, para que possam funcionar no País (Vetado)

Art. 11. Compete ainda ao Banco Central da República do Brasil;

I - Entender-se, em nome do Governo Brasileiro, com as instituições financeiras estrangeiras e internacionais;

II - Promover, como agente do Governo Federal, a colocação de empréstimos internos ou externos, podendo, também, encarregar-se dos respectivos serviços;

~~III - Atuar no sentido do funcionamento regular do mercado cambial da estabilidade relativa das taxas de câmbio e do equilíbrio no balanço de pagamentos, podendo para esse fim comprar e vender ouro e moeda estrangeira, bem como realizar operações de crédito no exterior e separar os mercados de câmbio financeiro e comercial;~~

III - Atuar no sentido do funcionamento regular do mercado cambial, da estabilidade relativa das taxas de câmbio e do equilíbrio no balanço de pagamentos, podendo para esse fim comprar e vender ouro e moeda estrangeira, bem como realizar operações de crédito no exterior, inclusive as referentes aos Direitos Especiais de Saque, e separar os mercados de câmbio financeiro e comercial; (Redação dada pelo Del nº 581, de 14/05/69)

IV - Efetuar compra e venda de títulos de sociedades de economia mista e empresas do Estado;

V - Emitir títulos de responsabilidade própria, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;

VI - Regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis;

VII - Exercer permanente vigilância nos mercados financeiros e de capitais sobre empresas que, direta ou indiretamente, interfiram nesses mercados e em relação às modalidades ou processos operacionais que utilizem;

VIII - Prover, sob controle do Conselho Monetário Nacional, os serviços de sua Secretaria.

§ 1º No exercício das atribuições a que se refere o inciso VIII do artigo 10 desta lei, o Banco Central do Brasil poderá examinar os livros e documentos das pessoas naturais ou jurídicas que detenham o controle acionário de instituição financeira, ficando essas pessoas sujeitas ao disposto no artigo 44, § 8º, desta lei. (Incluído pelo Del nº 2.321, de 25/02/87)

§ 2º O Banco Central da República do Brasil instalará delegacias, com autorização do Conselho Monetário Nacional, nas diferentes regiões geo-econômicas do País, tendo em vista a descentralização administrativa para distribuição e recolhimento da moeda e o cumprimento das decisões adotadas pelo mesmo Conselho ou prescritas em lei.

(Renumerado pelo Del nº 2.321, de 25/02/87)

Art. 12. O Banco Central da República do Brasil operará exclusivamente com instituições financeiras públicas e privadas, vedadas operações bancárias de qualquer natureza com outras pessoas de direito público ou privado, salvo as expressamente autorizadas por lei.

~~Art. 13. A execução de encargos e serviços de competência do Banco Central da República do Brasil poderá ser contratada com o Banco do Brasil S.A. por determinação do Conselho Monetário Nacional, pelo prazo e nas condições por este fixados.~~

~~Parágrafo único. A execução de referidos encargos e serviços poderá também ser confiada a outras instituições financeiras em praças onde não houver agências do Banco do Brasil S.A., mediante contratação expressamente autorizada pelo Conselho Monetário Nacional, pelo prazo e nas condições por ele fixados.~~

Art. 13. Os encargos e serviços de competência do Banco Central, quando por ele não executados diretamente, serão contratados de preferência com o Banco do Brasil S. A., exceto nos casos especialmente autorizados pelo Conselho Monetário Nacional.

(Redação dada pelo Del nº 278, de 28/02/67)

~~Art. 14. O Banco Central da República do Brasil será administrado por uma Diretoria de 4 (quatro) membros, um dos quais será o Presidente, escolhidos pelo Conselho Monetário Nacional dentre seus membros mencionados no inciso IV, do artigo 6º, desta lei.~~

Art. 14. O Banco Central do Brasil será administrado por uma Diretoria de cinco (5) membros, um dos quais será o Presidente, escolhidos pelo Conselho Monetário Nacional dentre seus membros mencionados no inciso IV do art. 6º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 5.362, de 30.11.1967) (Vide Decreto nº 91.961, de 19.11.1985)

§ 1º O Presidente do Banco Central da República do Brasil será substituído pelo Diretor que o Conselho Monetário Nacional designar.

§ 2º O término do mandato, a renúncia ou a perda da qualidade Membro do Conselho Monetário Nacional determinam, igualmente, a perda da função de Diretor do Banco Central da República do Brasil.

Art. 15. O regimento interno do Banco Central da República do Brasil, a que se refere o inciso XXVII, do art. 4º, desta lei, prescreverá as atribuições do Presidente e dos Diretores e especificará os casos que dependerão de deliberação da Diretoria, a qual será tomada por maioria de votos, presentes no mínimo o Presidente ou seu substituto eventual e dois outros Diretores, cabendo ao Presidente também o voto de qualidade.

Parágrafo único. A Diretoria se reunirá, ordinariamente, uma vez por semana, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente ou a requerimento de, pelo menos, dois de seus membros.

Art. 16. Constituem receita do Banco Central da República do Brasil:

- I - Juros de redescantes de empréstimos e de outras aplicações de seus recursos;
- II - resultado das operações de câmbio, de compra e venda de ouro e quaisquer outras operações;
- III - produto da arrecadação da taxa de fiscalização, prevista nesta lei;
- IV - receitas eventuais, inclusive multa e méra, aplicadas por força do disposto na legislação em vigor.

§ 1º A partir do exercício de 1965, a taxa anual de fiscalização será devida semestralmente, devendo ser paga até 30 de abril e 31 de outubro de cada ano e passará a ser recolhida diretamente ao Banco Central da República do Brasil, pela forma que este estabelecer, e a ela ficam sujeitas todas as instituições financeiras referidas no art. 17 desta lei. (Vide Lei nº 5.143, de 13.11.1965)

§ 2º A taxa de fiscalização será cobrada até 0,5/1.000 (meio por mil) sobre o montante global do passivo das instituições financeiras, exclusive o de compensação verificado no último balanço do ano anterior.

§ 3º Dentro do limite de que trata o parágrafo anterior, o Conselho Monetário Nacional fixará, anualmente, a taxa de fiscalização, tendo em vista cobrir, juntamente com as outras receitas previstas, a despesa do Banco Central da República do Brasil, levando em consideração a natureza das instituições financeiras.

Art. 16 Constituem receita do Banco Central da República do Brasil: (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.638, de 6.10.1978)

- I - rendas de operações financeiras e de outras aplicações de seus recursos;

(Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.638, de 6.10.1978)

~~II - resultado das operações de câmbio, de compra e venda de ouro e de quaisquer outras operações; (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.638, de 6.10.1978)~~

~~III - receitas eventuais, inclusive multa e mora aplicadas por força do disposto na legislação em vigor. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.638, de 6.10.1978)~~

~~Parágrafo único. Do resultado das operações de câmbio de que trata o inciso II deste artigo, ocorrido a partir do advento da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, 75% (setenta e cinco por cento) da parte referente ao lucro realizado na compra e venda de moeda estrangeira destinar-se-á à formação de reserva monetária do Banco Central do Brasil, que registrará esses recursos em conta específica, na forma que for estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.638, de 6.10.1978)~~

~~§ 1º Do resultado das operações de câmbio de que trata o inciso II deste artigo, ocorrido a partir da data de entrada em vigor desta Lei, 75% (setenta e cinco por cento) da parte referente ao lucro realizado na compra e venda de moeda estrangeira destinar-se-á à formação de reserva monetária do Banco Central do Brasil, que registrará esses recursos em conta específica, na forma que for estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 2.076, de 20.12.1983)~~

~~§ 2º A critério do Conselho Monetário Nacional, poderão também ser destinados à reserva monetária de que trata o § 1º os recursos provenientes de rendimentos gerados por: (Redação dada pelo Decreto Lei nº 2.076, de 20.12.1983)~~

~~a) suprimentos específicos do Banco Central do Brasil ao Banco do Brasil S/A concedidos nos termos do § 1º do art. 19 desta Lei; (Incluído pelo Decreto Lei nº 2.076, de 20.12.1983)~~

~~b) suprimentos especiais do Banco Central do Brasil aos Fundos e Programas que administra. (Incluído pelo Decreto Lei nº 2.076, de 20.12.1983)~~

~~§ 3º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá, observado o disposto no § 1º do art. 19 desta Lei, a cada exercício, as bases da remuneração das operações referidas no § 2º e as condições para incorporação desses rendimentos à referida reserva monetária. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 2.076, de 20.12.1983)~~

Art. 16. Constituem receita do Banco Central do Brasil as rendas: (Redação dada pelo Del nº 2.376, de 25/11/87)

I - de operações financeiras e de outras aplicações de seus recursos; (Redação dada pelo Del nº 2.376, de 25/11/87)

II - das operações de câmbio, de compra e venda de ouro e de quaisquer outras operações em moeda estrangeira; (Redação dada pelo Del nº 2.376, de 25/11/87)

III - eventuais, inclusive as derivadas de multas e de juros de mora aplicados por força do disposto na legislação em vigor. (Redação dada pelo Del nº 2.376, de 25/11/87)

§ 1º Do resultado das operações de cambio de que trata o inciso II deste artigo ocorrido a partir da data de entrada em vigor desta lei, 75% (setenta e cinco por cento) da parte referente ao lucro realizado, na compra e venda de moeda estrangeira destinar-se-á à formação de reserva monetária do Banco Central do Brasil, que registrará esses recursos em conta específica, na forma que for estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. (Vide Lei nº 5.143, de 1966) (Renumerado pelo Del nº 2.076, de 20/12/83)

§ 2º A critério do Conselho Monetário Nacional, poderão também ser destinados à reserva monetária de que trata o § 1º os recursos provenientes de rendimentos gerados por: (Parágrafo incluído pelo Del nº 2.076, de 20/12/83)

a) suprimentos específicos do Banco Central do Brasil ao Banco do Brasil S.A. concedidos nos termos do § 1º do artigo 19 desta lei;

b) suprimentos especiais do Banco Central do Brasil aos Fundos e Programas que administra.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá, observado o disposto no § 1º do artigo 19 desta lei, a cada exercício, as bases da remuneração das operações referidas no § 2º e as condições para incorporação desses rendimentos à referida reserva monetária. (Parágrafo incluído pelo Del nº 2.076, de 20/12/83)

## CAPÍTULO IV DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

### SEÇÃO I Da caracterização e subordinação

Art. 17. Consideram-se instituições financeiras, para os efeitos da legislação em vigor, as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei e da legislação em vigor, equiparam-se às instituições financeiras as pessoas físicas que exerçam qualquer das atividades referidas neste artigo, de forma permanente ou eventual.

Art. 18. As instituições financeiras somente poderão funcionar no País mediante prévia autorização do Banco Central da República do Brasil ou decreto do Poder Executivo, quando forem estrangeiras.

§ 1º Além dos estabelecimentos bancários oficiais ou privados, das sociedades de crédito, financiamento e investimentos, das caixas econômicas e das cooperativas de

crédito ou a seção de crédito das cooperativas que a tenham, também se subordinam às disposições e disciplina desta lei no que for aplicável, as bolsas de valores, companhias de seguros e de capitalização, as sociedades que efetuam distribuição de prêmios em imóveis, mercadorias ou dinheiro, mediante sorteio de títulos de sua emissão ou por qualquer forma, e as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam, por conta própria ou de terceiros, atividade relacionada com a compra e venda de ações e outros quaisquer títulos, realizando nos mercados financeiros e de capitais operações ou serviços de natureza dos executados pelas instituições financeiras.

§ 2º O Banco Central da República do Brasil, no exercício da fiscalização que lhe compete, regulará as condições de concorrência entre instituições financeiras, coibindo-lhes os abusos com a aplicação da pena (Vetado) nos termos desta lei.

§ 3º Dependerão de prévia autorização do Banco Central da República do Brasil as campanhas destinadas à coleta de recursos do público, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas abrangidas neste artigo, salvo para subscrição pública de ações, nos termos da lei das sociedades por ações.

## SEÇÃO II DO BANCO DO BRASIL S. A.

Art. 19. Ao Banco do Brasil S. A. competirá precipuamente, sob a supervisão do Conselho Monetário Nacional e como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal:

I - na qualidade de Agente, Financeiro do Tesouro Nacional, sem prejuízo de outras funções que lhe venham a ser atribuídas e ressalvado o disposto no art. 8º, da Lei nº 1628, de 20 de junho de 1952:

a) receber, a crédito do Tesouro Nacional, as importâncias provenientes da arrecadação de tributos ou rendas federais e ainda o produto das operações de que trata o art. 49, desta lei;

b) realizar os pagamentos e suprimentos necessários à execução do Orçamento Geral da União e leis complementares, de acordo com as autorizações que lhe forem transmitidas pelo Ministério da Fazenda, as quais não poderão exceder o montante global dos recursos a que se refere a letra anterior, vedada a concessão, pelo Banco, de créditos de qualquer natureza ao Tesouro Nacional;

c) conceder aval, fiança e outras garantias, consoante expressa autorização legal;

d) adquirir e financiar estoques de produção exportável;

e) executar a política de preços mínimos dos produtos agropastoris;

f) ser agente pagador e recebedor fora do País;

g) executar o serviço da dívida pública consolidada;

II - como principal executor dos serviços bancários de interesse do Governo Federal, inclusive suas autarquias, receber em depósito, com exclusividade, as disponibilidades de quaisquer entidades federais, compreendendo as repartições de todos os ministérios civis e militares, instituições de previdência e outras autarquias, comissões, departamentos, entidades em regime especial de administração e quaisquer pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por adiantamentos, ressalvados o disposto no § 5º deste artigo, as exceções previstas em lei ou casos especiais, expressamente autorizados pelo Conselho Monetário Nacional, por proposta do Banco Central da República do Brasil;

~~III - arrecadar os depósitos voluntários das instituições financeiras de que trata o inciso III, do art. 10, desta lei, escriturando as respectivas contas;~~

~~III - arrecadar os depósitos voluntários à vista, das instituições de que trata o inciso III do artigo 10 desta lei, escriturando as respectivas contas. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.283, de 1986)~~

III - arrecadar os depósitos voluntários, à vista, das instituições de que trata o inciso III, do art. 10, desta lei, escriturando as respectivas contas; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.284, de 1986)

IV - executar os serviços de compensação de cheques e outros papéis;

V - receber, com exclusividade, os depósitos de que tratam os artigos 38, item 3º, do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, e 1º do Decreto-lei nº 5.956, de 01/11/43, ressalvado o disposto no art. 27, desta lei;

VI - realizar, por conta própria, operações de compra e venda de moeda estrangeira e, por conta do Banco Central da República do Brasil, nas condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;

VII - realizar recebimentos ou pagamentos e outros serviços de interesse do Banco Central da República do Brasil, mediante contratação na forma do art. 13, desta lei;

VIII - dar execução à política de comércio exterior (Vetado).

IX - financiar a aquisição e instalação da pequena e média propriedade rural, nos termos da legislação que regular a matéria;

X - financiar as atividades industriais e rurais, estas com o favorecimento referido no art. 4º, inciso IX, e art. 53, desta lei;

XI - difundir e orientar o crédito, inclusive às atividades comerciais suplementando a ação da rede bancária;

a) no financiamento das atividades econômicas, atendendo às necessidades creditícias das diferentes regiões do País;

b) no financiamento das exportações e importações. (Vide Lei nº 8.490 de 19.11.1992)

§ 1º - O Conselho Monetário Nacional assegurará recursos específicos que possibilitem ao Banco do Brasil S. A., sob adequada remuneração, o atendimento dos encargos previstos nesta lei.

§ 2º - Do montante global dos depósitos arrecadados, na forma do inciso III deste artigo o Banco do Brasil S. A. Colocará à disposição do Banco Central da República do Brasil, observadas as normas que forem estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, a parcela que exceder as necessidades normais de movimentação das contas respectivas, em função dos serviços aludidos no inciso IV deste artigo.

§ 3º - Os encargos referidos no inciso I, deste artigo, serão objeto de contratação entre o Banco do Brasil S. A. e a União Federal, esta representada pelo Ministro da Fazenda.

§ 4º - O Banco do Brasil S. A. prestará ao Banco Central da República do Brasil todas as informações por este julgadas necessárias para a exata execução desta lei.

§ 5º - Os depósitos de que trata o inciso II deste artigo, também poderão ser feitos nas Caixas econômicas Federais, nos limites e condições fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 20. O Banco do Brasil S. A. e o Banco Central da República do Brasil elaborarão, em conjunto, o programa global de aplicações e recursos do primeiro, para fins de inclusão nos orçamentos monetários de que trata o inciso III, do artigo 4º desta lei.

Art. 21. O Presidente e os Diretores do Banco do Brasil S. A. deverão ser pessoas de reputação ilibada e notória capacidade.

§ 1º A nomeação do Presidente do Banco do Brasil S. A. será feita pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal.

§ 2º As substituições eventuais do Presidente do Banco do Brasil S. A. não poderão exceder o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, sem que o Presidente da República submeta ao Senado Federal o nome do substituto.

§ 3º (Vetado)

§ 4º (Vetado)

### SEÇÃO III DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS

Art. 22. As instituições financeiras públicas são órgãos auxiliares da execução da política de crédito do Governo Federal.

§ 1º O Conselho Monetário Nacional regulará as atividades, capacidade e modalidade operacionais das instituições financeiras públicas federais, que deverão submeter à aprovação daquele órgão, com a prioridade por ele prescrita, seus programas de recursos e aplicações, de forma que se ajustem à política de crédito do Governo Federal.

§ 2º A escolha dos Diretores ou Administradores das instituições financeiras públicas federais e a nomeação dos respectivos Presidentes e designação dos substitutos observarão o disposto no art. 21, parágrafos 1º e 2º, desta lei.

§ 3º A atuação das instituições financeiras públicas será coordenada nos termos do art. 4º desta lei.

Art. 23. O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico é o principal instrumento de execução de política de investimentos do Governo Federal, nos termos das Leis números 1628, de 20/06/1952 e 2973, de 26/11/1956.

Art. 24. As instituições financeiras públicas não federais ficam sujeitas às disposições relativas às instituições financeiras privadas, assegurada a forma de constituição das existentes na data da publicação desta lei.

Parágrafo único. As Caixas Econômicas Estaduais equiparam-se, no que couber, às Caixas Econômicas Federais, para os efeitos da legislação em vigor, estando isentas do recolhimento a que se refere o art. 4º, inciso XIV, e à taxa de fiscalização, mencionada no art. 16, desta lei.

### SEÇÃO IV DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PRIVADAS

Art. 25. As instituições financeiras privadas, exceto as cooperativas de crédito, ~~constituir-seão~~ ~~únicamente~~ sob a forma de sociedade anônima, com a totalidade de seu capital representado por ações nominativas.

Art. 25. As instituições financeiras privadas, exceto as cooperativas de crédito, constituir-se-ão unicamente sob a forma de sociedade anônima, devendo a totalidade de seu capital com direito a voto ser representada por ações nominativas. (Redação dada pela Lei nº 5.710, de 07/10/71)

§ 1º Observadas as normas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional as instituições a que se refere este artigo poderão emitir até o limite de 50% de seu capital social em ações preferenciais, nas formas nominativas, e ao portador, sem direito a voto, às quais não se aplicará o disposto no parágrafo único do art. 81 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940. (Incluído pela Lei nº 5.710, de 07/10/71)

§ 2º A emissão de ações preferenciais ao portador, que poderá ser feita em virtude de aumento de capital, conversão de ações ordinárias ou de ações preferenciais nominativas, ficará sujeita a alterações prévias dos estatutos das sociedades, a fim de que sejam neles incluídas as declarações sobre: (Incluído pela Lei nº 5.710, de 07/10/71)

I - as vantagens, preferenciais e restrições atribuídas a cada classe de ações preferenciais, de acordo com o Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940; (Incluído pela Lei nº 5.710, de 07/10/71)

II - as formas e prazos em que poderá ser autorizada a conversão das ações, vedada a conversão das ações preferenciais em outro tipo de ações com direito a voto. (Incluído pela Lei nº 5.710, de 07/10/71)

§ 3º Os títulos e cautelas representativas das ações preferenciais, emitidos nos termos dos parágrafos anteriores, deverão conter expressamente as restrições ali especificadas. (Incluído pela Lei nº 5.710, de 07/10/71)

Art. 26. O capital inicial das instituições financeiras públicas e privadas será sempre realizado em moeda corrente.

Art. 27. Na subscrição do capital inicial e na de seus aumentos em moeda corrente, será exigida no ato a realização de, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do montante subscrito.

§ 1º As quantias recebidas dos subscritores de ações serão recolhidas no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento, ao Banco Central da República do Brasil, permanecendo indisponíveis até a solução do respectivo processo.

§ 2º O remanescente do capital subscrito, inicial ou aumentado, em moeda corrente, deverá ser integralizado dentro de um ano da data da solução do respectivo processo.

Art. 28. Os aumentos de capital que não forem realizados em moeda corrente, poderão decorrer da incorporação de reservas, segundo normas expedidas pelo Conselho

Monetário Nacional, e da reavaliação da parcela dos bens do ativo imobilizado, representado por imóveis de uso e instalações, aplicados no caso, como limite máximo, os índices fixados pelo Conselho Nacional de Economia.

Art. 29. As instituições financeiras privadas deverão aplicar, de preferência, não menos de 50% (cinquenta por cento) dos depósitos do público que recolherem, na respectiva Unidade Federada ou Território.

§ 1º O Conselho Monetário Nacional poderá, em casos especiais, admitir que o percentual referido neste artigo seja aplicado em cada Estado e Território isoladamente ou por grupos de Estados e Territórios componentes da mesma região geoeconômica.

§ 2º ~~As agências ou filiais das instituições financeiras, sediadas em municípios que não o da matriz, publicarão, anualmente, no principal órgão da imprensa local, ou inexistindo esta, afixarão no edifício das mesmas boletins assinalando o volume dos depósitos e das aplicações localmente efetuadas. (Revogado pelo Del nº 48, de 18/11/66)~~

Art. 30. As instituições financeiras de direito privado, exceto as de investimento, só poderão participar de capital de quaisquer sociedades com prévia autorização do Banco Central da República do Brasil, solicitada justificadamente e concedida expressamente, ressalvados os casos de garantia de subscrição, nas condições que forem estabelecidas, em caráter geral, pelo Conselho Monetário Nacional.

#### Parágrafo único (Vetado)

Art. 31. As instituições financeiras levantarão balanços gerais a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, obrigatoriamente, com observância das regras contábeis estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 32. As instituições financeiras públicas deverão comunicar ao Banco Central da República do Brasil a nomeação ou a eleição de diretores e membros de órgãos consultivos, fiscais e semelhantes, no prazo de 15 dias da data de sua ocorrência.

Art. 33. As instituições financeiras privadas deverão comunicar ao Banco Central da República do Brasil os atos relativos à eleição de diretores e membros de órgão consultivos, fiscais e semelhantes, no prazo de 15 dias de sua ocorrência, de acordo com o estabelecido no art. 10, inciso X, desta lei.

§ 1º O Banco Central da República do Brasil, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, decidirá aceitar ou recusar o nome do eleito, que não atender às condições a que se refere o artigo 10, inciso X, desta lei.

§ 2º A posse do eleito dependerá da aceitação a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3º Oferecida integralmente a documentação prevista nas normas referidas no art. 10, inciso X, desta lei, e decorrido, sem manifestação do Banco Central da República do Brasil, o prazo mencionado no § 1º deste artigo, entender-se-á não ter havido recusa a posse.

Art. 34. É vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos:

I - A seus diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges;

II - Aos parentes, até o 2º grau, das pessoas a que se refere o inciso anterior;

III - As pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10% (dez por cento), salvo autorização específica do Banco Central da República do Brasil, em cada caso, quando se tratar de operações lastreadas por efeitos comerciais resultantes de transações de compra e venda ou penhor de mercadorias, em limites que forem fixados pelo Conselho Monetário Nacional, em caráter geral;

IV - As pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10% (dez por cento);

V - Às pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10% (dez por cento), quaisquer dos diretores ou administradores da própria instituição financeira, bem como seus cônjuges e respectivos parentes, até o 2º grau.

§ 1º A infração ao disposto no inciso I, deste artigo, constitui crime e sujeitará os responsáveis pela transgressão à pena de reclusão de um a quatro anos, aplicando-se, no que couber, o Código Penal e o Código de Processo Penal. (Vide Lei 7.492, de 16.7.1986)

§ 2º O disposto no inciso IV deste artigo não se aplica às instituições financeiras públicas.

Art. 35. É vedado ainda às instituições financeiras:

I - Emitir debêntures e partes beneficiárias;

II - Adquirir bens imóveis não destinados ao próprio uso, salvo os recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverão vendê-los dentro do prazo de um (1) ano, a contar do recebimento, prorrogável até duas vezes, a critério do Banco Central da República do Brasil.

~~Parágrafo único. As instituições financeiras que não recebem depósitos, poderão emitir debêntures, desde que previamente autorizadas pelo Banco Central da República do Brasil, em cada caso.~~

Parágrafo único. As instituições financeiras que não recebem depósitos do público poderão emitir debêntures, desde que previamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em cada caso. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 2.290, de 1986)

Art. 36. As instituições financeiras não poderão manter aplicações em imóveis de uso próprio, que, somadas ao seu ativo em instalações, excedam o valor de seu capital realizado e reservas livres.

Art. 37. As instituições financeiras, entidades e pessoas referidas nos artigos 17 e 18 desta lei, bem como os corretores de fundos públicos, ficam, obrigados a fornecer ao Banco Central da República do Brasil, na forma por ele determinada, os dados ou informes julgados necessários para o fiel desempenho de suas atribuições.

Art. 38. As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

~~§ 1º As informações e esclarecimentos ordenados pelo Poder Judiciário, prestados pelo Banco Central da República do Brasil ou pelas instituições financeiras, e a exibição de livros e documentos em Juízo, se revestirão sempre do mesmo caráter sigiloso, só podendo a eles ter acesso as partes legítimas na causa, que deles não poderão servir se para fins estranhos à mesma.~~

~~§ 2º O Banco Central da República do Brasil e as instituições financeiras públicas prestarão informações ao Poder Legislativo, podendo, havendo relevantes motivos, solicitar sejam mantidas em reserva ou sigilo.~~

~~§ 3º As Comissões Parlamentares de Inquérito, no exercício da competência constitucional e legal de ampla investigação (art. 53 da Constituição Federal e Lei nº 1579, de 18 de março de 1952), obterão as informações que necessitarem das instituições financeiras, inclusive através do Banco Central da República do Brasil.~~

~~§ 4º Os pedidos de informações a que se referem os §§ 2º e 3º, deste artigo, deverão ser aprovados pelo Plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e, quando se tratar de Comissão Parlamentar de Inquérito, pela maioria absoluta de seus membros.~~

~~§ 5º Os agentes fiscais tributários do Ministério da Fazenda e dos Estados somente poderão proceder a exames de documentos, livros e registros de contas de depósitos, quando houver processo instaurado e os mesmos forem considerados indispensáveis pela autoridade competente.~~

~~§ 6º O disposto no parágrafo anterior se aplica igualmente à prestação de esclarecimentos e informes pelas instituições financeiras às autoridades fiscais, devendo sempre estas e os exames serem conservados em sigilo, não podendo ser utilizados senão reservadamente.~~

~~§ 7º A quebra do sigilo do que trata este artigo constitui crime e sujeita os~~

~~responsáveis à pena de reclusão, de um a quatro anos, aplicando-se, no que couber, o Código Penal e o Código de Processo Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.~~ (Revogado pela Lei Complementar nº 105, de 10.1.2001) (Vide Lei nº Lei 6.385, de 1976)

Art. 39. Aplicam-se às instituições financeiras estrangeiras, em funcionamento ou que venham a se instalar no País, as disposições da presente lei, sem prejuízo das que se contém na legislação vigente.

Art. 40. ~~As cooperativas de crédito não poderão conceder empréstimos se não a seus cooperados com mais de 30 dias de inscrição.~~ (Revogado pela Lei Complementar nº 130, de 2009)

~~Parágrafo único. Aplica-se às seções de crédito das cooperativas de qualquer tipo o disposto neste artigo.~~ (Revogado pela Lei Complementar nº 130, de 2009)

~~Art. 41. Não se consideram como sendo operações de seções de crédito as vendas a prazo realizadas pelas cooperativas agropastoris a seus associados de bens e produtos destinados às suas atividades econômicas.~~ (Revogado pela Lei Complementar nº 130, de 2009)

## CAPÍTULO V DAS PENALIDADES

Art. 42. O art. 2º, da Lei nº 1808, de 07 de janeiro de 1953, terá a seguinte redação:

"Art. 2º Os diretores e gerentes das instituições financeiras respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pelas mesmas durante sua gestão, até que elas se cumpram.

Parágrafo único. Havendo prejuízos, a responsabilidade solidária se circunscreverá ao respectivo montante." (Vide Lei nº 6.024, de 1974)

Art. 43. O responsável pela instituição financeira que autorizar a concessão de empréstimo ou adiantamento vedado nesta lei, se o fato não constituir crime, ficará sujeito, sem prejuízo das sanções administrativas ou civis cabíveis, à multa igual ao dobro do valor do empréstimo ou adiantamento concedido, cujo processamento obedecerá, no que couber, ao disposto no art. 44, desta lei.

Art. 44. As infrações aos dispositivos desta lei sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, e gerentes, às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação vigente:

I - Advertência.

II - Multa pecuniária variável.

III - Suspensão do exercício de cargos.

IV - Inabilitação temporária ou permanente para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições financeiras.

V - Cassação da autorização de funcionamento das instituições financeiras públicas, exceto as federais, ou privadas.

VI - Detenção, nos termos do § 7º, deste artigo.

VII - Reclusão, nos termos dos artigos 34 e 38, desta lei.

§ 1º A pena de advertência será aplicada pela inobservância das disposições constantes da legislação em vigor, ressalvadas as sanções nela previstas, sendo cabível também nos casos de fornecimento de informações inexatas, de escrituração mantida em atraso ou processada em desacordo com as normas expedidas de conformidade com o art. 4º, inciso XII, desta lei.

§ 2º As multas serão aplicadas até 200 (duzentas) vezes o maior salário-mínimo vigente no País, sempre que as instituições financeiras, por negligência ou dolo:

a) advertidas por irregularidades que tenham sido praticadas, deixarem de saná-las no prazo que lhes for assinalado pelo Banco Central da República do Brasil;

b) infringirem as disposições desta lei relativas ao capital, fundos de reserva, encaixe, recolhimentos compulsórios, taxa de fiscalização, serviços e operações, não atendimento ao disposto nos arts. 27 e 33, inclusive as vedadas nos arts. 34 (incisos II a V), 35 a 40 desta lei, e abusos de concorrência (art. 18, § 2º);

c) opuserem embaraço à fiscalização do Banco Central da República do Brasil.

§ 3º As multas combinadas neste artigo serão pagas mediante recolhimento ao Banco Central da República do Brasil, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da respectiva notificação, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo e serão cobradas judicialmente, com o acréscimo da mora de 1% (um por cento) ao mês, contada da data da aplicação da multa, quando não forem liquidadas naquele prazo;

§ 4º As penas referidas nos incisos III e IV, deste artigo, serão aplicadas quando forem verificadas infrações graves na condução dos interesses da instituição financeira ou quando dá reincidência específica, devidamente caracterizada em transgressões anteriormente punidas com multa.

§ 5º As penas referidas nos incisos II, III e IV deste artigo serão aplicadas pelo Banco Central da República do Brasil admitido recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho Monetário Nacional, interposto dentro de 15 dias, contados do recebimento da notificação.

§ 6º É vedada qualquer participação em multas, as quais serão recolhidas integralmente ao Banco Central da República do Brasil.

§ 7º Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atuem como instituição financeira, sem estar devidamente autorizadas pelo Banco Central da República do Brasil, ficam sujeitas à multa referida neste artigo e detenção de 1 a 2 anos, ficando a esta sujeitos, quando pessoa jurídica, seus diretores e administradores.

§ 8º No exercício da fiscalização prevista no art. 10, inciso VIII, desta lei, o Banco Central da República do Brasil poderá exigir das instituições financeiras ou das pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as referidas no parágrafo anterior, a exibição a funcionários seus, expressamente credenciados, de documentos, papéis e livros de escrituração, considerando-se a negativa de atendimento como embaraço à fiscalização sujeito à pena de multa, prevista no § 2º deste artigo, sem prejuízo de outras medidas e sanções cabíveis.

§ 9º A pena de cassação, referida no inciso V, deste artigo, será aplicada pelo Conselho Monetário Nacional, por proposta do Banco Central da República do Brasil, nos casos de reincidência específica de infrações anteriormente punidas com as penas previstas nos incisos III e IV deste artigo.

Art. 45. As instituições financeiras públicas não federais e as privadas estão sujeitas, nos termos da legislação vigente, à intervenção efetuada pelo Banco Central da República do Brasil ou à liquidação extrajudicial.

Parágrafo único. A partir da vigência desta lei, as instituições de que trata este artigo não poderão impetrar concordata.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. Ficam transferidas as atribuições legais e regulamentares do Ministério da Fazenda relativamente ao meio circulante inclusive as exercidas pela Caixa de Amortização para o Conselho Monetário Nacional, e (VETADO) para o Banco Central da República do Brasil.

Art. 47. Será transferida à responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante encampação, sendo definitivamente incorporado ao meio circulante o montante das

emissões feitas por solicitação da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S.A. e da Caixa de Mobilização Bancária.

§ 1º O valor correspondente à encampação será destinado à liquidação das responsabilidades financeiras do Tesouro Nacional no Banco do Brasil S. A., inclusive as decorrentes de operações de câmbio concluídas até a data da vigência desta lei, mediante aprovação especificado Poder Legislativo, ao qual será submetida a lista completa dos débitos assim amortizados.

§ 2º Para a liquidação do saldo remanescente das responsabilidades do Tesouro Nacional, após a encampação das emissões atuais por solicitação da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S.A. e da Caixa de Mobilização Bancária, o Poder Executivo submeterá ao Poder Legislativo proposta específica, indicando os recursos e os meios necessários a esse fim.

Art. 48. Concluídos os acertos financeiros previstos no artigo anterior, a responsabilidade da moeda em circulação passará a ser do Banco Central da República do Brasil.

Art. 49. As operações de crédito da União, por antecipação de receita orçamentaria ou a qualquer outro título, dentro dos limites legalmente autorizados, somente serão realizadas mediante colocação de obrigações, apólices ou letras do Tesouro Nacional.

§ 1º A lei de orçamento, nos termos do artigo 73, § 1º inciso II, da Constituição Federal, determinará quando for o caso, a parcela do déficit que poderá ser coberta pela venda de títulos do Tesouro Nacional diretamente ao Banco Central da República do Brasil.

§ 2º O Banco Central da República do Brasil mediante autorização do Conselho Monetário Nacional baseada na lei orçamentaria do exercício, poderá adquirir diretamente letras do Tesouro Nacional, com emissão de papel-moeda.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional decidirá, a seu exclusivo critério, a política de sustentação em bolsa da cotação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

§ 4º No caso de despesas urgentes e inadiáveis do Governo Federal, a serem atendidas mediante créditos suplementares ou especiais, autorizados após a lei do orçamento, o Congresso Nacional determinará, especificamente, os recursos a serem utilizados na cobertura de tais despesas, estabelecendo, quando a situação do Tesouro Nacional for deficitária, a discriminação prevista neste artigo.

§ 5º Na ocorrência das hipóteses citadas no parágrafo único, do artigo 75. da Constituição Federal, o Presidente da República poderá determinar que o Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central da República do Brasil, faça a aquisição de

letras do Tesouro Nacional com a emissão de papel-moeda até o montante do crédito extraordinário que tiver sido decretado.

§ 6º O Presidente da República fará acompanhar a determinação ao Conselho Monetário Nacional, mencionada no parágrafo anterior, de cópia da mensagem que deverá dirigir ao Congresso Nacional, indicando os motivos que tornaram indispensável a emissão e solicitando a sua homologação.

§ 7º As letras do Tesouro Nacional, colocadas por antecipação de receita, não poderão ter vencimentos posteriores a 120 (cento e vinte) dias do encerramento do exercício respectivo.

§ 8º Até 15 de março do ano seguinte, o Poder Executivo enviará mensagem ao Poder Legislativo, propondo a forma de liquidação das letras do Tesouro Nacional emitidas no exercício anterior e não resgatadas.

§ 9º É vedada a aquisição dos títulos mencionados neste artigo pelo Banco do Brasil S.A. e pelas instituições bancárias de que a União detenha a maioria das ações.

Art. 50. O Conselho Monetário Nacional, o Banco Central da República do Brasil, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, o Banco do Brasil S.A., O Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Banco de Crédito da Amazônia S. A. gozarão dos favores, isenções e privilégios, inclusive fiscais, que são próprios da Fazenda Nacional, ressalvado quanto aos três, últimos, o regime especial de tributação do Imposto de Renda a que estão sujeitos, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. São mantidos os favores, isenções e privilégios de que atualmente gozam as instituições financeiras.

Art. 51. Ficam abolidas, após 3 (três) meses da data da vigência desta Lei, as exigências de "visto" em "pedidos de licença" para efeitos de exportação, excetuadas as referentes a armas, munições, entorpecentes, materiais estratégicos, objetos e obras de valor artístico, cultural ou histórico. (Vide Lei nº 5.025, de 1966)

Parágrafo único. Quando o interesse nacional exigir, o Conselho Monetário Nacional, criará o "visto" ou exigência equivalente.

Art. 52. O quadro de pessoal do Banco Central da República do Brasil será constituído de: (Vide Lei nº 9.650, de 1998)

I - Pessoal próprio, admitido mediante concurso público de provas ou de títulos e provas, sujeita à pena de nulidade a admissão que se processar com inobservância destas exigências;

II - Pessoal requisitado ao Banco do Brasil S. A. e a outras instituições financeiras federais, de comum acordo com as respectivas administrações;

III - Pessoal requisitado a outras instituições e que venham prestando serviços à Superintendência da Moeda e do Crédito há mais de 1 (um) ano, contado da data da publicação desta lei.

§ 1º O Banco Central da República do Brasil baixará dentro de 90 (noventa) dias da vigência desta lei, o Estatuto de seus funcionários e servidores, no qual serão garantidos os direitos legalmente atribuídos a seus atuais servidores e mantidos deveres e obrigações que lhes são inerentes.

§ 2º Aos funcionários e servidores requisitados, na forma deste artigo as instituições de origem lhes assegurarão os direitos e vantagens que lhes cabem ou lhes venham a ser atribuídos, como se em efetivo exercício nelas estivessem.

§ 3º Correrão por conta do Banco Central da República do Brasil todas as despesas decorrentes do cumprimento do disposto no parágrafo anterior, inclusive as de aposentadoria e pensão que sejam de responsabilidade das instituições de origem ali mencionadas, estas últimas rateadas proporcionalmente em função dos prazos de vigência da requisição.

§ 4º Os funcionários do quadro de pessoal próprio permanecerão com seus direitos e garantias regidos pela legislação de proteção ao trabalho e de previdência social, incluídos na categoria profissional de bancários.

§ 5º Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados da data da vigência desta lei, é facultado aos funcionários de que tratam os inciso II e III deste artigo, manifestarem opção para transferência para o Quadro do pessoal próprio do Banco Central da República do Brasil, desde que:

a) tenham sido admitidos nas respectivas instituições de origem, consoante determina o inciso I, deste artigo;

b) estejam em exercício (Vetado) há mais de dois anos;

c) seja a opção aceita pela Diretoria do Banco Central da República do Brasil, que sobre ela deverá pronunciar-se conclusivamente no prazo máximo de três meses, contados da entrega do respectivo requerimento.

~~Art. 53. As operações de financiamento rural e pecuário, de valor até 50 (cinquenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País, ficam isentas de taxas, despesas de avaliação, imposto do selo e independem de registro carterário. (Revogado pela Lei nº 4.829, de 05/11/65)~~

## CAPÍTULO VII

### Disposições Transitórias

Art. 54. O Poder Executivo, com base em proposta do Conselho Monetário Nacional, que deverá ser apresentada dentro de 90 (noventa) dias de sua instalação, submeterá ao Poder Legislativo projeto de lei que institucionalize o crédito rural, regule seu campo específico e caracterize as modalidades de aplicação, indicando as respectivas fontes de recurso.

Parágrafo único. A Comissão Consultiva do Crédito Rural dará assessoramento ao Conselho Monetário Nacional, na elaboração da proposta que estabelecerá a coordenação das instituições existentes ou que venham a ser criadas, com o objetivo de garantir sua melhor utilização e da rede bancária privada na difusão do crédito rural, inclusive com redução de seu custo.

Art. 55. Ficam transferidas ao Banco Central da República do Brasil as atribuições cometidas por lei ao Ministério da Agricultura, no que concerne à autorização de funcionamento e fiscalização de cooperativas de crédito de qualquer tipo, bem assim da seção de crédito das cooperativas que a tenham.

Art. 56. Ficam extintas a Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S. A. e a Caixa de Mobilização Bancária, incorporando-se seus bens direitos e obrigações ao Banco Central da República do Brasil.

Parágrafo único. As atribuições e prerrogativas legais da Caixa de Mobilização Bancária passam a ser exercidas pelo Banco Central da República do Brasil, sem solução de continuidade.

Art. 57. Passam à competência do Conselho Monetário Nacional as atribuições de caráter normativo da legislação cambial vigente e as executivas ao Banco Central da República do Brasil e ao Banco do Brasil S. A., nos termos desta lei.

Parágrafo único. Fica extinta a Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S. A., passando suas atribuições e prerrogativas legais ao Banco Central da República do Brasil.

Art. 58. Os prejuízos decorrentes das operações de câmbio concluídas e eventualmente não regularizadas nos termos desta lei bem como os das operações de câmbio contratadas e não concluídas até a data de vigência desta lei, pelo Banco do Brasil S.A., como mandatário do Governo Federal, serão na medida em que se efetivarem, transferidos ao Banco Central da República do Brasil, sendo neste registrados como responsabilidade do Tesouro Nacional.

§ 1º Os débitos do Tesouro Nacional perante o Banco Central da República do Brasil, provenientes das transferências de que trata este artigo serão regularizados com recursos orçamentários da União.

§ 2º O disposto neste artigo se aplica também aos prejuízos decorrentes de operações de câmbio que outras instituições financeiras federais, de natureza bancária, tenham realizado como mandatárias do Governo Federal.

Art. 59. É mantida, no Banco do Brasil S.A., a Carteira de Comércio Exterior, criada nos termos da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e regulamentada pelo Decreto nº 42.820, de 16 de dezembro de 1957, como órgão executor da política de comércio exterior, (VETADO)

Art. 60. O valor equivalente aos recursos financeiros que, nos termos desta lei, passarem a responsabilidade do Banco Central da República do Brasil, e estejam, na data de sua vigência em poder do Banco do Brasil S. A., será neste escriturado em conta em nome do primeiro, considerando-se como suprimento de recursos, nos termos do § 1º, do artigo 19, desta lei.

Art. 61. Para cumprir as disposições desta lei o Banco do Brasil S.A. tomará providências no sentido de que seja remodelada sua estrutura administrativa, a fim de que possa eficazmente exercer os encargos e executar os serviços que lhe estão reservados, como principal instrumento de execução da política de crédito do Governo Federal.

Art. 62. O Conselho Monetário Nacional determinará providências no sentido de que a transferência de atribuições dos órgãos existentes para o Banco Central da República do Brasil se processe sem solução de continuidade dos serviços atingidos por esta lei.

Art. 63. Os mandatos dos primeiros membros do Conselho Monetário Nacional, a que alude o inciso IV, do artigo 6º desta lei serão respectivamente de 6 (seis), 5 (cinco), 4 (quatro), 3 (três), 2 (dois) e 1 (um) anos.

Art. 64. O Conselho Monetário Nacional fixará prazo de até 1 (um) ano da vigência desta lei para a adaptação das instituições financeiras às disposições desta lei.

§ 1º Em casos excepcionais, o Conselho Monetário Nacional poderá prorrogar até mais 1 (um) ano o prazo para que seja complementada a adaptação a que se refere este artigo.

§ 2º Será de um ano, prorrogável, nos termos do parágrafo anterior, o prazo para cumprimento do estabelecido por força do art. 30 desta lei.

Art. 65. Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELO BRANCO  
Otávio Gouveia de Bulhões  
Daniel Farraco  
Roberto de Oliveira Campos

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 31.1.1965

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 105, DE 2011 – COMPLEMENTAR**

**Altera a Lei Complementar nº 123, de  
14 de dezembro de 2006.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o inciso XVI ao § 5º-B do art. 18 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificacão

O presente Projeto de Lei do Senado altera o Estatuto Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para incluir os serviços advocatícios, exercidos por micro e pequenas sociedades de advogados, entre aqueles que podem optar pelo Simples Nacional.

Para tanto, promove-se aqui alteração no art. 18, § 5º-B, da citada lei, incluindo os serviços advocatícios nas exceções às vedações do inciso XI do art. 17, bem como estendendo-lhes benefícios tributários em relação à Contribuição Social da Pessoa Jurídica e ao ISS, que, tal como no caso dos serviços contábeis, passa a ser recolhido em valor fixo, na forma da legislação municipal.

A grande vantagem da adesão ao Simples Nacional é, pois, a simplificação do recolhimento de impostos e taxas daí decorrente, benefício que deve estar ao alcance também dos profissionais responsáveis pelo importante segmento de prestação de serviços, carro-chefe do crescimento da renda e do emprego nas economias modernas.

Nesse sentido, o presente projeto de lei apenas estende aos prestadores de serviços advocatícios aquilo que já foi concedido a inúmeros outros segmentos igualmente importantes.

Por estas razões, considerando a proposta meritória do ponto de vista econômico e social, conclamamos nossos ilustres pares para votar favorável à matéria.

Sala da Comissão, – Senador **Ciro Nogueira**,  
PP/PI.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2011

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer limites máximos de gorduras saturadas, trans e acúcares nos alimentos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 906, de 21 de outubro de 1969 passa a vigorar acrescido do seguinte artigo art. 24-A:

“Art. 24-A. A autoridade sanitária fixará limite máximo de teor de gorduras trans, saturadas e açúcares nos alimentos processados. .... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificacão

Atualmente, observa-se um aumento na prevalência de doenças crônicas não transmissíveis (DNCT) em todo o mundo. Segundo um estudo realizado pela Organização Mundial da Saúde, em 2001, essas enfermidades foram responsáveis por 60% do total das 56,5 milhões de mortes notificadas no mundo. Quase metade dessas mortes é atribuída às doenças cardiovasculares.

No Brasil, temos um óbito de doença arterial coronariana a cada dois minutos (300 mil mortes ao ano). Observa-se, também, o crescimento preocupante da diabetes e da obesidade. Estamos nos aproximando da vergonhosa taxa norte-americana de 20% das crianças em estado de obesidade (crianças com menos de dez anos de idade).

O aumento na prevalência da obesidade e de outras DCNT é explicada pelas alterações no estilo de vida e hábitos alimentares da população. No Brasil, devido à modificação do perfil nutricional da população, observa-se um aumento das doenças crônicas não transmissíveis como obesidade, diabetes, doenças cardiovasculares e câncer, que passaram a liderar as causas de óbito no país.

Para combater o aumento das DNCT é fundamental que sejam adotadas medidas preventivas com objetivo de alterar os fatores de risco modificáveis dessas doenças, como, os fatores comportamentais relacionados à alimentação e ao sedentarismo.

Em 2004, a OMS propôs a Estratégia Global em Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde que contém uma série de orientações e linhas de ações destinadas às autoridades nacionais e a outros setores da sociedade com o objetivo de reduzir as taxas

de mortalidade relacionadas à alimentação não saudável e ao sedentarismo. Em relação à alimentação, destacam-se a restrição do consumo de gorduras totais, a substituição de gorduras saturadas por insaturadas, a eliminação do consumo de ácidos graxos trans, restrição a ingestão de açúcares. A gordura vegetal hidrogenada (sintética) tipo margarina, tipo trans, amplamente consumida hoje, por exemplo, não existe na natureza; e nosso organismo a acumula nos vasos sanguíneos, gerando doenças crônicas.

A Estratégia Global também orienta que a indústria de alimentos deve ter um papel ativo na redução das quantidades de gorduras e açúcares nos alimentos processados e que os governos considerem medidas adicionais que possam estimular a redução dessas substâncias.

O Brasil está implantando a Estratégia Global, o Ministério da Saúde criou o Programa Mais Saúde (2008-2013), com o objetivo de melhorar as condições de saúde e qualidade de vida da população brasileira. Dentro desse programa destaca-se um Plano de Ação para redução dos teores de sódio, gorduras e açúcares nos alimentos processados, como forma de prevenir e controlar o aumento crescente das doenças crônicas no Brasil.

Em 2007, de acordo com o Ministério da Saúde, ocorreu um total de óbitos de 228.702, sendo 39.330 em decorrência de hipertensão, 96.804 por causa de doenças cerebrovasculares e 92.568 em consequência de doenças isquêmicas do coração.

Em 2009, o gasto com a hospitalização girou em torno de R\$ 970 milhões, sendo R\$ 28,8 milhões com hipertensão, R\$ 241,4 milhões com AVC e R\$ 699,8 milhões com doenças isquêmicas do coração.

A redução dos teores de gorduras e açúcares propostos poderiam reduzir e muito os gastos com a hospitalização dos pacientes, portanto, os recursos seriam melhor aplicados se investidos na medicina preventiva.

Se não forem alterados a produção de alimentos e seus padrões de consumo nos países industrializados, a maioria das pessoas contrairá DCNT em alguma etapa da vida. Determinados tipos de alimentos, como por exemplo, pipoca de microondas, bolachas industriais, combos de fast-food, pastéis, macarrão instantâneo, todo alimento que utilize margarina, doces e salgados industrializados, possuem abundante quantidade de gorduras trans e açúcares refinados.

Deixamos a cargo da autoridade sanitária a fixação dos limites para cada tipo de alimento processado, visto que seria desaconselhável estabelecer um limite

genérico por meio de lei ordinária. A flexibilidade para a definição dos limites é fundamental, pois a evolução tecnológica da indústria alimentícia e das ciências da saúde é constante e não deve ser engessada na letra da lei.

Em função da relevância da matéria para a melhoria das condições de saúde da população brasileira, espero contar com o apoio desta Casa para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Líder do PSB.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 986,  
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

#### **Institui normas básicas sobre alimentos.**

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decretam:

#### CAPÍTULO I **Disposições Preliminares**

Art 1º A defesa e a proteção da saúde individual ou coletiva, no tocante a alimentos, desde a sua obtenção até o seu consumo, serão reguladas em todo território nacional, pelas disposições dêste Decreto-lei.

Art 2º Para os efeitos dêste Decreto-lei considera-se:

I – Alimento: tôda substância ou mistura de substâncias, no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada, destinadas a fornecer ao organismo humano os elementos normais à sua formação, manutenção e desenvolvimento;

II – Matéria-prima alimentar: tôda substância de origem vegetal ou animal, em estado bruto, que para ser utilizada como alimento precise sofrer tratamento e/ou transformação de natureza física, química ou biológica;

III – Alimento **in natura**: todo alimento de origem vegetal ou animal, para cujo consumo imediato se exija apenas, a remoção da parte não comestível e os tratamentos indicados para a sua perfeita higienização e conservação;

IV – Alimento enriquecido: todo alimento que tenha sido adicionado de substância nutritiva com a finalidade de reforçar o seu valor nutritivo;

V – Alimento dietético: todo alimento elaborado para regimes alimentares especiais destinado a ser ingerido por pessoas sãs;

VI – Alimento de fantasia ou artificial: todo alimento preparado com o objetivo de imitar alimento natural e em cuja composição entre, preponderantemente, substância não encontrada no alimento a ser imitado;

VII – Alimento irradiado: todo alimento que tenha sido intencionalmente submetido a ação de radiações ionizantes, com a finalidade de preservá-lo ou para outros fins lícitos, obedecidas as normas que vierem a ser elaboradas pelo órgão competente do Ministério da Saúde;

VIII – Aditivo intencional: toda substância ou mistura de substâncias, dotadas, ou não, de valor nutritivo, ajuntada ao alimento com a finalidade de impedir alterações, manter, conferir ou intensificar seu aroma, côr e sabor, modificar ou manter seu estado físico geral, ou exercer qualquer ação exigida para uma boa tecnologia de fabricação do alimento;

IX – Aditivo incidental: toda substância residual ou migrada presente no alimento em decorrência dos tratamentos prévios a que tenham sido submetidos a matéria-prima aumentar e o alimento in natura e do contato do alimento com os artigos e utensílios empregados nas suas diversas fases de fabrico, manipulação, embalagem, transporte ou venda;

X – Produto alimentício: todo alimento derivado de matéria-prima alimentar ou de alimento in natura, ou não, de outras substâncias permitidas, obtido por processo tecnológico adequado;

XI – Padrão de identidade e qualidade: o estabelecido pelo órgão competente do Ministério da Saúde dispendo sobre a denominação, definição e composição de alimentos, matérias-primas alimentares, alimentos in natura e aditivos intencionais, fixando requisitos de higiene, normas de envasamento e rotulagem medidos de amostragem e análise;

XII – Rótulo: qualquer identificação impressa ou litografada, bem como os dizeres pintados ou gravados a fogo, por pressão ou decalcação aplicados sobre o recipiente, vasilhame envoltório, cartucho ou qualquer outro tipo de embalagem do alimento ou sobre o que acompanha o continente;

XIII – Embalagem: qualquer forma pela qual o alimento tenha sido acondicionado, guardado, empacotado ou envasado;

XIV – Propaganda: a difusão, por quaisquer meios, de indicações e a distribuição de alimentos relacionados com a venda, e o emprêgo de matéria-prima alimentar, alimento in natura, materiais utilizados no seu fabrico ou preservação objetivando promover ou incrementar o seu consumo;

XV – Órgão competente: o órgão técnico específico do Ministério da Saúde, bem como os órgãos federais, estaduais, municipais, dos Territórios e do Distrito Federal, congêneres, devidamente credenciados;

XVI – Laboratório oficial: o órgão técnico específico do Ministério da Saúde, bem como os órgãos congêneres federais, estaduais, municipais, dos Territórios e do Distrito Federal, devidamente credenciados;

XVII – Autoridade fiscalizadora competente: o funcionário do órgão competente do Ministério da Saúde ou dos demais órgãos fiscalizadores federais, estaduais, municipais, dos Territórios e do Distrito Federal;

XVIII – Análise de controle: aquele que é efetuada imediatamente após o registro do alimento, quando da sua entrega ao consumo, e que servirá para comprovar a sua conformidade com o respectivo padrão de identidade e qualidade;

XIX – Análise fiscal: a efetuada sobre o alimento apreendido pela autoridade fiscalizadora competente e que servirá para verificar a sua conformidade com os dispositivos deste Decreto-lei e de seus Regulamentos;

XX – Estabelecimento: o local onde se fabrique, produza, manipule, beneficie, acondicione, conserve, transporte, armazene, deposite para venda, distribua ou venda alimento, matéria-prima alimentar, alimento in natura, aditivos intencionais, materiais, artigos e equipamentos destinados a entrar em contato com os mesmos.

## CAPÍTULO II

### Do Registro e do Controle

Art 3º Todo alimento sómente será exposto ao consumo ou entregue à venda depois de registrado no órgão competente do Ministério da Saúde.

§ 1º O registro a que se refere este artigo será válido em todo território nacional e será concedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega do respectivo requerimento, salvo os casos de inobservância dos dispositivos deste Decreto-lei e de seus Regulamentos.

§ 2º O registro deverá ser renovado cada 10 (dez) anos, mantido o mesmo número de registro anteriormente concedido.

§ 3º O registro de que trata êste artigo não exclui aquêles exigidos por lei para outras finalidades que não as de exposição à venda ou à entrega ao consumo.

§ 4º Para a concessão do registro a autoridade competente obedecerá às normas e padrões fixados pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

~~Art 4º A concessão do registro a que se refere êste artigo implicará no pagamento, ao órgão competente do Ministério da Saúde, de taxa de registro equivalente a 1/3 (um terço) do maior salário-mínimo vigente no País. (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190, de 2001)~~

Art 5º Estão, igualmente, obrigados a registro no órgão competente do Ministério da Saúde:

I – Os aditivos intencionais;

II – as embalagens, equipamentos e utensílios elaborados e/ou revestidos internamente de substâncias resinasas e poliméricas e destinados a entrar em contato com alimentos, inclusive os de uso doméstico;

III – Os coadjuvantes da tecnologia de fabricação, assim declarados por Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art 6º Ficam dispensados da obrigatoriedade de registro no órgão competente do Ministério da Saúde:

I – As matérias primas alimentares e os alimentos in natura ;

II – Os aditivos intencionais e os coadjuvantes da tecnologia de fabricação de alimentos dispensados por Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos;

III – Os produtos alimentícios, quando destinados ao emprêgo na preparação de alimentos industrializados, em estabelecimentos devidamente licenciados, desde que incluídos em Re solução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art 7º Concedido o registro, fica obrigada a firma responsável a comunicar ao órgão competente, no prazo de até 30 (trinta) dias, a data da entrega do alimento ao consumo.

§ 1º Após o recebimento da comunicação deverá a autoridade fiscalizadora competente providenciar a colheita de amostra para a respectiva análise de controle, que será efetuada no alimento tal como se apresenta ao consumo.

§ 2º A análise de controle observará as normas estabelecidas para a análise fiscal.

§ 3º O laudo de análise de controle será remetido ao órgão competente do Ministério da Saúde para

arquivamento e passará a constituir o elemento de identificação do alimento.

§ 4º Em caso de análise condenatória, e sendo o alimento considerado impróprio para o consumo, será cancelado o registro anteriormente concedido e determinada a sua apreensão em todo território brasileiro.

§ 5º No caso de constatação de falhas, erros ou irregularidades sanáveis, e sendo o alimento considerado próprio para o consumo, deverá o interessado ser notificado da ocorrência, concedendo-se o prazo necessário para a devida correção, decorrido o qual proceder-se-á a nova análise de controle. Persistindo as falhas, erros ou irregularidade ficará o infrator sujeito às penalidades cabíveis.

§ 6º Qualquer modificação, que implique em alteração de identidade, qualidade, tipo ou marca do alimento já registrado, deverá ser prèviamente comunicada ao órgão competente do Ministério da Saúde, procedendo-se a nova análise de controle, podendo ser mantido o número de registro anteriormente concedido.

Art 8º A análise de controle, a que se refere o § 1º do art. 7º, implicará no pagamento, ao laboratório oficial que a efetuar, da taxa de análise a ser estabelecida por ato do Poder Executivo, equivalente, no mínimo, a 1/3 (um terço) do maior salário-mínimo vigente na região.

Art 9º O registro de aditivos intencionais, de embalagens, equipamentos e utensílios elaborados e/ou revestidos internamente de substâncias resinasas e poliméricas e de coadjuvantes da tecnologia da fabricação que tenha sido declarado obrigatório, será sempre precedido de análise prévia.

Parágrafo único. O laudo de análise será encaminhado ao órgão competente que expedirá o respectivo certificado de registro.

### CAPÍTULO III Da Rotulagem

Art 10. Os alimentos e aditivos intencionais deverão ser rotulados de acordo com as disposições dêste Decreto-lei e demais normas que regem o assunto.

Parágrafo único. As disposições dêste artigo se aplicam aos aditivos internacionais e produtos alimentícios dispensados de registro, bem como as matérias-primas alimentares e alimentos in natura quando acondicionados em embalagem que os caracterizem.

Art 11. Os rótulos deverão mencionar em caracteres perfeitamente legíveis:

I – A qualidade, a natureza e o tipo do alimento, observadas a definição, a descrição e a classificação estabelecida no respectivo padrão de identidade e qua-

lidade ou no rótulo arquivado no órgão competente do Ministério da Saúde, no caso de alimento de fantasia ou artificial, ou de alimento não padronizado;

II – Nome e/ou a marca do alimento;

III – Nome do fabricante ou produtor;

IV – Sede da fábrica ou local de produção;

V – Número de registro do alimento no órgão competente do Ministério da Saúde;

VI – Indicação do emprêgo de aditivo intencional, mencionando-o expressamente ou indicando o código de identificação correspondente com a especificação da classe a que pertencer;

VII – Número de identificação da partida, lote ou data de fabricação, quando se tratar de alimento perecível;

VIII – O peso ou o volume líquido;

IX – Outras indicações que venham a ser fixadas em regulamentos.

§ 1º Os alimentos rotulados no País, cujos rótulos contenham palavras em idioma estrangeiro, deverão trazer a respectiva tradução, salvo em se tratando de denominação universalmente consagrada.

§ 2º Os rótulos de alimentos destinados à exportação poderão trazer as indicações exigidas pela lei do país a que se destinam.

§ 3º Os rótulos dos alimentos destituídos, total ou parcialmente, de um de seus componentes normais, deverão mencionar a alteração autorizada.

§ 4º Os nomes científicos que forem inscritos nos rótulos de alimentos deverão, sempre que possível, ser acompanhados da denominação comum correspondente.

Art 12. Os rótulos de alimentos de fantasia ou artificial não poderão mencionar indicações especiais de qualidade, nem trazer menções, figuras ou desenhos que possibilitem falsa interpretação ou que induzam o consumidor a êrro ou engano quanto à sua origem, natureza ou composição.

Art 13. Os rótulos de alimentos que contiverem corantes artificiais deverão trazer na rotulagem a declaração “Colorido Artificialmente”.

Art 14. Os rótulos de alimentos adicionados de essências naturais ou artificiais, com o objetivo de reforçar, ou reconstituir o sabor natural do alimento deverão trazer a declaração do “Contém Aromatizante ...”, seguido do código correspondente e da declaração “Aromatizado Artificialmente”, no caso de ser empregado aroma artificial.

Art 15. Os rótulos dos alimentos elaborados com essências naturais deverão trazer as indicações “Sa-

bor de ...” e “Contém Aromatizante”, seguido do código correspondente.

Art 16. Os rótulos dos alimentos elaborados com essências artificiais deverão trazer a indicação “Sabor Imitação ou Artificial de ...” seguido da declaração “Aromatizado Artificialmente”.

Art 17. As indicações exigidas pelos artigos 11, 12, 13 e 14 dêste Decreto-lei, bem como as que servirem para mencionar o emprêgo de aditivos, deverão constar do painel principal do rótulo do produto em forma facilmente legível.

Art 18. O disposto nos artigos 11, 12, 13 e 14 se aplica, no que couber, à rotulagem dos aditivos intencionais e coadjuvantes da tecnologia de fabricação de alimento.

§ 1º Os aditivos intencionais, quando destinados ao uso doméstico deverão mencionar no rótulo a forma de emprêgo, o tipo de alimento em que pode ser adicionado e a quantidade a ser empregada, expressa sempre que possível em medidas de uso caseiro.

§ 2º Os aditivos intencionais e os coadjuvantes da tecnologia de fabricação, declarados isentos de registro pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos, deverão ter essa condição mencionada no respectivo rótulo.

§ 3º As etiquetas de utensílios ou recipientes destinados ao uso doméstico deverão mencionar o tipo de alimento que pode ser nêles acondicionados.

Art 19. Os rótulos dos alimentos enriquecidos e dos alimentos dietéticos e de alimentos irradiados deverão trazer a respectiva indicação em caracteres facilmente legíveis.

Parágrafo único. A declaração de “Alimento Dietético” deverá ser acompanhada da indicação do tipo de regime a que se destina o produto expresso em linguagem de fácil entendimento.

Art 20. As declarações superlativas de qualidade de um alimento só poderão ser mencionadas na respectiva rotulagem, em consonância com a classificação constante do respectivo padrão de identidade e qualidade.

Art 21. Não poderão constar da rotulagem denominações, designações, nomes geográficos, símbolos, figuras, desenhos ou indicações que possibilitem interpretação falsa, êrro ou confusão quanto à origem, procedência, natureza, composição ou qualidade do alimento, ou que lhe atribuam qualidades ou características nutritivas superiores àquelas que realmente possuem.

Art 22. Não serão permitidas na rotulagem quaisquer indicações relativas à qualidade do alimento que

não sejam as estabelecidas por êste Decreto-lei e seus Regulamentos.

Art 23. As disposições dêste Capítulo se aplicam aos textos e matérias de propaganda de alimentos qualquer que seja o veículo utilizado para sua divulgação.

#### CAPÍTULO IV Dos Aditivos

Art 24. Só será permitido o emprêgo de aditivo intencional quando:

I – Comprovada a sua inocuidade;

II – Prèviamente aprovado pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos;

III – Não induzir o consumidor a êrro ou confusão;

IV – Utilizado no limite permitido.

§ 1º A Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos estabelecerá o tipo de alimento, ao qual poderá ser incorporado, o respectivo limite máximo de adição e o código de identificação de que trata o item VI, do art. 11.

§ 2º Os aditivos aprovados ficarão sujeitos à revisão periódica, podendo o seu emprêgo ser proibido desde que nova concepção científica ou tecnológica modifique convicção anterior quanto a sua inocuidade ou limites de tolerância.

§ 3º A permissão do emprêgo de novos aditivos dependerá da demonstração das razões de ordem tecnológica que o justifiquem e da comprovação da sua inocuidade documentada, com literatura técnica científica idônea, ou cuja tradição de emprêgo seja reconhecida pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art 25. No interesse da saúde pública poderão ser estabelecidos limites residuais para os aditivos incidentais presentes no alimento, desde que:

I – Considerados toxicologicamente toleráveis;

II – Empregada uma adequada tecnologia de fabricação do alimento.

Art 26. A Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos regulará o emprêgo de substâncias, materiais, artigos, equipamentos ou utensílios, suscetíveis de cederem ou transmitirem resíduos para os alimentos.

Art 27. Por motivos de ordem tecnológica e outros julgados procedentes, mediante prévia autorização do órgão competente, será permitido expor à venda alimento adicionado de aditivo não previsto no padrão de identidade e qualidade do alimento, por prazo não excedente de 1 (um) ano.

Parágrafo único. O aditivo empregado será expressamente mencionado na rotulagem do alimento.

#### CAPÍTULO V Padrões de Identidade e Qualidade

Art 28. Será aprovado para cada tipo ou espécie de alimento um padrão de identidade e qualidade dispondo sobre:

I – Denominação, definição e composição, compreendendo a descrição do alimento, citando o nome científico quando houver e os requisitos que permitam fixar um critério de qualidade;

II – Requisitos de higiene, compreendendo medidas sanitárias concretas e demais disposições necessárias à obtenção de um alimento puro, comestível e de qualidade comercial;

III – Aditivos intencionais que podem ser empregados, abrangendo a finalidade do emprêgo e o limite de adição;

IV – Requisitos aplicáveis a peso e medida;

V – Requisitos relativos à rotulagem e apresentação do produto;

VI – Métodos de colheita de amostra, ensaio e análise do alimento;

§ 1º – Os requisitos de higiene abrangerão também o padrão microbiológico do alimento e o limite residual de pesticidas e contaminantes tolerados.

§ 2º Os padrões de identidade e qualidade poderão ser revistos pela órgão competente do Ministério da Saúde, por iniciativa própria ou a requerimento da parte interessada, devidamente fundamentado.

§ 3º Poderão ser aprovados subpadrões de identidade e qualidade devendo os alimentos por êle abrangidos serem embalados e rotulados de forma a distinguí-los do alimento padronizado correspondente.

#### CAPÍTULO VI Da Fiscalização

Art 29. A ação fiscalizadora será exercida:

I – Pela autoridade federal, no caso de alimento em trânsito de uma para outra unidade federativa e no caso de alimento exportado ou importado;

II – Pela autoridade estadual ou municipal, dos Territórios ou do Distrito Federal nos casos de alimentos produzidos ou expostos à venda na área da respectiva jurisdição.

Art 30. A autoridade fiscalizadora competente terá livre acesso a qualquer local em que haja fabrico, manipulação, beneficiamento, acondicionamento, conservação, transporte, depósito, distribuição ou venda de alimentos.

Art 31. A fiscalização de que trata êste Capítulo se estenderá a publicidade e à propaganda de alimentos qualquer que seja o veículo empregado para a sua divulgação.

## CAPÍTULO VII Do Procedimento Administrativo

Art 32. As infrações dos preceitos dêste Decreto-lei serão apuradas mediante processo administrativo realizado na forma do Decreto-lei nº 785, de 25 de agôsto de 1969.

Art 33. A interdição de alimento para análise fiscal será iniciada com a lavratura de termo de apreensão assinado pela autoridade fiscalizadora competente e pelo possuidor ou detentor da mercadoria ou, na sua ausência, por duas testemunhas, onde se especifique a natureza, tipo, marca, procedência, nome do fabricante e do detentor do alimento.

§ 1º Do alimento interditado será colhida amostra representativa do estoque existente, a qual, dividida em três partes, será tornada inviolável para que se assegurem as características de conservação e autenticidade sendo uma delas entregue ao detentor ou responsável pelo alimento, para servir de contraprova, e as duas outras encaminhadas imediatamente ao laboratório oficial de controle.

§ 2º Se a quantidade ou a natureza do alimento não permitir a colheita das amostras de que trata o § 1º dêste artigo, será o mesmo levado para o laboratório oficial onde, na presença do possuidor ou responsável e do perito por ele indicado ou, na sua falta, de duas testemunhas, será efetuada de imediato a análise fiscal.

§ 3º No caso de alimentos perecíveis a análise fiscal não poderá ultrapassar de 24 (vinte e quatro) horas, e de 30 (trinta) dias nos demais casos a contar da data do recebimento da amostra.

§ 4º O prazo de interdição não poderá exceder de 60 (sessenta) dias, e para os alimentos perecíveis de 48 (quarenta e oito) horas, findo o qual a mercadoria ficará imediatamente liberada.

§ 5º A interdição tornar-se-á definitiva no caso de análise fiscal condenatória.

§ 6º Se a análise fiscal não comprovar infração a qualquer preceito dêste Decreto-lei ou de seus Regulamentos, o alimento interditado será liberado.

§ 7º O possuidor ou responsável pelo alimento interditado fica proibido de entregá-lo ao consumo, desviá-lo ou substituí-lo, no todo ou em parte.

Art 34. Da análise fiscal será lavrado laudo, do qual serão remetidas cópias para a autoridade fiscalizadora competente, para o detentor ou responsável e para o produtor do alimento.

§ 1º Se a análise fiscal concluir pela condenação do alimento a autoridade fiscalizadora competente notificará o interessado para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita.

§ 2º Caso discorde do resultado do laudo de análise fiscal, o interessado poderá requerer, no mesmo prazo do parágrafo anterior, perícia de contraprova, apresentando a amostra em seu poder e indicando o seu perito.

§ 3º Decorrido o prazo mencionado no § 1º dêste artigo, sem que o infrator apresente a sua defesa, o laudo da análise fiscal será considerado como definitivo.

Art 35. A perícia de contraprova será efetuada sobre a amostra em poder do detentor ou responsável, no laboratório oficial de controle que tenha realizado a análise fiscal, presente o perito do laboratório que expediu o laudo condenatório.

Parágrafo único. A perícia de contraprova não será efetuada no caso da amostra apresentar indícios de alteração ou violação.

Art 36. Aplicar-se-á à perícia de contraprova o mesmo método de análise empregado na análise fiscal condenatória, salvo se houver concordância dos peritos quanto ao emprêgo de outro.

Art 37. Em caso de divergência entre os peritos quanto ao resultado da análise fiscal condenatória ou discordância entre os resultados desta última com a da perícia de contraprova, caberá recurso da parte interessada ou do perito responsável pela análise condenatória à autoridade competente, devendo esta determinar a realização de novo exame pericial sobre a amostra em poder do laboratório oficial de controle.

§ 1º O recurso de que trata êste artigo deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da conclusão da perícia de contraprova.

§ 2º A autoridade que receber o recurso deverá decidir sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do seu recebimento.

§ 3º Esgotado o prazo referido no § 2º, sem decisão do recurso, prevalecerá o resultado da perícia de contraprova.

Art 38. No caso de partida de grande valor econômico, confirmada a condenação do alimento em perícia de contraprova, poderá o interessado solicitar nova apreensão do mesmo, aplicando-se nesse caso, adequada técnica de amostragem estatística.

§ 1º Entende-se por partida de cujo grande valor econômico aquela cujo valor seja igual ou superior

a 100 (cem) vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

§ 2º Exetuados os casos de presença de organismos patogênicos ou suas toxinas, considerar-se-á liberada a partida que indicar um índice de alteração ou deterioração inferior a 10% (dez por cento) do seu total.

Art 39. No caso de alimentos condenados oriundos de unidade federativa diversa daquela em que está localizado o órgão apreensor, o resultado da análise condenatória será, obrigatoriamente, comunicado ao órgão competente do Ministério da Saúde.

## CAPÍTULO VIII Das Infrações e Penalidades

Art 40. A inobservância ou desobediência aos preceitos dêste Decreto-lei e demais disposições legais e regulamentares dará lugar à aplicação do disposto no Decreto-lei nº 785, de 25 de agosto de 1969.

Art 41. Consideram-se alimentos corrompidos, adulterados, falsificados, alterados ou avariados os que forem fabricados, vendidos, expostos à venda, depositados para a venda ou de qualquer forma, entregues ao consumo, como tal configurados na legislação penal vigente.

Art 42. A inutilização do alimento previsto no artigo 12 do Decreto-lei nº 785, de 25 de agosto de 1969, não será efetuada quando, através análise de laboratório oficial, ficar constatado não estar o alimento impróprio para o consumo imediato.

§ 1º O alimento nas condições dêste artigo poderá, após suas interdição, ser distribuído às instituições públicas, ou privadas, desde que beneficentes, de caridade ou filantrópicas.

§ 2º Os tubérculos, bulbos, rizomas, sementes e grãos em estado de germinação, expostos à venda em estabelecimentos de gêneros alimentícios, serão apreendidos, quando puderem ser destinadas ao plantio ou a fins industriais.

Art 43. A condenação definitiva de um alimento determinará a sua apreensão em todo o território brasileiro, cabendo ao órgão fiscalizador competente do Ministério da Saúde comunicar o fato aos demais órgãos congêneres federais, estaduais, municipais, territoriais e do Distrito Federal para as providências que se fizerem necessárias à apreensão e inutilização do alimento, sem prejuízo dos respectivos processos administrativo e penal, cabíveis.

Art 44. Sob pena de apreensão e inutilização sumária, os alimentos destinados ao consumo imediato, tenham ou não sofrido processo de cocção, só poderão ser expostos à venda devidamente protegidos.

## CAPÍTULO IX Dos Estabelecimentos

Art 45. As instalações e o funcionamento dos estabelecimentos industriais ou comerciais, onde se fabrique, prepare, beneficie, acondicione, transporte, venda ou deposite alimento ficam submetidos às exigências dêste Decreto-lei e de seus Regulamentos.

Art 46. Os estabelecimentos a que se refere o artigo anterior devem ser prèviamente licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal, territorial ou do Distrito Federal, mediante a expedição do respectivo alvará.

Art 47. Nos locais de fabricação, preparação, beneficiamento, acondicionamento ou depósito de alimentos, não será permitida a guarda ou a venda de substâncias que possam corrompê-los, alterá-los, adulterá-los, falsificá-los ou avariá-los.

Parágrafo único. Só será permitido, nos estabelecimentos de venda ou consumo de alimentos, o comércio de saneantes, desinfetantes e produtos similares, quando o estabelecimento interessado possuir local apropriado e separado, devidamente aprovado pela autoridade fiscalizadora competente.

## CAPÍTULO X Disposições Gerais

Art 48. Sòmente poderão ser expostos à venda, alimentos, matérias-primas alimentares, alimentos in natura, aditivos para alimentos, materiais, artigos e utensílios destinados a entrar em contato com alimentos matérias-primas alimentares e alimentos in natura, que:

I – Tenham sido prèviamente registrados no órgão competente do Ministério da Saúde;

II – Tenham sido elaborados, reembalados, transportados, importados ou vendidos por estabelecimentos devidamente licenciado;

III – Tenham sido rotulados segundo as disposições dêste Decreto-lei e de seus Regulamentos;

IV – Obedeçam, na sua composição, às especificações do respectivo padrão de identidade e qualidade, quando se tratar de alimento padronizado ou àquelas que tenham sido declaradas no momento do respectivo registro, quando se tratar de alimento de fantasia ou artificial, ou ainda não padronizado.

Art 49. Os alimentos sucedâneos deverão ter aparência diversa daquela do alimento genuíno ou permitir por outra forma a sua imediata identificação.

Art 50. O emprêgo de produtos destinados à higienização de alimentos, matérias-primas alimentares e alimentos in natura ou de recipientes ou utensílios

destinados a entrar em contato com os mesmos, dependentes de prévia autorização do órgão competente do Ministério da Saúde, segundo o critério a ser estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. A Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos disporá, através de Resolução, quanto às substâncias que poderão ser empregadas no fabrico dos produtos a que se refere este artigo.

Art 51. Será permitido, excepcionalmente, expor à venda, sem necessidade de registro prévio, alimentos elaborados em caráter experimental e destinados à pesquisa de mercado.

§ 1º A permissão a que se refere este artigo deverá ser solicitada pelo interessado, que submeterá à autoridade competente a fórmula do produto e indicará o local e o tempo de duração da pesquisa.

§ 2º O rótulo do alimento nas condições deste artigo deverá satisfazer às exigências deste Decreto-lei e de seus Regulamentos.

Art 52. A permissão excepcional de que trata o artigo anterior será dada mediante a satisfação prévia dos requisitos que vierem a ser fixados por Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art 53. O alimento importado bem como os aditivos e matérias-primas empregados no seu fabrico, deverão obedecer às disposições deste Decreto-lei e de seus Regulamentos.

Art 54. Os alimentos destinados à exportação poderão ser fabricados de acordo com as normas vigentes no país para o qual se destinam.

Art 55. Aplica-se o disposto neste Decreto-lei às bebidas de qualquer tipo ou procedência, aos complementos alimentares, aos produtos destinados a serem mascados e a outras substâncias, dotadas ou não de valor nutritivo, utilizadas no fabrico, preparação e tratamento de alimentos, matérias-primas alimentares e alimentos in natura .

Art 56. Excluem-se do disposto neste Decreto-lei os produtos com finalidade medicamentosa ou terapêutica, qualquer que seja a forma como se apresentem ou o modo como são ministrados.

Art 57. A importação de alimentos, de aditivos para alimentos e de substâncias destinadas a serem empregadas no fabrico de artigos, utensílios e equipamentos destinados a entrar em contato com alimentos, fica sujeita ao disposto neste Decreto-lei e em seus Regulamentos, sendo a análise de controle efetuada obrigatoriamente, no momento do seu desembarque no País.

Art. 57. A importação de alimentos, de aditivos para alimentos e de substâncias destinadas a serem empregadas no fabrico de artigos, utensílios e equipamentos destinados a entrar em contato com alimentos, fica sujeita ao disposto neste Decreto-lei e em seus Regulamentos sendo a análise de controle efetuada por amostragem, a critério da autoridade sanitária, no momento de seu desembarque no país. (Redação dada pela Lei nº 9.782, de 1989)

Art 58. Os produtos referidos no artigo anterior ficam desobrigados de registro perante o órgão competente do Ministério da Saúde, quando importados na embalagem original. (Revogado pela Lei nº 9.782, de 1989)

Art 59. O Poder Executivo baixará os regulamentos necessários ao cumprimento deste Decreto-lei.

Art 60. As peças, maquinarias, utensílios e equipamentos destinados a entrar em contato com alimentos, nas diversas fases de fabrico, manipulação, estocagem, acondicionamento ou transporte não deverão interferir nocivamente na elaboração do produto, nem alterar o seu valor nutritivo ou as suas características organoléticas.

Art 61. Os alimentos destinados, total ou parcialmente, de um de seus componentes normais, só poderão ser expostos à venda mediante autorização expressa do órgão competente do Ministério da Saúde.

## CAPÍTULO XI

### Das Disposições Finais e Transitórias

Art 62. Os alimentos que, na data em que este Decreto-lei entrar em vigor, estiverem registrados em qualquer repartição federal, há menos de 10 (dez) anos, ficarão dispensados de novo registro até que se complete o prazo fixado no § 2º do artigo 3º deste Decreto-lei.

Art 63. Até que venham a ser aprovados os padrões de identidade e qualidade a que se refere o Capítulo V deste Decreto-lei, poderão ser adotados os preceitos bromatológicos constantes dos regulamentos federais vigentes ou, na sua falta, os dos regulamentos estaduais pertinentes, ou as normas e padrões, internacionalmente aceitos.

Parágrafo único. Os casos de divergência na interpretação dos dispositivos a que se refere este artigo serão esclarecidos pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art 64. Fica vedada a elaboração de quaisquer normas contendo definições, ou dispondo sobre padrões de identidade, qualidade e envasamento de alimentos, sem a prévia audiência do órgão competente do Ministério da Saúde.

Art 65. Será concedido prazo de 1 (um) ano, prorrogável em casos devidamente justificados, para a utilização de rótulos e embalagens com o número de registro anterior ou com dizeres em desacordo com as disposições dêste Decreto-lei ou de seus Regulamentos.

Art 66. Ressalvado o disposto nêste Decreto-lei, continuam em vigor os preceitos do Decreto nº 55.871, de 26 de março de 1965 e as tabelas a êle anexas com as alterações adotadas pela extinta Comissão Permanente de Aditivos para Alimentos e pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art 67. Fica revogado o [Decreto-lei nº 209, de 27 de fevereiro de 1967](#), e as disposições em contrário.

Art 68. Êste Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 21 de outubro de 1969; 148º da Independência e 81º da República. – **AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRÜNEWALD – AURÉLIO DE LYRA TAVARES – MÁRCIO DE SOUZA E MELLO – Luís Antônio da Gama e Silva – Leonel Miranda.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** 21-10-1969.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que passo a ler.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 2011

**Para sustar os efeitos normativos do ato da Diretoria da ANEEL, que negou o direito dos consumidores brasileiros de serem resarcidos do erro da metodologia de cálculo que elevou ilegalmente as tarifas de energia elétrica, e obrigar as concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica a restituir o que receberam indevidamente dos consumidores, no período de 2002 a 2009.**

O Congresso Nacional, nos termos do inciso V do art. 59 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º. Ficam sustados os efeitos normativos do ato da Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), consubstanciado no Despacho nº 3.872, de

14 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do dia 28/12/2010, Seção 1, p. 76, que: (i) negou o direito dos consumidores brasileiros de serem resarcidos pelo que pagaram indevidamente em suas contas de luz, no período de 2002 a 2009; (ii) que reconheceu a legalidade da aplicação da fórmula de Reajuste Anual das Tarifas constante dos contratos de concessão de serviço público de distribuição; e (iii) negou tratamento regulatório retroativo da metodologia de tratamento das variações de mercado no repasse dos custos não gerenciáveis da Parcela “A”, referentes aos encargos setoriais dos ciclos tarifários já incorridos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O presente Projeto de Decreto Legislativo busca evitar a consolidação de um enorme prejuízo impondo pela ANEEL aos consumidores brasileiros de forma genérica.

### Da Competência do Congresso Nacional

O inciso V do art. 49 da Constituição Federal prevê que o Congresso Nacional pode sustar os atos normativos do Poder Executivo, aí incluídos os das Agências Reguladoras, que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

Como se observa, a Constituição exige duas circunstâncias para atrair a competência do Congresso: que o ato tenha conteúdo normativo e que tenha ocorrido o desbordamento do poder regulamentar ou dos limites da delegação conferida.

O ato da ANEEL que se propõe sustar com este Decreto Legislativo não foi adotado sob o **nomem iuris** de ato normativo. No entanto, é inegável que o ato possui nítido conteúdo normativo, pois alcança em sua extensão subjetiva todos os consumidores de energia elétrica do Brasil. Em outras palavras, o ato da Agência que negou o direito ao ressarcimento dos consumidores de energia elétrica é caracterizado pela abstração, pela generalidade e pela impessoalidade, sujeitando-se, por via de consequência, à competência constitucional conferida ao Congresso Nacional pela Constituição.

Com respeito à segunda condição do inciso V do art. 49 da CF, a ANEEL recebeu delegação legislativa do Congresso Nacional para regular e fiscalizar a distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as leis que regem a matéria, em especial as normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

O ato da ANEEL que negou o direito ao ressarcimento dos consumidores exorbitou os poderes delega-

dos à Agência, vez que ultrapassou os limites legislativos impostos pelos seguintes dispositivos legais:

- a)** o § 6º do art. 37 da Constituição, que estabelece a responsabilidade objetiva das concessionárias e obriga-as a reparar todos os prejuízos que causarem aos consumidores no exercício da concessão;
- b)** o CDC, especificamente o inciso VI do art. 6º, o art. 22, o art. 23, o art. 25, o parágrafo único do art. 42 e o art. 47, que garantem o direito do consumidor de ser ressarcido pelo que pagou a mais;
- c)** o art. 25 da Lei nº 8.987, de 1995, o qual estabelece que incumbe às concessionárias responder por todos os prejuízos causados aos usuários;
- d)** a Lei nº 9.074, de 1995, que regulamenta o mercado de energia, a Lei nº 9.427, de 1996, que criou a ANEEL, e a Lei nº 10.848, de 2004, que regulamenta a comercialização de energia elétrica entre os concessionários e seus consumidores no Sistema Interligado Nacional – SIN, vez que todas obrigam a reparação dos prejuízos causados aos consumidores na prestação dos serviços.

Por todas essas razões é necessário que o Congresso Nacional intervenha para coibir esse calote que foi praticado pela ANEEL, presente Projeto, para cuja aprovação solicitamos o apoio.

## Dos Fatos

No ano de 2009, durante as investigações da CPI das Tarifas de Energia Elétrica da Câmara dos Deputados, descobriu-se numa auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU)<sup>1</sup> que a metodologia de reajuste tarifário presente nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica permitiu às concessionárias receber ilegalmente algo em torno de um bilhão de reais por ano, no período de 2002 a 2009.

Em apertada síntese, a fórmula paramétrica da cláusula sétima dos contratos de concessão absorvia indevidamente os ganhos de escala decorrentes do aumento de demanda por energia elétrica. O erro refere-se especificamente ao ganho de escala observado pelas Distribuidoras, em consequência do aumento da venda de energia elétrica, advinda do crescimento do número de consumidores ou do aumento do consumo de energia elétrica.

1 Acordão n.º 2.210/2 - Plenário (proc. TC 021.975/2007-0)

Trata-se de um problema tecnicamente designado como “falta de neutralidade da Parcela A” das tarifas. Essa parcela contém os custos não gerenciáveis do empreendimento e, segundo as regras legais e contratuais, não pode propiciar ganhos de espécie alguma para as Distribuidoras, pois não gera risco para as Concessionárias, vez que são ressarcidos integralmente às empresas. Por lei, o ganho advindo do crescimento da demanda por energia elétrica deve ser revertido em favor dos consumidores, em prol da modicidade tarifária. A irregularidade apontada pela CPI permitiu às Concessionárias de energia elétrica um ganho indevido de aproximadamente um bilhão de reais, ao ano.

Reconhecendo o erro e a necessidade de sua correção, a ANEEL convocou as Concessionárias para assinar Termo Aditivo destinado a adequar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos itens não gerenciáveis da Parcela A da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica.<sup>2</sup>

Dando continuidade ao processo de correção do erro, a ANEEL convocou em 28/5/2010 a Audiência Pública nº 33/2010 (Processo nº 48500.006802/2009-65), destinada a obter subsídios e informações para a análise e decisão da ANEEL acerca do reconhecimento da legalidade da aplicação da fórmula de Reajuste Anual das Tarifas constante dos contratos de concessão de serviço público de distribuição.<sup>3</sup>

Apesar de reconhecer o erro e de corrigir a cláusula contratual que permitia o ganho ilegal das Concessionárias, em 14-12-2010, a Diretoria da ANEEL decidiu negar o direito dos consumidores ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente nas contas de energia de elétrica.

A Agência argumentou que os processos de reajuste até então realizados foram feitos em consonância com as leis, normas pertinentes e contratos de concessão vigentes, portanto, não deveriam ser revistos de ofício para gerar efeitos retroativos. No entendimento da ANEEL as Distribuidoras de energia elétrica não tiveram culpa no erro e como estava previsto em cláusula

2 Disponível em: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br), “Página Inicial”, “Informações Técnicas”, “Audiências / Consultas / Fórum”, “Audiências Públicas”, “Audiência 43/2009”

3 Disponível em: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br), área “A ANEEL”, no menu Audiências/Consultas/Fórum, Audiências Públicas, Audiência Ano 2010, item Audiência 33/2010 - “Mais detalhes”

contratual, as concessionárias não estão obrigadas a devolver o que receberam indevidamente. Conforme a Agência, a decisão foi adotada em razão de parecer da Procuradoria-Geral da ANEEL, a qual entendeu que a "aplicação retroativa de nova metodologia para o cálculo dos reajustes não tem amparo jurídico e sua aceitação provocaria instabilidade regulatória ao setor elétrico, o que traria prejuízos à prestação do serviço e aos consumidores." Segundo a Agência, o parecer reforça "a importância de não promover quebra de contrato ou a restituição de tarifas, recolhidas em conformidade com a legislação e os contratos de concessão da época."

Em outras palavras, a ANEEL decidiu que o contrato de concessão deve ser cumprido integralmente, mesmo que contenha cláusula ilegal ou eivada de erro material e implique em prejuízo ao consumidor.

Destaque-se na Audiência Pública realizada em 29-10-2009, na CPI das Tarifas de Energia Elétrica da Câmara dos Deputados<sup>4</sup>, as próprias Distribuidoras se dispuseram a ressarcir os consumidores.

Diante da posição da ANEEL, 220 Deputados Federais, num movimento suprapartidário, assinaram um recurso contra a decisão da Agência que negou o direito dos consumidores de serem resarcidos pelo que pagaram a mais em suas contas de luz.

O recurso apontou vários equívocos na decisão da ANEEL, conforme se relaciona abaixo.

Primeiro, a decisão contrariou a Constituição – as distribuidoras de energia elétrica respondem objetivamente, independentemente de dolo ou culpa, por todos os prejuízos que causarem aos consumidores.

Segundo, a decisão contrariou o Código de Defesa do Consumidor – todos os consumidores têm direito à reparação dos danos patrimoniais e morais causados pelas empresas na execução do contrato de fornecimento de energia elétrica.

Terceiro, a decisão contrariou a Lei nº 8.987, de 1995 – esta lei regulamenta o regime de concessão de serviços públicos e estabelece que incumbe às concessionárias responder por todos os prejuízos causados aos usuários.

Quarto, a decisão contrariou as Resoluções da ANEEL nº 456/2000 e 414/2010 – estas Resoluções estabelecem os direitos dos usuários de energia elétrica e obrigam as distribuidoras a providenciar a devolução ao consumidor das quantias recebidas indevidamente.

<sup>4</sup> [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/53a-legislatura-encerradas/cpitaele/notas-taquigraficas-arquivos-pdf/NT291009.pdf](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/53a-legislatura-encerradas/cpitaele/notas-taquigraficas-arquivos-pdf/NT291009.pdf)

Quinto, a decisão contrariou os contratos de concessão – todos consumidores têm o direito contratual de receber o ressarcimento dos danos que lhe sejam causados em função do serviço concedido.

As próprias distribuidoras se dispuseram a ressarcir os consumidores, na audiência realizada no dia 29/10/2009 na CPI das Tarifas de Energia Elétrica.

Em resumo, não interessa se as concessionárias não tiveram culpa na elaboração da cláusula contratual ilegal. O que importa é que a antiga redação da Cláusula Sétima dos contratos permitiu que as distribuidoras de energia elétrica recebessem mais do que era devido. Isso por si só é suficiente para obrigar as empresas a devolver o que receberam indevidamente.

Apesar dos esforços, a ANEEL manteve-se insensível e manteve a decisão de não ressarcir os consumidores brasileiros. – Senador **Ciro Nogueira**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 8, DE 2011

**Altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 383. Na apreciação do Senado sobre escolha de autoridades, observar-se-ão as seguintes normas:

I – a mensagem, que será lida em plenário e encaminhada à comissão competente, deverá estar acompanhada de amplos esclarecimentos sobre o candidato e de:

**a) curriculum vitae**, no qual constem:

1. as atividades profissionais exercidas pelo indicado, com a discriminação dos referidos períodos;

2. a relação das publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas que permitam sua recuperação;

**b)** no caso dos indicados na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, a apresentação de declaração do indicado:

1. de que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos;

2. de que ele participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos;

3. de regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal;

4. de ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual;

5. de juízos e tribunais, de conselhos de administração de empresas estatais ou de cargos de direção de agências reguladoras nos quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação;

**c)** argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, em que o indicado demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade;

II – o exame das indicações feitas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal seguirá as seguintes etapas:

**a)** o relator apresentará o relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais;

**b)** será concedida, automaticamente, vista coletiva aos membros da Comissão e divulgado o relatório por meio do Portal do Senado Federal;

**c)** o Portal do Senado Federal possibilitará à sociedade encaminhar informações sobre o indicado ou perguntas a ele dirigidas, que serão submetidas ao exame do relator com vistas ao seu aproveitamento, inclusive quanto à necessidade de realização de audiência pública em face das informações e indagações recebidas;

**d)** o relator poderá discutir com os membros da Comissão o conteúdo das questões que serão formuladas ao indicado;

**e)** a comissão convocará o candidato para, em prazo estipulado, não inferior a três dias, ouvi-lo, em arguição pública, sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo a ser ocupado (Const., art. 52, III);

**f)** o relatório será votado;

III – a arguição de candidato a chefe de missão diplomática de caráter permanente será feita em reunião secreta (Const., art. 52, IV), aplicando-se o procedimento descrito no inciso II deste artigo, no que couber;

.....  
§ 1º A manifestação do Senado e das comissões sobre escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente será procedida em sessão e reunião secretas (Const. art. 52, IV).

§ 2º A resposta negativa às hipóteses previstas nos itens 1, 2, 4 e 5 da alínea **b** do inciso I deste artigo deverá ser declarada por escrito.

§ 3º A declaração de que trata o item 3 da alínea **b** do inciso I deste artigo deverá ser acompanhada de documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O processo de aprovação de autoridades há muito demanda aperfeiçoamentos, tanto que algumas comissões regulamentaram os procedimentos que adotam em atos próprios. São exemplos dessas iniciativas o Ato nº 1, de 2007-CCJ, que disciplina esse processo no âmbito da Comissão de Constituição e Cidadania, e o Ato nº 1, de 2009-Cl, que cumpre o mesmo objetivo no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Nosso objetivo é aperfeiçoar e estender as regras dispostas nesses Atos para as demais comissões da Casa, o que exige a alteração do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), mediante projeto de resolução.

Propomos, ademais, quanto ao rito de exame da indicação da autoridade pela Comissão, que seja possibilitada a participação da sociedade por meio do

Portal do Senado Federal na *rede mundial de computadores, a Internet*, seja para trazer informações sobre o indicado que melhor esclareçam quanto a sua idoneidade técnico-profissional e moral, seja para contribuir com indagações a serem dirigidas ao candidato por ocasião de sua arguição pelos Senadores na Comissão.

Prevemos, ainda, a possibilidade de que seja realizada audiência pública, caso a Comissão acaite, nesse sentido, sugestão do relator designado para o exame da mensagem de indicação da autoridade pelo Chefe do Poder Executivo, a fim de que seja aprofundado o debate sobre as qualificações e comportamento social e profissional do indicado, haja vista as informações, indagações ou dúvidas encaminhadas pelos cidadãos por meio do Portal do Senado Federal.

Acreditamos que, desse modo, possamos contribuir para a ampliação da participação popular na deliberação do Senado Federal no exame da indicação das autoridades que detêm a responsabilidade de exercer altos cargos da nossa República.

Sala das Sessões, 16 de março de 2011. – Senador **Roberto Requião**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) presidente e diretores do Banco Central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

#### REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

## CAPÍTULO II

### Da Escolha de Autoridades

(Const., art. 52, III e IV)

Art. 383. Na apreciação do Senado sobre escolha de autoridades, observar-se-ão as seguintes normas:

I – a mensagem, que deverá ser acompanhada de amplos esclarecimentos sobre o candidato e de seu **curriculum vitae**, será lida em plenário e encaminhada à comissão competente;

II – a comissão convocará o candidato para, em prazo estipulado, não inferior a três dias, ouvi-lo, em arguição pública, sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo a ser ocupado (Const., art. 52, III);

III – a arguição de candidato a chefe de missão diplomática de caráter permanente será feita em reunião secreta (Const., art. 52, IV);

IV – além da arguição do candidato e do disposto no art. 93, a comissão poderá realizar investigações e requisitar, da autoridade competente, informações complementares;

V – o relatório deverá conter dados sobre o candidato, passando a constituir parecer com o resultado da votação, aprovando ou rejeitando o nome indicado;

VI – a reunião será pública, sendo a votação procedida por escrutínio secreto, vedadas declaração ou justificação de voto, exceto com referência ao aspecto legal;

VII – o parecer será apreciado pelo Plenário em sessão pública, sendo a votação procedida por escrutínio secreto;

VIII – a manifestação do Senado será comunicada ao Presidente da República, consignando-se o resultado da votação.

Parágrafo único. A manifestação do Senado e das comissões sobre escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente será procedida em sessão e reunião secretas (Const. art. 52, IV). (NR)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 8, de 2011**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2011

Altera o art. 14 da Constituição Federal, para limitar a possibilidade de reeleições consecutivas para o mandato de Senador, e determinar a desincompatibilização do cargo para ocupantes de Chefe de Poder Executivo e de senador para concorrer na eleição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O § 5º do art. 14 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 14.**

§ 5º O Presidente da República, os Senadores, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º - Para concorrerem na eleição, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito, e os Senadores licenciarem-se do cargo no mesmo prazo até a data da eleição.

..... (NR)".

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, assegurando-se aos atuais ocupantes do cargo de Senador o direito a concorrer a mais uma reeleição.

## JUSTIFICAÇÃO

A alternância de poder constitui uma característica indissociável das ideias de República e de Democracia. Entendida como a **substituição de grupos políticos na chefia do governo**, a alternância de poder, se ausente como possibilidade em um determinado Estado, permite-nos qualificar de não-democrático seu sistema político. Já a noção de República envolve a **substituição das pessoas** que protagonizam o cenário político, ocupantes cargos cujo exercício é dependente do sufrágio popular. Bem por essa razão, a República, como forma de governo, distingue-se da Monarquia pelo caráter temporário do exercício das funções de Chefe de Estado.

Evidentemente, a permanência, por longo tempo, de determinada pessoa em um cargo eletivo, seja pela duração maior de seu mandato, seja pela possibilidade de reeleição, não conduz necessariamente à conclusão de que o Estado onde tal se dá não constitui uma República. O que se pode dizer com segurança é que, tomando o conceito de República como um ideal a ser perseguido, quanto maior for a alternância de pessoas em tais cargos, mais próximo estaremos desse ideal.

Em Atenas, berço da democracia ocidental, os cidadãos, por sorteio ou eleição, revezavam-se no exercício das magistraturas, de uma maneira tal que todos eles, em algum momento de suas vidas, chegassem a exercer funções no governo daquela cidade-estado. É certo que o número de cidadãos atenienses era bem inferior ao total de habitantes, como também é certo que um sistema como esse se revela intransponível para os dias atuais. No entanto, as ideias de temporariedade de mandatos e de alternância de pessoas no seu exercício continuam a animar as democracias contemporâneas.

Não recusamos que a permanência de alguém em determinado cargo eletivo por um longo período apresente pontos positivos, traduzidos na experiência e no conhecimento acumulados. Sem embargo, não podemos negar também que o mesmo tempo que traz a experiência pode trazer os vícios e a acomodação. E, independentemente da maior ou menor virtude do ocupante do cargo, o fato é que a inovação depende fundamentalmente da alteridade. Daquilo que é sempre o mesmo não pode vir o novo. E a vitalidade de uma nação requer a renovação de seus quadros políticos.

À luz desses pressupostos, a presente proposta de emenda à Constituição (PEC) tem por escopo alterar o art. 14 da Lei Maior, para conferir à reeleição de senadores o mesmo tratamento dispensado à reeleição dos Chefes do Poder Executivo. No sistema atual, uma mesma pessoa pode exercer, sem qualquer limitação, mandatos consecutivos de senador por toda a vida. O mandato de senador é, dentre todos os cargos eletivos, o de mais longa duração: oito anos. Assim, aquele que conseguir se reeleger duas vezes, terá ao fim de três mandatos, permanecido na Câmara Alta por vinte e quatro anos, o tempo de uma geração.

Os senadores são, dentre os membros do Poder Legislativo, os únicos que se submetem, no processo eleitoral, ao sistema majoritário, a exemplo dos Chefes do Poder Executivo. Se a limitação de reeleições tem, entre suas finalidades, a de conter o processo de personalização do poder, entendemos que tal princípio se aplica também ao caso dos senadores. Esse processo de personalização se desenvolve por todo o mandato do Chefe do Poder Executivo e está associado também aos instrumentos de que este dispõe na direção superior da Administração Pública. No entanto, ele começa já no processo eleitoral e se prende igualmente a legitimidade extraída da forma como se dão as eleições majoritárias. Ora, essas últimas circunstâncias estão presentes no caso dos senadores. Há casos em que o candidato ao Senado obtém mais votos do que o candidato a Governador vitorioso no mesmo Estado.

É importante registrar que o interdito à reeleição para mandatos parlamentares não é algo desconhecido nos tempos atuais. Segundo o art. 59 da Constituição do México, tanto senadores quanto deputados são impedidos de concorrer para um mandato subsequente.

Com o fito de evitar surpresas no processo eleitoral e discussões jurídicas em torno da aplicabilidade das inovações, houvemos por bem assegurar a quem esteja no exercício do mandato de Senador à época da promulgação da PEC o direito de concorrer a mais uma reeleição. Tal direito já estaria garantido à maioria dos Senadores, mas a incidência das restrições no caso daqueles que já exercessem o cargo há mais de um mandato poderia ser objeto de controvérsia.

Na esteira da mudança proposta, entendemos também oportuna a discussão sobre a necessidade de que os Chefes de Poder Executivo ~~e os~~

senadores, para concorrerem às eleições, estejam desincompatibilizados dos respectivos cargos eletivos que ocupam.

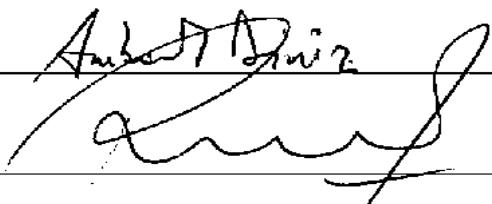
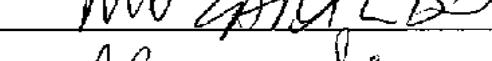
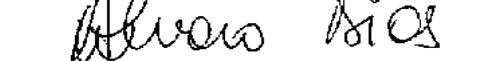
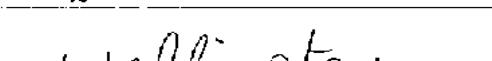
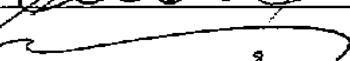
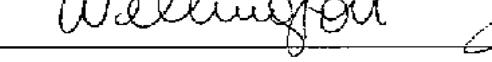
Tal modificação proporcionará igualdade de condições entre os candidatos, eliminando a hipótese de maior exposição na mídia por parte dos concorrentes que ocupam cargo de chefia de Poder Executivo, contribuindo positivamente para o equilíbrio do pleito e para a democracia.

Ademais, a modificação ora proposta contribui também para afastar a possibilidade de uso ilícito da máquina pública, reduzindo inclusive a sobrecarga de processos dessa natureza no Judiciário Eleitoral.

Pelas razões expostas e na certeza de que as mudanças propugnadas contribuirão para o aperfeiçoamento das instituições republicanas, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação da presente PEC.

Sala das Sessões

Senadora GLESI HOFFMANN

	 Andréa D'Ávila
	 Moacyr Sclá
	 Alvaro Dias
	 Wellington
	 Vanessa
	 Júlio Moniz
	 Acácio Gurgacz

Supl.ay	<i>EM Supl.ay</i>
Paim	<i>Totay</i>
josé Pimentel	<i>João Bento</i>
Supl.ay	<i>motor</i>
Deleidus	<i>Didi Dinalgo</i>
Angela Postel	<i>Angela</i>
ANA RITA ESCARIO	<i>ana</i>
James Viana	<i>James Viana</i>
LINDBERGH	<i>L. M. S.</i>
W.H. Smith	<i>W.H. Smith</i>
RANDOLFE	<i>Randolfe</i>
Ambento Costa	<i>Ambento Costa</i>
IGO PASSOS	<i>IGO PASSOS</i>
Rodrigo Collenberg	<i>Rodrigo Collenberg</i>
Waldemar Muka	<i>Waldemar Muka</i>

CLÉS 10	<i>CLÉS 10</i>
Castro Laddew	<i>Castro Laddew</i>
Cristovam	<i>Cristovam</i>
VITAL DO RÉGO	<i>VITAL DO RÉGO</i>

## Legislação Citada

### **Constituição Federal, de 1988**

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.

§ 1º - O alistamento eleitoral e o voto são:

I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º - Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I - a nacionalidade brasileira;

II - o pleno exercício dos direitos políticos;

III - o alistamento eleitoral;

IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;

V - a filiação partidária;

VI - a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º - São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º - Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º - São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º - O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I - se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II - se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos para ação civil pública para proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10 - O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11 - A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

---

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

---

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

---

#### *(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 54, de 2011** (nº 71/2011, na origem), pela qual a Presidente da República encaminha, nos termos do art. 70 da Lei nº 12.309, de 2010, o relatório contendo os limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

EM Interministerial nº 00029/2011/MP/MF

É a seguinte a mensagem:

#### **MENSAGEM Nº 54, DE 2011**

(Nº 71, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Em cumprimento ao disposto no art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, encaminho a Vossa Excelência o relatório contendo os limites de empenho e movimentação financeira que caberão a essa Casa, os respectivos parâmetros e memórias de cálculo das receitas e despesas.

Brasília, 18 de março de 2011. – **Dilma Rousseff.**

Brasília, 17 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o art. 69 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, LDO-2011, determinam, para os Poderes e o Ministério Público da União, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

2. Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária de 2011, Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, LOA-2011, em 10 de fevereiro de 2011, o Poder Executivo editou o Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, contendo sua programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso.

3. Concomitantemente, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011, foi procedida a reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal. Como resultado dessa análise, decidiu-se disponibilizar para empenho e pagamento, no âmbito do Poder Executivo, R\$ 175,8 bilhões para despesas discricionárias, inferior em R\$ 36,2 bilhões ao autorizado na LOA-2011, até que fosse efetuada a avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF.

4. O relatório contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011.

5. O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

6. A LDO-2011, por sua vez, estabelece em seu art. 70 que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre. O § 4º do citado art. 70 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos de outros Poderes da União e ao MPU, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, relatório contendo as premissas e principais hipóteses utilizadas na apuração do montante de limitação.

7. Desse modo, em atendimento ao art. 9º da LRF, foi efetuada a reavaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos valores realizados até o mês de fevereiro e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

8. Tanto o crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB quanto o índice de inflação (índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foram mantidos em 5,0%. A estimativa de inflação é compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento.

9. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto a Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, demonstra um decréscimo de R\$ 527,1 milhões em relação à avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011.

10. No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada incorporou os valores arrecadados em fevereiro e atualizou a projeção até o final do exercício, apontando para uma redução de R\$ 511,7 milhões na arrecadação anual em relação à previsão contida na avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011. A maior redução concentrou-se no Imposto de Renda, devido à revisão em 4,5% da tabela progressiva para o cálculo do imposto.

11. As demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, têm expectativa de redução em relação ao montante estimado na avaliação efetuada por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011, da ordem de R\$ 693,6 milhões, em Dividendos e nas Demais Receitas.

12. As projeções das despesas primárias de execução obrigatória e do resultado do RGPS permaneceram constantes em relação às previsões contidas na avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011.

13. Por fim, foram consideradas as reaberturas de créditos especiais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, no valor total de R\$ 50,0 milhões.

14. Diante da combinação dos fatores citados acima, constatou-se a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira adicional em relação à apurada por ocasião da elaboração do Decreto nº 7.445, de 2011, no montante de R\$ 577,1 milhões, conforme demonstrado a seguir:

<b>Discriminação</b>	<b>R\$ milhões</b>	<b>Variações em relação ao Decreto de Programação</b>
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	(1.205,3)	
2. Transferências a Estados e Municípios	(678,2)	
3. Receita Líquida ( 1 - 2 )	(527,1)	
4. Créditos Adicionais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU	50,0	
5. Necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira (3 - 4)	(577,1)	

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

15. Registra-se, por oportuno, que o esforço fiscal total perseguido pelo Governo Federal no exercício de 2011 é de R\$ 50,7 bilhões, assim distribuído:

<b>Discriminação</b>	<b>R\$ milhões</b>	<b>Valor</b>
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.445, de 2011	(36.201,1)	
2. Redução líquida de despesas não sujeitas a limitação de empenho	(12.262,4)	
3. Votos do Poder Executivo ao Autógrafo do PLOA-2011	(1.623,5)	
4. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2011	(577,1)	
5. Esforço Fiscal Total	(50.664,2)	

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

16. Conforme disposto no art. 70 da LDO-2011, essa redução deve ser distribuída entre os Poderes e o Ministério Público da União - MPU, de acordo com a participação de cada um na base contingenciável.

17. É importante destacar que permanece a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira efetivada pelo Poder Executivo por meio do Decreto nº 7.445, de 2011, no valor de R\$ 36,2 bilhões, e demonstrada no relatório encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011. Desse modo, a distribuição da limitação de empenho e movimentação financeira entre os Poderes e o Ministério Público da União será de R\$ 36,8 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	R\$ milhões
	Valor
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.445, de 2011	(36.201,1)
2. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2011	(577,1)
3. Valor total a ser distribuído entre os Poderes e o MPU	(36.778,3)

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

18. Assim, a redução nos limites de empenho e movimentação financeira que cabe aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU é de, respectivamente, R\$ 36.201,1 milhões, R\$ 80,6 milhões, R\$ 373,2 milhões e R\$ 123,3 milhões, e deve ser comunicada, pelo Poder Executivo aos outros Poderes e ao MPU, até o até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

19. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias do primeiro bimestre de 2011, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 70 da LDO-2011, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como cópia deste aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU.

Respeitosamente,

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2011

(Art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, LDO-2011).

Documento a ser encaminhado à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, e aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União.

**Março/2011**

### **SUMÁRIO**

- 1. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS**
- 2. PARÂMETROS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO II)**
- 3. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)**
- 4. ANÁLISE DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E III)**
- 5. CRÉDITOS ADICIONAIS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO I)**
- 6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO V)**
- 7. MONTANTE DA LIMITAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS PODERES**

### **ANEXOS**

**ANEXO I: MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)**

**ANEXO II: CÁLCULO DO EXCESSO DA META DE SUPERÁVIT PRIMÁRIO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2010 (LDO-2011, ART. 3º, § 2º E ART. 70, § 4º, INCISO V)**

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2011

Em 18 de março de 2011

*(Em cumprimento ao art. 70 da LDO-2011)*

### 1. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o art. 69 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, LDO-2011, determinam, para os Poderes e o Ministério Público da União, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária de 2011, Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, LOA-2011, em 10 de fevereiro de 2011, o Poder Executivo editou o Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, contendo sua programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso.

Concomitantemente, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011, foi procedida a reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal. Como resultado dessa análise, decidiu-se disponibilizar para empenho e pagamento, no âmbito do Poder Executivo, R\$ 175,8 bilhões para despesas discricionárias, inferior em R\$ 36,2 bilhões ao autorizado na LOA-2011, até que fosse efetuada a avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF.

O relatório contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011.

O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A LDO-2011, por sua vez, estabelece em seu art. 70 que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

Adicionalmente, o § 4º do citado art. 70 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos relativos aos outros Poderes da União, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

- a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;
- b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011;
- c) a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;
- d) os cálculos da frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II da LDO-2011, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e
- e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação;
- f) no primeiro relatório de avaliação bimestral de 2011, o cálculo do excesso da meta de superávit primário apurado no exercício de 2010, a partir da meta estabelecida no Anexo IV da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, LDO-2010, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Este excesso encontra-se demonstrado no Anexo II deste Relatório.

Cumpre ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da Lei Orçamentária podem afetar a obtenção do referido resultado.

Conforme determinado no inciso III do § 4º do art. 70 da LDO-2011, se verificada elevação na estimativa dessas despesas, o Poder Executivo tomará, em momento posterior, providências relativas à alteração das respectivas dotações orçamentárias envolvidas. Tais providências se referem à abertura de crédito suplementar, se autorizado na LOA-2011, ou encaminhamento de projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório, nos prazos previstos no art. 56 da LDO-2011.

Assim, foi procedida reavaliação completa de todos os itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando dados realizados até o mês de fevereiro e parâmetros macroeconômicos atualizados, que refletem a realidade atual e as expectativas até o final do exercício.

Em relação aos parâmetros macroeconômicos para 2011, tanto o crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB quanto o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foram mantidos em 5,0%. A estimativa de inflação é compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a

trajetória para este índice observada até o momento. As demais projeções serão demonstradas no item 2 deste Relatório.

A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto a Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGP, demonstra um decréscimo de R\$ 527,1 milhões em relação à avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011.

No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGP, a reestimativa realizada incorporou os valores arrecadados em fevereiro e atualizou a projeção até o final do exercício, apontando para uma redução de R\$ 511,7 milhões na arrecadação anual em relação à previsão contida na avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011. A maior redução concentrou-se no Imposto de Renda, devido à revisão em 4,5% da tabela progressiva para o cálculo do imposto.

As demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGP, têm expectativa de redução em relação ao montante estimado na avaliação efetuada por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011, da ordem de R\$ 693,6 milhões, em Dividendos e nas Demais Receitas.

As projeções das despesas primárias de execução obrigatória e do resultado do RGP permaneceram constantes em relação às previsões contidas na avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011.

Por fim, foram consideradas as reaberturas de créditos especiais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, no valor total de R\$ 50,0 milhões.

Diante da combinação dos fatores citados acima, constatou-se a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira adicional em relação à apurada por ocasião da elaboração do Decreto nº 7.445, de 2011, no montante de R\$ 577,1 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	R\$ milhões
	Variações em relação ao Decreto de Programação
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	(1.205,3)
2. Transferências a Estados e Municípios	(678,2)
3. Receita Líquida ( 1 - 2 )	(527,1)
4. Créditos Adicionais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU	50,0
5. Necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira (3 - 4)	(577,1)

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

Registra-se, por oportuno, que o esforço fiscal total perseguido pelo Governo Federal no exercício de 2011 é de R\$ 50,7 bilhões, assim distribuído:

Discriminação	R\$ milhões
	Valor
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.445, de 2011	(36.201,1)
2. Redução líquida de despesas não sujeitas a limitação de empenho	(12.262,4)
3. Votos do Poder Executivo ao Autógrafo do PLOA-2011	(1.623,5)
4. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2011	(577,1)
5. Esforço Fiscal Total	(50.664,2)

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

## 2. PARÂMETROS (LDO-2011, art. 70, § 4º, inciso II)

A revisão das hipóteses macroeconômicas utilizadas para a elaboração do Decreto nº 7.445, de 2011, mostra alterações em alguns parâmetros. As principais alterações estão listadas a seguir:

## PROJEÇÕES DE PARÂMETROS - 2011

Parâmetros	Decreto de Programação (a)	Reprogramação 2011 (b)	Diferença (c=b-a)
PIB real (%)	5,00	5,00	0,00
PIB Nominal (R\$ bilhões)	4.056,0	4.056,0	0,0
IPCA acum (%)	5,00	5,00	0,00
IGP-DI acum (%)	5,50	6,28	0,78
Taxa Over - SELIC Média (%)	10,71	11,58	0,88
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	1,72	1,70	(0,03)
Massa Salarial Nominal (%)	10,44	10,96	0,52
Preço Médio do Petróleo (US\$)	88,49	98,34	9,85
Reajuste do Salário Mínimo (%)	6,86	6,86	0,00
Valor do Salário-Mínimo (R\$ 1,00)	545,00	545,00	0,00

Fonte: Secretaria de Política Económica do Ministério da Fazenda - SPE/MF.

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

### 3. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências e exceto a Contribuição para o RGPS, apresentou decréscimo de R\$ 527,1 milhões em relação à avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Discriminação	Decreto de Programação (a)	Reprogramação (b)	R\$ milhões Diferença (c = b - a)
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>731.327,1</b>	<b>730.121,8</b>	<b>(1.205,3)</b>
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	619.781,5	619.269,8	(511,7)
Imposto de Importação	22.722,6	23.076,0	353,5
IPI	45.353,3	44.971,9	(381,3)
Imposto sobre a Renda	239.853,7	238.683,2	(1.170,5)
IOF	31.428,8	31.391,0	(37,8)
COFINS	159.210,4	160.040,1	829,6
PIS/PASEP	41.867,6	42.156,2	288,6
CSLL	55.875,6	55.560,7	(314,9)
CPMF	5,1	15,3	10,3
CIDE - Combustíveis	8.412,9	8.645,4	232,5
Outras Administradas pela RFB/MF	15.051,6	14.730,0	(321,6)
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	111.663,9	110.970,3	(693,6)
Concessões	2.383,6	2.383,6	0,0
Dividendos	18.811,0	18.233,8	(577,1)
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	9.550,6	9.550,6	0,0
Cota-Parte de Compensações Financeiras	27.365,5	27.365,5	0,0
Receita Própria (fontes 50, 81 e 82)	13.291,5	13.291,5	0,0
Salário-Educação	11.904,2	11.904,2	0,0
Complemento do FGTS	2.839,0	2.839,0	0,0
Operações com Ativos	3.000,0	3.000,0	0,0
Demais Receitas	22.518,6	22.402,1	(116,4)
Incentivos Fiscais	(118,3)	(118,3)	-
<b>II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>164.326,6</b>	<b>163.648,4</b>	<b>(678,2)</b>
FPE/FPM/IPI-EE	134.351,2	133.616,7	(734,5)
Subsídio aos Fundos Constitucionais	3.371,2	3.371,2	0,0
Repasso Total	8.536,1	8.536,1	0,0
Superávit Fundos	(5.165,0)	(5.165,0)	0,0
Salário Educação	7.019,7	7.019,7	0,0
Compensações Financeiras	17.278,4	17.278,4	0,0
CIDE - Combustíveis	1.943,9	1.997,8	53,9
Demais	362,3	364,7	2,4
<b>III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>567.000,5</b>	<b>566.473,4</b>	<b>(527,1)</b>

Fontes: Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda - RFB/MF; SOF/MP; Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda - STN/MF - Elaboração: SOF/MP.

### Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo I deste relatório.

### Outras Receitas

As variações em relação às estimativas feitas por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011, nas demais receitas arrecadadas pela União e incluídas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são descritas a seguir:

**Demais Receitas:** redimensionamento da projeção deste grupo de receitas para o exercício em curso, tendo em vista os valores realizados até o momento;

**Dividendos:** redução da projeção em R\$ 577,1 milhões em função de reestimativa de pagamento de dividendos pelas empresas estatais em 2011.

### Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

A redução na atual projeção das transferências constitucionais, no valor de R\$ 678,2 milhões, ocorreu em função da queda na projeção dos Impostos sobre a Renda – IR e sobre Produtos Industrializados – IPI.

### **4. ANÁLISE DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E III)**

A projeção das despesas obrigatórias, exceto RGPS, permaneceu constante em relação às previsões contidas na avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011.

### **5. CRÉDITOS ADICIONAIS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO I)**

Estão sendo consideradas nesta reavaliação as reaberturas de créditos especiais dos demais poderes, com impacto global de R\$ 50,0 milhões, conforme tabela a seguir:

Ato	Órgão	R\$ milhões
Portaria nº 17, de 13 de janeiro de 2011	Ministério Público da União	7,3
Resolução nº 139, de 14 de janeiro de 2011	Superior Tribunal de Justiça	35,2

			R\$ milhões
Ato	Órgão	Valor	
Ato nº 7, de 21 de janeiro de 2011	Justiça do Trabalho	3,6	
Portaria nº 39, de 26 de janeiro de 2011	Justiça Eleitoral	2,0	
Portaria nº 2, de 28 de janeiro de 2011	Câmara dos Deputados	2,0	
<b>TOTAL</b>			<b>50,0</b>

## 6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO V)

Ficam mantidas as projeções constantes do Anexo IV do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011.

## 7. MONTANTE DA LIMITAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS PODERES

A revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas obrigatórias indica a necessidade de redução dos limites de empenho e de movimentação financeira em R\$ 577,1 milhões em relação à avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011.

O art. 9º da LRF estabelece que tal limitação deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

A LDO-2011, por sua vez, determina em seu art. 70 que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder na base contingenciável, definida nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo. A composição desta base depende do montante reestimado da receita primária que, caso apresente frustração em relação à estimativa contida no Projeto de Lei Orçamentária de 2011 – PLOA 2011, determinadas exclusões da base devem ser realizadas apenas na proporção de tal frustração.

*"Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.*

*§ 1º O montante da limitação a ser promovida por cada órgão referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2011, excluídas as:*

*I - que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes da Seção I do Anexo IV desta Lei;*

*II - 'Demais Despesas Ressalvadas' da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes da Seção II do Anexo IV desta Lei;*

*III - relativas às atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2011;*

*IV - classificadas com o identificador de resultado primário 3; e*

*V - custeadas com recursos de doações e convênios.*

*§ 2º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo aplicam-se integralmente, no caso de a estimativa atualizada da receita primária, demonstrada no relatório de que trata o § 4º deste artigo, ser igual ou superior àquela estimada na Proposta Orçamentária de 2011, e proporcionalmente à frustração da receita estimada no referido Projeto, no caso de a estimativa atualizada da receita ser inferior."*

Conforme demonstrado na seção 3, a reavaliação das receitas primárias está superior à estimativa contida no PLOA-2011, o que implica não considerar a regra constante no § 2º acima transcrita. Portanto, as despesas ressalvadas e valores das atividades dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União constantes no PLOA-2011 serão considerados na sua integralidade.

Discriminação	Projeto de Lei Orçamentária (a)	Avaliação do 1º Bimestre (b)	R\$ milhões	
			(c = b - a)	(d = c / a)
<b>I RECEITA TOTAL</b>	<b>967.626,1</b>	<b>970.177,3</b>	<b>2.551,2</b>	<b>0,26%</b>
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	632.109,3	619.269,8	(12.839,5)	-2,03%
Arrecadação Líquida para o RGPS	233.853,4	240.055,4	6.202,0	2,65%
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	101.781,6	110.970,3	9.188,7	9,03%
Incentivos Fiscais	(118,3)	(118,3)	0,0	0,00%

Fontes: RFB/MF, SOF/MP, STN/MF - Elaboração: SOF/MP.

**DEMONSTRATIVO DA BASE CONTINGENCIÁVEL**  
**(Art. 70, §§ 1º e 2º da LDO-2011)**

DESCRÍÇÃO	R\$ 1,00
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.966.015.896.211
B. Total de Despesas Financeiras	1.029.295.939.419
C. Total de Despesas Primárias (A - B)	936.719.956.792
D. Despesas Obrigatorias integrantes da Seção I do Anexo IV da LDO-2011	791.833.793.474
E. Demais Despesas Ressalvadas de Limitação de Empenho (Seção II do Anexo IV da LDO-2011) <sup>(1)</sup>	10.327.802.736
F. Atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU - Posição PLOA - 2011 <sup>(2)</sup>	4.526.892.802
G. Despesas Classificadas com o identificador de resultado primário 3 <sup>(3)</sup>	40.590.215.314
H. Despesas custeadas com recursos de doações e convênios	606.758.337
I. Base Contingenciável (C - D - E - F - G - H)	88.834.494.129

<sup>(1)</sup> Exceto doações e convênios, que estão considerados no item "H".

<sup>(2)</sup> Exceto doações e convênios e contribuições a organismos internacionais, que estão considerados nos itens "H" e "E", respectivamente.

<sup>(3)</sup> Exceto doações e convênios, que estão considerados no item "H".

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

É importante destacar que permanece a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira efetivada pelo Poder Executivo por meio do Decreto nº 7.445, de 2011, no valor de R\$ 36,2 bilhões, e demonstrada no relatório encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011. Desse modo, a distribuição da limitação de empenho e movimentação financeira entre os Poderes e o Ministério Público da União será de R\$ 36,8 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	R\$ milhões
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.445, de 2011	(36.201,1)
2. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2011	(577,1)
3. Valor total a ser distribuído entre os Poderes	(36.778,3)

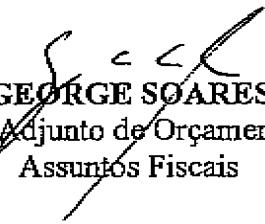
Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

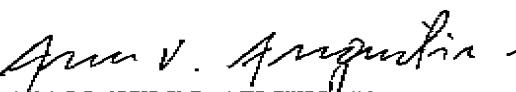
Assim, a redução nos limites de empenho e movimentação financeira que cabe aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União é de, respectivamente, R\$ 36.201,1 milhões, R\$ 80,6 milhões, R\$ 373,2 milhões e R\$ 123,3 milhões, conforme a tabela a seguir:

#### DISTRIBUIÇÃO DA NECESSIDADE DE LIMITAÇÃO ENTRE OS PODERES E O MPU

Poderes e MPU	Base Contingenciável	Participação %	R\$ 1,00 Necessidade de Limitação
Poder Executivo	87.440.460.297	98,43	-36.201.122.017
Poderes Legislativo, Judiciário e MPU	1.394.033.832	1,57	-577.142.305
Câmara dos Deputados	137.709.502	0,16	-57.012.949
Senado Federal	20.320.000	0,02	-8.412.659
Tribunal de Contas da União	36.763.063	0,04	-15.220.232
Supremo Tribunal Federal	32.677.296	0,04	-13.528.689
Superior Tribunal de Justiça	40.626.537	0,05	-16.819.745
Justiça Federal	271.279.475	0,31	-112.312.096
Justiça Militar da União	7.158.000	0,01	-2.963.475
Justiça Eleitoral	156.826.788	0,18	-64.927.674
Justiça do Trabalho	218.236.923	0,25	-90.352.012
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	51.025.970	0,06	-21.125.202
Conselho Nacional de Justiça	123.535.500	0,14	-51.144.787
Ministério Público da União	237.874.778	0,27	-98.482.257
Conselho Nacional do Ministério Público	60.000.000	0,07	-24.840.529
<b>Total</b>	<b>88.834.494.129</b>	<b>100,00</b>	<b>-36.778.264.322</b>

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

  
**GEORGE SOARES**  
 Secretário-Adjunto de Orçamento Federal  
 Assuntos Fiscais

  
**ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO**  
 Secretário do Tesouro Nacional

**ANEXO I**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS**  
**PELA RFB/MF**

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO  
BRASIL – 2011**

(Exceto Receitas Previdenciárias)

**NOTA METODOLÓGICA – 16/03/11**  
**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2010, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 18/02/11 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 18/02/11 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2011 em relação a 2010, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): ..... 7,15%

PIB: ..... 5,00%

Taxa Média de Câmbio: ..... -3,33%

Taxa de Juros (Over): ..... 18,64%

Massa Salarial: ..... 10,96%

A arrecadação-base 2010 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2011.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativamente a preço e quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Para os tributos que não se dispõe de indicadores específicos, e àqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta para o período de março a dezembro de 2011, em consonância com as premissas citadas, resultou em um montante de R\$ 515.846 milhões. A esse valor foi acrescido o montante de R\$ 12.475 milhões referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza R\$ 528.321 milhões. Adicionada a arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro e fevereiro de 2011 (R\$ 106.548 milhões), a arrecadação bruta para o ano de 2011 resultou em R\$ 634.869 milhões. Excluídas as restituições (R\$ 15.599 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de R\$ 619.270 milhões.

## PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - Março a Dezembro de 2011

Parâmetros SPE - Versão: 18/fev/11 - PIB/2010=7,8%

## CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSASIS

## (A PREÇOS CORRENTES)

PERÍODO: MARÇO A DEZEMBRO DE 2011

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2010 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	PREÇO [4]	QUANT. [5]	EFEITOS BÁSICOS (Média)	LEGISL. [6]	PREVISÃO 2011 [7]
<b>IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>	<b>18.302</b>	<b>(134)</b>	<b>18.168</b>	<b>0,9777</b>	<b>1.0371</b>	<b>1.0325</b>		<b>16.021</b>
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	15	-	15	0,9759	1.0500	1.0000	1.0000	15
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	34.565	(49)	34.516	-	-	-	-	37.002
I.P.I. - FUMO	3.046	(12)	3.034	1.0000	0,9786	1.0000	1.0000	2.989
I.P.I. - BEBIDAS	1.985	5	1.959	1.0000	1.1046	1.0000	1.0000	2.184
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	6.143	8	5.149	1.0119	1.0423	1.0755	1.0755	6.840
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	9.687	(69)	9.819	0,9780	1.0366	1.0292	1.0292	10.165
I.P.I. - OUTROS	14.535	20	14.555	1.0602	1.0381	0.9909	0.9909	15.873
IMPOSTO SOBRE A RENDA								
I.R. - PESSOA FÍSICA	173.801	3.212	177.013	-	-	-	-	203.504
I.R. - PESSOA JURÍDICA	16.973	-	15.973	1.1048	1.0209	1.0208	1.0208	18.220
I.R. - RETIDO NA FONTE	72.324	3.943	76.267	1.0711	1.0511	1.0005	1.0005	85.809
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	86.503	(730)	84.773	-	-	-	-	99.374
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	40.509	-	49.509	1.1094	1.0000	1.0177	1.0177	55.898
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	20.686	-	20.685	1.1550	1.1632	1.0000	1.0000	27.791
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	9.811	(730)	9.081	0.9838	1.0630	1.0000	1.0000	9.497
I.O.F. - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.498	-	5.498	1.0718	1.0500	1.0000	1.0000	6.187
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	22.745	(251)	22.494	1.0890	1.0500	1.0425	1.0425	26.323
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	514	(15)	499	1.0545	1.0000	1.0000	1.0000	528
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	97	-	97	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	118.082	(1.131)	116.952	1.0717	1.0500	1.0029	1.0029	131.882
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	34.913	(4.117)	30.796	1.0717	1.0500	1.0023	1.0023	34.737
CIDE - COMBUSTÍVEIS	38.761	1.549	38.310	1.0707	1.0516	1.0000	1.0000	43.136
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	6.366	(0)	6.368	1.0000	1.0445	1.0688	1.0688	7.108
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	392	-	392	1.0886	1.0500	1.0000	1.0000	440
RECEITAS DE LOTERIAS	11.690	(787)	10.833	-	-	-	-	12.051
CIDE-REMESSAS AD EXTERIOR	2.621	-	2.621	1.0694	1.0000	1.0000	1.0000	2.802
DEMAIS	978	-	978	0.9775	1.0500	1.0000	1.0000	1.004
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>458.255</b>	<b>(1.703)</b>	<b>456.552</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>515.846</b>

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.

### **DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)**

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2011.

#### **A) CORREÇÃO DE BASE:**

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas extraordinárias.

- 1) **I. Importação: (-R\$ 134 milhões); IPI-Fumo: (-R\$ 12 milhões); IPI-Bebidas: (+R\$ 5 milhões); IPI-Automóveis: (+R\$ 6 milhões); IPI-Vinculado: (-R\$ 69 milhões).**
  - Ajuste de dias úteis.
- 2) **IPI-Outros: (+R\$ 20 milhões)**
  - Arrecadação atípica e ajuste de dias úteis.
- 3) **IRPJ: (+R\$ 3.943 milhões); CSLL: (+R\$ 1.549 milhões)**
  - Recomposição da base para refletir o aumento da lucratividade das empresas em 2010.
- 4) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R\$ 730 milhões)**
  - Arrecadação atípica decorrente de venda de participação em empresas.
- 5) **IOF: (-R\$ 251 milhões)**
  - Arrecadação atípica em decorrência de arrecadação de débitos em atraso.
- 6) **ITR: (-R\$ 15 milhões)**
  - Normalização de base.
- 7) **COFINS: (-R\$ 1.131 milhões)**
  - Ajuste de dias úteis e arrecadação atípica concentrada, principalmente, no setor financeiro.
- 8) **PIS/PASEP: (-R\$ 4.117 milhões)**
  - Ajuste de dias úteis e arrecadação de depósitos judiciais.
- 9) **Outras Receitas Administradas-Demais (-R\$ 767 milhões)**

- Arrecadação atípica decorrente de regularização de depósitos judiciais e ajuste da base em decorrência do parcelamento previsto na Lei 11.941/09 e do Crédito Prêmio do IPI (MP 470/09).

**B) EFEITO PREÇO** (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

- 1) **Imposto de Importação: 0,9777; Imposto de Exportação: 0,9759; IPI-Vinculado à Importação: 0,9780; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9775**
  - Variação da taxa média de câmbio.
- 2) **IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000**
  - O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.
- 3) **IPI-Automóveis: 1,0119**
  - Índice de preço específico do setor.
- 4) **IPI-Outros: 1,0602**
  - Índice de preço da indústria de transformação.
- 5) **IRPF: 1,1046**
  - Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2010. Incorpora variação de preço e de quantidade;
  - Ganhos em Bolsa: sem variação;
  - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2011.
- 6) **IRPJ: 1,0711 e CSLL: 1,0707**
  - Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2010;
  - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2011.
- 7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,1094**
  - Setor privado: crescimento da massa salarial;
  - Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.
- 8) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1550**
  - Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
  - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;

- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

**9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9838**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

**10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0718; IOF: 1,0690; ITR: 1,0545; COFINS: 1,0717; PIS/PASEP: 1,0717; FUNDAF: 1,0686; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0694; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0707**

- Índice Ponderado (IER).

**C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**

**1) I. Importação: 1,0371 e IPI-Vinculado à Importação: 1,0366**

- Variação, em dólar, das importações.

**2) IPI-Fumo: 0,9786**

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

**3) IPI-Bebidas: 1,1046**

- Produção física de bebidas.

**4) IPI-Automóveis: 1,0423**

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

**5) IPI-Outros: 1,0381**

- Produção física da indústria de transformação.

**6) IRPF: 1,0209**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2010 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2011.

**7) IRPJ: 1,0511 e CSLL: 1,0516**

- Declaração de ajuste: PIB de 2010;
- Demais: PIB de 2011.

- 8) **IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**
- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.
- 9) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1632**
- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
  - Fundos de Renda variável: sem variação;
  - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
  - Demais: PIB.
- 10) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0630**
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
  - Demais: PIB.
- 11) **CIDE-Combustíveis: 1,0445**
- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel.
- 12) **I. Exportação: 1,0500; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0500; IOF: 1,0500; COFINS: 1,0500; PIS/PASEP: 1,0500; FUNDAF: 1,0500; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0500; e Receitas Administradas-Demais: 1,0500**
- PIB.

**D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**

- 1) **I. Importação: 1,0325**
- Variação da alíquota média.
- 2) **IPI-Automóveis: 1,0755**
- Término, em 2010, da redução das alíquotas do IPI sobre automóveis.
- 3) **IPI-Vinculado: 1,0202**
- Variação da alíquota média.

**4) IPI-Outros: 0,9909**

- Alteração das alíquotas incidentes sobre móveis (Decreto 7.145/10) e prorrogação das desonerações para caminhões, tratores, comerciais leveis, construção civil e bens de capital (Decreto 7.222/10).

**5) IRPF: 1,0209 e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0177**

- Efeito tabela e alteração de tabela do IRPF (Lei 11.945/09). Reajuste da tabela relativa ao ano de calendário 2011.

**6) IRPJ: 1,0005**

- Redução do prazo de depreciação para a indústria de bens de capital e para o setor automotivo (Lei 11.774/08);
- Depreciação acelerada sobre vagões, locomotivas, locotratores e tenderes (MP 470/09).

**7) IOF: 1,0425**

- Aumento das alíquotas do IOF câmbio nas operações de entrada de moedas (Decretos 7.323/10 e 7.330/10).

**8) COFINS: 1,0029 e PIS/PASEP: 1,0023**

- Redução do prazo para utilização do crédito do PIS/Cofins, de 24 para 12 meses, de Bens de Capital (Lei 11.774/08);
- Prorrogação até 31/12/11 da alíquota reduzida de PIS/Cofins para farinha de trigo e pão comum (Lei 12.096/09);

**9) CIDE-Combustíveis: 1,0688**

- Alterações de alíquotas da CIDE sobre gasolina e diesel (Decreto 7.095/10).

**ANEXO II**  
**CÁLCULO DO EXCESSO DA META DE SUPERÁVIT PRIMÁRIO**  
**APURADO NO EXERCÍCIO DE 2010 (LDO-2011, ART. 3º, § 2º)**

**Art. 3º da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, LDO-2011:**

*"Art. 3º A meta de superávit a que se refere o art. 2º desta Lei poderá ser reduzida até o montante de R\$ 32.000.000.000,00 (trinta e dois bilhões de reais) relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC contidos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, cujas programações serão identificadas no Projeto e na Lei Orçamentária de 2011 com identificador de Resultado Primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso III, alínea 'b', desta Lei.*

*§ 1º O montante de que trata o caput deste artigo poderá ser acrescido, na execução da Lei Orçamentária de 2011, do montante:*

*I – dos restos a pagar do PAC; e*

*II – do excesso da meta de superávit primário apurado no exercício de 2010, a partir da meta estabelecida no Anexo IV da Lei nº 12.017, de 2009, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.*

*§ 2º O cálculo do excesso da meta a que se refere o inciso II do § 1º deste artigo, que será demonstrado no primeiro relatório de que trata o § 4º do art. 7º da Lei, levará em consideração:*

*I – a eventual compensação ocorrida na forma do § 2º do art. 2º da Lei nº 12.017, de 2009;*

*II – a redução da meta de superávit primário de que trata o art. 3º da Lei nº 12.017, de 2009; e*

*III – o valor do PIB divulgado para fins de cumprimento da meta fiscal de 2010, constante do relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário a que se refere o art. 126 desta Lei, relativo ao terceiro quadrimestre de 2010."*

Assim, levando em consideração a realização do PAC de R\$ 22.082,0 milhões, o excesso de resultado apurado em 2010 em relação à meta ajustada a esta execução é de R\$ 23.885,4 milhões para o Governo Federal (Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e das Estatais Federais).

**EXCESSO DA META DE 2010 PARA ABATIMENTO EM 2011**

Entes	Meta 2010 [ A ]		Meta Ajustada 2010 [ B ]		Resultado 2010 [ C ]		Excesso em relação à meta ajustada [ C - B ]	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Governo Federal	76.296,2	2,15	54.214,2	1,53	78.099,7	2,14	23.885,4	0,65
Governo Central	76.296,2	2,15	54.214,2	1,53	78.723,3	2,15	24.509,0	0,67
Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	-623,6	-0,02	-623,6	-0,02
<b>MEMO:</b>								
PIB (R\$ milhões)	3.548.662,7		3.548.662,7		3.657.365,5		3.657.365,5	
PAC (R\$ milhões)					22.082,0	0,60		

Brasília, 21 de março de 2011.

- **MENSAGEM N° 71.**
- **ORIGEM:** Presidência da República.
- **ASSUNTO:** encaminha relatório contendo os limites de empenho e movimentação financeira, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A Sua Senhoria a Senhora  
**CLÁUDIA LYRA NASCIMENTO**  
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Encaminho a Vossa Senhoria o expediente em epígrafe, para conhecimento e providência porventura cabíveis, mediante o qual a Presidência da República, em cumprimento ao disposto no art. 70 da Lei nº 12.309, de 2010, encaminha o relatório contendo os limites de empenho e movimentação financeira que caberá àquela Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.



**SÉRGIO PENNA**  
Chefe de Gabinete

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal e, em cópia, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu da Senhora Presidente da República a **Mensagem nº 20, de 2011-CN** (nº 74/2011, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao primeiro bimestre 2011.

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 22-3-2011  
até 27-3 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;  
até 11-4 prazo para apresentação de relatório;  
até 18-4 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e  
até 25-4 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no **Diário do Senado Federal** de 23 de março do corrente.

É a seguinte a mensagem:

**MENSAGEM  
Nº 20, DE 2011-CN  
(nº 74/2011, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, encaminho a Vossas Excelências o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao primeiro bimestre de 2011, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Brasília, 16 de março de 2011.



EM Interministerial nº 00029/2011/MP/MF

Brasília, 17 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o art. 69 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, LDO-2011, determinam, para os Poderes e o Ministério Público da União, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

2. Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária de 2011, Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, LOA-2011, em 10 de fevereiro de 2011, o Poder Executivo editou o Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, contendo sua programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso.

3. Concomitantemente, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011, foi procedida a reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal. Como resultado dessa análise, decidiu-se disponibilizar para empenho e pagamento, no âmbito do Poder Executivo, R\$ 175,8 bilhões para despesas discricionárias, inferior em R\$ 36,2 bilhões ao autorizado na LOA-2011, até que fosse efetuada a avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF.

4. O relatório contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011.

5. O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

6. A LDO-2011, por sua vez, estabelece em seu art. 70 que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo

apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre. O § 4º do citado art. 70 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos de outros Poderes da União e ao MPU, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, relatório contendo as premissas e principais hipóteses utilizadas na apuração do montante de limitação.

7. Desse modo, em atendimento ao art. 9º da LRF, foi efetuada a reavaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos valores realizados até o mês de fevereiro e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

8. Tanto o crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB quanto o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foram mantidos em 5,0%. A estimativa de inflação é compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento.

9. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto a Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, demonstra um decréscimo de R\$ 527,1 milhões em relação à avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011.

10. No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada incorporou os valores arrecadados em fevereiro e atualizou a projeção até o final do exercício, apontando para uma redução de R\$ 511,7 milhões na arrecadação anual em relação à previsão contida na avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011. A maior redução concentrou-se no Imposto de Renda, devido à revisão em 4,5% da tabela progressiva para o cálculo do imposto.

11. As demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, têm expectativa de redução em relação ao montante estimado na avaliação efetuada por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011, da ordem de R\$ 693,6 milhões, em Dividendos e nas Demais Receitas.

12. As projeções das despesas primárias de execução obrigatória e do resultado do RGPS permaneceram constantes em relação às previsões contidas na avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011.

13. Por fim, foram consideradas as reaberturas de créditos especiais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, no valor total de R\$ 50,0 milhões.

14. Diante da combinação dos fatores citados acima, constatou-se a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira adicional em relação à apurada por ocasião da elaboração do Decreto nº 7.445, de 2011, no montante de R\$ 577,1 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	R\$ milhões	Variações em relação ao Decreto de Programação
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	(1.205,3)	

2. Transferências a Estados e Municípios	(678,2)
3. Receita Líquida ( 1 - 2 )	(527,1)
4. Créditos Adicionais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU	50,0
5. Necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira (3 - 4)	(577,1)

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

15. Registra-se, por oportuno, que o esforço fiscal total perseguido pelo Governo Federal no exercício de 2011 é de R\$ 50,7 bilhões, assim distribuído:

Discriminação	R\$ milhões
	Valor
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.445, de 2011	(36.201,1)
2. Redução líquida de despesas não sujeitas a limitação de empenho	(12.262,4)
3. Votos do Poder Executivo ao Autógrafo do PLOA-2011	(1.623,5)
4. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2011	(577,1)
5. Esforço Fiscal Total	(50.664,2)

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

16. Conforme disposto no art. 70 da LDO-2011, essa redução deve ser distribuída entre os Poderes e o Ministério Público da União - MPU, de acordo com a participação de cada um na base contingenciável.

17. É importante destacar que permanece a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira efetivada pelo Poder Executivo por meio do Decreto nº 7.445, de 2011, no valor de R\$ 36,2 bilhões, e demonstrada no relatório encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011. Desse modo, a distribuição da limitação de empenho e movimentação financeira entre os Poderes e o Ministério Público da União será de R\$ 36,8 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	R\$ milhões
	Valor
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.445, de 2011	(36.201,1)
2. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2011	(577,1)
3. Valor total a ser distribuído entre os Poderes e o MPU	(36.778,3)

**Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.**

18. Assim, a redução nos limites de empenho e movimentação financeira que cabe aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU é de, respectivamente, R\$ 36.201,1 milhões, R\$ 80,6 milhões, R\$ 373,2 milhões e R\$ 123,3 milhões, e deve ser comunicada, pelo Poder Executivo aos outros Poderes e ao MPU, até o até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

19. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias do primeiro bimestre de 2011, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 70 da LDO-2011, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como cópia deste aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior, Guido Mantega*

## **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2011** (Art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, LDO-2011).

Documento a ser encaminhado à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, e aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União.

**Março/2011**

## **SUMÁRIO**

- 1. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS**
- 2. PARÂMETROS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO II)**
- 3. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)**
- 4. ANÁLISE DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E II)**
- 5. CRÉDITOS ADICIONAIS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO I)**
- 6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO V)**
- 7. MONTANTE DA LIMITAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS PODERES**

## **ANEXOS**

**ANEXO I: MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)**

**ANEXO II: CÁLCULO DO EXCESSO DA META DE SUPERÁVIT PRIMÁRIO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2010 (LDO-2011, ART. 3º, § 2º E ART. 70, § 4º, INCISO V)**

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2011

**Em 18 de março de 2011**

*(Em cumprimento ao art. 70 da LDO-2011)*

### **1. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS**

O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o art. 69 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, LDO-2011, determinam, para os Poderes e o Ministério Público da União, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária de 2011, Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, LOA-2011, em 10 de fevereiro de 2011, o Poder Executivo editou o Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, contendo sua programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso.

Concomitantemente, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011, foi procedida a reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal. Como resultado dessa análise, decidiu-se disponibilizar para empenho e pagamento, no âmbito do Poder Executivo, R\$ 175,8 bilhões para despesas discricionárias, inferior em R\$ 36,2 bilhões ao autorizado na LOA-2011, até que fosse efetuada a avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF.

O relatório contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011.

O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A LDO-2011, por sua vez, estabelece em seu art. 70 que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

Adicionalmente, o § 4º do citado art. 70 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos relativos aos outros Poderes da União, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

- a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;
- b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que trata o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011;
- c) a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;
- d) os cálculos da frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II da LDO-2011, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e
- e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação; e
- f) no primeiro relatório de avaliação bimestral de 2011, o cálculo do excesso da meta de superávit primário apurado no exercício de 2010, a partir da meta estabelecida no Anexo IV da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, LDO-2010, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Este excesso encontra-se demonstrado no Anexo II deste Relatório.

Cumpre ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da Lei Orçamentária podem afetar a obtenção do referido resultado.

Conforme determinado no inciso III do § 4º do art. 70 da LDO-2011, se verificada elevação na estimativa dessas despesas, o Poder Executivo tomará, em momento posterior, providências relativas à alteração das respectivas dotações orçamentárias envolvidas. Tais providências se referem à abertura de crédito suplementar, se autorizado na LOA-2011, ou encaminhamento de projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório, nos prazos previstos no art. 56 da LDO-2011.

Assim, foi procedida reavaliação completa de todos os itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando dados realizados até o mês de fevereiro e parâmetros macroeconômicos atualizados, que refletem a realidade atual e as expectativas até o final do exercício.

Em relação aos parâmetros macroeconômicos para 2011, tanto o crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB quanto o índice de inflação (índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foram mantidos em 5,0%. A estimativa de inflação é compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a

trajetória para este índice observada até o momento. As demais projeções serão demonstradas no item 2 deste Relatório.

A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto a Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, demonstra um decréscimo de R\$ 527,1 milhões em relação à avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011.

No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada incorporou os valores arrecadados em fevereiro e atualizou a projeção até o final do exercício, apontando para uma redução de R\$ 511,7 milhões na arrecadação anual em relação à previsão contida na avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011. A maior redução concentrou-se no Imposto de Renda, devido à revisão em 4,5% da tabela progressiva para o cálculo do imposto.

As demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, têm expectativa de redução em relação ao montante estimado na avaliação efetuada por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011, da ordem de R\$ 693,6 milhões, em Dividendos e nas Demais Receitas.

As projeções das despesas primárias de execução obrigatória e do resultado do RGPS permaneceram constantes em relação às previsões contidas na avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011.

Por fim, foram consideradas as reaberturas de créditos especiais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, no valor total de R\$ 50,0 milhões.

Diante da combinação dos fatores citados acima, constatou-se a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira adicional em relação à apurada por ocasião da elaboração do Decreto nº 7.445, de 2011, no montante de R\$ 577,1 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	R\$ milhões
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	(1.205,3)
2. Transferências a Estados e Municípios	(675,2)
3. Receita Líquida ( 1 - 2 )	(527,1)
4. Créditos Adicionais dos Poderes Legislativo e Judicário e do MPP	50,0
5. Necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira (3 - 4)	(577,1)

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

Registra-se, por oportuno, que o esforço fiscal total perseguido pelo Governo Federal no exercício de 2011 é de R\$ 50,7 bilhões, assim distribuído:

Discriminação	R\$ milhões
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.445, de 2011	(36.201,1)
2. Redução líquida de despesas não sujeitas a limitação de empenho	(12.262,4)
3. Veto do Poder Executivo ao Autógrafo do PLOA-2011	(1.623,5)
4. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2011	(577,1)
5. Esforço Fiscal Total	(50.664,2)

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

## 2. PARÂMETROS (LDO-2011, art. 70, § 4º, inciso II)

A revisão das hipóteses macroeconômicas utilizadas para a elaboração do Decreto nº 7.445, de 2011, mostra alterações em alguns parâmetros. As principais alterações estão listadas a seguir:

### PROJEÇÕES DE PARÂMETROS - 2011

Parâmetros	Decreto de Programação (a)	Reprogramação 2011 (b)	Diferença (c=b-a)
PIB real (%)	5,00	5,00	0,00
PIB Nominal (R\$ bilhões)	4.056,0	4.056,0	0,0
IPCA acum (%)	5,00	5,00	0,00
IGP-DI acum (%)	5,50	6,28	0,78
Taxa Over - SELIC Média (%)	10,71	11,58	0,88
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	1,72	1,70	(0,02)
Maisa Salarial Nominal (%)	10,44	10,96	0,52
Preço Médio do Petróleo (US\$)	88,49	98,34	9,85
Reajuste do Salário Mínimo (%)	6,86	6,86	0,00
Valor do Salário-Mínimo (R\$ 1.000)	545,00	545,00	0,00

Fonte: Secretaria de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda - SPE/MEF.

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

## 3. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências e exceto a Contribuição para o RGPS, apresentou decréscimo de R\$ 527,1 milhões em relação à avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Discriminação	Decreto de Programação (a)	Reprogramação (b)	R\$ milhões Diferença (c = b - a)
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>731.327,1</b>	<b>730.121,8</b>	<b>(1.205,3)</b>
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	<b>619.781,5</b>	<b>619.269,8</b>	<b>(511,7)</b>
Imposto de Importação	22.722,6	23.076,0	353,5
IPI	45.353,3	44.971,9	(381,3)
Imposto sobre a Renda	<b>239.853,7</b>	<b>238.683,2</b>	<b>(1.170,5)</b>
IRF	31.428,8	31.391,0	(37,8)
COFINS	159.210,4	160.040,1	829,6
PIS/PASEP	41.867,6	42.156,2	288,6
CSLL	<b>55.875,6</b>	<b>55.560,7</b>	<b>(314,9)</b>
CPMF	5,8	15,3	10,3
CIDE - Combustíveis	8.412,9	8.645,4	232,5
Outras Administradas pela RFB/MF	<b>15.051,6</b>	<b>14.730,0</b>	<b>(321,6)</b>
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	<b>111.663,9</b>	<b>110.970,3</b>	<b>(693,6)</b>
Concessões	2.383,6	2.383,6	0,0
Dividendos	18.811,0	18.233,8	(577,1)
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	9.550,6	9.550,6	0,0
Cota-Parte de Compensações Financeiras	27.365,5	27.365,5	0,0
Receita Própria (fontes 50, 81 e 82)	13.291,5	13.291,5	0,0
Salário-Educação	11.904,2	11.904,2	0,0
Complemento do FGTS	2.839,0	2.839,0	0,0
Operações com Ativos	3.000,0	3.000,0	0,0
Demais Receitas	22.518,6	22.402,1	(116,4)
Incentivos Fiscais	(118,3)	(118,3)	- -
<b>II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>164.326,6</b>	<b>163.648,4</b>	<b>(678,2)</b>
FPE/TFPM/IPI-EE	134.351,2	133.616,7	(734,5)
Subsídio aos Fundos Constitucionais	3.371,2	3.371,2	0,0
Reparte Total	8.536,1	8.536,1	0,0
Superávit Fundos	(5.165,0)	(5.165,0)	0,0
Salário Educação	7.019,7	7.019,7	0,0
Compensações Financeiras	17.278,4	17.278,4	0,0
CIDE - Combustíveis	1.943,9	1.997,8	53,9
Demais	362,3	364,7	2,4
<b>III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>567.000,5</b>	<b>566.473,4</b>	<b>(527,1)</b>

Fonte: Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda - RFB/MF; SOF/MP; Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda - STN/MF - Elaboração: SOF/MP.

### Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo I deste relatório.

**Outras Receitas**

As variações em relação às estimativas feitas por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011, nas demais receitas arrecadadas pela União e incluídas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são descritas a seguir:

**Demais Receitas:** redimensionamento da projeção deste grupo de receitas para o exercício em curso, tendo em vista os valores realizados até o momento;

**Dividendos:** redução da projeção em R\$ 577,1 milhões em função de reestimativa de pagamento de dividendos pelas empresas estatais em 2011.

**Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita**

A redução na atual projeção das transferências constitucionais, no valor de R\$ 678,2 milhões, ocorreu em função da queda na projeção dos Impostos sobre a Renda – IR e sobre Produtos Industrializados – IPI.

**4. ANÁLISE DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E III)**

A projeção das despesas obrigatórias, exceto RGPS, permaneceu constante em relação às previsões contidas na avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011.

**5. CRÉDITOS ADICIONAIS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO I)**

Estão sendo consideradas nesta reavaliação as reaberturas de créditos especiais dos demais poderes, com impacto global de R\$ 50,0 milhões, conforme tabela a seguir:

Ato	Órgão	R\$ milhões
Portaria nº 17, de 13 de janeiro de 2011	Ministério Público da União	7,3
Resolução nº 139, de 14 de janeiro de 2011	Superior Tribunal de Justiça	35,2

Ato	Órgão	R\$ milhões Valor
Ato nº 7, de 21 de janeiro de 2011	Justiça do Trabalho	3,6
Portaria nº 39, de 26 de janeiro de 2011	Justiça Eleitoral	2,0
Portaria nº 2, de 28 de janeiro de 2011	Câmara dos Deputados	2,0
<b>TOTAL</b>		<b>50,0</b>

## 6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO V)

Ficam mantidas as projeções constantes do Anexo IV do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011.

## 7. MONTANTE DA LIMITAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS PODERES

A revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas obrigatórias indica a necessidade de redução dos limites de empenho e de movimentação financeira em R\$ 577,1 milhões em relação à avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011.

O art. 9º da LRF estabelece que tal limitação deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

A LDO-2011, por sua vez, determina em seu art. 70 que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder na base contingenciável, definida nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo. A composição desta base depende do montante reestimado da receita primária que, caso apresente frustração em relação à estimativa contida no Projeto de Lei Orçamentária de 2011 – PLOA 2011, determinadas exclusões da base devem ser realizadas apenas na proporção de tal frustração.

*"Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.*

*§ 1º O montante da limitação a ser promovida por cada órgão referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2011, excluídas as:*

*I - que constituem obrigação constitucional ou legal da União, integrantes da Seção I do Anexo IV desta Lei;*

*II - 'Demais Despesas Ressalvadas' da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes da Seção II do Anexo IV desta Lei;*

*III - relativas às atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2011;*

*IV - classificadas com o identificador de resultado primário 3; e*

*V - custeadas com recursos de doações e convênios.*

*§ 2º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo aplicam-se integralmente, no caso de a estimativa atualizada da receita primária, demonstrada no relatório de que trata o § 4º deste artigo, ser igual ou superior àquela estimada na Proposta Orçamentária de 2011, e proporcionalmente à frustração da receita estimada no referido Projeto, no caso de a estimativa atualizada da receita ser inferior."*

Conforme demonstrado na seção 3, a reavaliação das receitas primárias está superior à estimativa contida no PLOA-2011, o que implica não considerar a regra constante no § 2º acima transrito. Portanto, as despesas ressalvadas e valores das atividades dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União constantes no PLOA-2011 serão considerados na sua integralidade.

Discriminação	Projeto de Lei Orçamentária (a)	Avaliação do 1º Bimestre (b)	Diferença		R\$ milhões
			(c = b - a)	(d = c / a)	
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>967.626,1</b>	<b>970.177,3</b>	<b>2.551,2</b>	<b>0,26%</b>	
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	632.109,3	619.269,8	(12.839,5)	-2,03%	
Arrecadação Líquida para o RGPS	233.853,4	240.055,4	6.202,0	2,65%	
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	101.781,6	110.910,3	9.128,7	9,03%	
Incentivos Fiscais	(118,3)	(118,3)	0,0	0,00%	

FONTE: RFB/MF; SOFIMF; STN/MF - Elaboração: SOFIMF.

**DEMONSTRATIVO DA BASE CONTINGENCIÁVEL**  
 (Art. 78, §§ 1º e 2º da LDO-2011)

DESCRÍÇÃO	R\$ 1,00
<b>A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>1.966.015.896.211</b>
<b>B. Total de Despesas Financeiras</b>	<b>1.029.295.939.419</b>
<b>C. Total de Despesas Primárias (A - B)</b>	<b>936.719.956.792</b>
<b>D. Despesas Obrigatórias integrantes da Seção 1 do Anexo IV da LDO-2011</b>	<b>791.833.793.474</b>
<b>E. Demais Despesas Recassalvadas de Limitação de Empenho (Seção II do Anexo IV da LDO-2011)<sup>(1)</sup></b>	<b>10.327.592.736</b>
<b>F. Atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU - Posição PLOA - 2011<sup>(2)</sup></b>	<b>4.526.892.802</b>
<b>G. Despesas Classificadas com o identificador de resultado primário 3<sup>(3)</sup></b>	<b>40.590.215.314</b>
<b>H. Despesas custeadas com recursos de doações e convênios</b>	<b>606.758.337</b>
<b>I. Base Contingenciável (C - D - E - F - G - H)</b>	<b>88.834.494.129</b>

<sup>(1)</sup> Exclui doações e convênios, que estão considerados no item "H".

<sup>(2)</sup> Exclui doações e convênios e contribuições a organizações internacionais, que estão considerados nos itens "H" e "E", respectivamente.

<sup>(3)</sup> Exclui doações e convênios, que estão considerados no item "H".

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

É importante destacar que permanece a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira efetivada pelo Poder Executivo por meio do Decreto nº 7.445, de 2011, no valor de R\$ 36,2 bilhões, e demonstrada no relatório encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011. Desse modo, a distribuição da limitação de empenho e movimentação financeira entre os Poderes e o Ministério Público da União será de R\$ 36,8 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	R\$ milhões
<b>1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.445, de 2011</b>	<b>(36.201,1)</b>
<b>2. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2011</b>	<b>(577,1)</b>
<b>3. Valor total a ser distribuído entre os Poderes</b>	<b>(36.778,3)</b>

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

Assim, a redução nos limites de empenho e movimentação financeira que cabe aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União é de, respectivamente, R\$ 36.201,1 milhões, R\$ 80,5 milhões, R\$ 373,2 milhões e R\$ 123,3 milhões, conforme a tabela a seguir:

**DISTRIBUIÇÃO DA NECESSIDADE DE LIMITAÇÃO ENTRE OS PODERES E O MPU**

Poderes e MPU	Base Contingenciável	Participação %	R\$ 1,00
			Necessidade de Limitação
Poder Executivo	87.440.460.297	98,43	-36.201.122.017
Poderes Legislativo, Judiciário e MPU	1.394.033.832	1,57	-577.142.305
Câmara dos Deputados	137.709.502	0,16	-57.012.949
Senado Federal	20.320.000	0,02	-8.412.659
Tribunal de Contas da União	36.763.063	0,04	-15.220.232
Supremo Tribunal Federal	32.677.296	0,04	-13.528.689
Superior Tribunal de Justiça	40.626.537	0,05	-16.819.745
Justiça Federal	271.279.475	0,31	-112.312.096
Justiça Militar da União	7.158.000	0,01	-2.963.475
Justiça Eleitoral	156.826.788	0,18	-64.927.674
Justiça do Trabalho	218.236.923	0,25	-90.332.012
Justiça de Distrito Federal e dos Territórios	51.025.970	0,06	-21.125.202
Conselho Nacional de Justiça	123.535.500	0,14	-51.144.787
Ministério Público da União	137.874.776	0,27	-98.482.357
Conselho Nacional do Ministério Público	60.000.000	0,07	-24.840.529
Total	88.834.494.129	100,00	-36.778.264.322

Fonte/Elaboração: SOF/MPF.

  
**GEORGE SOARES**  
 Secretário-Adjunto de Orçamento Federal  
 Assuntos Fiscais

  
**ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO**  
 Secretário do Tesouro Nacional

**ANEXO I**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS**  
**PELA RFB/MF**

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO  
BRASIL – 2011**

(Exceto Receitas Previdenciárias)

**NOTA METODOLÓGICA – 16/03/11**

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2010, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 18/02/11 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 18/02/11 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2011 em relação a 2010, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): .....	7,15%
PIB: .....	5,00%
Taxa Média de Câmbio: .....	-3,33%
Taxa de Juros (Over): .....	18,64%
Massa Salarial: .....	10,96%

A arrecadação-base 2010 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2011.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativamente a preço e quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Para os tributos que não se dispõe de indicadores específicos, e àqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta para o período de março a dezembro de 2011, em consonância com as premissas citadas, resultou em um montante de R\$ 515.846 milhões. A esse valor foi acrescido o montante de R\$ 12.475 milhões referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza R\$ 528.321 milhões. Adicionada a arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro e fevereiro de 2011 (R\$ 106.548 milhões), a arrecadação bruta para o ano de 2011 resultou em R\$ 634.869 milhões. Excluídas as restituições (R\$ 15.599 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de R\$ 619.270 milhões.

**PREVISÃO DE ARRECADADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFA - Março a Dezembro de 2011**  
 Parâmetros: SPÉ - Veráde: 16/fev/11 - PIB/2010=7,5%  
**CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSais**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**  
**PERÍODO: MARÇO A DEZEMBRO DE 2011**

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2010 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	PREÇO [4]	QUANT. [5]	EFEITOS BÁSICOS (Média)	LEGISL. [6]	PREVISÃO 2011 [7]
<b>IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>	<b>16.302</b>	<b>(134)</b>	<b>16.168</b>	<b>0,9777</b>	<b>1.0377</b>	<b>1.0325</b>		<b>19.021</b>
<b>IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>	<b>34.565</b>	<b>(49)</b>	<b>34.516</b>	<b>1.0000</b>	<b>1.0600</b>	<b>1.0000</b>		<b>37.002</b>
I.P.I. - FUMO	3.048	(12)	3.034	1.0000	0,9798	1.0000		2.999
I.P.I. - BEBIDAS	1.835	6	1.839	1.0000	1.1046	1.0000		2.184
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	5.143	6	5.149	1.0119	1.0423	1.0765		5.040
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	9.847	(59)	9.819	0,9790	1.0398	1.0202		10.155
I.P.I. - OUTROS	14.635	20	14.555	1.0502	1.0381	0.9899		16.973
<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA</b>	<b>173.801</b>	<b>3.212</b>	<b>177.013</b>	<b>1.1046</b>	<b>1.0209</b>	<b>1.0209</b>		<b>203.504</b>
I.R. - PESSOA FÍSICA	15.973	15.973	15.973	1.0711	1.0511	1.0006		18.220
I.R. - PESSOA JURÍDICA	72.324	3.943	76.267	1.0711				85.908
I.R. - RETIDO NA FONTE	85.563	(750)	84.773					99.374
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	49.369	-	49.369	1.1034	1.0000	1.0177		55.898
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	20.895	-	20.895	1.1510	1.1632	1.0000		27.781
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTR	6.811	(750)	6.081	0.9838	1.0610	1.0000		9.487
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	6.468	-	6.468	1.0716	1.0500	1.0000		6.187
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	22.745	(251)	22.494	1.0680	1.0800	1.0425		26.323
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	614	(15)	499	1.0545	1.0000	1.0000		528
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	97	+	97					-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	116.092	(1.131)	116.952	1.0717	1.0560	1.0029		131.982
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1 34.913	(4.117)	30.788	1.0717	1.0500	1.0023		34.737
CBLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	38.791	1.549	38.310	1.0707	1.0516	1.0000		43.136
CIDE - COMBUSTÍVEIS	8.368	(0)	6.368	1.0000	1.0445	1.0688		7.108
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	392	-	392	1.0558	1.0500	1.0000		440
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	11.889	(787)	10.883	1.0884	1.0000	1.0000		12.081
RECEITAS DE LOTERIAS	2.821	-	2.821	0.9775	1.0500	1.0000		2.802
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	970	-	978	1.0707	1.0500	1.0000		1.004
DEMais	6.101	(767)	7.334					8.245
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>458.246</b>	<b>(1.703)</b>	<b>456.543</b>					<b>515.446</b>

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.

### **DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)**

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2011.

#### **A) CORREÇÃO DE BASE:**

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas extraordinárias.

- 1) **I. Importação: (-R\$ 134 milhões); IPI-Fumo: (-R\$ 12 milhões); IPI-Bebidas: (+R\$ 5 milhões); IPI-Automóveis: (+R\$ 6 milhões); IPI-Vinculado: (-R\$ 69 milhões).**
  - Ajuste de dias úteis.
- 2) **IPI-Outros: (+R\$ 20 milhões)**
  - Arrecadação atípica e ajuste de dias úteis.
- 3) **IRPJ: (+R\$ 3.943 milhões); CSLL: (+R\$ 1.549 milhões)**
  - Recomposição da base para refletir o aumento da lucratividade das empresas em 2010.
- 4) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R\$ 730 milhões)**
  - Arrecadação atípica decorrente de venda de participação em empresas.
- 5) **IOF: (-R\$ 251 milhões)**
  - Arrecadação atípica em decorrência de arrecadação de débitos em atraso.
- 6) **ITR: (-R\$ 15 milhões)**
  - Normalização de base.
- 7) **COFINS: (-R\$ 1.131 milhões)**
  - Ajuste de dias úteis e arrecadação atípica concentrada, principalmente, no setor financeiro.
- 8) **PIS/PASEP: (-R\$ 4.117 milhões)**
  - Ajuste de dias úteis e arrecadação de depósitos judiciais.
- 9) **Outras Receitas Administradas-Demais (-R\$ 767 milhões)**

- Arrecadação atípica decorrente de regularização de depósitos judiciais e ajuste da base em decorrência do parcelamento previsto na Lei 11.941/09 e do Crédito Prêmio do IPI (MP 470/09).

**B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**

- 1) **Imposto de Importação: 0,9777; Imposto de Exportação: 0,9759; IPI-Vinculado à Importação: 0,9780; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9775**
  - Variação da taxa média de câmbio.
- 2) **IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000**
  - O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.
- 3) **IPI-Automóveis: 1,0119**
  - Índice de preço específico do setor.
- 4) **IPI-Outros: 1,0602**
  - Índice de preço da indústria de transformação.
- 5) **IRPF: 1,1046**
  - Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2010. Incorpora variação de preço e de quantidade;
  - Ganhos em Bolsa: sem variação;
  - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2011.
- 6) **IRPJ: 1,0711 e CSLL: 1,0707**
  - Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2010;
  - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2011.
- 7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,1094**
  - Setor privado: crescimento da massa salarial;
  - Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.
- 8) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1550**
  - Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
  - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;

- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

**9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9838**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TILP;
- Demais: Câmbio.

**10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0718; IOF: 1,0690; ITR: 1,0545; COFINS: 1,0717; PIS/PASEP: 1,0717; FUNDAF: 1,0686; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0694; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0707**

- Índice Ponderado (IER).

**C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**

**1) I. Importação: 1,0371 e IPI-Vinculado à Importação: 1,0366**

- Variação, em dólar, das importações.

**2) IPI-Fumo: 0,9786**

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

**3) IPI-Bebidas: 1,1046**

- Produção física de bebidas.

**4) IPI-Automóveis: 1,0423**

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

**5) IPI-Outros: 1,0381**

- Produção física da indústria de transformação.

**6) IRPF: 1,0209**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2010 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2011.

**7) IRPJ: 1,0511 e CSLL: 1,0516**

- Declaração de ajuste: PIB de 2010;
- Demais: PIB de 2011.

- 8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**
- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.
- 9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1632**
- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
  - Fundos de Renda variável: sem variação;
  - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
  - Demais: PIB.
- 10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0630**
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
  - Demais: PIB.
- 11) CIDE-Combustíveis: 1,0445**
- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel.
- 12) I. Exportação: 1,0500; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0500; IOF: 1,0500; COFINS: 1,0500; PIS/PASEP: 1,0500; FUNDASF: 1,0500; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0500; e Receitas Administradas-Demais: 1,0500**
- PIB.

**D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**

- 1) I. Importação: 1,0325**
- Variação da alíquota média.
- 2) IPI-Automóveis: 1,0755**
- Término, em 2010, da redução das alíquotas do IPI sobre automóveis.
- 3) IPI-Vinculado: 1,0202**
- Variação da alíquota média.
- 4) IPI-Outros: 0,9909**
- Alteração das alíquotas incidentes sobre móveis (Decreto 7.145/10) e prorrogação das desonerações para caminhões, tratores, comerciais leves, construção civil e bens de capital (Decreto 7.222/10).
- 5) IRPF: 1,0209 e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0177**
- Efeito tabela e alteração de tabela do IRPF (Lei 11.945/09). Reajuste da tabela relativa ao ano de calendário 2011.
- 6) IRPJ: 1,0005**
- Redução do prazo de depreciação para a indústria de bens de capital e para o setor automotivo (Lei 11.774/08);
  - Depreciação acelerada sobre vagões, locomotivas, locotratores e tendores (MP 470/09).

**7) IOF: 1,0425**

- Aumento das alíquotas do IOF câmbio nas operações de entrada de moedas (Decreto 7.323/10 e 7.330/10).

**8) COFINS: 1,0029 e PIS/PASEP: 1,0023**

- Redução do prazo para utilização do crédito do PIS/Cofins, de 24 para 12 meses, de Bens de Capital (Lei 11.774/08);
- Prorrogação até 31/12/11 da alíquota reduzida de PIS/Cofins para farinha de trigo e pão comum (Lei 12.096/09);

**9) CIDE-Combustíveis: 1,0688**

- Alterações de alíquotas da CIDE sobre gasolina e diesel (Decreto 7.095/10).

**ANEXO II****CÁLCULO DO EXCESSO DA META DE SUPERÁVIT PRIMÁRIO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2010 (LDO-2011, ART. 3º, § 2º)**

**Art. 3º da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, LDO-2011:**

*"Art. 3º A meta de superávit a que se refere o art. 7º desta Lei poderá ser reduzida até o montante de R\$ 32.000.000.000,00 (trinta e dois bilhões de reais) relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC contidos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, cujas programações serão identificadas no Projeto e na Lei Orçamentária de 2011 com identificador de Resultado Primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso III, alínea 'b', desta Lei.*

*§ 1º O montante de que trata o caput deste artigo poderá ser acrescido, na execução da Lei Orçamentária de 2011, do montante:*

*I – dos restos a pagar do PAC; e*

*II – do excesso da meta de superávit primário apurado no exercício de 2010, a partir da meta estabelecida no Anexo IV da Lei nº 12.017, de 2009, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.*

*§ 2º O cálculo do excesso da meta a que se refere o inciso II do § 1º deste artigo, que será demonstrado no primeiro relatório de que trata o § 4º do art. 7º desta Lei, levará em consideração:*

*I – a eventual compensação ocorrida na forma do §2º do art. 2º da Lei nº 12.017, de 2009;*

*II – a redução da meta de superávit primário de que trata o art. 3º da Lei nº 12.017, de 2009; e*

*III – o valor do PIB divulgado para fins de cumprimento da meta fiscal de 2010, constante do relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário a que se refere o art. 12º desta Lei, relativo ao terceiro quadrimestre de 2010."*

Assim, levando em consideração a realização do PAC de R\$ 22.082,0 milhões, o excesso de resultado apurado em 2010 em relação à meta ajustada a esta execução é de R\$ 23.885,4 milhões para o Governo Federal (Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e das Estatais Federais).

**EXCESSO DA META DE 2010 PARA ABATIMENTO EM 2011**

Ente	Meta 2010 (A)		Meta Ajustada 2010 (B)		Resultado 2010 (C)		Excesso em relação à meta ajustada (C - B)	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Governo Federal	76.296,3	2,15	54.214,3	1,51	75.099,7	2,14	23.885,4	0,65
Governo Central	76.296,2	2,15	54.214,2	1,51	78.713,3	2,15	24.509,0	0,67
Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	-623,6	-0,02	-623,6	-0,02
<b>MEMO:</b>								
PIB (R\$ milhões)	3.548.662,7		3.548.662,7		3.657.365,5		3.657.365,5	
PAC (R\$ milhões)					22.082,0	0,60		

**MCN 20/2011-REL  
(PRS)**

**Relatório de Avaliação do Primeiro Bimestre de 2011**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

**Art. 166.** Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

**§ 1º -** Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

**§ 2º -** As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

**§ 3º -** As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º - O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º - Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º - Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

---

#### **LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

---

**Art. 8º** Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Parágrafo único.** Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Art. 9º** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

**§ 1º** No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

**§ 3º** No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

**§ 4º** Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

**§ 5º** No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

---

**Art. 20.** A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

**I - na esfera federal:**

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional no 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

**II - na esfera estadual:**

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

**III - na esfera municipal:**

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II- no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do caput serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º(VETADO)

---

**LEI N° 11.774, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.**

Altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências.

**LEI N° 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

**Art. 2º** A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2010, bem como a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado, equivalente a 3,30% (três inteiros e trinta centésimos por cento) do Produto Interno Bruto – PIB, sendo 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0,20% (vinte centésimos por cento) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.

**§ 1º** As empresas do Grupo PETROBRAS não serão consideradas na meta de superávit primário, de que trata o caput deste artigo, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.

**§ 2º** Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2010, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.

**§ 3º (VETADO)**

**Art. 3º** O superávit a que se refere o art. 2º desta Lei será reduzido em até R\$ 29.800.000.000,00 (vinte e nove bilhões e oitocentos milhões de reais), para o atendimento de despesas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, cujas programações serão identificadas no Projeto e na Lei Orçamentária de 2010 com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei. *(Redação dada pela Lei nº 12.182, de 2009).*

**§ 1º** O valor de que trata o caput deste artigo poderá ser acrescido, na execução da Lei Orçamentária de 2010, do montante:

- I – dos restos a pagar relativos a despesas cujo identificador de resultado primário seja “3”; e
- II – do excesso da meta de superávit primário apurado no exercício de 2009, a partir da meta estabelecida no Anexo IV da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**§ 2º** O cálculo do excesso da meta a que se refere o inciso II do § 1º deste artigo, que será demonstrado no primeiro relatório de que trata o § 4º do art. 7º desta Lei, levará em consideração:

- I – a eventual compensação ocorrida na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.768, de 2008;
- II – a redução da meta de superávit primário de que trata o art. 3º da Lei nº 11.768, de 2008; e

III – o primeiro valor do PIB divulgado em 2010 pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**§ 3º (VETADO)**

---

**O Anexo IV, referente a Lei nº 12.017, de 2009, encontram-se na página da Presidência da República (na Internet).**

---

**LEI N° 11.941, DE 27 DE MAIO DE 2009.**

Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis nºs 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, 11.732, de 30 de junho de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873, de 23 de novembro de 1999, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.345, de 14 de setembro de 2006; prorroga a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos das Leis nºs 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis nºs 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.964, de 10 de abril de 2000, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos nºs 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências.

---

**LEI N° 11.945, DE 4 DE JUNHO DE 2009.**

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências

---

**LEI N° 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências.

---

**LEI N° 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

---

**Art. 3º** A meta de superávit a que se refere o art. 2º desta Lei poderá ser reduzida até o montante de R\$ 32.000.000.000,00 (trinta e dois bilhões de reais) relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC contidos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, cujas programações serão identificadas no Projeto e na Lei Orçamentária de 2011 com identificador de Resultado Primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso III, alínea "b", desta Lei.

**§ 1º** O montante de que trata o caput deste artigo poderá ser acrescido, na execução da Lei Orçamentária de 2011, do valor:

I - dos restos a pagar do PAC; e

II - do excesso da meta de superávit primário apurado no exercício de 2010, a partir da meta estabelecida no Anexo IV da Lei nº 12.017, de 2009, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**§ 2º** O cálculo do excesso da meta a que se refere o inciso II do § 1º deste artigo, que será demonstrado no primeiro relatório de que trata o § 4º do art. 70 desta Lei, levará em consideração:

I - a eventual compensação ocorrida na forma do § 2º do art. 2º da Lei nº 12.017, de 2009;

II - a redução da meta de superávit primário de que trata o art. 3º da Lei nº 12.017, de 2009; e

III - o valor do PIB divulgado para fins de cumprimento da meta fiscal de 2010, constante do relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário a que se refere o art. 126 desta Lei, relativo ao terceiro quadrimestre de 2010.

---

**Art. 56.** Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2011.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos quando se tratar de créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, inclusive exames periódicos; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; e

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a

identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos;
- II - créditos reabertos no exercício de 2011;
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e
- IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei referentes a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 14. Exetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais em favor do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 15. Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, se autorizado pela Lei Orçamentária de 2011, ou encaminhará projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório a que se refere o § 4º do art. 70 desta Lei.

§ 16. A abertura de crédito ou o encaminhamento do respectivo projeto a que se refere o § 15 deste artigo, ocorrerá nos seguintes prazos:

- I - até 15 de agosto de 2011, para os acréscimos apurados no primeiro semestre; e
- II - até 15 de outubro ou 15 de dezembro, conforme se trate de abertura de créditos mediante projeto de lei ou por decreto, respectivamente, no caso das reestimativas realizadas no segundo semestre.

§ 17. O prazo de 15 de dezembro, previsto no inciso II do § 16 deste artigo, poderá ser prorrogado até o final do exercício se a abertura do crédito for necessária ao atendimento de despesas obrigatórias constantes da Seção I do Anexo IV desta Lei.

---

Art. 69. Os Poderes e o MPU deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2011, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no **caput** deste artigo e os que o modificarem conterão, em milhões de reais:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, discriminadas pelos principais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, as contribuições previdenciárias para o Regime Geral da Previdência Social e para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público, a contribuição para o salário-educação, as concessões e permissões, as compensações financeiras, as receitas próprias das fontes 50 e 81 e as demais receitas, identificando-se separadamente, quando cabível, as resultantes de medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da cobrança da dívida ativa e da cobrança administrativa;

III - cronograma de pagamentos mensais de despesas primárias à conta de recursos do Tesouro Nacional e de outras fontes, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União, constantes da Seção I do Anexo IV desta Lei, ou custeadas com receitas de doações e convênios, e incluídos os restos a pagar, que deverão também ser discriminados em cronograma mensal à parte, distinguindo-se os processados dos não processados;

IV - demonstrativo de que a programação atende às metas quadrimestrais e à meta de resultado primário estabelecida nesta Lei; e

V - metas quadrimestrais para o resultado primário das empresas estatais federais, com as estimativas de receitas e despesas que o compõem, destacando as principais empresas e separando-se, nas despesas, os investimentos.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até

o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser promovida pelos órgãos referidos no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2011, excluídas as:

I - que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes da Seção I do Anexo IV desta Lei;

II - "Demais Despesas Ressalvadas" da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 2000, relacionadas na Seção II do Anexo IV desta Lei;

III - relativas às atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2011;

IV - classificadas com o identificador de resultado primário 3; e

V - custeadas com recursos de doações e convênios.

§ 2º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo aplicam-se integralmente, no caso de a estimativa atualizada da receita primária, demonstrada no relatório de que trata o § 4º deste artigo, ser igual ou superior àquela estimada no Projeto de Lei Orçamentária de 2011, e proporcionalmente à frustração da receita estimada no referido Projeto, no caso de a estimativa atualizada ser inferior.

§ 3º Os Poderes e o MPU, com base na informação a que se refere o caput deste artigo, editarão ato, até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que evidencie a limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no caput deste artigo, relatório que será apreciado pela CMO, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III - a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

IV - os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação; e

VI - cálculo do excesso da meta de superávit primário a que se refere o art. 3º, § 1º, inciso II, e § 2º, desta Lei, quando o relatório referir-se ao primeiro bimestre de 2011.

§ 5º Aplica-se somente ao Poder Executivo a limitação de empenho e movimentação financeira cuja necessidade seja identificada fora da avaliação bimestral, devendo ser encaminhado ao Congresso Nacional relatório nos termos do § 4º deste artigo antes da edição do respectivo ato.

§ 6º O restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira poderá ser efetuado a qualquer tempo, devendo o relatório a que se refere o § 4º deste artigo ser encaminhado ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 7º Os prazos para publicação dos atos de restabelecimento de limites de empenho e movimentação financeira, quando for o caso, serão de até:

I - 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, quando decorrer da avaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000; ou

II - 7 (sete) dias úteis após o encaminhamento do relatório previsto no § 6º deste artigo, se não for resultante da referida avaliação bimestral.

§ 8º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, ou de restabelecimento desses limites, editado nas hipóteses previstas no caput e no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e nos §§ 3º, 5º e 7º deste artigo, conterá as informações relacionadas no art. 69, § 1º, desta Lei.

§ 9º O relatório a que se refere o § 4º deste artigo será elaborado e encaminhado também nos bimestres em que não houver limitação ou restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira.

§ 10. O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 4º deste artigo no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela CMO.

§ 11. Não se aplica a exigência de restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira proporcional às reduções anteriormente efetivadas quando tiver sido aplicado a essas reduções o disposto no § 2º deste artigo.

§ 12. Os órgãos manterão atualizado no respectivo sítio da internet demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária.

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
**AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011**

XXV - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2011, contendo ao menos, para os exercícios de 2010 e 2011, a variação real e nominal do PIB, a variação da massa salarial dos empregados com carteira assinada, a variação do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, da variação média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, da variação em dólar das importações, exceto combustíveis, da variação das aplicações financeiras, da variação do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, da variação do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2010;

**DECRETO N° 7.323, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.**

Revogado pelo Decreto nº 7.412, de 2.010

**DECRETO N° 7.330, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.**

Revogado pelo Decreto nº 7.412, de 2.010

**DECRETO N° 7.095, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Altera o Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004.

**LEI N° 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

**DECRETO N° 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 37, de 2011** (nº 259/2011, na origem), do Tribunal de Contas da

União, que encaminha cópia do Acórdão nº 552, de 2011, referente a indícios de irregularidade na execução de convênios firmados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA, na Superintendência Regional do Estado de Tocantins (TC 024.516/2007-0).

É o seguinte o Aviso:

## AVISO Nº 37, DE 2011

Aviso nº 259-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 2 de março de 2011.

A Sua Excelência, o Senhor  
Senador ACIR GURGACZ  
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA  
Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa,  
Subsolo, Sala 13  
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 024.516/2007-0, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 2/3/2011, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Atenciosamente,

  
BENJAMIN ZYMLER  
Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****ACÓRDÃO Nº 552/2011 – TCU – Plenário**

1. Processo nº TC 024.516/2007-0.
- 1.1. Apenso: TC 025.199/2009-2.
2. Grupo I – Classe VII – Assunto: Representação.
3. Interessado/Responsáveis:
  - 3.1. Interessado: Secretaria de Controle Externo no Tocantins – Secex/TO.
  - 3.2. Responsáveis: José Cardoso (590.921.228-15); José Roberto Ribeiro Forzani (411.388.566-49); Associação Estadual de Cooperação Agrícola Aesca (02.718.706/0001-19); Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência e Extensão Rural – Coopter (02.003.277/0001-01); Cooperativa dos Profissionais Liberais do Vale do Araguaia – Coopvag (02.059.774/0001-13); Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Tocantins (01.785.997/0001-03); Fundação Universidade do Tocantins (01.637.536/0001-85); Instituto Brasil-Ásia – IBA (05.610.862/0001-50); Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (25.052.507/0001-10).
4. Entidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional no Tocantins – Incra/TO.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: Secex/TO.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

**9. Acórdão:**

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Representação autuada pela Secretaria de Controle Externo no Tocantins – Secex/TO acerca de indícios de irregularidade na execução de convênios firmados entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional no Tocantins – Incra/TO e diversas entidades localizadas naquele estado, objetivando a prestação de assistência técnica para assentados do Programa de Reforma Agrária.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da representação, com fundamento no art. 237, inciso VI, e parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2. acolher as razões de justificativa do Sr. José Roberto Ribeiro Forzani, superintendente Regional do Incra/TO;

9.3. rejeitar parcialmente as razões de justificativa do Sr. José Cardoso, ex-superintendente Regional do Incra/TO;

9.4. determinar à Secex/TO que:

9.4.1. promova, com fundamento no art. 276, § 2º, do Regimento Interno, a oitiva prévia da Superintendência Regional do Incra no Estado de Tocantins, para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da notificação, sobre as seguintes ocorrências:

9.4.1.1. deficiência na fiscalização a cargo do Incra/TO, especialmente dos serviços de articulação e de prestação de serviços de ATES; base legal: art. 23 da IN/STN nº 1/1997; Norma de Execução/ Incra nº 39/2004;

9.4.1.2. inclusão em cláusulas de convênios celebrados para execução de serviços de ATES de cláusulas que continham a imposição de subcontratar, por inexigibilidade de licitação, outras entidades; base legal: Lei nº 8.666/1993, art. 3º, § 1º, inciso I; Manual Operacional de ATES, Item 3.2.1 - MDA/ Incra/2004; Lei nº 10.406/2002;

9.4.1.3. celebração de convênios para execução de atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do Incra; base legal: Norma Técnica - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra/MDA - Norma de Execução nº 39/2004, art. 5º. § 2º, inciso IV,

alíneas “a” a “i” e art. 10 - *caput*; Manual Operacional de ATES - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra/MDA; art. 1º, § 2º, do Decreto nº 2.271/1997; Lei nº 11.090/2005 - Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, do Incra; Lei nº 10.550/2002; Acórdão 170/2006-1ª Câmara, Portaria Conjunta MDA/Incra nº 10, em 2005, Diretrizes Estratégicas do Incra;

9.4.1.4. celebração de termos de parceria (ou instrumentos afins) com entidades que não atendiam aos requisitos básicos para a prestação dos serviços de ATES, sem a comprovação da adequada avaliação prévia sobre as condições técnicas e operacionais das entidades convenientes para a execução dos objetos pactuados; base legal: IN STN nº 1/1997, art. 4º, § 1º; art. 4º, inciso I a IV; Norma Técnica - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra/MDA - Norma de Execução nº 39/2004, art. 11, incisos I e II;

9.4.1.5. celebração de convênios com entidades privadas, sem a prevalência de interesses comuns e coincidentes, caracterizando a contraprestação de serviços; base legal: art. 3º da Lei nº 5.764/71; IN STN nº 1/1997; Portaria Interministerial nº 127/2008, art. 1º, § 2º; Decisão 194/1999-TCU-Plenário; Acórdão 2.261/2005-TCU-Plenário;

9.4.1.6. celebração de convênios sem que as metas dos cronogramas de execução estivessem suficientemente descritas (projetos básico e plano de trabalho com descrição genérica do objeto pactuado, em prejuízo às ações de fiscalização); base legal: Lei nº 8.666/1993, art. 55, IV; art. 116, II, III, VI; IN STN nº 1/1997, art. 2º, III, IV; Acórdão 2.261/2005-TCU-Plenário;

9.4.1.7. convênios celebrados ante a inexistência de análises detalhadas de custos dos objetos conveniados; base legal: Acórdão 2.261/2005-TCU-Plenário; art. 116 da Lei nº 8.666/1993;

9.4.1.8. não comprovação sobre o cumprimento dos objetivos do programa de ATES nos convênios firmados nem do alcance detalhado dos objetos delincados para os mesmos convênios; base legal: art. 116, § 3º, I, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 31, § 1º, II, e § 3º, c/c o art. 21, § 4º, inciso I, da IN STN nº 1/1997;

9.4.2. promova, com fundamento no art. 276, § 2º, do Regimento Interno, a oitiva das entidades abaixo, para que, querendo, apresentem, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da notificação, suas razões sobre as ocorrências motivadoras da oitiva prévia contida no subitem 9.4.1 anterior;

9.4.2.1. Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural – Coopter (Convênios nºs 632.156 e 637.545);

9.4.2.2. Cooperativa de Profissionais Liberais do Vale do Araguaia – Coopvag (Convênio nº 636.889);

9.5. determinar ao Incra/TO que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contadas a partir da notificação, informe a este Tribunal o resultado do exame ou do reexame das prestações de contas dos convênios e termo de parceria abaixo listados, e, caso necessário, instaure as devidas tomadas de contas especial, conforme disposto no art. 28 e seguintes da IN STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997, então vigente:

Nº	Entidade	Valor (R\$)	Vigência
517.720	Unitins	348.031,25	23/12/2004 a 30/6/2008
517.722	IBA	2.629.659,08	23/12/2004 a 30/4/2008
517.729	Fetaet/Coopter	5.486.461,58	20/12/2004 a 31/12/2007
517.732	Ruraltins	4.280.686,64	20/12/2004 a 29/4/2010
564.080	Ruraltins	140.220,00	30/6/2006 a 31/12/2007
572.210	Coopvag	102.410,00	23/10/2006 a 30/10/2007
577.973	Coopvag	387.986,10	27/12/2006 a 31/12/2007
599.872	Aesca	65.930,00	24/12/2007 a 24/8/2008
599.884	Coopvag	250.325,00	4/12/2007 a 24/9/2008
632.156	Coopter	3.473.607,83	18/8/2008 a 17/1/2012
636.889	Coopvag	6.880.721,19	30/10/2008 a 31/12/2011
637.545	Coopter	5.513.063,66	26/11/2008 a 31/12/2011

9.6. aplicar ao Sr. José Cardoso a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente, na forma da legislação em vigor;

9.7. autorizar, desde já, o recolhimento da dívida em até 24 (vinte e quatro) parcelas, caso requerido, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.443, de 1992;

9.8. autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992;

9.9. enviar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, à Presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, ao Ministério do Desenvolvimento Agrária – MDA, ao Tribunal de Contas do Estado de Tocantins, à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, à Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins e à Procuradoria da República no Estado do Tocantins, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis;

9.10. dar ciência desta decisão à Ouvidoria do TCU, para que possa dar ciência aos interessados.

10. Ata nº 7/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 2/3/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0552-07/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho (Relator).

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO NARDES  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Procurador-Geral

**GRUPO II – CLASSE VII – Plenário**

TC 024.516/2007-0.

Apenso: TC 025.199/2009-2.

Natureza: Representação.

Entidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional no Tocantins – Incra/TO.

Responsáveis: José Cardoso (590.921.228-15); José Roberto Ribeiro Forzani (411.388.566-49); Associação Estadual de Cooperação Agrícola – Aesca (02.718.706/0001-19); Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência e Extensão Rural – Coopter (02.003.277/0001-01); Cooperativa dos Profissionais Liberais do Vale do Araguaia – Coopvag (02.059.774/0001-13); Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins – Fetaet (01.785.997/0001-03); Fundação Universidade do Tocantins – Unitins (01.637.536/0001-85); Instituto Brasil-Ásia – IBA (05.610.862/0001-50); Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – Ruraltins (25.052.507/0001-10).

Interessado: Secretaria de Controle Externo no Tocantins – Secex/TO.

Advogado constituído nos autos: não há.

**SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. INCRA/TO. CONVÉNIOS. IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS. AUDIÊNCIA. ACOLHIDAS JUSTIFICATIVAS DE UM GESTOR E PARCIALMENTE REJEITADAS DO OUTRO GESTOR. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. OITIVA PRÉVIA. MULTA. DETERMINAÇÕES.**

**RELATÓRIO**

Trata-se de representação autuada pela Secretaria de Controle Externo no Tocantins – Secex/TO acerca de indícios de irregularidade na execução de convênios firmados entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional no Tocantins – Incra/TO e diversas entidades localizadas no aludido Estado, objetivando a prestação de assistência técnica para assentados do Programa de Reforma Agrária.

2. A presente representação é oriunda originalmente de reclamação apresentada à Ouvidoria do TCU, fls. 1/5, e reforçada, posteriormente, pela juntada aos autos do documento a que se refere o despacho do nobre Ministro Ubiratan Aguiar, fls. 33/51, da documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, fls. 52/92, dos expedientes denominados *notitia criminis*, fls. 94/140, 161/201 e 208/245, da representação formulada pelo Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU, fls. 158/159, e dos documentos que compõem o anexo 5 deste processo.

3. Os apontados indícios de irregularidade são, em síntese, relacionados à execução de convênios com desvio de recursos públicos federais, apresentando-se diversas falhas jurídicas, técnicas, financeiras e operacionais.

4. Reproduzo, a seguir, com alguns ajustes de forma, a instrução de fls. 339/363, cuja conclusão obtive a anuência dos dirigentes da Secex/TO, fls. 364/365, nos seguintes termos:

*"(...). 2. Foi realizada inspeção, que teve por objetivo verificar a boa e regular aplicação de recursos repassados a diversas entidades prestadoras de assistência técnica para assentados do Programa de Reforma Agrária, por força de convênios firmados com o Incra/TO, cfe. autorizado pelas Portarias de nºs 950/2008 (fls. 248 e 249), 4/2009 (fl. 252), 77/2009 (fls. 253 e 254).*

*3. A proposta da equipe de fiscalização, firmada à fl. 278, concluiu pelo seguinte encaminhamento:*

*a) ouvir em audiência os Srs. José Cardoso e José Roberto Ribeiro Forzani, ex-Superintendente e atual Superintendente Regional do Incra/TO, para que trouxessem suas razões de justificativa quanto à deficiência de fiscalização/acompanhamento dos Convênios e do Termo de Parceria celebrados, em 2004, com as seguintes entidades, objetivando a prestação de serviços de ATES: Ruraltins (Convênio Siafi 517732), Fetaet/Coopter (Convênio Siafi 517729) e IBA (Termo de Parceria Siafi 517722), bem como do Convênio celebrado com a Unitins (Siafi 517720), para a realização de serviços de Articulação junto aos Núcleos Operacionais de ATES, gerando, principalmente para este último, injustificáveis dúvidas quanto à efetividade dos serviços realizados;*

*b) ouvir em audiência o Sr. José Cardoso, ex-Superintendente Regional do Incra/TO, para que apresentasse suas razões de justificativa quanto à autorização expressa, constante dos termos do convênio, para a contratação da Coopter, por inexigibilidade de licitação, para execução da totalidade do objeto do convênio celebrado com a Fetaet (Siafi 517729);*

*c) ouvir em audiência o Sr. José Cardoso, ex-Superintendente Regional do Incra/TO, para que apresentasse suas razões de justificativa quanto à celebração de convênio com a Unitins (Siafi 517720), para execução de serviços de Articulação junto aos Núcleos Operacionais de ATES, vindo a configurar execução indireta de serviços inerentes ao quadro de pessoal do próprio Incra, o que é vedado pelo Decreto nº 2.271/1997;*

*d) ouvir em audiência o Sr. José Cardoso, ex-Superintendente Regional do Incra/TO, para que apresentasse suas razões de justificativa quanto à celebração de Termo de Parceria (Siafi 517722) com o Instituto Brasil-Ásia – IBA, para a realização de serviços de ATES, sem que a entidade atendesse a todos os requisitos legais/normativos para isso, pondo sob injustificável risco a boa e regular gestão dos recursos públicos envolvidos.*

4. Em concordância uníssona, manifestaram-se nos autos a Diretora Substituta (fl. 287), o Secretário da Secex/TO (fl. 288) e o Relator (fl. 289), ao que se seguiram as devidas comunicações processuais (fls. 291/300).

5. Em 12/5/2009, os responsáveis trouxeram os documentos constantes de relatório (fls. 303/315 e anexo 4) que, segundo os mesmos, contém informações que visam atender os questionamentos apontados naquela fiscalização.

6. Antes da apreciação das respostas apresentadas pelos responsáveis, sobrevieram aos autos os documentos constantes do anexo 5, cfe instrução de fls. 317/319, nos quais são informadas outras possíveis irregularidades na gestão de convênio pelo Incra/TO/SR-26. O informe, então apresentado, diz respeito aos seguintes convênios:

*a) 517.722 - com o IBA, para execução de Serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental a diversos Projetos de Assentamento, no valor de R\$ 2.629.659,08;*

*b) 509.729 - com a Abradese, para construção de 266 km de estradas vicinais, 11 poços e outros, no valor de R\$ 2.800.398,00;*

*c) 517.729 - com a Fetaet/Coopter, para a execução de Serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental a diversos Projetos de Assentamento, no valor de R\$ 5.486.461,58;*

*d) 517.720 - com a Unitins, para atuação junto aos Núcleos Operacionais de ATES, no valor de R\$ 348.031,25;*

*e) 517.732 - com o Ruraltins, para a execução de Serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental a diversos Projetos de Assentamento, no valor de R\$ 4.280.686,64;*

7. Além disso, foram listados outros 5 convênios firmados pelo Incra/TO/SR-26, com objetivos semelhantes (ATES), tendo em vista que aqueles primeiros já se encontravam com prazos de vigências expirados:

- a) 636.889 – Com a Coopvag, no valor de R\$ 6.880.721,19;
- b) 636.934 – Com a Associação da EFA, no valor de R\$ 1.104.000,00;
- c) 637.545 – Com a Coopter, no valor de R\$ 5.513.063,66;
- d) 632.156 – Com a Coopter, no valor de R\$ 3.373.607,83;
- e) 589.716 – com o IBA, no valor de 85.028,00.

8. Foi considerado, ainda, que alguns elementos daquela manifestação apresentam-se como sendo fatos novos, entendendo-se oportuno, naquela ocasião, que havia necessidade de nova diligência ao Incra/TO, para trazer informações suficientes para prosseguimento da análise desses autos:

- a) localização geográfica dos assentamentos localizados no Estado do Tocantins, assistidos pelo Incra/TO;
- b) quantidade de famílias assistidas em cada assentamento;
- c) parceiros/empresas conveniadas/contratadas que atuaram e atuam em cada assentamento, informando o objeto do convênio/repasse e o período de atuação;
- d) assentamentos nos quais existe ATES e qual a entidade que presta tal serviço, informando o nº do convênio no Siafi, o período de atuação e as ações desenvolvidas no âmbito do convênio;
- e) relação, inclusive em arquivo magnético, dos assentados assistidos com o Pronaf 'A', contendo nome completo, CPF e valor liberado pela instituição financeira;
- f) relação, inclusive em arquivo magnético, de todos os assentados, contendo as seguintes informações: nome, CPF, assentamento no qual reside, empresa ATE vinculada ao assentamento;
- g) cópia do Termo de Convênio e do Plano de Trabalho das entidades conveniadas/contratadas para prestação de ATES, a saber: Coopvag (Convênio Siafi 636.889) e Coopter (Convênios Siafi 637.545 e 632.156);
- h) cópia do relatório da análise da prestação de contas parcial e final realizada pelo setor técnico competente dos seguintes convênios: Ruraltins (Convênio Siafi 517732), Fetaet/Coopter (Convênio Siafi 517729), IBA (Termo de Parceria Siafi 517722) e Unitins (Convênio Siafi 517720).

9. A resposta a estes questionamentos foi encaminhada em 3/7/2009, fazendo parte dos anexos 6 e 7 deste processo.

10. Com o intuito de termos uma visão geral a respeito dos convênios firmados pelo Incra/TO/SR-26, especialmente no que diz respeito àqueles que foram firmados para execução de serviços de ATES, verificamos a situação em que se encontravam, no Sistema Siafi, a partir de 2004.

11. Os convênios de ATES encontrados foram os seguintes:

Siafi	Entidade	Valor (R\$)	Vigência	A comprovar (R\$)	Aprovado (R\$)	A liberar (R\$)
517720	Unitins	348.031,25	23/12/2004 a 30/6/2008	0,00	122.281,00	169.312,75
517722	IBA	2.629.659,08	23/12/2004 a 30/4/2008	609.307,93	922.669,08	1.097.682,07
517729	Fetaet/ Coopter	5.486.461,58	20/12/2004 a 31/12/2007	0,00	5.178.395,66	308.065,92
517732	Ruraltins	4.280.686,64	20/12/2004 a 29/4/2010	1.249.361,34	2.926.699,56	104.625,74
564080	Ruraltins	140.220,00	30/6/2005 a 31/12/2007	0,00	140.220,00	0,00
572210	Coopvag	102.410,00	23/10/2006 a 30/10/2007	0,00	140.220,00	0,00

577973	Coopvag	387.986,10	27/12/2006 a 31/12/2007	0,00	387.986,10	0,00
599872	Aesca	65.930,00	24/12/2007 a 24/8/2008	65.930,00	0,00	0,00
599884	Coopvag	250.325,00	4/12/2007 a 24/9/2008	0,00	250.325,00	0,00
632156	Coopter	3.473.607,83	18/8/2008 a 17/1/2012	1.010.107,56	0,00	2.020.215,12
636889	Coopvag	6.880.721,19	30/10/2008 a 31/12/2011	2.535.001,84	0,00	4.345.719,35
637545	Coopter	5.513.063,66	26/11/2008 a 31/12/2011	1.743.392,64	0,00	3.486.785,28
<b>Total</b>	-	<b>29.559.102,33</b>	-	<b>7.213.101,31</b>	<b>10.068.796,40</b>	<b>11.532.406,23</b>

12. Verificamos que os outros convênios firmados pelo órgão regional se referem a objetos distintos, principalmente, construção e reforma/reparação de estradas vicinais, que não serão tratados neste trabalho. Além disso, o convênio firmado com a Associação de Apoio à Escola Família Agrícola – EFA, também, não deve ser enquadrado neste trabalho, pois se trata de execução de outro programa – Pronera – que não foi objeto dos levantamentos efetuados.

13. No relatório apresentado pelos Srs. José Cardoso e José Roberto Ribeiro Forzani foi feito, em primeiro lugar, um histórico da operacionalização dos convênios para serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES, como sendo, a partir de 2004, uma nova proposta de intervenção do poder público, com a finalidade de fortalecer e consolidar a agricultura familiar no âmbito da Reforma Agrária.

14. Explicam que aconteceram várias situações que dificultaram a implantação do programa:

- a) pouca compreensão do programa e da nova sistemática de operacionalização das ações, por parte do Incra e das operadoras de ATES;
- b) limitação de instituições/entidades prestadoras de ATES, pois no Estado havia somente 3;
- c) limitação de instituições/entidade com experiências voltadas para a agricultura familiar e reforma agrária;
- d) limitação de instituições/entidade com experiências em desenvolvimento sustentável e meio ambiente;
- e) falta de técnicos qualificados para a contratação dos trabalhos pelas prestadoras, prevista no Manual de ATES;
- f) falta de técnicos qualificados, nos quadros do Incra, para o acompanhamento das atividades decorrentes da contratação dos serviços pelas prestadoras;
- g) baixa capacidade operacional das prestadoras que, pela sua estrutura física e técnica, não tinham condição de atender um número maior de famílias.

15. Quanto aos questionamentos apresentados nas audiências citadas no item 3, os mesmos responsáveis responderam da forma a seguir descrita:

a) deficiência na fiscalização a cargo do Incra/TO, especialmente dos serviços de Articulação, objeto do convênio celebrado com a Unitins (CVN nº 4.000/2004).

16. Argumentam (fls. 309/311) que, após 2004, houve um incremento de 35% no quadro do Incra/TO/SR-26, ponderando, no entanto, que o período foi marcado por greves de servidores, que prejudicaram os trabalhos. Acrescentam que o programa de ATES era um programa pioneiro, havendo fragilidades naturais em seu acompanhamento. Dizem, ainda, que o aprendizado foi importante, havendo, hoje, dois servidores daquela Regional participando da elaboração dos novos normativos do programa.

17. Trazem a informação de que o citado convênio representou apenas 2,73% do montante de convênios de ATES, sendo que o repasse para o mesmo foi de 51,35% do total, concluindo que o cuidado com este convênio deveria ser menor, tendo em vista o menor percentual que representa com relação aos demais citados, tendo em vista que a fiscalização deveria ser na razão do objeto e dos repasses dos recursos (sic).

18. Relatam que havia grande cuidado do Incra no repasse dos recursos às prestadoras, sendo que a fiscalização desse tipo de repasse tem sido um grande desafio para o órgão e que os produtos da fiscalização foram maiores e mais densos, quando se tem em vista aqueles com maior volume de recursos.

19. Continuam por relatar como foi executado o trabalho desse convênio nº 4000/2004, apontando para a existência de somente um 'articulador' na maioria de sua execução e confirmando que a ação não abrangia todos os núcleos. Justifica que haveria necessidade de contratação de outros articuladores, o que não ocorreu, tendo em vista alguns problemas, dos quais relaciona: não aprovação do orçamento pelo Congresso Nacional, pendências administrativas das entidades para com o Incra e impossibilidade de pagamentos em razão de inadimplências das prestadoras.

#### Análise das razões.

20. Não podemos conceber tais justificativas como razoáveis. As próprias normas operacionais do órgão remetem à necessidade de coordenação, supervisão controle e fiscalização das atividades relacionadas aos convênios firmados. Assim, a Norma de Execução nº 39, de 30/3/2004, que estabelece critérios e procedimentos referentes ao Serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária – ATES, fornece uma vasta gama de possibilidades para o exercício das obrigações impostas às Coordenações Regionais do programa.

21. Conforme restou consignado na fiscalização (fl. 266), os relatórios de fiscalização/acompanhamento produzidos pelos articuladores Andréa Cristina Thoma Costa e Vag-Lan Borges, nos anos de 2005 e 2006, foram parciais, posto que não abrangeram a totalidade dos Núcleos de ATES assistidos; trouxeram informações vagas e que não retrataram, fielmente, as atribuições da Equipe de Articulação, conforme o preconizado no art. 7º da Norma de Execução/Incra nº 39/2004, então vigente. Especialmente, não houve registro a respeito da contribuição da Equipe para o planejamento estratégico dos Núcleos Operacionais e para a Coordenação Regional, no cumprimento de suas atribuições.

22. Complementa informando que os Relatórios de Avaliação e Monitoramento do Programa de ATES, sob a responsabilidade de Grupo de Trabalho especialmente designado pela Superintendência Regional do Incra/TO, por sua vez, não registraram as atividades desenvolvidas pela Articulação da Unitins, numa demonstração inequívoca de que tais atividades não tiveram qualquer relevo ou a importância preconizada nos normativos da Casa.

23. Mais grave, ainda, foi a constatação, não respondida pelos responsáveis, de que o Grupo de Trabalho do Incra/TO realizava, ainda que de forma parcial, serviços típicos de articulação, conforme consta nos Relatórios de Avaliação e Monitoramento do Programa de ATES, ou seja, executavam, em lugar do conveniente, o objeto conveniado.

24. A conclusão da Equipe de Fiscalização da Secex/TO é bem enfática em afirmar que, nas visitas feitas a Núcleos Operacionais e Projetos de Assentamento verificou-se que poucos receberam a visita da Equipe de Articulação, ou, sequer, ouviram falar dela.

25. Reiteramos que o art. 23 da IN nº 1/1997-STN reza que 'a função gerencial fiscalizadora será exercida pelo concedente, dentro do prazo regulamentar de execução/prestação de contas do convênio, ficando assegurado a seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar ações e de acatar, ou não, justificativas com relação às disfunções porventura havidas na execução' - redação alterada p/IN nº 2/2002. Os próprios responsáveis admitiram que não houve fiscalização na maior parte das ações (fl. 9 do anexo 4).

26. A falta de fiscalização da utilização de recursos federais, principalmente quando são feitos por meio de transferências voluntárias e quando a legislação referenciada fornece os

*mecanismos apropriados para a sua consecução, deve ser considerada falta muito grave, representando um completo descaso com os citados recursos públicos.*

27. *Os riscos apontados naquele Relatório (fl. 267) se concretizaram: aquisições ou contratações que não atenderam às necessidades do órgão; assessoria técnica, social e ambiental ou assistência de baixa qualidade aos assentamentos; pagamentos indevidos, tendo em vista a dificuldade de mensuração dos serviços efetivamente realizados; fazendo com que se conclua que os convênios aqui tratados não foram fiscalizados em sua plenitude.*

28. *Entendemos que não restou comprovado que houve efetividade no cumprimento dos objetivos do convênio firmado com a Unitins. Esta conclusão pela deficiência da fiscalização pode ser estendida aos demais convênios aqui tratados, tendo em vista que a estrutura do Incra/TO/SR-26 era a mesma para todas as demandas da área e que a fiscalização dos outros convênios seria mais difícil, por serem executados em áreas diversas e distantes da sede do órgão regional. Assim a irregularidade se estende também aos convênios nºs Siafi: 517.722, 517.729, 572.210, 599.872, 577.973, 599.884, 632.156, 636.889 e 637.545.*

b) *Convênio contendo cláusula impondo a subcontratação de entidade para a execução total dos serviços de ATES, com indicação nominal da subcontratada e da forma de contratação por inexigibilidade.*

29. *Argumentam, apenas, que esse assunto já foi tratado na esfera judicial, na ação Popular da 2ª Vara da Justiça Federal do Estado do Tocantins (Autos nº 2005.43.00.003119-5), com julgamento pela inexistência de irregularidade (fls. 52/54 do anexo 4). Ressaltam que pactos similares vêm acontecendo na SR-26 (Incra/TO), desde 2000 (CONV/TO 0200/2001).*

30. *Não trazem nenhuma justificativa referente ao item apontado pela fiscalização como irregular.*

#### *Análise das razões.*

31. *O indicio de irregularidade diz respeito à existência, na alínea 't', do inciso II, da Cláusula Segunda, do Convênio nº CV/TO/2.000/2004 (Siafi 517.729), celebrado entre o Incra e a Fetaet, às fls. 648 do volume 3 do anexo 1, constando, explicitamente, a imposição de subcontratar, por inexigibilidade de licitação, a Cooperativa de Trabalhadores, Prestadores de Serviços de Assistência e Extensão Rural – Cooptar, para execução total dos serviços conveniados. A exigência se consumou mediante Termo de Contrato (fls. 365/371 do volume 1 do anexo 2) firmado entre a Fetaet e a Cooptar, assinado, também, pelo Superintendente do Incra/TO, na mesma data da celebração do convênio (20/12/2004).*

32. *A argumentação de que o assunto já foi tratado em outra esfera não deve prosperar (litispendência), prevalecendo o princípio da independência das instâncias, já consagrado nesta Corte. Verificamos, ainda, que o julgamento pela improcedência, referenciado pelos responsáveis, se referiu, somente, ao pedido de liminar para a suspensão de liberação de recursos, não havendo manifestação da Justiça Federal quanto ao mérito da questão.*

33. *Ademais, a irregularidade observada diz respeito à existência, no referenciado Convênio Siafi nº 517729, de inobservância à norma legal, com cláusula exorbitante, infringindo a Lei nº 8.666/1993, art. 3º, § 1º, inciso I, e o Manual Operacional de ATES, Item 3.2.1 - MDA/Incra. Ocorreram, no presente caso, aquisições sem o devido caráter legal, com frustração do caráter competitivo da contratação.*

34. *Como supedâneo da contratação irregular da Fetaet, podemos tomar como base, ainda, o parecer da Advocacia Geral da União – Procuradoria Especializada Incra/TO – (fls. 610/625) – onde são colocados vários itens contra a mesma, que foram ignorados por aquela Administração Regional do Incra:*

- a) *constituição irregular da Federação, contrariando a Lei nº 10.406/2002;*
- b) *falta de reconhecimento da entidade pelo poder público federal;*
- c) *falta de exigência de realização de procedimentos licitatórios para o exercício das funções do convênio.*

35. Mantemos o entendimento sobre a violação expressa ao princípio constitucional da isonomia e desrespeito aos dispositivos legais e regulamentares que regem a matéria.

c) Celebração de convênio para execução de atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do Incra.

36. De acordo com os responsáveis (fls. 312/313), houve estudo feito pela Procuradoria Jurídica do Incra Nacional, concluindo que as atividades de ATES não são atribuições inerentes às categorias profissionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão. Salientam que houve o mesmo entendimento por parte do Ministério Público Federal do Tocantins (fls. 55/58 do anexo 4). Argumentam, também, que o Incra não está incluído na relação do MDA/DATER, que relaciona as entidades que estariam aptas à realização dos serviços especificados.

Análise das razões.

37. Os responsáveis apresentam informações inverídicas, cfe. pode ser visto na página do Ministério do Desenvolvimento Agrário (<HTTP://portal.mda.gov.br/portal/saf>): o Incra faz parte das entidades que têm o perfil para a prestação desses serviços. Aliás, cfe. doc. de fl. 314, os próprios responsáveis incluiram aquele órgão na listagem de entidades participantes do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS, cujo pré-requisito é a prestação dessa modalidade de serviço.

38. Além disso, a argumentação utilizada pelos responsáveis não se coaduna com a realidade fática, tendo em vista que o credenciamento em Ater só foi criado pela Portaria Conjunta MDA/Incra nº 10, em 2005 (fls. 121/124 do anexo 7), tendo como objetivo a habilitação das organizações que prestam serviços de assistência técnica e extensão rural, para estabelecerem parceria com o MDA.

39. Ademais, a referenciada manifestação do Ministério Público Federal disse respeito à questionamento quanto à realização de concurso público e não à contratação de serviços de outras empresas/entidades.

40. A irregularidade reside no fato de que o serviço que se propunha ser executado está entre as atribuições legais do Incra e de seus servidores, como pode ser visto em vários documentos, como o exemplo das suas Diretrizes Estratégicas:

‘Primeira Diretriz - O Incra implementará a Reforma Agrária promovendo a democratização do acesso à terra através da criação e implantação de assentamentos rurais sustentáveis, da regularização fundiária de terras públicas e gerenciará a estrutura fundiária do país, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, para a desconcentração da estrutura fundiária, para a redução da violência e da pobreza no campo e promoção de igualdade;

Segunda Diretriz - O Incra implementará a Reforma Agrária de forma participativa reafirmando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, contribuindo para o fortalecimento das parcerias e da sociedade civil organizada;

Terceira Diretriz - O Incra implementará a reforma agrária de forma a fiscalizar a função social dos imóveis rurais, contribuindo para a capacitação dos(as) assentados(as), o fomento da produção agro-ecológica de alimentos e a inserção nas cadeias produtivas;

Quarta Diretriz - O Incra implementará a reforma agrária buscando a qualificação dos assentamentos rurais, mediante o licenciamento ambiental, o acesso a infraestrutura básica, o crédito e a assessoria técnica e social e a articulação com as demais políticas públicas, em especial a educação, saúde, cultura e esportes, contribuindo para o cumprimento das legislações ambiental e trabalhista e para a promoção da paz no campo;

Quinta Diretriz - O Incra implementará a Reforma Agrária pela destinação das terras públicas, demarcação e titulação das terras ocupadas por comunidades tradicionais e quilombolas e gerenciará a estrutura fundiária nacional pelo conhecimento da malha fundiária mediante o cadastramento e certificação dos imóveis rurais, contribuindo para as políticas de inclusão social e desenvolvimento sustentável.’

41. A celebração dos convênios para execução de serviços de ATES e Articulação resultou, principalmente, na execução indireta de serviços afetos aos cargos do quadro de pessoal do Incra, o que afronta o disposto no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 2.271/1997:

'Art. 1º - No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

(...). § 2º - Não poderão ser objeto de execução indireta as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.'

42. Conforme o Relatório de Fiscalização (fls. 271/272), a situação se tornou ainda mais explícita com a edição da Lei nº 11.090/2005, que referendou o Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Incra, definindo as atribuições dos Analistas e Técnicos em Reforma e Desenvolvimento Agrário. Dentre aquelas atribuições, destacam-se as constantes das alíneas 'b' e 'g', § 1º, do art. 1º:

'b) a articulação interinstitucional e integração das políticas de ordenamento territorial e da reforma agrária às demais políticas públicas'; e

'g) a implantação, desenvolvimento, recuperação e consolidação de projetos de reforma agrária, colonização e demais modalidades de assentamento'.

43. Inclusive, a esse respeito, já houve manifestação do TCU (Acórdão 170/2006-1º Câmara, Rel. nº 8/2006 - Gab. GP), determinando que o Incra excluisse de todos os seus normativos internos, especialmente do Manual Operacional de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária – ATES, a previsão de contratação de articuladores e profissionais dos núcleos operacionais, por meio de empresa interposta, por configurar burla a concurso público, nos casos em que as atividades que pretende desenvolver sejam relativas a cargos do quadro de servidores do Incra.

44. Assim, consideramos não ter sido descaracterizada a celebração indevida dos convênios de ATES com nºs Siafi: 517.722, 517.729, 572.210, 599.872, 577.973, 599.884, 632.156, 636.889 e 637.545.

45. Nos convênios firmados com a Ruraltins (Siafi nºs 517.732 e 564.080), apesar de ser visualizada a ocorrência ora tratada, entendemos que as duas entidades realizam serviços similares e complementares, podendo haver a assinatura de convênios na execução das tarefas comuns.

d) Celebração de Termo de Parceria com entidade que não atendia aos requisitos básicos para a prestação dos serviços de ATES.

46. Os responsáveis apresentaram (fls. 313 e 314) o fundamento de que os serviços do IBA foram selecionados porque a entidade estava cadastrada no MDA/DATER/SAF, ficando dispensada das condições de experiência mínima requisitada para o caso. Admitem que o próprio Incra/TO/SR-26 efetuou o credenciamento das entidades junto ao CEDRS e aos sistema informatizado específico.

47. Acrescentam que não havia ambiente de escolha, pelo fato de que havia poucas entidades que prestava os serviços de ATES/ATER àquela época.

Análise das razões.

48. As informações também não podem ser consideradas válidas, principalmente pelo fato de que a principal argumentação refere-se à presença do IBA no sistema do MDA (exposto no item 38).

49. Vejamos que a celebração de Termo de Parceria com aquela entidade, sem que fossem observados os critérios dos incisos I (ter base territorial e abrangência geográfica definida) e II (experiência comprovada de, no mínimo, dois anos no planejamento, capacitação e assistência técnica em agricultura familiar) do art. 11 da Norma de Execução nº 39/2004 - Incra-SNDA foi efetuado em 2004. O sistema citado só foi criado em 2005, como já explicitado.

50. A confirmação do não atendimento desses requisitos foi retratada (fls. 274/276) no item Conclusões do Relatório de Monitoramento do Serviço de Assessoria Ambiental e Social,

realizado em março de 2005, por Equipe do Incra/TO; e nos registros oficiais, junto à Receita Federal, do tempo de existência do Instituto Brasil-Ásia – IBA, menos de 2 (dois) anos, considerando-se a data de sua abertura em 15/4/2003 e a assinatura do Termo de Parceria em 23/12/2004. Além disso, a alteração cadastral de endereço para Palmas/TO foi datada de 14/3/2006, mais de um ano após a assinatura do Termo de Parceria, conforme evidências.

51. Outro documento que revelou a falta de abrangência geográfica e a falta de experiência de, no mínimo, dois anos no planejamento, capacitação e assistência técnica em agricultura familiar, que teve nascedouro no próprio Instituto (IBA), é a Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação 'Instituto Brasil Ásia', que convidou os associados fundadores a comparecerem à Avenida Paulista, nº 1.159, 5º Andar, Sala 517, Cerqueira César, São Paulo/SP, na data de 12 de junho de 2004, para deliberar sobre, entre outros assuntos, a reforma do Estatuto Social, com o objetivo de atender aos requisitos da Lei nº 9.790/1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Os demais convênios seguem o mesmo padrão.

52. Os responsáveis não justificaram adequadamente os fatos que caracterizam grave infração à norma legal, no convênio referenciado, bem como nos outros convênios firmados com entidades com cunho e objetivos semelhantes com nºs Siafi: 517.722, 517.729, 572.210, 599.872, 577.973, 599.884, 632.156, 636.889 e 637.545. Exceção feita, novamente, àqueles firmados com o Ruraltins (Siafi nºs 517.732 e 564.080).

Outras irregularidades encontradas.

Celebração de convênio a entidade privada, sem a prevalência de interesses comuns e coincidentes, caracterizando a contraprestação de serviços.

53. Não foram identificadas, nos processos verificados, quaisquer avaliações que demonstrassem os critérios objetivos para as escolhas das convenentes, em detrimento de outras entidades de prestação de assistência técnica, ou a devida justificativa para que o objeto a ser utilizado fosse convênio e não um contrato, cuja prestadora fosse escolhida mediante licitação.

54. Nos projetos apresentados são listadas as principais linhas de atuação das convenentes, os quais não mantêm relação direta com os objetivos estatutários constantes do documento oficial dos Estatutos Sociais (que são, em sua maioria, muito vagos e abrangentes).

55. A primeira, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins – Fetaet é uma entidade sindical de grau superior, sem fins econômicos, que compreende os assalariados da lavoura, pecuária, na produção extrativa rural, bem como o trabalhador autônomo e, sob qualquer forma de parceria, os pequenos proprietários rurais e os ocupantes de terra a qualquer título habitual e regular, com sede e foro na capital do Estado do Tocantins e base territorial abrangendo todo o Estado.

56. A Fetaet tem como fundamento a luta pelos direitos imediatos e históricos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, na defesa permanente por melhores condições de vida e trabalho, assim como seu engajamento pela transformação da sociedade brasileira em direção à democracia, tendo como princípios à liberdade sindical, a democracia sindical, a autonomia e independência, e a solidariedade internacional (cfe. retirado de seu site). É uma organização estadual dos sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais, a Fetaet tem por objetivos principais, articular, coordenar, subsidiar e assessorar o movimento sindical rural do Estado, na cobrança de uma política voltada para os interesses desta categoria.

57. Em que pese seu esforço para estabelecer o bem-estar dos trabalhadores, não está compulsado em seu estatuto a prestação de serviços de assistência técnica rural.

58. Quanto à relação entre os objetivos da Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural – Coopter, elencados em seu estatuto e o objeto do convênio em comento, os pareceres técnicos e jurídicos constantes dos autos já apresentaram preocupações.

59. A procuradora responsável pela análise jurídica da proposição, em seu parecer (fl. 33 do anexo I) apresenta o seguinte posicionamento:

'17. (...) as cooperativas não estão elencadas dentre as entidades privadas sem fins lucrativos passíveis de receberem recursos da União (...).

18. Veja-se que o instrumento adequado para o caso seria o contrato administrativo, porque bem delineados os interesses envolvidos: uma parte quer a prestação do serviço (Inca), e a outra quer a contraprestação correspondente (cooperativa), (...)'.

60. O mesmo pode ser aplicado aos convênios firmados com a Cooperativa de Profissionais Liberais do Vale do Araguaia – Coopvag e a Associação Estadual de Cooperação Agrícola – Aesca. São entidades com fins semelhantes, quais sejam: sindicais/associativas que não se enquadram nas necessidades e requisitos do Programa.

Análise.

61. Compulsamos que a definição de cooperativa, segundo Aurélio Buarque de Holanda, é: sociedade ou empresa constituída por membros de determinado grupo econômico ou social, e que objetiva desempenhar, em benefício comum, determinada atividade econômica. (grifamos).

62. Por sua vez o art. 3º da Lei nº 5.764/1971 define a finalidade das cooperativas da seguinte forma: As sociedades cooperativas têm por finalidade a prestação de serviços aos associados para o exercício de uma atividade comum, econômica, sem que tenham objetivo de lucro. É uma estrutura de prestação de serviços voltada ao atendimento de seus associados sem finalidade lucrativa.

63. A professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro define convênio como: a forma de ajuste entre o Poder Público e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum, mediante mútua colaboração. E conforme Hely Lopes Meireles: 'São acordos firmados por entidades públicas de qualquer espécie ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos participes'.

64. Conforme disposto na IN/STN 1/1997, convênio é: instrumento através do qual a administração descentraliza a execução de atividades e programas de caráter nitidamente local. O convênio é utilizado somente quando entre as partes prevaleçam interesses comuns e coincidentes, sem qualquer ideia de contraprestação.

65. Já a Portaria Interministerial nº 127/2008, em seu art. 1º, § 2º, estabelece que a descentralização da execução por meio de convênios ou contratos de repasse somente poderá ser efetivada para entidades públicas ou privadas para execução de objetos relacionados com suas atividades e que disponham de condições técnicas para executá-lo.

66. Assim, temos, também, que a diferença básica entre convênio e contrato é que, enquanto o primeiro congrega interesses comuns e a coincidência de objetivos institucionais, o segundo conjuga interesses opostos e contraditórios, (um necessita da prestação do serviço e o outro o presta mediante pagamento).

67. O conjunto de objetivos das entidades convenentes, aqui tratadas, demonstra que suas atividades vêm em benefícios de seus cooperados, porém em relação a terceiros, incluindo-se aí os entes públicos, é de uma atividade puramente comercial. Então, já que comprovadamente, os objetivos institucionais das Cooperativas e os do Inca não coincidem, para a prestação dos serviços de ATES não há que se falar em convênio e sim, de contrato.

68. Este Tribunal tem deliberado a respeito da matéria, a exemplo da Decisão 194/1999-Plenário e do Acórdão 2261/2005-Plenário, cujos excertos de interesse são a seguir transcritos:

Decisão 194/1999-Plenário

'(...)8.5.1. avalie os planos de trabalho apresentados no tocante à capacidade do proponente, quanto às condições para a consecução do objeto do convênio, às atribuições regimentais e ao cumprimento da contrapartida (§ 2º do art. 1º da IN STN 1/1997)';

Acórdão 2261/2005-Plenário

'(...). 9.7. determinar ao Incra, ao FNDE, ao Ministério da Saúde, ao Ministério do Trabalho e Emprego, ao Ministério do Meio Ambiente e à Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria Geral da Presidência da República que se abstêm de celebrar convênios ou outros ajustes com entidades que não disponham de condições para consecução de seus objetos ou que não tenham em seus estatutos ou regimentos atribuições relacionadas ao mesmo, fazendo constar dos processos de celebração os elementos de comprovação desses requisitos e dos pareceres de análises técnica/jurídica manifestação expressa quanto ao atendimento dos mesmos;'

69. Dessa forma, entende-se que o instrumento correto para a realização dos serviços com as citadas entidades é o contrato e não convênio, mediante procedimento licitatório, uma vez que permitiria a objetividade na escolha da entidade prestadora de assistência técnica e social a ser contratada, possibilitando a obtenção da melhor proposta para a Administração. A irregularidade abrange os convênios de nºs Siafi: 517.722, 517.729, 572.210, 599.872, 577.973, 599.884, 632.156, 636.889 e 637.545.

*Metas do cronograma de execução insuficientemente descritas.*

70. Os cronogramas de execução dos Planos de Trabalho apresentados não contêm a descrição completa das metas a serem atingidas nem as informações qualitativas e quantitativas suficientes para sua caracterização completa, a exemplo de objetivos a serem alcançados, resultados esperados, atividades a serem desenvolvidas e os conteúdos programáticos de treinamentos, seminários e publicações, em desacordo com a Lei nº 8.666/1993, art. 55, IV; art. 116, II, III, VI. IN STN 1/1997, art. 2º, III, IV.

*Análise.*

71. Na verificação dos treinamentos a serem ministrados e outros serviços, que deveriam constar dos Planos de Trabalho, constatou-se que, embora as metodologias estejam definidas no Projeto, não se identificou a descrição completa das metas e informações qualitativas e quantitativas suficientes para a devida caracterização dos mesmos, como os objetivos a alcançar, as atividades a serem desenvolvidas e os conteúdos programáticos dos treinamentos, seminários e publicações.

72. Tal indefinição além de causar incertezas com relação à efetividade dos treinamentos, pode causar o desvirtuamento do conteúdo programático e pode ensejar imprecisão nos custos projetados, pois a amplitude que as descrições apresentam possibilita possível manipulação dentro do que foi projetado.

73. A Administração Pública deve ter a certeza do objeto que está contratando. Dessa forma, os treinamentos e serviços deveriam ser descritos, pelo menos, com a denominação precisa, objetivo, carga horária, definição do público alvo, período da realização, conteúdo programático, data de realização, local da realização, número de participantes e demonstração dos custos.

74. A Lei nº 8.666/1993, em seu art. 55, inciso IV, estabelece como cláusula necessária a todo contrato, os prazos de início, de entrega e de recebimento do objeto, conforme transcrição abaixo:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

'(...). IV - os prazos de inicio de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso.'

*75. O mesmo diploma legal, em seu art. 116, § 1º, incisos II, III, VI, estipula:*

*'Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.'*

*§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:*

*II - metas a serem atingidas;*

*III - etapas ou fases de execução;*

*VI - previsão de inicio e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;'*

76. Também a IN/STN 1/1997, em seu art. 2º, inciso III e IV, estipula que a proposição do convênio deve ser feita mediante o Plano de Trabalho e determina o seu conteúdo mínimo, conforme consta da transcrição do dispositivo abaixo:

'Art. 2º O convênio será proposto pelo interessado ao titular do Ministério, órgão ou entidade responsável pelo programa, mediante a apresentação do Plano de Trabalho (anexo I), que conterá, no mínimo, as seguintes informações:

(...). III - descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;

IV - etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim.'

77. Com relação, especificamente, ao Convênio nº 6000/2004, firmado com o IBA, verificamos que alguns dos problemas, ora apontados, já haviam sido objeto de manifestação, cfe. doc. de fls. 19/36 do anexo 5, não corrigidas pela Administração Regional do órgão.

78. Dessa forma, por não conter as definições e detalhamentos estipulados na legislação vigente, os Planos de Trabalho apresentados para os convênios referenciados não deveriam ser acatados, quando da celebração dos Instrumentos de Convênio de nºs Siafi: 517.720, 517.722, 517.729, 572.210, 599.872, 577.973, 599.884, 632.156, 636.889, 637.545, 517.732 e 564.080.

*Inexistência de análises detalhadas de custo do objeto conveniado.*

79. Não foram localizados, nos Planos de Trabalho, os orçamentos discriminativos de todas as atividades propostas pelas convenentes. Dessa forma, não há como se afirmar se os cronogramas de desembolso foram desenvolvidos corretamente, tendo como parâmetro a execução física das ações, bem como, concluir pelas suas exequibilidades financeiras.

*Análise.*

80. Os Planos de Trabalho propostos para a formalização de convênios devem trazer, entre outros elementos, o custo do objeto, com os itens que mostrem claramente a compatibilidade dos mesmos custos projetados em comparação aos preços dos insumos praticados no mercado, sob pena de se incorrer em problemas orçamentários futuros que possam inclusive inviabilizar o cumprimento do objeto do ajuste.

81. Este Tribunal deliberou por intermédio do Acórdão 2261/2005-Plenário, entre outros, que essa compatibilidade de custos deve estar devidamente evidenciada, conforme se abstrai da transcrição a seguir:

'(...) 9.11. determinar ao Incra, ao FNDE, ao Ministério da Cultura, ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário que:

9.11.1. façam constar do parecer técnico do plano de trabalho análises detalhadas dos custos indicados nas propostas, com base em elementos de convicção como cotações, tabelas de preços, publicações especializadas e outras fontes disponíveis, de modo a certificar-se e a comprovar que tais custos estão condizentes com os praticados no mercado da respectiva região.'

82. Consideramos, assim, que não houve análises detalhadas dos custos dos objetos dos convênios, não sendo as mesmas documentadas com elementos que demonstrassem a compatibilidade dos referidos custos em relação aos preços praticados no mercado no âmbito da celebração dos convênios de nºs Siafi: 517.720, 517.722, 517.729, 572.210, 599.872, 577.973, 599.884, 632.156, 636.889, 637.545, 517.732 e 564.080.

*Inexecução do objeto dos convênios.*

83. Devemos destacar, de acordo com o Relatório de Fiscalização (fl. 277), 'pelos documentos levantados e por todas as observações feitas in loco, estamos convencidos de que os fatos que chegaram ao conhecimento do Tribunal confirmaram-se, na sua maior parte, devendo a presente representação, por isso mesmo, ter prosseguimento normal em sua tramitação, com vistas à completa apuração dos fatos tidos como irregulares.'

*Análise.*

84. A principal preocupação quanto às irregularidades reside, principalmente, no fato de que os objetos do Programa de ATES não foram executados em sua totalidade, ou seja, os objetivos delineados em todos os convênios não foram alcançados. Tal situação foi percebida pelas vistas da

*equipe de fiscalização desse Tribunal, além de constar em vários relatórios internos do próprio Incra/TO.*

85. *Na maioria dos casos, o que se verificou foi a utilização da estrutura já existente para ATER/Pronaf para justificar os pagamentos de serviços de ATES (115, 127, 136, 394 do anexo 2).*

86. *No convênio firmado com a Ruraltins, como pode ser observado nas várias irregularidades que foram apontadas, desde seu inicio:*

*- fls. 4/6, 11/21, 23, 26, 29, 30, 37 a 49, 79/85 do anexo 2: contradição entre as informações expostas pelo técnicos quanto à apresentação dos trabalhos de ATES nos assentamentos assistidos, as famílias visitadas desconhecem o programa, os técnicos das convenentes que trabalham com ATES são os mesmos que trabalham com ATER/Pronaf, trabalho da Ruraltins até então pautado na montagem de projetos de crédito de Pronaf, técnicos não localizados, falta de acompanhamento técnico para operacionalização, falta de infraestrutura e de pessoal técnico, núcleos não montados, assentados pouco sabem da existência do ATES, Incra não age com eficiência nos assentamentos, esclarecimentos sobre ATES prestados por servidores do Incra.*

87. *No convênio firmado com a Fetaet/Coopter várias irregularidades:*

*- fls. 9 e 10, 22, 24 e 25, 27, 31/35, 37/49, 63, 79/85 do anexo 2: infraestrutura insuficiente, realizadas apenas discussões sobre créditos Pronaf, esclarecimentos sobre ATES prestados por servidores do Incra, não realização de cursos, assinatura de papel em branco para escolha de prestadora de assistência, quadro técnico insuficiente.*

88. *No convênio firmado com o IBA verificaram-se as irregularidades:*

*- fls. 48, 60, 65, 67/73 do anexo 2: infraestrutura insuficiente, realizadas apenas discussões sobre créditos Pronaf, esclarecimentos sobre ATES prestados por servidores do Incra, não realização de cursos, desconhecimento generalizado sobre o programa ATES. Também encontramos no doc. de fls. 19/36 do anexo 5, já referenciado, um relatório contendo diversas irregularidades apontadas na execução desse convênio.*

89. *Quantos aos demais convênios (de nºs Siafi: 517.722, 517.729, 572.210, 599.872, 577.973, 599.884, 632.156, 636.889 e 637.545), não foram detectados problemas pontuais, até o momento, tendo em vista o estágio inicial de execução em que se encontravam. Porém, o estado em que se encontravam os assentamentos, cfe. as declarações constantes do Relatório de Fiscalização, já citadas, remetem à presunção de manutenção da situação de inoperância e desmandos demonstradas por aquela equipe de fiscalização e por esta instrução.*

90. *Cabe aos gestores e às entidades convenentes demonstrarem sua correta execução, nos moldes do art. 116, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 31, § 1º, inciso II, e § 3º, c/c o art. 21, § 4º, inciso I, da IN-STN 1/1997, em todos os convênios pactuados.*

#### *Conclusão.*

91. *Verificamos que as questões levantadas pela fiscalização, os documentos encaminhados como representação e as análises desta instrução são de natureza grave e provam o comprometimento do bom uso dos recursos públicos federais pelo Incra/TO e pelas entidades convenentes. Os fatos narrados e documentados traduzem a pouca acuidade com que os recursos que são repassados e deveriam ser fiscalizados adequadamente.*

92. *Mais grave ainda é a situação em que foram encontrados os assentamentos, sendo que, na grande maioria deles, há um completo abandono e a falta de ação do Incra/TO/SR-26. As entidades que deveriam atuar em seu auxílio são ausentes e desconhecidas.*

93. *No item 3-a.1-20, resta demonstrado que a fiscalização efetuada pelo Incra/TO, nos convênios de ATES, era deficiente e ineficaz.*

94. *Houve, também, a ocorrência de exigências direcionadoras e ilegais, quando se firmaram aqueles convênios, se tratando de um completo direcionamento dos recursos públicos, cfe. pode ser observado nos fatos narrados no item 3-b.1-31.*

95. *Verificou-se, ainda, a prática, pelo Incra/TO, de se tentar o repasse da execução de tarefas de sua responsabilidade para terceiros, tanto no que se refere ao cumprimento dos objetivos*

do órgão, como nas especificações de responsabilidades de seus servidores. A caracterização de tentativa de terceirização de execução de funções específicas fica clara no item 3-c.1-37.

96. Deparamo-nos, em seguida, com a constatação de uma série de irregularidades no planejamento e assinatura dos convênios, que levaram à dificuldade em fiscalizar a correta execução dos mesmos. Esses problemas não poderiam ser usados pelos gestores do Incra/TO para justificar as demais falhas e, pior ainda, devem ser utilizadas para dar maior ênfase à sua culpabilidade, tendo em vista que foram causados pelos mesmos responsáveis:

- celebração de convênios com entidades que não atendiam aos requisitos mínimos exigidos pelo programa ATES – item 3-d.1-48;

- não existência de avaliações que demonstrassem os critérios objetivos para as escolhas das convenentes, em detrimento de outras entidades de prestação de assistência técnica, ou a devida justificativa para que o objeto a ser utilizado fosse convênio e não um contrato, cuja prestadora fosse escolhida mediante licitação – item 4-a.1-61;

- assinatura de convênios sem que suas metas, no cronograma de execução, estivessem suficientemente descritas;

- inexistência de análises detalhadas de custo do objeto conveniado - item 4-c.1-80.

97. Por fim, não houve a comprovação da execução completa dos objetos dos convênios firmados, nem do cumprimento de seus objetivos - 4-d.1-84. Tal verificação compromete e é preponderante sobre quaisquer alegações de dificuldades enfrentadas pelo Incra/TO/SR-26, tendo em vista que comprova que não houve a correta aplicação dos recursos repassados.

98. Outro fato que deve ser levado em conta, refere-se à existência de indícios de comprometimento e participação dos gestores maiores da entidade em todos os processos descritos, o que remete à necessidade de que as providências a serem executadas para tentativa de recuperação dos valores utilizados indevidamente devem ser efetuadas no âmbito desta Corte de Contas.

99. Um forte indício de que havia a ingerência dos gestores da entidade, bem como, pode dar a exata ideia das irregularidades cometidas está descrito no documento de fl. 40 do anexo 5, no qual se nota a desistência em massa da participação em grupo de acompanhamento de ATES, por parte dos servidores daquele órgão regional. Tal renúncia, segundo o documento, se deu em virtude da inércia da coordenação, na resolução de irregularidades apontadas.

100. Podemos separar, por fim, 3 tipos de categorias em que os problemas encontrados nos convênios de ATES podem ser divididos:

1 - processos com data final de vigência já alcançada, nos quais não haveria possibilidade de novos pagamentos para as entidades convenentes – formação de processos apartados de TCE, para serem devolvidos os montantes integrais repassados, tendo em vista sua celebração irregular – Siafi nº: 517.722 (IBA), 517.729 (Fetaet), 572.210 (Coopvag), 599.872 (Aesca), 577.973 (Coopvag), 599.884 (Coopvag);

2 - processos que ainda se encontram vigentes, nos quais há necessidade de se encerrarem os repasses, para que não ocorram outros prejuízos ao erário, além de se formar processo de TCE apartado, para a apuração de responsabilidades por valores já pagos – Siafi nº: 632.156 (Coopter), 636.889 (Coopvag), 637.545 (Coopter);

3 - processos de convênios nos quais deve ser efetuado um acompanhamento das execuções realmente efetuadas, com verificação detalhada de todas as prestações de contas já apresentadas, determinando-se ao órgão Regional que execute esses trabalhos. Tal diferenciação deve ser creditada ao fato de que estes convênios, ao contrário dos demais, foram firmados com entes que, em tese, poderiam ter tal tipo de ajuste com o poder público federal, pois executam atividades afetas aos objetivos dos convênios firmados – Siafi nº: 517.720 (Unitins), 517.732 e 564.080 (Ruraltins).

101. Outra providência, também necessária, diz respeito à assinatura de novos convênios, que deve ser paralisada até que TCU se manifeste em definitivo sobre a matéria e após a resolução das falhas apontadas nesta instrução. A existência dessas falhas deve ser fator limitante à assinatura

*de novos convênios, que é a intenção do Incra/TO/SR-26, conforme pode ser visto no documento de fl. 5 do anexo 7.*

*Medida cautelar.*

*102. De acordo com os levantamentos efetuados no Sistema Siafi, em 15/4/2010, existia um montante de R\$ 9.852.719,75 (fl. 4 do anexo 7) a ser liberado para os convênios citados no item 100-2. Se tomarmos os outros convênios que existem irregularidades para sua continuidade (item 100-a), chegamos a um montante de R\$ 11.427.780,49, em valores que não podem ser repassados.*

*103. As constatações ali existentes, como já mencionado, tratam-se de graves violações às normas legais e podem justificar a anulação dos convênios. Ainda, a continuação da execução dos mesmos revela-se temerária devido à vigência plurianual deste tipo de instrumento.*

*104. Tal decisão se mostra adequada já que o fato é recorrente no âmbito do Incra/TO/SR-26, e o estudo de casos similares revelou que a falta de objetividade na escolha das convenentes, bem como a insuficiência do detalhamento das ações a serem empreendidas nos planos de trabalho, e a ausência de pareceres técnicos a respeito dos valores praticados para cada ação a ser empreendida, constituem-se na origem da maioria dos problemas encontrados na execução e prestação de contas de convênios de natureza similares a esses, o que caracterizaria a presença dos requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, para a concessão da medida cautelar.*

*105. Devemos considerar, também, o fato dos convênios não estarem sendo executados a contento, entendendo ser recomendável que seja evitada maior perda de recursos, caracterizando o *periculum in mora*.*

*106. Não existiria, por outro lado, o perigo na paralisação dessas atividades, pelo mesmo fato, qual seja, a execução deficiente das ações dos convênios.*

*Decisões do TCU.*

*107. As conclusões e propostas a serem efetuadas nesta análise tomaram como base, além dos normativos já referenciados, algumas deliberações já exaradas por esta Corte:*

*a) Acórdão 1.528/2005-Plenário - há várias recomendações ao Incra no sentido de estabelecer maior controle sobre as atividades de ATES;*

*b) Acórdão 1.660/2006-Plenário - direcionado à contratação de ATES com entes públicos e com atividades afins;*

*c) Acórdão 2.367/2007-Plenário - determinando a instauração de tomada de contas especial para apuração da responsabilidade das pessoas arroladas neste processo, e a apuração do débito para fins de resarcimento ao erário;*

*d) Acórdão 4.821/2009-Segunda Câmara - com diversas determinações a unidade regional do Incra;*

*e) Acórdão 3.047/2009-Plenário - com medidas cautelares, formação de TCE e determinações;*

*f) Acórdão 1.452/2010-Primeira Câmara - admitindo a procedência dos mesmos tipos de irregularidades constantes deste processo;*

*g) Acórdão 1.847/2010-Primeira Câmara - com diversas determinações ao Incra.*

*Propostas de encaminhamento.*

*108. Diante de todo o exposto, propomos o encaminhamento dos presentes autos ao Ministro-Relator, para avaliar a adoção dos seguintes procedimentos:*

*a) determinar, cautelarmente, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência no Estado do Tocantins (Incra/TO/SR-26), com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e no art. 45 da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 276 do Regimento Interno do TCU, que:*

*1- suspenda a execução dos convênios a seguir enumerados, até que este Tribunal se manifeste conclusivamente sobre o mérito, nos respectivos autos:*

*1.1 – Siafi nº 632.156, celebrado com a Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural – Coopter;*

1.2 – Siafi nº 636.889, celebrado com a Cooperativa de Profissionais Liberais do Vale do Araguaia – Coopvag;

1.3 – Siafi nº 637.545, celebrado com a Coopter;

2 – se abstenha de celebrar novos convênios, ou acordos afins, para prestação de serviços de ATES, até o pronunciamento final do TCU com relação às falhas apontadas nesta instrução;

b) determinar à Secexf/TO que:

1 – com fundamento no § 3º do art. 276 do Regimento Interno, promova a ouvira da Superintendência Regional do Incra no Estado de Tocantins, para que se manifeste, no prazo de 5 dias, sobre as seguintes ocorrências motivadoras da medida cautelar contida no item (a):

1.1 deficiência na fiscalização a cargo do Incra/TO, especialmente dos serviços de articulação e de prestação de serviços de ATES; base legal: art. 23 da IN/STN nº 1/1997; Norma de Execução/ Incra nº 39/2004;

1.2 inclusão em cláusulas de convênios celebrados para execução de serviços de ATES de cláusulas que continham a imposição de subcontratar, por inexigibilidade de licitação, outras entidades; base legal: Lei nº 8.666/1993, art. 3º, § 1º, inciso I; Manual Operacional de ATES, Item 3.2.1 - MDA/ Incra/2004; Lei nº 10.406/2002;

1.3 celebração de convênios para execução de atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do Incra; base legal: Norma Técnica - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra/MDA - Norma de Execução nº 39/2004, art. 5º, § 2º, inciso IV, alíneas 'a' a 'i' e art. 10 - caput; Manual Operacional de ATES - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra/MDA; art. 1º, § 2º, do Decreto nº 2.271/1997; Lei nº 11.090/2005 - Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, do Incra; Lei nº 10.550/2002; Acórdão 170/2006-1ª Câmara, Rel. nº 8/2006 - Gab. GP; Portaria Conjunta MDA/Incra nº 10, em 2005, Diretrizes Estratégicas do Incra;

1.4 celebração de termos de parceria (ou instrumentos afins) com entidades que não atendiam aos requisitos básicos para a prestação dos serviços de ATES, sem a comprovação da adequada avaliação prévia sobre as condições técnicas e operacionais das entidades convenientes para a execução dos objetos pactuados; base legal: IN/STN nº 1/1997, art. 4º, § 1º; art. 4º, inciso I a IV; Norma Técnica - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra/MDA - Norma de Execução nº 39/2004, art. 11, incisos I e II;

1.5 celebração de convênios com entidades privadas, sem a prevalência de interesses comuns e coincidentes, caracterizando a contraprestação de serviços; base legal: art. 3º da Lei nº 5.764/71; IN/STN nº 1/1997; Portaria Interministerial nº 127/2008, art. 1º, § 2º; Decisão 194/1999/TCU-Plenário; Acórdão 2261/2005/TCU-Plenário;

1.6 celebração de convênios sem que as metas dos cronogramas de execução estivessem suficientemente descritas (projetos básico e plano de trabalho com descrição genérica do objeto pactuado, em prejuízo às ações de fiscalização); base legal: Lei nº 8.666/1993, art. 55, IV; art. 116, II, III, VI; IN/STN nº 1/1997, art. 2º, III, IV; Acórdão 2261/2005/TCU-Plenário;

1.7 convênios celebrados ante a inexistência de análises detalhadas de custos dos objetos conveniados; base legal: Acórdão 2261/2005/TCU-Plenário; art. 116 da Lei nº 8.666/1993;

1.8 não comprovação sobre o cumprimento dos objetivos do programa de ATES nos convênios firmados nem do alcance detalhado dos objetos delineados para os mesmos convênios; base legal: art. 116, § 3º, I, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 31, § 1º, II, e § 3º, c/c o art. 21, § 4º, I, da IN/STN 1/1997.

2 – com fundamento no art. 276, § 3º, do Regimento Interno, promova a ouvira das entidades mencionadas no item (a) acima, para que, querendo, apresente, no prazo de 5 dias, suas razões sobre as ocorrências motivadoras da medida cautelar contida no item (b) anterior;

3 – com fundamento no art. 37 da Resolução TCU nº 191/2006, c/c o art. 47 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, promova a autuação de processos apartados de tomada de contas especial, para cada um dos convênios abaixo relacionados, os quais deverão ser constituídos pelos

*elementos atinentes a cada um dos convênios impugnados, bem como, dos acórdãos, dos relatórios e dos votos que vierem a ser proferidos, tendo em vista as irregularidades apontadas no item (b-1) e, principalmente, a falta de comprovação da correta execução de seus objetos:*

*3.1) ato impugnado: Convênio, Siafi nº 517.729, CNV/2.000/2004 - Incra/Fetaet - Serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental a diversos Projetos de Assentamentos, no Estado do Tocantins;*

*- valor de R\$ 5.486.461,58 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos);*

*- responsáveis solidários: José Cardoso - ex-Superintendente do Incra/TO/SR-26; José Roberto Ribeiro Forzani - Superintendente do Incra/TO/SR-26; Fetaet - Serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental a diversos Projetos de Assentamentos, no Estado do Tocantins; Coopter Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural;*

*3.2) ato impugnado: Termo de parceria - Siafi nº 517.722 - CNV/6000/2004 - Incra/IBA - Prestação de Assessoria Técnica, Social e Ambiental a diversos projetos de assentamentos da Reforma Agrária, no Estado do Tocantins;*

*- valor de R\$ 2.629.659,08 (dois milhões seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos);*

*- responsáveis solidários: José Cardoso; José Roberto Ribeiro Forzani; IBA - Instituto Brasil-Ásia;*

*3.3) ato impugnado: Convênio - Siafi nº 572.210 - CNV/7000/2006 - Incra/Coopvag - Prestação de Assessoria Técnica, Social e Ambiental a diversos projetos de assentamentos da Reforma Agrária, no Estado do Tocantins, e elaboração de PDAs;*

*- valor de R\$ 102.410,00 (cento e dois mil e quatrocentos e dez reais);*

*- responsáveis solidários: José Roberto Ribeiro Forzani; Coopvag - Cooperativa dos Profissionais Liberais do Vale do Araguaia;*

*3.4) ato impugnado: Convênio - Siafi nº 577.973 - CNV/9000/2006 - Incra/Coopvag - Prestação de Assessoria Técnica, Social e Ambiental a diversos projetos de assentamentos da Reforma Agrária, no Estado do Tocantins, e elaboração de PDAs;*

*- valor de R\$ 387.986,10 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos);*

*- responsáveis solidários: José Roberto Ribeiro Forzani; Coopvag;*

*3.5) ato impugnado: Convênio - Siafi nº 599.872 - CNV/16000/2007 - Incra/Aesca - Elaboração e aplicação de Planos de Desenvolvimento de Assentamentos para atendimento de famílias assentadas no Estado do Tocantins;*

*- valor de R\$ 65.930,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e trinta reais);*

*- responsáveis solidários: José Roberto Ribeiro Forzani; Aesca - Associação Estadual de Cooperação Agrícola;*

*3.6) ato impugnado: Convênio - Siafi nº 599.884 - CNV/2000/2007 - Incra/Coopvag - Prestação de Assessoria Técnica, Social e Ambiental a diversos projetos de assentamentos da Reforma Agrária, no Estado do Tocantins, e elaboração de PDAs;*

*- valor de R\$ 250.325,00 (duzentos e cinquenta mil e trezentos e vinte e cinco reais);*

*- responsáveis solidários: José Roberto Ribeiro Forzani; Coopvag - Cooperativa dos Profissionais Liberais do Vale do Araguaia;*

*3.7) ato impugnado: Convênio - Siafi nº 632.156 - CNV/16000/2008 - Incra/Coopter - Prestação de Assessoria Técnica, Social e Ambiental a diversos projetos de assentamentos da Reforma Agrária, no Estado do Tocantins, e elaboração de PDAs;*

*- valor de R\$ 3.473.607,83 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e sete reais e oitenta e três centavos);*

*- responsáveis solidários: José Roberto Ribeiro Forzani; Coopter;*

3.8) ato impugnado: Convênio - Siafi nº 636.889 - CNV/700478/2008 - Incra/Coopvag - Prestação de Assessoria Técnica, Social e Ambiental a diversos projetos de assentamentos da Reforma Agrária, no Estado do Tocantins, e elaboração de PDAs;

- valor de R\$ 6.880.721,19 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e vinte e um reais e dezenove centavos);

- responsáveis solidários: José Roberto Ribeiro Forzani; Coopvag - Cooperativa dos Profissionais Liberais do Vale do Araguaia;

3.9) ato impugnado: Convênio - Siafi nº 637.545- CNV/701704/2008 - Incra/Coopter - Prestação de Assessoria Técnica, Social e Ambiental a diversos projetos de assentamentos da Reforma Agrária, no Estado do Tocantins, e elaboração de PDAs;

- valor de R\$ 5.513.063,66 (cinco milhões, quinhentos e treze mil, sessenta e três reais e sessenta e seis centavos);

- responsáveis solidários: José Roberto Ribeiro Forzani; Coopter;

4 - promova a citação, nos termos dos arts. 10, § 1º, e 12, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 202, inciso II, do Regimento Interno, dos responsáveis acima listados, no âmbito dos processos apartados de TCE;

c) determinar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra/DF SEDE, com fundamento no art. 12, inciso IV, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 202, inciso IV, do RITCU, que constitua comissão, com prazo máximo de 180 dias, com vistas a apurar a responsabilidade dos servidores envolvidos em irregularidades na assinatura e execução de convênios no âmbito do Programa ATES;

d) determinar à Superintendência do Incra no Estado do Tocantins - Incra/TO/SR-26 que, com relação aos convênios abaixo relacionados:

1 - certifique-se de que os custos previstos para execução do objeto são compatíveis com os valores de mercado, em respeito ao princípio da economicidade;

2 - apure a regularidade da execução dos serviços já remunerados, verificando a qualidade desses serviços;

3 - aprofunde a análise sobre todas as ocorrências descritas nas peças constantes deste processo, sem prejuízo de apurar eventuais novos indícios de irregularidades; e

4 - promova, no prazo de 90 dias, análise de todas as prestações de contas apresentadas, encaminhando seu resultado a este Tribunal;

Convênios:

1) Siafi nº 517.720 - CNV/4000/04 - firmado entre o Incra e a Fundação Universidade do Tocantins - Unitins - Prestação de serviço de articulação do Programa ATES, junto aos núcleos operacionais do Estado do Tocantins;

2) Siafi nº 517.732 - CNV/3000/04 - firmado entre o Incra e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins - Prestação de Assessoria Técnica, Social e Ambiental a diversos projetos de assentamentos da Reforma Agrária, no Estado do Tocantins, e elaboração de PDAs;

3) Siafi nº 564.080 - CNV/6000/06 - firmado entre o Incra e Ruraltins - Prestação de Assessoria Técnica, Social e Ambiental a diversos projetos de assentamentos da Reforma Agrária, no Estado do Tocantins, e elaboração de PDAs;

e) encaminhar cópia do acórdão a ser proferido nestes autos, bem como, do relatório, do voto e desta instrução, que o fundamentam, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra/DF, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, ao Ministério Público Federal e ao Departamento de Polícia Federal."

É o Relatório.

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Preliminarmente, registro que a presente representação merece ser conhecida pelo Tribunal, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade do art. 237, inciso VI, e parágrafo único, do Regimento Interno do TCU.

2. No mérito, acolho em parte a proposta da unidade técnica, no sentido de considerar a representação parcialmente procedente, pelas razões que passo a expor.

3. Como visto no Relatório precedente, o presente processo decorreu da reclamação recebida pela Ouvidoria desta Corte, e de posteriores juntadas de documentos aos autos, inclusive oriundos do MPTCU, acerca de irregularidades na execução de convênios entre o Incra/TO e diversas entidades, objetivando a prestação de assistência técnica para assentados do Programa de Reforma Agrária.

4. Em consequência, a Secex/TO realizou diligência e inspeção na entidade, e promoveu a audiência dos gestores, Srs. José Cardoso e José Roberto Ribeiro Forzani, ex-superintendente e atual superintendente Regional do Incra/TO, respectivamente.

5. Cabe esclarecer que o presente processo restringiu-se à apuração dos serviços prestados a cargo do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária – ATES, criado em 2003, com o objetivo de prestar apoio às famílias assentadas nos Projetos de Assentamentos (PAs) da Reforma Agrária, criados ou reconhecidos pelo Incra.

6. São 12 os convênios e contrato de parceria firmados para a execução do ATES que constam da apreciação deste processo, da seguinte forma:

Nº	Entidade	Valor (R\$)	Vigência
517.720	Unitins	348.031,25	23/12/2004 a 30/6/2008
517.722	IBA	2.629.659,08	23/12/2004 a 30/4/2008
517.729	Fetaet/Cooptec	5.486.461,58	20/12/2004 a 31/12/2007
517.732	Ruraltins	4.280.686,64	20/12/2004 a 29/4/2010
564.080	Ruraltins	140.220,00	30/6/2006 a 31/12/2007
572.210	Coopvag	102.410,00	23/10/2006 a 30/10/2007
577.973	Coopvag	387.986,10	27/12/2006 a 31/12/2007
599.872	Aesca	65.930,00	24/12/2007 a 24/8/2008
599.884	Coopvag	250.325,00	4/12/2007 a 24/9/2008
632.156	Cooptec	3.473.607,83	18/8/2008 a 17/1/2012
636.889	Coopvag	6.880.721,19	30/10/2008 a 31/12/2011
637.545	Cooptec	5.513.063,66	26/11/2008 a 31/12/2011

7. Analisado o resultado dessas medidas, a unidade técnica constatou, em síntese, as seguintes irregularidades:

7.1 deficiência na fiscalização a cargo do Incra/TO nos convênios nºs 517.720, 517.722, 517.729 e 517.732, e causada por número insuficiente de técnicos para a execução dos serviços e por incôncia da entidade para exigir o fiel cumprimento dos objetos conveniados;

7.2 convênio nº 517.729 contendo cláusula impondo a subcontratação, por inexigibilidade de licitação, de entidade para a execução total dos serviços de ATES, com indicação nominal da subcontratada e da forma de contratação;

7.3 celebração de convênio para execução de atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do Incra;

7.4 celebração de Termo de Parceria com entidade que não atendia aos requisitos básicos para a prestação dos serviços de ATES;

7.5 celebração de convênio com entidade privada, sem a prevalência de interesses comuns e coincidentes, caracterizando a contraprestação de serviços;

7.6 metas do cronograma de execução insuficientemente descritas;  
7.7 inexistência de análises detalhadas de custo do objeto conveniado; e  
7.8 inexecução do objeto dos convênios.

8. A audiência do Sr. José Cardoso ocorreu em razão das seguintes questões:

8.1 deficiência na fiscalização e/ou no acompanhamento dos convênios e termo de parceria firmados, em 2004, com a Ruraltins (Convênio nº 517.732), a Fetaet/Coopter (Convênio nº 517.729), a Unitins (Convênio nº 517.720) e o IBA (Termo de Parceria nº 517.722);

8.2 execução indireta de serviços inerentes ao quadro de pessoal do Incra, em desacordo com o Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, relativamente ao Convênio nº 517.720, firmado com a Unitins para a execução de serviços de articulação;

8.3 celebração de Termo de Parceria nº 517.722 com o Instituto Brasil-Ásia – ABA, sem que a entidade tenha atendido os requisitos legais/normativos, violando o art. 11, incisos I e II, da Norma de Execução Incra nº 39, de 30 de março de 2004, e o art. 4º da IN STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997; então vigente;

8.4 subcontratação da Coopter, por inexigibilidade de licitação, para a execução da totalidade do Convênio nº 517.729 firmado com a Fctact, violando o art. 3º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 3.2.1 do Manual Operacional de Ates.

9. O Sr. José Roberto Ribeiro Forzani foi ouvido em audiência em razão da deficiência na fiscalização e/ou no acompanhamento dos convênios e termo de parceria firmados, em 2004, com a Ruraltins (Convênio nº 517.732), a Fetaet/Coopter (Convênio nº 517.729), a Unitins (Convênio nº 517.720) e o IBA (Termo de Parceria nº 517.722).

10. Em função da análise empreendida, a unidade técnica rejeitou os argumentos apresentados pelos gestores da autarquia, por não justificarem as questões levantadas neste processo.

11. De fato, as razões de justificativas não elidem a maioria das falhas apontadas pela unidade técnica, devendo ocorrer o acolhimento das justificativas do Sr. José Roberto Ribeiro Forzani e o acatamento parcial dos argumentos do Sr. José Cardoso, sendo-lhe aplicada a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, além da emissão de determinações ao Incra/TO.

12. Há que ser ponderado o argumento de que a novidade concernente à implantação do Ates tenha contribuído para as falhas detectadas nos acordos com o Incra/TO, embora esse fato não exclua a responsabilidade total dos agentes públicos na observação das normas pertinentes.

13. Tal assertiva é aceitável no caso da falta de profissionais qualificados para a execução dos serviços assistenciais aos assentados, porque no nosso País é notória a carência de pessoal tecnicamente preparado para a execução de tarefas em diversas áreas, mormente em trabalhos executados na área rural, sempre mercê de incentivos para a captação de mão-de-obra qualificada.

14. Nesse passo, a falha atinente à deficiência na fiscalização e/ou no acompanhamento dos convênios e termo de parceria pode ser relevada, visto que os gestores se depararam em 2004 com os problemas relativos à implantação do novo programa de assistência às famílias assentadas, além de que o período fora marcado por constantes greves dos servidores do Incra.

15. Também deve ser afastada a irregularidade quanto à suposta execução indireta de serviços atinentes a servidores do Incra, o que caracterizaria uma indevida terceirização, porque penso que os gestores não podem ser apenados por observarem as normas estritamente emanadas pelo próprio Incra, inclusive quanto à presença da figura do articulador nos serviços conveniados, conforme se observa na Norma de Execução Incra nº 39, de 30 de março de 2004 (vigente à época dos fatos).

16. Importa registrar que o TCU, mediante o subitem 1.1 do Acórdão 170/2006-1º Câmara, Sessão de 7/2/2006, determinou ao Incra que excluísse de todos os seus normativos internos, especialmente do Manual Operacional de Ates, a previsão de contratação de articuladores e profissionais dos núcleos operacionais, por meio de empresa interpresa, por configurar burla a concurso público nos casos em que as atividades que se pretende desenvolver fossem relativas a cargos do quadro de servidores da autarquia.

17. De outra sorte, nos termos analisados pela unidade técnica, não podem prosperar os argumentos do Sr. José Cardoso relativos à celebração de termo de parceria com o Instituto Brasil-

Ásia, visto que a entidade não preenchia os requisitos legais pertinentes, e à subcontratação da Coopter para a execução da totalidade do Convênio nº 517.729 firmado com a Fetaet, ante a flagrante violação aos dispositivos legais do tema.

18. É mister ressaltar que as questões levantadas pela equipe da Secex/TO demonstram falhas gritantes no controle das atividades contempladas com os recursos dos referidos convênios, fato esse já objeto de apreciação em outros processos do TCU, tais como: Acórdãos 4.821/2009-2ª Câmara, 8.067/2010-1ª Câmara, 2.324/2010-Plenário e 2.508/2010-Plenário, só pra citar alguns.

19. Inclusive cabe reproduzir parte das determinações constantes nos Acórdãos 2.324/2010 e 2.508/2010, ambos do Plenário, a demonstrar que o TCU já vem exigindo do Incra medidas atinentes a solucionar os problemas envolvidos na apreciação de contas e na fiscalização e implantação dos serviços de Ates.

19.1. Eis que no Acórdão 2.324/2010-TCU-Plenário ficou registrado:

*"9.2 determinar à presidência do Incra que apresente a este Tribunal, em 90 (noventa) dias, em meio eletrônico, os seguintes dados acerca da execução do programa de Ates por suas superintendências regionais, tendo em vista o disposto na Norma de Execução/Incra/DD nº 78/2008:*

*9.2.1. por superintendência, sobre a existência e data de assinatura de 'Termo de Compromisso de Prestação de Serviços de Ates' e de 'Oficinas de Planejamento Operacional das Ações';*

*9.2.2. por assentamento, sobre a existência e data de publicação de Projeto de Exploração Anual (PEA), Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA), Plano de Recuperação do Assentamento (PRA), bem como dos indicadores de desempenho previstos no Manual Operacional de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária/Ates, aprovado por meio da Norma de Execução/Incra/DD nº 78/2008, que já tenham sido apurados;"*

19.2. E no Acórdão 2.508/2010-TCU-Plenário assentou-se:

*"9.1. determinar ao Incra que:*

*9.1.1. apresente, em 90 dias, plano de ação explicitando o cronograma de medidas a adotar para estabelecer mecanismos de supervisão e controle, pela diretoria de desenvolvimento de projetos de assentamento e pela presidência do Incra, quanto à fundamentação e detalhamento dos objetos de convênio, aos procedimentos para a avaliação da capacidade técnica dos convenientes, à suficiência dos projetos básicos e planos de trabalho, aos procedimentos de fiscalização e apreciação das prestações de contas, com vistas a assegurar o estrito cumprimento do que dispõe o Decreto nº 6.170/2007 (com dispositivos alterados pelos Decretos nº 6.329/2007 e 6.428/2008, acrescidos pelo Decreto nº 6.497/2008) e a Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008, com aplicação supletiva da IN STN nº 1/1997 naquilo que não for incompatível com os dispositivos do novo ordenamento inaugurado pelo Decreto nº 6.170/2007;*

*9.1.2. em todos os convênios que doravante firmar, inclua cláusula que indique, de forma clara e precisa, o modo pelo qual a execução do objeto será acompanhada, de modo a garantir a plena execução física do objeto, conforme determina expressamente o art. 6º do Decreto nº 6.170/2007;*

*9.2. alertar o diretor de desenvolvimento de projetos de assentamento e o presidente do Incra que poderão estar sujeitos a responsabilização, solidariamente com os superintendentes regionais, nas situações em que, na gestão de convênios e ajustes similares, for constatado descumprimento injustificado das normas do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008, com aplicação supletiva da IN STN nº 1/1997;"*

20. De acordo com estes autos, observo, ainda, o grande volume de recursos públicos envolvidos na matéria, cerca de R\$ 29,5 milhões, total que engloba acordos já executados ou a serem cumpridos, o que requer desta Corte a adoção de medidas cabíveis, cobrando-se do Incra/TO a apresentação da prestação de contas dos convênios e termos de parceria que apresentaram inconsistências ou irregularidades, conforme detalhado do Relatório precedente.

21. Assim, neste momento processual, deixo de acolher a proposta de formação de processos de tomada de contas especial para a apuração das irregularidades constatadas neste feito, em virtude de que não restou devidamente comprovada a ocorrência de danos ao erário, além do que, ante a presunção relativa de legitimidade dos atos administrativos, deve o concedente cumprir seu dever legal na fiscalização e na apreciação das contas prestadas pelos convenientes, nos termos estabelecidos no art. 28 e seguintes da IN STN nº 1, 1997, então vigente.

22. Destaco que, no caso de as contas não serem aprovadas, e após exauridas todas as providências cabíveis, deverão ser instauradas as devidas tomadas de contas especial, conforme estabelecido no art. 31, § 4º, da mencionada IN.

23. Deixo, todavia, de endereçar medidas corretivas à entidade nesta oportunidade, pois as medidas pertinentes já foram endereçadas ao Incra por ocasião da prolação dos Acórdãos 2.324/2010 e 2.508/2010, ambos do Plenário.

24. A Secex/TO propôs a suspensão cautelar da execução dos Convênios nºs 632.156, 636.889 e 637.545, sem oitiva prévia, por considerar presentes os pressupostos jurídicos inerentes à concessão de medida cautelar, quais sejam, o **fumus boni iuris** e o **periculum in mora**.

25. Com base nos elementos evidenciados nos autos, sobressai o **fumus boni júris**. O **periculum in mora**, todavia, não se mostra forte o bastante para fundamentar a imediata concessão de cautelar sem prévia oitiva dos interessados, mesmo porque tal oitiva, nos termos regimentais, deve ser promovida em prazo muito exiguo, qual seja, o de 5 dias úteis, o que não prejudica o exame posterior da cautelar.

26. Assim, considero adequado, pois, que se promova a oitiva prévia da entidade e dos conveniados envolvidos na questão, nos termos do art. 276, § 2º, do RITCU.

27. Por fim, em decorrência do Acórdão 2.237/2010-TCU-2ª Câmara, houve o apensamento a estes autos do TC 010.683/2010-0, que trata de documentação encaminhada a esta Casa pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins acerca de matéria conexa a do presente feito (irregularidades em convênios firmados entre o Incra/TO e o Ruraltins), sendo necessária a remessa de cópia da deliberação ora tomada àquela Corte de Contas, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Ante o exposto, propugno por que seja adotado o Acórdão que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 2 de março de 2011.

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
Relator

(À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, depois de enfrentar alguns percalços, como as características geográficas da região, a ocupação desordenada do vasto território e também tentativas de fraudes perpetradas por grileiros inescrupulosos, o Programa Terra Legal começa a dar seus primeiros resultados. Criado há dois anos, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Terra Legal já cadastrou mais de 86 mil famílias, cujos imóveis deverão estar demarcados e aptos à titulação ainda neste primeiro semestre.

O Terra Legal, Sr. Presidente, é um programa ambicioso, mas nem por isso leviano ou inconsequente. Pelo contrário: implantado em junho de 2009, o programa prevê a ação conjunta do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios, e representa uma estratégia nova no processo de conservação e na implantação de um modelo de desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal.

Além de promover a regularização fundiária desse vasto território, e especialmente as áreas da União ocupadas por particulares, o Terra Legal tem sido um instrumento eficiente para conter a grilagem de terras, o desmatamento indiscriminado e outras atividades predatórias. Como se percebe, o programa tem vantagens múltiplas e simultâneas, pois, ao mesmo tempo em que contribui para reduzir a ação dos grileiros, as queimadas e os desmatamentos, ao fazer a titulação das terras dará aos legítimos proprietários segurança jurídica, acesso aos financiamentos, à assistência técnica e aos incentivos governamentais.

A meta inicial do programa era de regularizar, em três anos, 296 mil e 800 posses rurais em nada menos que 436 Municípios da Amazônia Legal, dando prioridade aos pequenos agricultores e às comunidades locais. Infelizmente, o Terra Legal não regularizou as propriedades no ritmo desejado até o momento, pois enfrentou todo tipo de adversidades: precariedade dos registros das pessoas interessadas; atrasos das empresas contratadas para realizar o georreferenciamento, em função das longas distâncias e das dificuldades de acesso; contestações judiciais e até tentativas de fraudes para lograr a regularização de áreas acima do limite de 1.500 hectares.

São dificuldades compreensíveis, Sr. Presidente e nobres Colegas, uma vez que a titulação das terras impõe uma série de exigências e de responsabilidades também para os proprietários, para que os resultados do programa sejam efetivos e duradouros. Felizmente, o Ministério do Desenvolvimento Agrário não abriu mão dessas exigências rigorosas, para não comprometer os objetivos de desenvolvimento sustentável. Se agisse de forma açodada, para apresentar números mais eloquentes à comunidade, o Ministério poderia por em risco todo um trabalho cuidadosamente planejado, que vem sendo executado com a participação dos entes federados e de todos os órgãos envolvidos com a questão fundiária, com o combate às atividades criminosas, com a preservação ambiental e com o fortalecimento da economia regional.

Mesmo com essas dificuldades, mais de 86 mil famílias, como já havia mencionado, já foram cadastradas e tiveram seus lotes demarcados, o que envolveu um longo e penoso trabalho. Nesses quase dois anos, os órgãos e empresas envolvidos no programa acumularam experiência e avançaram com os trabalhos de georreferenciamento. Agora, a titulação das terras deve ocorrer mais rapidamente, como prevê o coordenador-geral Carlos Guedes, enfatizando que o Terra Legal vai decolar em 2011 e que, até o final de 2012, nada menos que 180 mil ocupações terão sido avaliadas.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o Ministério do Desenvolvimento Agrário vem conduzindo o Programa Terra Legal com critério e com segurança. O tempo gasto na análise dos documentos, na correta demarcação das terras, na superação de entraves jurídicos, é compensado mais adiante, quando o programa vai adquirindo sua dinâmica própria.

Antes de encerrar este breve pronunciamento, gostaria de lembrar que a Amazônia Legal abrange nove Estados e cinco milhões de quilômetros quadrados – o equivalente a 59% de todo o território brasileiro. Por isso, quero parabenizar os órgãos públicos de todas as esferas envolvidos na execução do Programa Terra Legal, bem assim as empresas e outras entidades que dele participam, com a certeza de que esse cuidado e esse rigor na regularização das terras será decisivo para a preservação dos recursos naturais, para o combate às atividades criminosas e para a consolidação do desenvolvimento regional.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Após a exposição do nobre Senador Walter Pinheiro e de dezenas de Senadores que trataram desse tema no dia de hoje, nós encerramos a presente sessão.

Que Deus ilumine a todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup>s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

**ORDEM DO DIA****1****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2011**

(Proveniente da Medida Provisória nº 509, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2011, que altera a Lei nº 11.668, de 2 de maio de 2008, que *dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal*.

(Lida no Senado Federal no dia 17-3-2011)

Relator revisor: Senador José Pimentel  
(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2010)

Prazo final prorrogado: 23.03.2011

**2****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057/2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e as Leis nºs 9.503, de 23 de*

*setembro de 1997, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.685, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Alvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda no 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**3****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 39 minutos.)

**Comissão da Reforma Política**

**Comissão Temporária, destinada a elaborar um Anteprojeto de Reforma Política, instituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 24, de 2011.**

**ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 2<sup>a</sup> Reunião, realizada em 1º de março de 2011, às quatorze horas e dezenove minutos, na Sala nº 2 da ala Alexandre Costa do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Francisco Dornelles e com a presença dos Senhores Senadores Fernando Collor, Aécio Neves, Roberto Requião, Luiz Henrique, Wellington Dias, Jorge Viana, Demóstenes Torres, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Braga, Ana Rita; Vanessa Grazziotin, Waldemir Moka e Aloysio Nunes Ferreira. Deixam de comparecer o Senador Itamar Franco e a Senadora Lúcia Vânia. Na oportunidade foi aprovado o Cronograma de Reuniões da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Sr's e Srs. Senadores, havendo número regimental, está aberta a 2<sup>a</sup> reunião da Comissão de Reforma Política.

A Comissão de Reforma Política foi constituída pelo Ato do Presidente Sarney, que, inclusive, estabeleceu o prazo de 45 dias, que termina no dia 8 de abril, para conclusão do trabalho. Já fizemos uma pesquisa de todas as propostas que havia no Senado Federal e, de acordo com a Consultoria, englobamos em 11 itens, que foram objeto de uma inclusão nesse cronograma.

De modo que o objetivo da reunião de hoje é uma proposta de cronograma para que possamos escolher alguns temas que estão aqui já com a data marcada, a fim de discutirmos esses temas. Se houver unanimidade ou se houver um grande entendimento, nós aprovamos, em cada uma dessas datas. Caso não haja, vamos fazer tudo nas últimas duas reuniões, do dia 31 e do dia 5, para tomarmos esse processo de decisão.

Para cada um desses temas, está sendo feito um sumário executivo, resumindo todas as propostas que existem no Senado para que possamos tomar a decisão competente.

De modo que coloco aqui ao exame dos senhores que estão de acordo com o cronograma apresentado.

Aqueles Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Está aprovado o cronograma.

Então, a próxima reunião será no dia 15 e o assunto será suplência de Senador e a data de posse dos Chefes do Poder Executivo. A Consultoria preparou um trabalho, mostrando o que existe sobre esse assunto, que será enviado a cada um dos Senadores.

Com a palavra o Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Inscreva-me também, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Eu também, Presidente.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, apenas para solicitar esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>. Até que data poderão ser feitas as propostas consolidadoras dessas emendas já constantes? Por exemplo, digamos que eu tenha uma proposta relativamente à data de posse de Chefes do Poder Executivo. Até que dia posso apresentar, antes do dia 15, essa proposta?

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – A ideia que tive é a de, antes de fazer a proposta por escrito, debater o tema e debater profundamente a matéria. E, havendo uma posição, passaríamos à redação depois de aprovada. Porque um dos problemas que tenho visto aqui no Senado é aquela questão de escrever, de fazer a redação de um tema antes de aprovado. O Sandro Mabel ficou três anos fazendo a redação da reforma tributária e foi só no terceiro ano que ele descobriu que ninguém estava de acordo. De modo que é preferível entrar no fulcro, procurar o entendimento e depois redigir a matéria quando já houver consenso.

Com a palavra o Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Senadora, Srs. Senadores, indago de V. Ex<sup>a</sup>, tendo em conta a importância do tema e considerando também o prazo que foi estabelecido pelo ato que constituiu a Comissão, ponderando esses dois pontos, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a possibilidade de realização de audiência pública, se isso será possível ou não, se é adequado ou não.

Um segundo ponto sobre o qual questiono V. Ex<sup>a</sup> é se outros temas, além desses aqui propostos, muito bem propostos – e houve uma conversa entre nós a respeito desses temas; confesso isso –, se outros temas poderão ser agregados a esses.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Senador Pedro Taques, nada impede que V. Ex<sup>a</sup> convoque pessoas para audiências, fora dessas datas estabelecidas para votação de matéria. De modo que V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, pode fazer em seu Estado; V. Ex<sup>a</sup> representa, acredito, o Presidente da Comissão

e os Senadores e V. Ex<sup>a</sup> fará as audiências com aqueles que V. Ex<sup>a</sup> gostaria de ouvir. Uma vez feita a votação, outros temas poderão ser incluídos posteriormente a exame desses.

Senador Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Em primeiro lugar, gostaria de dizer que V. Ex<sup>a</sup> fez uma síntese importante que merece nosso reconhecimento, vez que está abarcando nessa síntese assuntos que são debatidos no âmbito do Congresso Nacional e também fora do Congresso Nacional, no meio político. Logicamente que cada um desses temas implica alguns outros itens, dos quais pode fazer parte cada item desse. Posso citar, por exemplo, a questão da reeleição do mandato. Quer dizer, a questão do mandato, coincidência de mandato, que é uma coisa que hoje se discute muito nos municípios, se devemos...

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Está marcado para o dia 17.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Exatamente. Estou apenas citando um caso importante que V. Ex<sup>a</sup> incluiu aqui, um desdobramento, a coincidência de mandato. Já houve tempo em que se...

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Quando quis dizer mandato é tudo sobre mandato.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Claro. Já houve tempo em que se tentou coincidência de mandatos, em que o eleitor votava para desde presidente da República até vereador. E o povo hoje, com a urna eletrônica e a informatização, como também o Tribunal Regional Eleitoral explicando bem ao eleitor e os próprios candidatos, não é fácil votar sete vezes, quando tem dois mandatos de senador para votar. Então, eu acho que isso seria da maior economia para o País e também seria muito importante para...

**O SR.** – *(Fora do microfone.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Exato. Eu sei. Então, estou apenas reconhecendo que V. Ex<sup>a</sup> fez uma síntese aqui, mas está embutida nessa síntese também a questão da coincidência dos mandatos. E nós não podemos...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – V. Ex<sup>a</sup> está propondo a prorrogação do mandato de senador para dez anos?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Não, em absoluto. Eu proponho que... Eu procurei... O Presidente até já me chamou a atenção, que nós não poderíamos entrar em detalhes.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Estou brincando.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Mas sou favorável à manutenção de quatro anos para governadores e presidente da República, com direito a uma reeleição. E sou favorável, já que...

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> para não entrar hoje no mérito de nenhuma proposta...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Mas, Sr. Presidente, até por um dever de educação, eu tenho que responder ao nosso Demóstenes Torres. Ele faiou que eu pediria para o Senado dez anos. Não. Eu pediria que mantivesse os oito anos. Já é de bom tamanho.

**O SR. AÉCIO NEVES** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, trago aqui minha concordância absoluta pela forma como V. Ex<sup>a</sup> sugere que sejam divididos os trabalhos, as discussões sobre os vários temas. Acho que nesta nossa primeira reunião seria importante que tivéssemos aqui alguns acordos de procedimento.

O grande temor, e tenho certeza de que não é apenas meu, é de todos que integram esta Comissão e de muitos que nos acompanham, é que esta seja mais uma comissão do Congresso Nacional que discute a questão da reforma política. Eu tive a oportunidade de, como Parlamentar, integrar outras comissões e, quando Presidente da Câmara, propor outras comissões. Acho que nós temos que fazer algo diferente, até buscando a experiência em alguns equívocos a que assistimos já atrás. Entre eles, talvez o maior de todos, a amplitude dos temas debatidos. V. Ex<sup>a</sup> aqui apresenta uma síntese dos temas de maior repercussão, enfim, que têm sido objeto de maior número de manifestações da Casa, com propostas, com projetos de lei, e não há nenhuma ponderação a fazer em relação a esses temas, mas eu sugiro, em primeiro lugar, o seguinte: é natural que surja, eventualmente, por parte de qualquer Sr. Senador ou Sr<sup>a</sup> Senadora, sugestão de alguma outra questão que não esteja incluída objetivamente em algum desses itens aqui colocados.

Eu sugiro que a inclusão nos debates de outros temas passe pela aprovação da maioria da Comissão, para nós, repito, não nos pertermos na análise de temas talvez superficiais e que nos afastariam do objetivo de chegarmos aqui a um veredito final, pelo menos a um texto final.

Além disso, a questão fundamental – e solicito a V. Ex<sup>a</sup> que seja um pouco mais explícito, se é que já tem essa convicção –, em relação à construção do projeto, do anteprojeto que será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça.

É intenção de V. Ex<sup>a</sup>, a partir de exaurida a discussão, aprovar com a maioria dos membros desta comissão cada um desses aspectos e, a partir desta aprovação, constituir um anteprojeto a ser apresentado à Comissão de Constituição e Justiça. Mas quando isso se daria? Porque acho da mesma forma

relevante que tenhamos prazos fatais para, exaurindo a discussão desses temas... Até porque, Sr. Presidente, não são temas novos para nenhum de nós. Podemos ter posições divergentes, mas todos nós, de alguma forma, sabemos o que estamos tratando e com o que iremos lidar. Portanto, é muito importante que esse acordo de procedimentos fique claro, e fique estabelecida a introdução de novos temas pela aprovação da maioria da comissão, até porque não se podem vetá-los, com a construção desse anteprojeto a partir de votação estabelecida por V. Ex<sup>a</sup>, com prazos rígidos para que cada tema seja discutido por esta comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Senador Aécio Neves, em primeiro lugar, hoje, a comissão aprovou este cronograma. Qualquer outra matéria não incluída neste cronograma deverá ser apresentada e aprovada por esta comissão. Em segundo lugar, um dos equívocos que tenho visto e vi muito, principalmente na área tributária, foi eu querer redigir um texto, quer dizer, ir para a forma antes de ir para o fundo. A idéia que eu tenho seria discutir amplamente esses temas e, no momento em que houvesse um mecanismo de praticamente entendimento e maturidade, aí, sim, partiríamos para a redação, o que poderia ocorrer no final.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PMDB – MG) – O que eu acho difícil, e mais uma vez vamos nós dividindo nossas experiências... Muitas vezes, Presidente Dornelles, a busca do consenso nos distancia do objetivo final. Sabemos que sobre alguns desses temas não encontraremos consenso; então, a busca dele é pertinente, é natural e deve ser estimulada, mas até determinado ponto. Caberá a V. Ex<sup>a</sup>, estimulando as discussões, e não havendo consenso em relação a cada um dos temas, seja a reeleição, o sistema eleitoral, sejam as coligações proporcionais, em prazos definidos em dias, caberá a V. Ex<sup>a</sup> colocá-los em votação. E os temas aprovados pela maioria da comissão devem ser respeitados por aqueles derrotados como aqueles que farão parte do anteprojeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – A sugestão de V. Ex<sup>a</sup> é exatamente a minha. Primeiro, o fato de um Senador ter a sua posição aqui vitoriosa ou vencida não obriga a sua posição qualquer que seja a da Comissão de Justiça ou do Plenário. Segundo, a decisão da comissão, o que a comissão fizer, ainda vai para a Comissão de Justiça e para o Plenário. De modo que eu espero que, no momento em que houver maturidade, a própria comissão, qualquer Senador, poderá pedir, o assunto estará amplamente debatido, e vamos colocar em votação. Então colocaremos em votação, caso não exista essa unanimidade. Mas, neste momento nós sentiremos, pela própria discussão da matéria.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Está correto. É apenas uma exploração aqui do nosso cenário futuro com o objetivo de cumprirmos o prazo estabelecido pelo Presidente Sarney, de 45 dias, quando compôs a comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Antes de fazer esta reunião, tive oportunidade de conversar praticamente com todos os Senadores. Por exemplo, data de posse: existe quase unanimidade sobre o problema da data de posse; existe apenas uma colocação – desculpe-me, Senador Valadares, porque eu vou contar aqui este fato – de que qualquer medida tem que ser a partir, tem que ser futura; ou seja, poder-se-ia estabelecer que o mandato daquele que for eleito em 2014 terminaria no dia 15 de janeiro de 2019. Quer dizer, não se poderia, em relação àqueles que estão no poder reduzir nem prorrogar. Estou dando um exemplo. Se chegar no dia e houver unanimidade, toma-se a decisão de redigir o tema; se não houver, se houver um impasse muito grande, nós temos aqui, dia 31, dia 5, para um processo de sistematização. E vamos colocar em votação por maioria, vamos decidir por maioria.

Senadora Vanessa.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Só mais um esclarecimento: a intenção de V. Ex<sup>a</sup> é não votar, a não ser que haja consenso, obviamente, nas datas preestabelecidas cada um desses sistemas e deixar essas votações para este momento da chamada sistematização, ao final dos trabalhos?

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Estou colocando aqui a minha idéia. Se, por exemplo, estivermos discutindo um tema e sentirmos que há unanimidade, votamos esse tema.

**O SR. AÉCIO NEVES** (PSDB – MG) – Mas neste caso está claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Nesse sentido, se vota esse tema e se prepara. Vemos que o problema que o tempo não resolve não tem solução. Quer dizer, se ficar extremamente dividido no dia de discussão, jogamos para ver se até o dia 31 de março ou abril se chega a um entendimento.

**O SR. AÉCIO NEVES** (PSDB – MG) – Deixamos para o final do período.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Para o final do período.

**O SR. AÉCIO NEVES** (PSDB – MG) – Ok. Está correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PC do B – AM) – Serei breve, Sr. Presidente.

Primeiro, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo cronograma que nos apresenta, que nos permite não apenas debater, mas trabalhar individualmente cada um desses pontos levantados para a reforma política.

De início, Presidente Dornelles, eu havia apresentado alguns requerimentos para fazer audiências públicas. Entretanto, acho que a experiência de V. Ex<sup>a</sup> me remete ao bom senso. Acho que esse método está um método mais lógico, que nos permite não apenas um debate maior, mas um trabalho individual com os temas que nos darão condições de aqui chegarmos a opiniões claras e concretas sobre cada um desses assuntos.

Eu teria, Sr. Presidente, a sugerir para V. Ex<sup>a</sup> um outro item. Diante do questionamento feito pelo Senador Aécio, eu pergunto se apresento agora, para que V. Ex<sup>a</sup> submeta à apreciação, ou se o encaminho por escrito. É algo muito simples, diz respeito à representação proporcional das Unidades da Federação, dos Estados brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que respeitemos esse cronograma e outros tópicos que tiverem que ser apresentados eu vou recebendo e os coloco em determinado momento em apreciação.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PC do B – AM) – Então é isso. Nós encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>, que encontrará a data e o melhor local.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Ou alguma reunião extra para apreciar.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PC do B – AM) – Não quero entrar no mérito, apenas adiantar, Sr. Presidente, que tenho uma preocupação muito séria com a representação dos Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Pois não. No momento em que V. Ex<sup>a</sup> apresentar, nós colocaremos na pauta para examinar.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PC do B – AM) – Certo, aí V. Ex<sup>a</sup> encaixa.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Encaixo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PC do B – AM) – Perfeito. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Presidente Fernando Collor.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Presidente, Ministro Dornelles, meus cumprimentos pela sua proposta de cronograma. Acho que todos esses itens aqui trazidos representam realmente a média da preocupação da sociedade e da classe política em relação à reforma agora em tela.

Eu gostaria, Presidente, talvez me adiantando um pouco, de tratar desse tema da data da posse dos chefes do Poder Executivo, que todos os que eu tenho ouvido pelo menos acham imprópria a data de 1º de janeiro para a posse do Presidente da República. De modo que, por ser um ponto tão consensual, salvo melhor juízo, caso V. Ex<sup>a</sup> julgue conveniente, nós pudéssemos já avançar um pouco

nesse item primeiro, e também eventualmente na suplência de Senador, caso se perceba que há um consenso. Pelo menos com alguns dos Senadores que aqui estão, todos eles sentem também que este é um ponto que há um consenso sólido para que possa ser debatido, discutido e votado aqui. Mas fica ao critério de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Quero conduzir, fazer um esforço, não chego a esse ponto, de conduzir os trabalhos desta Comissão com a perfeição que V. Ex<sup>a</sup> conduz os trabalhos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Imagine. Não apoiado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Acho que se votarmos o assunto, embora simples, mas se votarmos sobre cada um desses temas, a consultoria está preparando um trabalho e eu não gostaria de colocar isso em discussão antes de distribuir o trabalho a cada um dos Senadores. Se V. Ex<sup>a</sup> concorda.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Concordo plenamente, Senador. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Muito obrigado, Presidente.

Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Senador Dornelles, quero cumprimentá-lo pela objetividade do encaminhamento e pela lógica da pauta proposta.

Quanto ao procedimento, não sendo esta uma Comissão terminativa, imagino que, ao fim da discussão de cada um dos temas propostos, nós podemos aprová-los ou não por maioria simples, restando aos que discordarem a possibilidade de colorem os seus projetos no Plenário do Senado para serem encaminhados às diversas comissões.

Então, ao fim desse trabalho, haveria uma proposta consensual desse grupo de estudos e de proposta, mas isso não impede que os Senadores apresentem outras ideias, que serão discutidas no plenário. Assim, haveria rapidez, e conseguiríamos formular uma proposta consensual da Comissão no prazo azado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Senador, tenho uma ideia, com a qual não sei se V. Ex<sup>a</sup> concordaria. Vamos admitir, por exemplo, essa pauta do dia 15, com suplência de Senador e com data de posse. Vamos debater. Cada um dos Senadores apresentará seu ponto de vista. Se a própria Comissão sentir que tem maturidade para um processo de tomada de decisão, o Senador proporá que a matéria seja colocada em votação, para

tomarmos a decisão. Se verificarmos que o assunto está verde e ainda pode ser objeto de negociação, nós o deixaremos pendente e o jogaremos para esse trabalho de sistematização e de conclusão.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – É claro. Isso não impede que qualquer dissidente apresente seu próprio projeto separadamente, fora do consenso da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Apresentaríamos cada um desses tópicos, e, se houvesse entendimento, um mínimo de consenso, tomariamos o processo de decisão. Se não chegássemos a esse mínimo de consenso, jogaríamos o assunto para frente, procurando, às vezes, uma negociação.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Havendo maioria simples, o que não for consensual vai para o plenário como projeto individual. Na verdade, o que seria o consenso? Lembro-me de uma definição de Otto Maria Carpeaux, a de que existe consenso quando nenhuma minoria significativa é suprimida. Mas trabalhariamos tendo como consenso a maioria da Comissão, abrindo sempre a possibilidade para o dissenso colocado na forma regimental do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Mas, se V. Ex<sup>a</sup> permitisse, durante os debates, verificaríamos as condições do processo de tomada de decisão, se a Comissão estaria madura para tomar a decisão.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – É claro.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente Dornelles, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Tem a palavra o Senador Wellington.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo bom diálogo que tem travado desde que foi criada a Comissão, ou melhor, ainda antes de a Comissão ser instalada. V. Ex<sup>a</sup> conversa com cada Senador.

Eu queria fazer duas ponderações. A primeira é que se trata de um tema de interesse dos partidos, de interesse dos que estão na política, mas também de interesse da sociedade. Reconheço – penso que, a partir deste ponto, V. Ex<sup>a</sup> está trabalhando – que já há um amplo debate, um acumulado, um conjunto de estudos sobre esse tema. Devo lembrar que esse é um daqueles temas a que, normalmente, todos são favoráveis, para o qual todos estão preparados, mas, quando chega a hora da tomada de decisão, vemos um conjunto de grande de divergências. Por exemplo, ainda há pouco, eu conversava com o Senador Aécio. Todos nós somos favoráveis a que se mude a data da posse de 1º janeiro.

Mas qual será a data? Aí começam as divisões e as diferenças. Então, isso ocorre até com um tema simples como esse.

Quero apenas chamar a atenção para um fato sobre o qual eu já tinha conversado com V. Ex<sup>a</sup>: na nossa bancada, há alguns temas que se colocam como prioritários. Já comprehendi, e V. Ex<sup>a</sup> já nos explicou, os temas do Código Eleitoral que estão sendo trabalhados sob a coordenação do Ministro Toffoli, que correm paralelamente a este aqui e que, esperamos, serão oferecidos ao plenário.

Dito isso, penso que é possível fazer audiência sobre esses temas.

E quanto à parte da sistematização? Penso que seria preciso que, após a audiência, houvesse um grupo de Senadores que pudesse fazer a sistematização, deixando, inclusive, com a equipe técnica textos que pudessem ser apreciados. Pode-se ser favorável a uma determinada matéria, mas, na hora da redação, pode haver divergências. Então, seria preciso que houvesse uma equipe com Senadores e com técnicos que nos ajudassem a sistematizar após cada uma dessas discussões.

Em segundo lugar, deveria haver formas de abrirmos as condições para recebimento de propostas. Há partidos que não são representados aqui. Ou seja, até para que haja um espaço democrático, é preciso haver um mecanismo de recebimento dessa participação.

Por último, vamos precisar de mais tempo no momento das discussões e no momento das votações.

As duas datas, 31 de março e 5 de abril, acho que vão ser insuficientes, porque, à medida que tivermos as audiências, vamos ver uma quantidade grande de propostas que surgem, e nem precisa que sejam, inicialmente, tão divergentes assim. Então, acho que precisaríamos ter mais tempo.

Por último, sou daqueles que vou me esforçar muito, trabalhar muito para darmos conta, mas acho que precisamos ter muito cuidado, em um tema delicado como esse, de não nos fixarmos, como uma questão de vida ou morte, no prazo de encerramento. E, se necessário for, adiarmos por mais quinze dias, por mais trinta dias. Que não tenhamos esse receio. Na minha posição, comprehendo que muitas comissões foram criadas e terminaram não dando em nada. Mas entendo que, se tivermos as condições de, ainda neste semestre, pactuarmos e oferecermos ao plenário uma proposta, acho que já demos um grande passo, dando condições para que o plenário possa debater uma proposta, pela delicadeza de um tema como esse, que mexe com a vida não só de quem está na política, mas de toda a sociedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ. *Fora do microfone.*) – ...acho que temos que fazer o maior esforço e não pensar em prorrogação. Acho que temos que não pensar. Essa é a minha posição.

E o outro assunto – V. Ex<sup>a</sup> não estava aqui – é que foi aprovado esse cronograma e estabelecido que qualquer outra proposta sobre outro assunto, o Senador vai apresentá-la, nós vamos nos reunir e, em determinando momento, trazer à aprovação da Comissão.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Apenas para uma questão de ordem, Presidente, porque outros Senadores chegaram e esse tema já havia sido vencido. V. Ex<sup>a</sup> orientou que sejam apresentadas por escrito ao Presidente da Comissão propostas que não estejam incorporadas às discussões aqui já propostas – essa é a metodologia – e V. Ex<sup>a</sup>, a seu critério, as colocará em votação em momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Posteriormente, pela maioria da Comissão.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Acho que é o mais adequado.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Senador Dornelles, pela vivência que nós temos na discussão dos problemas da reforma política, eu tenho aqui a impressão – e conversava com o Pedro Taques sobre isto – que, se nós resolvêssemos tomar o dia de hoje para discutir tema por tema, nós chegaríamos ao fim da tarde com o projeto montado. Não vejo nenhum problema de dilação de tempo, porque estamos extraordinariamente presentes sobre os temas da reforma política e preparados para essa discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ. *Fora do microfone.*) – ...à medida que o trabalho avance. Vamos dizer, esse processo de sistematização... Eu até iria propor à Comissão que nós escolhêssemos um dia para fazermos uma espécie de um seminário, com duração de um dia todo. Isso, se houver necessidade. Nós veremos isso no meio das discussões.

Com a palavra, o Senador Tião Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Jorge. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> sabe que os Viana são...

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – O Senador Tião Viana ficou tanto tempo aqui, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Marcou tanto o coração da gente que não consegue sair.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Virou Senador para a vida toda.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – É o avatar do Senador Tião. (*Risos.*)

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Quem dera! Quem dera, nobre Senador!

Mas, Presidente, eu queria parabenizá-lo pela condução de uma missão que é difícil, porque talvez... Tem muito trabalho acontecendo nesta Casa, eu estou até impressionado, de certa forma, mas o que atrai a atenção do País inteiro neste momento e, me parece, mobiliza a agenda do País é o tema a que esta Comissão, de tão poucos Senadoras e Senadores, tem que responder.

Esse é um tema essencialmente político. E, veja o senhor, meu querido amigo Senador Wellington acaba de falar e eu já vou ter de divergir de um colega de partido, que estava comigo ainda há pouco numa reunião de bancada. Porque estamos abertos a debater e a apresentar nesta Comissão, de maneira objetiva, propostas que possam fazer com que esta Comissão dê uma satisfação à sociedade.

Quando vejo esse cronograma apresentado, é uma maneira inteligente de nós apanharmos o que está sendo discutido há décadas e colocarmos na mesa. Sou favorável ao que o Senador Requião apresentou, de, em algum momento, com todo respeito, por maioria simples, tomarmos uma posição da Comissão sobre cada um desses temas. Não tem problema nenhum! A composição aqui não levou em conta a proporcionalidade partidária. Se isso foi bom ou ruim... O certo é que dá uma oportunidade para que nos posicionemos.

Então, acho que devemos manter os prazos. Não há razão nenhuma, são temas conhecidos.

Quero só fazer uma ponderação a V. Ex<sup>a</sup> de que o ato do Presidente nº 28 de 16 de fevereiro deste ano nos põe algumas obrigações que, ou nós reformulamos ... Por exemplo, no art. 3º inciso III, indicar dez especialistas no assunto, nacionalmente reconhecidos para apoiar seus trabalhos.

Pelo encaminhamento que estamos dando, me parece que não há necessidade de contarmos com o cumprimento desse inciso III, e mais ainda, nós temos uma comissão de notáveis, juristas, que estão trabalhando o código eleitoral. Eu ouvi a fala do Ministro Toffoli, na instalação desta comissão, onde ele falava de judicialização. Então, acho que, em algum momento, na sua proposta de audiência, deveríamos ter esse encontro dessa comissão, que já está acontecendo, que tem prazo, inclusive, para concluir o seu trabalho, com essa nossa, apenas para que possamos, quem sabe, aproveitar melhor um trabalho já feito. E aí, de certa forma, eu queria concluir a minha intervenção, só falando de um ponto específico, que me parece que é consensual. Lembro ainda quando o ex-Governador e querido Senador Aécio Neves, presidia a Câmara dos Deputados, eu governador, procurei por ele e, naquela época, já se tentava

mexer na data de posse, como o Presidente Collor colocou aqui com tanta propriedade.

Mas, veja só, há algumas sutilezas que podemos encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Por favor, nós aqui acertamos que não entrariamo no mérito de cada assunto. Este assunto está marcado, está fixado para o próximo dia 15. De modo que, se pudéssemos evitar entrar no mérito dessas proposições seria bom.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Eu atendo V. Ex<sup>a</sup>. Não vou entrar no mérito da discussão, mas o único detalhe para o qual temos que atentar e que o vamos fazer naturalmente, é quando entra em vigor, porque quem está eleito hoje, está eleito com um mandato que tem reeleição, ou seja, reeleição daqui a oito anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Senador, só queria pedir a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Eu cumpro o pedido de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Aqui, um dos pontos básicos é de que ninguém tomará qualquer medida de natureza retroativa. Esse é um ponto básico, mas gostaríamos de discutir o mérito no dia apropriado.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Está bem, então, no momento certo nós vamos fazer essa discussão. Mas resolvido isso, nós teremos quase que um consenso de um tema, por exemplo. E acho que vamos encontrar o mesmo bom senso em quase todos eles e, naqueles em que tivermos divergência, sou favorável à proposta do Senador Requião no sentido de que esta Comissão cumpra o seu trabalho em 45 dias, tendo uma posição sobre esses temas e outros que as Senadoras ou Senadores apresentarem. Mas que se tenha uma posição.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Eu queria reiterar a V. Ex<sup>a</sup> que disse que poderá indicar. De modo que, se houver necessidade, haverá essa indicação dos especialistas. Poderá indicar.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Presidente, primeiro para cumprimentar e parabenizar a proposta de cronograma aprovada por esta Comissão. Creio que é fundamental, e o Brasil inteiro aguarda, que esta Comissão efetivamente consiga apresentar uma proposta que obedeça um

cronograma e que tenha prazo. Portanto, quero aqui reforçar a posição daqueles que defendem os seguintes temas: primeiro, o cumprimento desse cronograma. Se houver algum tema, que se obedeça à metodologia aprovada. Encaminhe-se por escrito para que se possa debater em um desses dias.

Segundo, ao término de cada um desses dias, que possamos votar com maioria simples cada um desses temas, para que não fique pendente a decisão desses temas para uma última reunião. Na última reunião, vamos fazer a sistematização e conclusão e não voltar para a discussão geral de todos os temas. Terceiro, ter prazo. É fundamental ter prazo e é fundamental se votar os temas, senão nós vamos incorrer na repetição de outras comissões que foram criadas sobre esse tema que, lamentavelmente, não foram conclusivas e não apresentaram uma resposta à nação brasileira.

Apenas para cumprimentar e para dizer do apoioamento a esse cronograma e ao critério de votação e de prazo.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Obrigado, Senador, como disse ao Senador Requião, nós vamos examinar e discutir amplamente cada tema, e havendo condições de votação nós o faremos.

Somente a exceção seria simplesmente deixarmos qualquer votação para os dois dias finais. Esta será uma exceção, caso não se chegue nesse dia ao mínimo de entendimento.

Senador Demóstenes Torres, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, só para lembrar que a sistemática é muito boa; é assim em todo lugar: vota-se por maioria. É assim no Supremo Tribunal Federal, no STJ, nas Comissões. Então nós temos que ter uma conclusão dos nossos trabalhos. Como bem lembrou o Senador Requião, quem discordar vai ter oportunidade na CCJ, no plenário ou mesmo, irresignado, apresentar uma proposta alternativa.

Eu só lembraria a V. Ex<sup>a</sup> que, em muitos casos, já existem projetos, como propostas de emenda à Constituição sobre a suplência de Senadores, já ali na Mesa para votação. Se houver consenso em relação àquele projeto, se houver aprovação em relação a ele, que ele seja aproveitado, o que ajudaria já na tramitação desses projetos, das propostas de emenda à Constituição.

De forma que eu sugeriria a V. Ex<sup>a</sup> também que, concomitantemente com os nossos trabalhos, determine à assessoria de V. Ex<sup>a</sup> que levante todos os projetos ou propostas de emenda à Constituição em andamento que guardem algum ponto de conexão com os temas que nós vamos discutir até para facilitar, caso haja aprovação por esta Comissão, a tramitação deles.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Informo a V. Ex<sup>a</sup> que esse trabalho já está sendo realizado. Foi o primeiro trabalho técnico da

Comissão: levantar todas as propostas. Agora, antes de adotar, precisamos, primeiro, ver se esse é o caminho que deseja seguir a Comissão. Estou de pleno acordo com V. Ex<sup>a</sup>.

Gostaria de agradecer a todos e dizer que foi uma satisfação muito grande. É importante que todas as nossas reuniões tenham a objetividade que teve esta.

Quero dizer ainda que só não entreguei agora porque não sabia se a proposta de cronograma seria aprovada. Mas hoje ainda cada membro receberá um sumário executivo relacionado com as pautas dos dias 15 e 17, ou seja, problemas relacionados ao que disse o Senador Demóstenes sobre suplente de Senador.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente, é apenas uma solicitação, mas eu penso que todos gostariam de vê-la atendida, sem um prazo estabelecido, mas que não se aguardasse apenas a véspera das discussões para o envio desse sumário. Logo que tecnicamente fosse possível fazê-lo que ele nos fosse enviado, sobre todos os temas, para que nós tivéssemos mais tempo para nos debruçarmos sobre propostas em andamento, enfim.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que hoje V.; Ex<sup>a</sup>s receberão o sumário executivo dos temas pautados para os dias 15 e 17. Hoje será feito isso.

Agradeço muito e vamos fazer um grande trabalho com a maior objetividade possível.

Muito obrigado.

*(Levanta-se a reunião às 14 horas e 56 minutos.)*

**SENADOR FRANCISCO DORNELLES**  
Presidente da Comissão

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY****22-3-2011****terça-feira**

**11h – Recebe o Senador Magno Malta acompanhado do Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo**

Sala de Audiências

**12h – Recebe o Senador Cafeteira acompanhado do Senhor Armando Antunes Lima**

Sala de Audiências

**16h – Ordem do Dia**

Plenário

**19h – Lançamento do Livro “Sarney: A biografia”, escrito por Regina Echeverria**

Livraria Dom Quixote do Centro Cultural Banco do Brasil, Brasília – SCES – Trecho 2, Lote 22

**21h – Jantar de confraternização em comemoração aos 45 anos do PMDB**

Hotel Lakeside – Setor Hoteleiro Turístico Norte – Trecho 1, lote 2

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

## (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*\*

### Maranhão

**PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza\*\*  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

### Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**PSOL** - Marinor Brito\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Bloco-PR** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**PPS** - Itamar Franco\*\*

### Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amelia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rego\*\*  
**Bloco-PMDB** - Wilson Santiago\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

### Piauí

**PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

### Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

### Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

### Alagoas

**PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

### Mandatos

\*: Período 2007/2015   \*\*: Período 2011/2019

### Amazonas

**Bloco-PT** - João Pedro\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

### Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*

### Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**Bloco-PMN** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PSDB** - Marisa Serrano\*  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

### Distrito Federal

**PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

### Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

### Tocantins

**Bloco-DEM** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-PR** - João Ribeiro\*\*  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*\*

### Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PMDB** - Gilvam Borges\*\*  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

### **1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.03.2011)

**Leitura:** 16/03/2011

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** VAGO

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

---

### **MEMBROS**

---

VAGO

---

VAGO

---

VAGO

---

VAGO

---

VAGO

---

VAGO

---

**Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## **2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.**

**Finalidade:** Averigar, in loco, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

**Número de membros: 5**

---

### **MEMBROS**

---

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

---

Senador Anibal Diniz (PT) (2)

---

Senador Jorge Viana (PT) (1)

---

#### **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

---

Senador Sérgio Petecão (PMN) (4)

---

Senador Gilvam Borges (PMDB) (3)

---

#### **Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )**

---

**Notas:**

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

## **3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL**

**Finalidade:** Propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.03.2011)

**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**

---

## REFORMA POLÍTICA - 2011

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

**Número de membros:** 15 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Designação:** 10/02/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rego (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 61 33034638

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rego (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Gilvam Borges (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

## PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rego (PMDB)
Paulo Davim (PV) <sup>(1)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) <sup>(2,4)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
	2. Gim Argello

**Notas:**

\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eduardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 12, de 2005)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 9, de 2005)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3303-3515  
**Fax:** 3303-3652  
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 11, de 2009)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3303-3515  
**Fax:** 3303-3652  
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(7)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(7)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) <sup>(7,9)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(6)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) <sup>(8)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(3,4)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(2)</sup>	2. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(5)</sup>
Romero Jucá (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(13)</sup>
Vital do Rego (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Mário Couto (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(14)</sup>
Kátia Abreu (DEM)	4. Demóstenes Torres (DEM)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) <sup>(10)</sup>
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti <sup>(11)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS N° 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

**Número de membros:** 5 titulares

#### **TITULARES**

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Eduardo Suplicy (PT)

##### **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Vital do Rego (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) <sup>(1)</sup>

##### **Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )**

Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8.
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO <sup>(1)</sup>
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rego (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Francisco Dornelles (PP)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amelia (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2.
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
  - \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
  - \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
  - \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
  - \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
  - \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
  2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-3498

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-3498

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-3498

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-3498

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antônio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rego (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV) <sup>(1)</sup>	1. João Vicente Claudino <sup>(2)</sup>
<b>PSOL</b>	
	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rego (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)

**Notas:**

\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016**

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. Walter Pinheiro (PT)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rego (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
VAGO (1)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (2)	1.
	2.
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues (4)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, do Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, do Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rego (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2003, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

#### **7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amelia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Gim Argello

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rego (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(3)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rego (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
<b>PSOL</b>	
	1.

### Notas:

- \*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.
- \*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgárijo, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
- 3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
- 4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blaio Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
<b>PTB</b>	
	1.
<b>PSOL</b>	
	1.

### Notas:

\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rego (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar. ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Fernando Collor
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** quartas-feiras, às 8h45 -  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**Fax:** 3303-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**Fax:** 3303-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
	CORREGEDOR
	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 01/02/2011

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

---

**Atualização:** 01/02/2011

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**Atualização:** 01/02/2011

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 02/02/2011

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001

**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003

**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

#### **PT**

Gleisi Hoffmann (PR) <sup>(6)</sup>

#### **PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

#### **PTB**

Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(4)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(5)</sup>

#### **PR**

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(1)</sup>

#### **PDT**

#### **PSB**

Lídice da Mata (BA)

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

#### **PSOL**

Marinor Brito (PA) <sup>(2)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

#### **PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

**PPS**

---

**PMN**

Sérgio Petecão (AC)

**PV**

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 24/02/2011

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

---

#### **PMDB**

---

Waldemir Moka (MS) <sup>(7)</sup>

---

#### **PT**

---

#### **PSDB**

---

#### **PTB**

---

#### **DEM**

---

#### **PR**

---

#### **PP**

---

Ivo Cassol (RO) <sup>(5)</sup>

---

#### **PDT**

---

#### **PSB**

---

#### **PC DO B**

---

Inácio Arruda (CE) <sup>(3)</sup>

---

#### **PSOL**

---

#### **PRB**

---

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

---

#### **PSC**

---

Eduardo Amorim (SE) <sup>(2)</sup>

---

#### **PPS**

---

**PMN**

Sérgio Petecão (AC) <sup>(4)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(6)</sup>

**Atualização:** 16/03/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 30/11/2010

**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

---

#### **PMDB**

---

Pedro Simon (RS) <sup>(6)</sup>

#### **PT**

---

#### **PSDB**

---

#### **PTB**

---

#### **DEM**

---

#### **PR**

---

#### **PP**

---

Ana Amelia (RS) <sup>(7)</sup>

#### **PDT**

---

#### **PSB**

---

#### **PC DO B**

---

Inácio Arruda (CE) <sup>(2)</sup>

#### **PSOL**

---

#### **PRB**

---

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### **PSC**

---

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4)</sup>

#### **PPS**

---

**PMN**

Sérgio Petecão (AC) <sup>(5)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(3)</sup>

**Atualização:** 16/03/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## **8) PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**1ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Casildo Maldaner (SC) <sup>(7)</sup>

#### **PT**

---

#### **PSDB**

---

#### **PTB**

---

#### **DEM**

---

#### **PR**

---

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(6)</sup>

---

#### **PDT**

---

#### **PSB**

---

#### **PC DO B**

Vanessa Grazzotin (AM) <sup>(3)</sup>

---

#### **PSOL**

---

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

---

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4)</sup>

---

#### **PPS**

---

#### **PMN**

Sérgio Petecão (AC) <sup>(5)</sup>

---

#### **PV**

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 088/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1, de 1973-CN)

#### Composição

**Grão-Mestre:** Senador José Sarney (PMDB-AP)  
**Chanceler:** Deputado Marco Maia (PT-RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Marco Maia (PT-RS)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1ª VICE-PRESIDENTE</u></b> Rose de Freitas (PMDB-ES)	<b><u>1ª VICE-PRESIDENTE</u></b> Marta Suplicy (PT-SP)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Eduardo da Fonte (PP-PE)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Wilson Santiago (PMDB-PB)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Cícero Lucena (PSDB-PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> João Ribeiro (PR-TO)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Júlio Delgado (PSB-MG)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Ciro Nogueira (PP-PI)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG)	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> João Paulo Cunha (PT-SP)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Fernando Collor (PTB-AL)

(Atualizada em 15.3.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

### Composição

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

(Resolução nº 01, de 2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

### Composição

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

### SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES

### MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878

**Fax:** (61) 3216-6880

**E-mail:** cpmc@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**Composição**

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

**SENADO FEDERAL**

<b>Líder da Maioria</b>	
<b>Líder da Minoria</b>	
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b>	Fernando Collor (PTB-AL)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

<b>Líder da Maioria</b>	
<b>Líder da Minoria</b>	Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG)
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b>	Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO)

(Atualizada em 15.3.2011)

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)



Edição de hoje: 292 páginas

OS: 2011/10964